



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATA DA 60ª SESSÃO DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

VOLUME 35 Nº 22
29 DE ABRIL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2011

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2011-2012)

PRESIDENTE	Senador	JOSÉ SARNEY	(PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE	Senadora	MARTA SUPPLY	(PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador	WILSON SANTIAGO	(PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO	Senador	CICERO LUCENA	(PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador	JOÃO RIBEIRO	(PR-TO)
3º SECRETÁRIO	Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO	(PTB-PI)
4º SECRETÁRIO	Senador	CIRO NOGUEIRA	(PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	GILVAM BORGES	(PMDB-AP)
2º Senador	JOÃO DURVAL	(PDT-BA)
3ª Senadora	MARIA DO CARMO ALVES	(DEM-SE)
4ª Senadora	VANESSA GRAZZIOTIN	(PC do B-AM)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amelia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas

Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
DATA COMEMORATIVA		de uma reforma na legislação comercial que estimule o uso da documentação eletrônica, a fim de que se eliminem excessos de burocracia e gasto público desnecessário. Senador Renan Calheiros.	18
Comentários sobre a história da maçonaria no Brasil, e especificamente sobre o Grande Oriente do Distrito Federal, que comemorou quarenta anos de fundação em 21 de abril de 2011. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	6	POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	
ENSINO PROFISSIONALIZANTE		Comentários sobre as reuniões no Congresso Nacional a respeito da votação da reforma do novo Código Florestal, enfatizando a importância de preservação da natureza e melhores condições de trabalho para os produtores rurais. Senador Acir Gurgacz.....	12
Registro do lançamento, em 28 de abril de 2011, pela presidenta Dilma Rousseff, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico (Pronatec), com ênfase para a formação de empregados qualificados e para o aumento do salário mínimo. Senador José Pimentel. .	15	Aparte ao senador Acir Gurgacz. Senador José Pimentel.....	14
Aparte ao senador José Pimentel. Senador Mozarildo Cavalcanti.	16	POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA	
Comentários sobre o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico (Pronatec), que amplia a rede federal e as estaduais de educação profissionalizante. Senador Renan Calheiros.....	18	Considerações sobre o posicionamento do economista norte-americano Thomas Palley acerca da crise financeira mundial, com destaque para as dificuldades por que passa o sistema capitalista e para a necessidade de um novo modelo de crescimento econômico. Senador Roberto Requião.....	2
Aparte ao senador Renan Calheiros. Senador Mozarildo Cavalcanti.	20	Reflexão sobre audiência pública ocorrida em 26 de abril de 2011, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com a presença da ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior, cujos temas enfatizaram o desenvolvimento de políticas sociais. Senador Anibal Diniz. ..	21
Comentários sobre o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico (Pronatec), que amplia a rede federal e as estaduais de educação profissionalizante. Senador Anibal Diniz.	21	Aparte ao senador Anibal Diniz. Senador Mozarildo Cavalcanti.	22
IMPRENSA		PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Comentários acerca da matéria intitulada “Maternidade suspende cirurgias eletivas”, publicada no jornal <i>Folha de Boa Vista</i> , que denunciou desvios de recursos públicos destinados para a saúde. Senador Mozarildo Cavalcanti.	25	Comentários sobre o crescimento da economia e a conseqüente expectativa de maior proteção previdenciária para a população da terceira idade. Senador José Pimentel.....	15
LEGISLAÇÃO COMERCIAL			
Registro do compromisso do Senado Federal com a modernização do arcabouço legal e defesa			

II

	Pág.		Pág.
REFORMA AGRÁRIA		de Colonização e Reforma Agrária (Incra), sobre a ratificação de títulos de terra nas faixas de fronteira.	
Comentários a respeito de audiência pública realizada na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com representantes do Instituto Nacional		Senador Acir Gurgacz.	12
		Aparte ao senador Acir Gurgacz. Senador Mozarildo Cavalcanti.	13

Ata da 60ª Sessão, Não Deliberativa em 29 de abril de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti e Roberto Requião.

(Inicia-se a Sessão às 9 horas e 32 minutos e encerra-se às 11 horas e 58 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se no dia 2 de maio, segunda-feira, às 11 horas, destinada a homenagear o trabalhador brasileiro, pelo transcurso do Dia do Trabalho, em 1º de maio, nos termos do Requerimento nº 156, de 2011, do Senador Paulo Paim e outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2011**, da Senadora Gleisi Hoffmann, que *altera a Lei nº 12.340, de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências, para socorrer agricultores familiares atingidos por desastres naturais.*

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2008**, do Senador José Sarney, que *confere interpretação autêntica ao art. 70, caput, e ao art. 58, I e III, da Lei n.º 8.906, de 04 de julho de 1994, que dispõem sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.*

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2009**, do Senador Gilvam Borges, que *altera a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências, para revogar dispositivo que possibilita a cobrança pela realização de exames e a utilização de insumos, reagentes, materiais descartáveis e mão-de-obra, inclusive a cobrança de honorários médicos, na coleta de sangue, componentes ou derivados.*

Tendo sido rejeitado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2005**, do Senador Pedro Simon, que acrescenta artigo à Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, que extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, e dá outras providências;
- **Projeto de Lei do Senado nº 427, de 2007**, da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para dispor sobre a segurança e higiene do trabalho rural;
- **Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2008**, do Senador Tião Viana, que acrescenta o art. 19-A à Lei nº 8.212, de 1991, a fim de vincular o montante das multas aplicadas pelas infrações ao art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991, às ações de habilitação e reabilitação profissional e social; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2010**, do Senador Antonio Carlos Júnior, que acrescenta § 4º ao art. 72 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o pagamento do salário-maternidade no caso de micro e pequenas empresas com dez ou menos empregados e dá outras providências.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência designa o Deputado Rogério Marinho, em substituição ao Deputado Duarte Nogueira, como membro titular, e o Deputado Nelson Marchezan Junior, em substituição ao Deputado Otávio Leite, como suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 530, de 2011, que “Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres”, conforme o **Ofício nº 402, de 2011**, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 402/2011/PSDB

Brasília, 28 de abril de 2011

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Rogério Marinho, como membro titular, e o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 530/11, que institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres.

Respeitosamente, – Deputado **Duarte Nogueira**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião, do PMDB do Paraná.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Mozarildo, eu e o Lindbergh estávamos aqui esperando a sua presença para que pudéssemos abrir esta sessão da sexta-feira pela manhã. E o Lin-

bergh me dizia que sentia a ausência, no plenário, para nos garantir o quórum, de um personagem do Nelson Rodrigues, o Senador Sobrenatural de Almeida. O Sobrenatural não veio, mas a presença de V. Ex^a nos viabiliza o início desta sessão plenária.

Presidente, como Catão, que a cada discurso no Senado Romano insistia que Cartago deveria ser destruída, *conditio sine qua non* para a sobrevivência de Roma, com frequência lanço aqui o meu brado de *Delenda Carthago*, no caso o capitalismo financeiro, condição sem a qual veem-se ameaçados o emprego, o desenvolvimento econômico, o bem-estar, a felicidade e a segurança de todos.

Nesse sentido, repercuti no plenário vários autores representantes de correntes do pensamento em desarmonia com a tentativa neoliberal de impor uma só ideia sobre a ordem política e econômica mundial.

Antes da crise de 2008, já claramente anunciada no ano anterior, era muito difícil, lendo jornais e revistas, ouvindo rádio e vendo televisão, encontrar vozes que dissentissem do triunfalismo neoliberal. Parecia que vivíamos no melhor dos mundos, um novo ciclo de ouro do capitalismo. O jogo das bolsas, a ascensão das ações, o glamour dos grandes especuladores encantavam, embasbacavam jornalistas e analistas e seduziam condutores da política econômica.

A engenharia financeira do subprime, dos derivativos, os lances astuciosos do Lehman Brothers, do Goldman Sachs, do Merrill Lynch, do J.P. Morgan, do Chase Manhattan, da AIG, do Bear Stearns, e as avaliações apoteóticas, gloriosas da Standard & Poor's, da Moody's, da Fitch anuviavam a capacidade crítica de governos e parlamentos, da mídia e mesmo da academia. Os bancos de investimento, as seguradoras e as agências de avaliação de risco “eram maiores que Deus”, disse um ex-presidente do Banco Central da Áustria.

Em discursos nesta Casa, trouxe ao conhecimento das Sr^{as} e Srs. Senadores algumas vozes dissonantes da monotonia neoliberal, como Aldo Ferrer, que, com Raul Prebisch e o nosso Celso Furtado, formou uma trindade fundadora de uma nova proposta para o desenvolvimento latino-americano. Trouxe aqui um velho militante do humanismo europeu, Mário Lettieri, e um jovem pensador inglês, Magnus Ryder, da melhor tradição do trabalhismo britânico, de que Tony Blair, o parceiro de Bush Júnior, em tantas e sangrentas estripulias, foi uma triste caricatura.

Hoje trago ao conhecimento da Casa mais uma voz, que, naqueles dias de desregramento especulativo, pregava no deserto. Trata-se do economista norte-americano Thomas Palley, graduado na Universidade de Oxford, doutor em economia pela Universidade de Yale.

Palley é um dos mais respeitados keynesianos de todo o mundo. Ele foi um dos conferencistas que levamos ao Paraná para discutir a crise financeira mundial.

Eu fico imaginando como deve ter sido dura a vida de Tom Palley nos turbos anos do deslumbramento liberal, nos anos de Reagan e de Thatcher, nos anos de destruição do Estado, das políticas públicas, dos sindicatos, dos empregos, dos direitos dos trabalhadores; nos anos de combate às ideias de John Maynard Keynes, de um Estado regulador e mediador, intervindo com iniciativas fiscais e monetárias para rebater os efeitos hostis dos ciclos econômicos, como a recessão, a depressão, para manter a oferta de empregos, a obsessão de Keynes, e para também agir com ponderação nos ciclos de crescimento.

A primeira advertência de Palley:

Não vivemos em um tempo normal. A crise é de estrutura, e, portanto, precisamos de reformas estruturais. A adoção de políticas que simplesmente procurem curar o sistema não vai dar certo.

Era o que ele dizia, era o que ele pensava.

As dificuldades por que passa o sistema capitalista mundial, hoje, provêm da falha do paradigma neoliberal, e essa rachadura não se aglutina, a fenda não se fecha mais. Logo, é preciso um novo paradigma. A crise corrente é uma janela de oportunidades para a mudança da política econômica global, diz o economista norte-americano.

Tom Palley lembra que da pós-crise de 30, passando-se pela Segunda Guerra Mundial, até os anos 70, prevaleceram, internacionalmente, de certa forma, os princípios keynesianos. No entanto, os chamados choques do petróleo, nos anos 70, que interromperam um longo ciclo de prosperidade, são a oportunidade para o ataque neoliberal contra o Estado e contra a ideia de uma sociedade de bem-estar geral.

Da mesma forma que Milton Friedman e seus discípulos souberam aproveitar aquela crise para fazer avançar as reformas neoliberais, devemos, agora, contra-atacar, fazendo avançar as mudanças social-trabalhistas, e esse avanço depende das ideias em circulação, do amadurecimento do debate, alertava Tom Palley. Quer dizer, à medida que silenciamos, que não discutimos; à medida que esta Casa se omite na formulação da política econômica nacional, não opine sobre as tantas decisões da Fazenda e do Banco Central; e à medida que a maioria só diga “sim”, as chances de mudança que a crise proporciona serão desgraçadamente perdidas.

O cavalo da história não vai ficar rondando por aí, preguiçosamente, até que se decida montá-lo.

Como dizia Tom Pailley, se, de um lado, as boas novas são de que há possibilidade de mudanças, as más notícias são de que existem grandes interesses políticos e econômicos, além de fortes correntes de pensamento a serviço deles, opostos às transformações, resistentes a qualquer avanço.

Para o economista norte-americano, os neoliberais iriam fazer de tudo – e estão fazendo – para salvar o sistema, e os vacilantes, os tíbios justificariam – e estão justificando – a inércia e o medo com a alegação de que é perigoso mudar, de que mudar agora só pode piorar mais.

E quais seriam os grandes desafios que essas mudanças deveriam enfrentar?

Tom Palley responde: a garantia do crescimento econômico com emprego pleno; a garantia da prosperidade compartilhada; a garantia de que os salários cresçam com a produtividade, de que cresça a renda e de que seja eliminada a desigualdade de renda.

Propostas, enfim, na contramão da ortodoxia e de seus dogmas apodrecidos. Em vez de concentrar todas as energias na contenção do sangramento provocado pelo capitalismo financeiro, como o fizeram os Estados Unidos e a Europa, principalmente, o economista recomendava iniciativas que buscassem dar nova partida à economia.

Palley relembra que, desde a vitória neoliberal, nos anos 1980, houve um crescimento muito mais lento na maioria dos países; uma desigualdade cada vez maior dentro dos países e o aumento do abismo de renda entre os países.

O empobrecimento foi a regra em toda a parte. Vejam este dado: nos 20 anos de fundamentalismo neoliberal nos Estados Unidos, somando-se Reagan, Bush pai e Bush filho, diminuiu o acesso da classe média ao ensino superior naquele país. Temos, então, que pais com formação universitária, que frequentaram escolas superiores nos anos 1950 e 1960, não puderam, eles próprios, garantir a formação universitária de seus filhos. Um incrível retrocesso.

É aí que o mercado financeiro engendra uma de suas patranhas: *subprime* também para financiar o ensino superior, já que, nos Estados Unidos, a universidade é paga. Mas, como os salários foram congelados, foi impossível à classe média e aos trabalhadores pagar o financiamento. E a bolha aí também explodiu.

Voltando a Tom Palley, o neoliberalismo significou ainda uma sequência incontrolável de crises financeiras. Os países em desenvolvimento, nós, entre eles, foram repetidamente impactados por crises de capital. Paradas repentinas dos fluxos de capital, reversão dos fluxos, jogando as economias em recessão.

Crises financeiras e crises bancárias. Essas, quase sempre, pagas pelos contribuintes. Estão ainda vivas na memória nacional as insolvências de grandes bancos brasileiros.

Nos últimos 15 anos, enumera o economista, houve crise de capital no México, em 1994; na Argentina, em 1995; na Tailândia, em 1996; na Coréia, em 1997; na Indonésia, também em 1997; na Rússia, em 1998; no Brasil, em 1998; em 2002, na Turquia; em 2000, na Argentina, novamente; e, no Uruguai, também em 2002.

Desde 1980, mais de 90 países, incluindo-se os mais desenvolvidos, sofreram pelo menos uma crise do sistema financeiro e bancário. Quer dizer, essas crises não se limitam ao Sul, ressalva Palley.

Por exemplo, a crise do franco francês, em 1982, empurra o Presidente Mitterrand a abandonar as suas políticas keynesianas, para salvar o capital. É o ponto de partida para a implantação das políticas neoliberais no continente europeu.

A crise de hoje, que começou nos Estados Unidos e que é a mais grave de todas, culmina com um processo de autocanibalização do modelo neoliberal. O modelo devorou-se, comeu o seu próprio centro e chegou à exaustão, avalia o economista.

Para ir às raízes da crise, Tom Palley pergunta qual é o problema fundamental do paradigma neoliberal, seu traço distintivo, sua característica básica.

É a desconexão, Senador Mozarildo, o distanciamento dos salários do crescimento da produtividade e dos salários.

Ele revela um dado definitivo. Do final da década de 50 ao final da década de 70, os salários, as pensões, as remunerações, os gastos com previdência e saúde, enfim, todos os benefícios pagos aos trabalhadores cresceram paralelamente à produtividade.

A partir de 1980, começa a acontecer um afastamento, progressivo e acentuado, entre o crescimento dos salários e da produtividade. Enquanto o gráfico dos salários mantém-se quase em linha reta, a linha do aumento da produtividade sobe sem parar.

É o “gráfico da cobra”, da cobra neoliberal, diz Tom Palley, porque a linha inferior do gráfico, quase uma reta, e a de cima, subindo, assemelham-se à boca aberta de uma serpente.

Esse distanciamento, cada vez maior, entre salários e produtividade repete-se como padrão na Europa, na América Latina, na Ásia, onde quer que seja.

Quando o salário fica estagnado, explica o economista norte-americano, há dois problemas.

Primeiro, acentua-se a desigualdade de rendas, já que para a maioria das pessoas o salário é a maior fonte de ganhos

Segundo problema, como o salário é arrojado, é preciso de empréstimos, logo de inflação, para se criar uma demanda agregada. E isso gera um processo insustentável, porque as dívidas contraídas pelos trabalhadores levam a uma carga financeira que eles não têm condições de suportar.

Esta é a contradição do sistema neoliberal que se revela, que se escancara sem rebuços nesta crise.

Tom Palley usa a imagem de uma caixa, para descrever o paradigma neoliberal. Dentro da caixa estão os trabalhadores, cercados nos quatro cantos pelas políticas neoliberais. No lado superior da caixa, medidas que deterioram o pleno emprego. Na parte de baixo, a flexibilização do mercado de trabalho, cassando direito dos trabalhadores. No lado direito da caixa, a diminuição do Estado, o Estado minimalista, o Estado vigia noturno. No lado esquerdo, a globalização.

Cercado por todos os lados, os trabalhadores vêm-se pressionados pelas privatizações, pela queda dos empregos, pela destruição e fragilização dos sindicatos, pela diminuição dos salários, pelos ataques à previdência social e a toda sorte de proteção.

Esse conjunto de pressões coloca os trabalhadores em posição desvantajosa nas negociações salariais. Consequência: o distanciamento cada vez maior entre salários e produtividade.

Não são apenas os trabalhadores que se veem ilhados dentro da caixa, ressalva Palley. Os governos também estão cercados. Eles não têm como implantar políticas progressistas por medo de uma “greve” de investimentos, da fuga de capitais ou de uma crise de câmbio. Medo que leva governos, em tese de esquerda ou populares, a adotarem medidas à direita antitrabalhadores, antinacionais.

Essa caixa, prossegue o economista, é ainda sustentada por dois suportes, o mercado financeiro e as corporações. A combinação deles dois leva ao processo de financeirização da economia. O mercado financeiro capturou as corporações e essas passam a trabalhar segundo os interesses dele.

O que conta não é mais a produção e sim o jogo alucinado das bolsas, as mirabolantes fórmulas da engenharia financeira, a busca sem limites ou racionalidade pelos lucros fartos e fáceis. O que passa a contar para os executivos das corporações são os bônus, escandalosamente inflados que recebem pelos resultados da financeirização, da especulação.

São, na verdade, diz Tom Palley, o mercado financeiro e as corporações que dão cor, forma, consistência, substância ao sistema neoliberal, que criam a caixa onde se aprisionam trabalhadores e governos.

Esse modelo, Presidente Mozarildo, não nos serve. A sua explosão provocou, internacionalmente,

prejuízos de US\$40 trilhões, o que se equipara aos produtos internos brutos somados dos Estados Unidos, da China, do Japão e dos países da Comunidade Européia.

Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, é como se tudo que esses países produzissem durante um ano, tudo, absolutamente tudo fosse dissolvido em água e nada restasse. A conclusão é óbvia ou pelo menos deveria ser: esse modelo não nos serve. Não apenas ao Brasil. Não serve ao Planeta.

Tom Palley insiste que precisamos de um novo paradigma, de um novo modelo de crescimento econômico. Um modelo que mobilize os recursos financeiros nacionais, os recursos domésticos, com ênfase no crescimento baseado na demanda interna.

E a chave para isso é a restauração do vínculo entre salário e produtividade. Se este vínculo for restabelecido, cria-se um círculo virtuoso de crescimento. Com os salários crescentes, a demanda aumenta, mais demanda, mais produção e mais empregos, o ideal keynesiano do emprego pleno. Tão simples assim, porque a economia é simples, e funciona, assegura Palley, lembrando que, entre 1945 e 1975, esse foi o modelo vigente. E funcionou, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O economista norte-americano volta a usar a imagem de uma caixa para descrever o modelo de crescimento impulsionado pela demanda, com o restabelecimento do vínculo entre salário e produtividade.

É a caixa keynesiana e dentro dela, agora, estão o mercado financeiro e as corporações. Com eles domados, poderemos ter uma globalização gerenciada, com padrões, coordenando-se as taxas de câmbio para evitar os desequilíbrios, controlando-se os fluxos de entrada e de saída de capitais.

Em vez do “Estado Vigia Noturno”, um governo social que, efetivamente, forneça bens públicos, que garanta que o dinheiro público seja gasto direito, a serviço do povo. Um governo que se preocupe com saúde, educação, seguro social, infraestrutura de alta qualidade. E, sobretudo, que restaure a idéia do pleno emprego, como prioridade política.

Ao mesmo tempo, é preciso uma agenda corporativa, com o controle aprimorado e real dos acionistas, limite de salários e bônus dos executivos, contenção da engenharia financeira.

As corporações, dado o peso e a influência na vida das pessoas e dos países, pondera Tom Palley, não podem agir sem dar satisfação à sociedade. O trabalho, através dos sindicatos, deveria ter representantes nas empresas, propõe.

Por fim, precisamos de reformas no mercado financeiro, com regulamentações claras, com limites sobre a especulação e muita, toda transparência, diz ele.

A crise é também oportunidade para reverter a dominação intelectual do pensamento neoliberal, que se impôs na mídia, na academia, nas publicações, no circuito de conferências e seminários.

Palley recomenda que se diga, com todas as palavras e bem alto, que os economistas fracassaram. Fracassaram em entender a falta de sustentabilidade, a fragilidade do sistema que eles aconselham e aconselhavam que se adotasse.

Fracassaram em não vincular o crescimento da dívida das pessoas com a estagnação dos salários. Fracassaram em entender os efeitos destruidores da desvinculação dos salários da produtividade.

Além do que, reitera o economista, é preciso que se diga que a crise fora prevista. Que não foi um acidente. Que tudo havia sido pesado e avaliado. Que a crise estava embutida, era inerente ao sistema construído. Logo, inescapável.

Não vamos permitir que os economistas e políticos neoliberais, e seus fâmulos, tentem reescrever a história, tentem encobrir o fracasso, diz Tom Palley.

Do ponto de vista político, o economista norte-americano vê o neoliberalismo ainda muito forte. Assim como os seus aliados, a quem ele chama de democratas do terceiro caminho ou da terceira via, onde ele incluiria Bill Clinton, Tony Blair, e eu, cá, listaria os tucanos de Fernando Henrique, sobremodo.

Eles permanecem comprometidos com o modelo neoliberal, propõem alguma regulamentação e acham que a mão invisível do mercado deve ser suplementada pela mão que dá um pouco de ajuda social, de serviço social. Enfim, não representam uma alternativa verdadeiramente transformadora.

Outro grupo, outra vertente, avalia o economista, são os democratas sociais trabalhistas, que reconhecem que o neoliberalismo está fundamentalmente errado e não tem conserto, não se remenda, não se emenda;

Esta é a saída, defende Tom Palley.

A saída é um modelo econômico que se ancore no crescimento impulsionado pela demanda interna, no aumento de salários que acompanhe a alta da produtividade, na expansão dos empregos, no restabelecimento do papel social do Estado, nas medidas de proteção aos mais fracos, aos desprotegidos, às minorias.

A saída, Senador Mozarildo, é o bom e antigo humanismo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, temos uma oportunidade, uma rara oportunidade de reverter um modelo que, nestes últimos 30 anos, trouxe pobreza, desigualdade,

egoísmo, futilidade, guerras, violência, banalização da vida e retrocesso cultural.

Ó meu Deus, coloquei todas as minhas esperanças na eleição da Presidente Dilma, uma evolução consistente e firme no bom caminho do Presidente Lula.

Será que a nossa Presidenta se habilita realmente a transformar o Brasil?

Presidente, graças à sua benevolência com o meu tempo, senti-me, aqui, uma espécie de Aécio Neves, falando além dos limites regimentais à televisão do Senado e ao Congresso Nacional, mas tenho certeza de que deixei aqui o meu recado. Cumpri aqui a minha obrigação como Senador, tentando ser o intelectual orgânico da Nação brasileira, um intelectual do povo e das transformações. E, talvez, por isso, Presidente, eu desagrado tanto a essa mídia privada, comprometida com os banqueiros e com o capital internacional. Mas tenho aqui a certeza de que cumpro meu compromisso e a realização do meu mandato como Senador da República pelo meu Estado do Paraná.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Eu agradeço também o brilhante pronunciamento de V. Ex^a e o convite para presidir neste momento, já que vou usar da palavra.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/ PMDB – PR) – Com a palavra, para se manifestar em Plenário, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Roberto Requião, eu vou falar hoje sobre um tema que me é muito caro e que entendo que foi, é e sempre será do interesse dos homens de bem, dos homens de bons costumes, que é a Maçonaria. Quero falar especificamente sobre o Grande Oriente do Distrito Federal, mas às pessoas que nos ouvem pela Rádio Senado e nos acompanham pela TV Senado, principalmente àqueles não maçons, quero esclarecer que a Maçonaria no Brasil tem três potências ou três correntes, que são: o Grande Oriente do Brasil, o mais antigo, fundado em 17 de junho de 1822; as Grandes Lojas, e os Grandes Orientes Independentes, que estão sob a sigla da Confederação Maçônica do Brasil. Como disse, quero falar especificamente sobre o Grande Oriente do Distrito Federal, que é subordinado ao Grande Oriente do Brasil.

O Grande Oriente do Distrito Federal realizou, na semana de 21 de abril último, os festejos comemorativos de seu aniversário de fundação.

A história da Maçonaria, em Brasília é um manancial de informações preciosas e de elucidação de fatos importantes ocorridos ao longo dessas quatro décadas de vida e de serviços da Arte Real no Distrito Federal.

A data de 21 de abril nos lembra Tiradentes, Tancredo Neves e Brasília, que foi inaugurada no dia 21 de abril de 1960. E nos lembra também a criação do Grande Oriente do Distrito Federal, no dia 21 de abril de 1971. Portanto, há 40 anos, conforme nos recorda, neste abril de 2011, a família maçônica brasiliense teve a criação do seu Grande Oriente do Distrito Federal, um marco histórico nos propósitos de servir e de evolução humana, que a Maçonaria tem consubstanciado por meio dos ideais de igualdade de direitos, liberdade de pensamento e fraternidade universal, fundamentos basilares dos objetivos maçônicos desde as mais priscas eras.

Vale trazer à memória que a caminhada dos maçons em prol de Brasília vem de tempos bem mais remotos que 1971.

Quando as obras da construção da nova Capital do Brasil se iniciavam no planalto goiano, em 1957, os maçons fincaram suas bandeiras na primeira hora. Em 14 de maio de 1957, fundou-se a Loja Maçônica Estrela de Brasília, o primeiro templo maçônico brasiliense de culto a Deus, que nós, maçons, denominamos de Grande Arquiteto do Universo.

Poderíamos também evocar a interação da Maçonaria com Brasília e o movimento de interiorização da Capital nas ações dos Maçons Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes; Hipólito José da Costa, José Bonifácio, Rui Barbosa, Deodoro da Fonseca, Floriano Peixoto, Lauro Müller e outros.

Mas o que importa no momento é destacar o episódio de 1971, quando foi oficialmente criado o Grande Oriente do Distrito Federal, para congregar as Lojas Maçônicas no Distrito Federal, em número de 13.

Todavia, convém advertir que, para os maçons chegarem a essa decisão de 1971, alguns passos anteriores tiveram que ser dados para a criação do Grande Oriente do Distrito Federal.

O mais significativo deles ocorreu em 1966. Visitava Brasília o Soberano Grão-Mestre Álvaro Palmeira. E aqui quero explicar que, quando dizemos Soberano Grão-Mestre, na verdade é o Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil para todo o Brasil. Então, visitava Brasília o Grão-Mestre Álvaro Palmeira, a convite da Universidade de Brasília, para proferir uma palestra sobre a educação no Brasil.

No encontro com os maçons brasilienses, Palmeira manifestou a importância e a necessidade de Brasília ter o seu Oriente Maçônico para melhor admi-

nistrar o trabalho das Lojas e dos obreiros. Contudo, uma dificuldade se apresentava: para a implantação de um Oriente Maçônico seria necessário um quórum de treze lojas e, no Distrito Federal, só existiam na época oito, exatamente no ano de 1966.

Nessas tratativas com o Soberano Grão-Mestre Álvaro Palmeira, com a participação de uma plêiade de maçons atuantes e dedicados, foi plantada a semente. E um marco também fincado, com a criação do Conselho de Veneráveis do Distrito Federal, formado pelos presidentes das oito lojas existentes e com o propósito de caminhar para a formação do Grande Oriente do Distrito Federal.

Passados alguns anos, em 1971, Brasília possuía treze Lojas Maçônicas instaladas.

Na data do aniversário de 11 anos de Brasília, em 1971, nasceu, portanto, o Grande Oriente do Distrito Federal, com o ideal de congregar as Lojas Maçônicas e todos os maçons que viviam no território da nova Capital do Brasil.

O dia 21 de abril é significativo para a Maçonaria por lembrar Tiradentes, seu obreiro e mártir da Independência pátria e o primeiro a propor a interiorização da capital do Brasil no ano de 1789.

As Lojas, em número de 13, firmam um documento conjunto criando o Grande Oriente do Distrito Federal e assumem o compromisso de mantê-lo como organismo administrativo e incentivador de toda a ação dos obreiros da Arte Real no Distrito Federal.

Desse momento tão representativo, participaram, pela ordem alfabética, as treze Lojas nominadas a seguir e que constituíram, portanto, o Grande Oriente do Distrito Federal aqui em Brasília: Abrigo da Virtude, Acácia do Planalto, Águia do Planalto, Atalaia de Brasília, Aurora de Brasília, Brigadeiro Proença, Duque de Caxias, Estrela de Brasília, Fraternidade e Justiça II, Gonçalves Lêdo, Luz e Fraternidade, Sete de Setembro e União e Silêncio.

A partir de então, as providências visaram à consolidação do grande passo de 21 de abril de 1971. O templo da Aurora de Brasília foi escolhido para sede do Grande Oriente do Distrito Federal. E, em 21 de junho, o Conselho Federal reconheceu a criação do nosso Grande Oriente do Distrito Federal. E o Soberano Grão-Mestre Moacyr Dinamarco autorizou, em 26 de abril de 1972, a instalação do Grande Oriente brasileiro.

É, então, eleito o primeiro Grão-Mestre do Distrito Federal, o maçom Celso Clarismundo da Fonseca, empossado em 18 de novembro de 1972.

Ao longo do tempo, de 1972 até meados de 1978, o Grande Oriente do Distrito Federal teve também momentos difíceis, algo natural, onde ideias se convergem

no campo político-administrativo, ocorridos em consequência de discordâncias com o processo eletivo. Os obreiros em geral mantiveram-se unidos.

A transferência da administração do Grande Oriente do Brasil – o Grande Oriente do Brasil é a instituição que dirige, portanto, o Grande Oriente em todo o País – do Rio de Janeiro para Brasília, transferência, portanto, da sede do Grande Oriente do Brasil do Rio de Janeiro para Brasília, no ano de 1978, fortaleceu muito as colunas dos maçons brasileiros e o prestígio da Ordem no Distrito Federal. O autor da façanha dessa transferência foi um maçom goiano e Senador da República, o soberano Grão-Mestre Osiris Teixeira.

Na década dos anos 80, duas entidades paramaçônicas foram fundadas no Distrito Federal e, pelo trabalho que desenvolveram, deram grande projeção às ações da Ordem na Capital Federal. São elas: a Ação Paramaçônica Juvenil, a APJ, fundada em 1983, e a Academia Maçônica de Letras do Distrito Federal, em 1985.

A Ação Paramaçônica Juvenil foi regulamentada e passou a funcionar em 1985, quando o soberano Grão-Mestre Jair Assis Ribeiro a instalou e deu-lhe condições de funcionalidade.

A Academia Maçônica de Letras nasceu de forma original, em 1985, com um propósito especialíssimo: congregar maçons dedicados ao saber intelectual membros das duas obediências: do Grande Oriente do Brasil – aqui representado pelo Grande Oriente do Distrito Federal – e das Sereníssimas Grandes Lojas, num intuito da integração maçônica pelos seus pensadores mais destacados.

Hoje, em 2011, os maçons brasileiros comemoram quarenta anos de fundação do Grande Oriente do Distrito Federal. Vive a maçonaria brasileira um momento feliz! É Grão-Mestre o maçom Jafé Torres, tendo como Adjunto Lucas Francisco Galdeano, recentemente reeleitos para um novo período, até 2015.

Ambos, com apoio representativo das Lojas Maçônicas por meio de seus veneráveis mestres e obreiros, vêm realizando um trabalho significativo de integração das lojas, dos maçons e de seus familiares, bem assim de dinamização das atividades mediante projetos de elevado interesse social e filantrópico para a comunidade brasileira.

Um amplo programa de trabalho antecedeu o horizonte hoje vivido nos quarenta anos do Grande Oriente do Distrito Federal, agora em 2011. A partir de junho de 2007, quando assumiram o Grão-Mestre Jafé Torres e seu Adjunto Francisco Galdeano, com o apoio imprescindível dos veneráveis mestres, traçaram

um plano de metas que hoje pode ser medido pelas realizações alcançadas nesse período.

Merece ser lembrada a reestruturação administrativa do Grande Oriente do Distrito Federal e a informatização de todos os procedimentos, inclusive com instalação de computação em todas as 73 lojas hoje existentes no Grande Oriente do Distrito Federal e o ingresso na Internet. Tivemos a implantação e circulação da revista *AoZenyte*, com edições mensais (já na 12ª edição) e tiragem de dez mil exemplares com sessenta páginas; reforma geral da fachada do edifício-sede; implantação do templo nobre e reforma dos três templos instalados no edifício-sede para abrigar 22 oficinas maçônicas; criação da Loja Maçônica Desembargador Francisco Murilo Pinto, em homenagem ao Grão-Mestre Geral de tantos méritos, inclusive autor do *Compasso para o Futuro*; revitalização do Baile do Maçom e realização do Almoço Natalino da Família Maçônica do Distrito Federal, a partir de 2007; homenagens ao Dia do Maçom em sessão conjunta do Congresso Nacional e também na Câmara Legislativa do Distrito Federal; preocupação com o ensino de base; presença da Maçonaria em eventos da sociedade; realização anual de vários festivais a partir de 2008; promoções sociais que ajudam a maior interação e convívio da família maçônica, pois são eventos que têm tido a participação de mais de mil maçons, familiares e da sociedade brasileira em geral.

Isso sem esquecer atos públicos de grande repercussão, como a homenagem às Forças Armadas, à qual estiveram presentes mais de mil maçons e os representantes do Exército, Marinha e Aeronáutica; o abraço dos maçons do Grande Oriente do Distrito Federal, liderados pelo Grão Mestre Jafé Torres, ao edifício-sede do Supremo Tribunal Federal, contra a intervenção federal em Brasília e a favor da autonomia política de Brasília; a campanha da lei da Ficha Limpa, que teve apoio unânime da maçonaria; e também ações sociais, como o Natal da Fraternidade, em parceria com a Fundação Maçônica Gonçalves Lêdo. Também é digna de nota a atividade O Peixe e a Arte de Pescar – Ética e Cidadania na Sociedade Brasileira, fórum realizado por meio do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados e envolvendo entidades sócio-filantrópicas.

É muito importante também ressaltar, Sr. Presidente, que o Grande Oriente do Brasil de um modo geral, mas aqui no Distrito Federal em especial, tem se empenhado na área da educação – essa informação é relevante para V. Ex^a, que é Presidente da Comissão de Educação –, inclusive estabelecendo parceria com o Governo do Distrito Federal, tendo implantado um programa de inclusão digital que já tem a participação

de cerca de cem mil jovens de diversos níveis, mas especialmente jovens carentes.

No âmbito das entidades paramaçônicas, cito o apoio às associações filantrópicas juvenis, o fortalecimento da Fraternidade Feminina e o incentivo à Academia Maçônica de Letras do Distrito Federal.

Aqui é bom que se explique, principalmente para os não maçons, o que é a Fraternidade Feminina. É uma instituição ligada à maçonaria composta pelas esposas dos maçons e que se ocupa não só de ajudar as ações da maçonaria *interna corporis*, mas principalmente de articular ações sociais na área da educação, da saúde, da assistência ao idoso e das creches.

No dia 19 de abril, no Palácio Maçônico, realizou-se a Sessão Magna Pública Comemorativa dos 40 anos do Grande Oriente do Distrito Federal, com entrega de diplomas e medalhas alusivas a quarenta agraciados, autoridades dos diversos poderes da República e do Distrito Federal, dentre elas o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Antonio Cezar Peluso; o Vice-Governador do Distrito Federal, que é maçom, Nelson Tadeu Filippelli; o Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, também maçom, Ministro Félix Fischer; o Ministro do Superior Tribunal de Justiça, também maçom, José de Jesus Filho; o Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, também maçom, Lécio Resende da Silva; este Senador da República – tive também a honra de receber essa comenda –; e o Deputado Federal Mauro Ribeiro Lopes, entre outros.

Também foram agraciadas todas as Lojas Maçônicas que fizeram parte das treze que fundaram o Grande Oriente do Distrito Federal.

Daí a propriedade do pensamento do Grão-Mestre Jafé Torres: “O êxito da nossa administração está no fortalecimento das bases, das nossas Lojas, pois sem elas não chegaríamos a lugar nenhum. A par disso, o bom entendimento com os Poderes Legislativo e Judiciário, somando-se a motivação ao bom relacionamento dos irmãos, cunhadas e sobrinhos” – cunhadas são as esposas dos nossos irmãos maçons, e sobrinhos, os filhos dos maçons.

Vive a Maçonaria brasileira um momento feliz no 40º aniversário de criação do Grande Oriente do Distrito Federal.

A Maçonaria continua crescendo e atuando no Distrito Federal graças ao muito que fizeram os heróis e pedreiros-livres do passado e graças, também, aos nossos historiadores, como os irmãos José Castellani, José Adirson Vasconcelos, Willian Dalbio e outros, que trazem até nós, pelo registro correto da memória maçônica, as vidas e os nomes que ficam de forma

permanente ligados ao passado, ao presente e ao futuro de incontáveis gerações.

Quero, para finalizar, Senador Requião, dizer que a Maçonaria precisa, neste século XXI, realmente se sintonizar com os tempos em que vivemos. E a Maçonaria do Grande Oriente do Distrito Federal tem feito isso por meio da divulgação de suas atividades e de tudo o que é feito pelo Grande Oriente pela Internet e por meio de revistas editadas pelo Grande Oriente.

O tempo em que a maçonaria precisava se esconder já passou. O tempo em que ela foi perseguida pelos reis, pela Igreja e por outros grandes e poderosos já passou. A maçonaria vive um momento em que precisa, de fato, sintonizar-se com o século XXI, modernizar-se, mostrar para a sociedade o que faz – e só faz o bem, mas faz de forma que não é perceptível pela sociedade.

Ao dar os parabéns ao Grande Oriente do Distrito Federal, quero dizer que espero que todos os Grandes Orientes estaduais, o Grande Oriente do Brasil, as grandes lojas, a Comab, possam estar unidos e atuantes para passarmos a ser protagonistas da história atual e, portanto, participantes da construção de um futuro para o País, que não fiquemos apenas rememorando os gloriosos feitos do passado.

Eu quero, ao terminar, cumprimentar o Grão-Mestre Jafé Torres e o Grão-Mestre Adjunto Lucas Galdeano, que realmente têm feito uma revolução no Grande Oriente do Distrito Federal, tanto que o número de maçons aqui no Distrito Federal foi multiplicado por quase cinco em relação ao que era quando os dois assumiram o comando do Grande Oriente do Distrito Federal.

Finalizo, portanto, dando os parabéns a todos aqueles que fazem o Grande Oriente do Distrito Federal e pedindo a V. Ex^a que transcreva todo o material que li – algumas partes pulei e comentei.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

40 ANOS DO GRANDE ORIENTE DO DISTRITO FEDERAL

O Grande Oriente do Distrito Federal realizou na semana de 21 de abril último, os festejos comemorativos do seu aniversário de fundação.

A História da Maçonaria em Brasília é um manancial de informações preciosas e de elucidação de fatos importantes ocorridos ao longo dessas quatro

décadas de vida e de serviços da Arte Real no Distrito Federal.

A data de 21 de abril nos lembra Tiradentes, Tancredo Neves e Brasília, que foi inaugurada no dia 21 de abril de 1960. E nos lembra, também, a criação do Grande Oriente do Distrito Federal, no dia 21 de abril de 1971.

Portanto, há 40 anos – conforme nos recorda, neste abril de 2011, a família maçônica brasiliense.

Um marco histórico nos propósitos de servir e de evolução humana, que a Maçonaria tem consubstanciado através dos ideais de igualdade de direitos, liberdade de pensamento e fraternidade universal, fundamentos basilares dos objetivos maçônicos, desde priscas eras.

A MAÇONARIA E BRASÍLIA

Vale trazer à memória que a caminhada dos maçons em prol de Brasília vem de tempos bem mais remotos que 1971.

Quando as obras de construção da nova Capital do Brasil se iniciavam no Planalto Goiano, em 1957, os maçons fincaram suas bandeiras na primeira hora. Em 14 de maio de 1957, fundou-se a Loja Maçônica Estrela de Brasília, o primeiro templo maçônico brasiliense de culto a Deus, que denominamos de Grande Arquiteto do Universo.

Poderíamos, também, evocar a interação da Maçonaria com Brasília e o movimento de interiorização da Capital, nas ações dos maçons Joaquim José da Silva Xavier – o Tiradentes – (1889/1891), Hipólito José da Costa (1888/1822), José Bonifácio (1823), Rui Barbosa, Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto (1889/1891), Lauro Muiler (1889/1891) e outros.

Mas o que importa, no momento, é destacar o episódio de 1971, quando foi oficialmente criado o Grande Oriente do Distrito Federal, para congregar as Lojas Maçônicas existentes no Distrito Federal, em número de 13.

A SEMENTE PLANTADA

Todavia, convém advertir que os maçons para chegarem a esta decisão de 1971, alguns passos anteriores tiveram que ser dados para a criação do GODF.

O mais significativo ocorreu em 1966. Visitava Brasília o Soberano Grão-Mestre Álvaro Palmeira, a convite da Universidade de Brasília-UnB, para proferir uma palestra sobre a educação no Brasil.

Num encontro com os maçons brasilienses, Álvaro Palmeira manifestou a importância e a necessidade de Brasília ter o seu Oriente Maçônico para melhor administrar os trabalhos das Lojas e dos obreiros.

Contudo, uma dificuldade se apresentava. Para a implantação de um Oriente Maçônico, seria neces-

sário um quorum de treze Lojas e, no Distrito Federal, só existiam oito no ano de 1966.

Nestas tratativas com o Soberano Grão-Mestre Álvaro Palmeira, com a participação de uma plêiade de maçons atuantes e dedicados, fora plantada a semente. E um marco também fincado, com a criação do Conselho de Veneráveis do Distrito Federal, formado pelos presidentes das oito lojas existentes e com o propósito de caminhar para a formação do Grande Oriente do Distrito Federal.

A CRIAÇÃO DO GODF

Passados alguns anos, finalmente em 1971, Brasília possuía treze Lojas Maçônicas instaladas.

Na data aniversário dos 11 anos de Brasília, em 1971, nasce o Grande Oriente do Distrito Federal com o ideal de congregar as Lojas Maçônicas e todos os maçons que viviam no território da nova Capital do Brasil.

O dia 21 de abril é significativo para a Maçonaria por lembrar Tiradentes, seu obreiro e mártir da independência pátria e o primeiro a propor a interiorização da Capital do Brasil no ano de 1789.

As Lojas, em número de treze, firmam um documento conjunto criando o Grande Oriente do Distrito Federal e assumem o compromisso de mantê-lo como organismo administrativo e incentivador de toda a ação dos obreiros da Arte Real no território do Distrito Federal.

Deste momento tão representativo, participaram, pela ordem alfabética, as treze Lojas nominadas a seguir:

Abrigo da Virtude; Acácia do Planalto; Águia do Planalto; Atalaia de Brasília; Aurora de Brasília; Brigadeiro Proença; Duque de Caxias; Estrela de Brasília; Fraternidade e Justiça II; Gonçalves Ledo; Luz e Fraternidade; Sete de Setembro; e União e Silêncio.

A partir de então, as providências visaram à consolidação do grande passo de 21 de abril de 1971. O templo da Aurora de Brasília foi escolhido para sede do GODF. Em 21 de junho, o Conselho Federal reconheceu a criação do GODF. E o Soberano Grão-Mestre Moacyr Dinamarco autorizou, em 26 de abril de 1972, a instalação do Grande Oriente brasileiro.

É, então, eleito o primeiro Grão-Mestre do Distrito Federal, o maçom Celso Clarismundo da Fonseca, empossado em 18 de novembro de 1972.

Momento difícil do Grande Oriente do Distrito Federal

Ao longo do tempo, de 1972 até meados do ano de 1978, o Grande Oriente do Distrito Federal teve também momentos difíceis, algo natural, onde ideias se convergem no campo político-administrativo ocorridas em consequência de discordâncias com o processo

eletivo. Os obreiros em geral mantiveram-se unidos. A divergência provinha da cúpula e era desconfortável e comprometedora da tradição, dos ideais e das filosofias pregadas pela instituição.

Fatos que muito ajudaram o Grande Oriente do Distrito Federal

A transferência da administração do Grande Oriente do Brasil, o GOB, do Rio de Janeiro para Brasília, no ano de 1978, fortaleceu muito as colunas dos maçons brasileiros e o prestígio da Ordem no Distrito Federal. O autor da façanha foi um maçom goiano e Senador da República, o Soberano Grão-Mestre Osíris Teixeira.

Na década dos anos 80, duas entidades paramaçônicas foram fundadas no Distrito Federal e, pelo trabalho que desenvolveram, deram grande projeção às ações da Ordem na Capital Federal: a Ação Paramaçônica Juvenil – APJ, fundada em 1983, e a Academia Maçônica de Letras do Distrito Federal, em 1985.

A Ação Paramaçônica Juvenil foi regulamentada e passou a funcionar, a partir de 1985, quando o Soberano Grão-Mestre Jair Assis Ribeiro a instalou e deu-lhe condições de funcionalidade.

A Academia Maçônica de Letras nasceu de forma original, em 1985, com um propósito especialíssimo: congregar maçons dedicados ao saber intelectual membros das duas obediências: do Grande Oriente do Brasil – GODF, e das Sereníssimas Grandes Lojas -, num intuito de integração maçônica pelos seus pensadores mais destacados.

Vivendo os 40 anos do GODF

Hoje, em 2011, os maçons brasileiros comemoram os 40 anos de fundação do Grande Oriente do Distrito Federal, o GODF. Vive a maçonaria brasileira um momento feliz! É Grão-Mestre o maçom Jafé Torres, tendo como seu Adjunto Lucas Francisco Galdeano, recentemente reeleitos para um novo mandato até 2015.

Ambos com um apoio representativo das Lojas Maçônicas, por meio dos seus veneráveis-mestres e obreiros, vêm realizando um trabalho significativo de integração das Lojas e dos maçons e de seus familiares, bem assim de dinamização das atividades mediante projetos de elevado interesse social e filantrópico para a comunidade brasileira.

Um amplo programa de trabalho antecedeu ao horizonte hoje vivido nos 40 anos do GODF, em 2011. A partir de junho de 2007, quando assumiram, o Grão-Mestre Jafé Torres e seu Adjunto Lucas Francisco Galdeano, com o apoio imprescindível dos Veneráveis Mestres, traçaram um plano de metas que hoje pode ser medido nas realizações alcançadas neste período.

Merece lembrar, a reestruturação administrativa do GODF e a informatização de todos os procedimentos, inclusive com implantação da computação em todas as 73 lojas da jurisdição e ingresso na rede internet. Implantação e circulação da revista **AoZenyte** com edições mensais (já na 12ª) e tiragem de 10 mil exemplares e 60 páginas. Reforma geral da fachada do edifício-sede. Implantação do templo nobre e reforma dos três templos instalados no edifício-sede para abrigar 22 oficinas maçônicas. Criação da Loja Maçônica Desembargador Francisco Murilo Pinto em homenagem ao Soberano Grão-Mestre de tantos méritos, inclusive autor do **Compasso para o Futuro**. Revitalização do Baile do Maçom e realização do Almoço Natalino da família Maçônica do Distrito Federal, a partir de 2007, comemorações anuais; e homenagens ao Dia do Maçom em sessão conjunta do Congresso Nacional e também na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Preocupação com o ensino de base. Presença da Maçonaria em eventos da sociedade. Realização anual do Festival de Massas, a partir de 2008. Promoções sociais que ajudam a uma maior interação e convívio da família maçônica, pois são eventos que têm tido a participação de mais de mil maçons, familiares e da sociedade brasileira, em geral.

Isto, sem esquecer atos públicos de grande repercussão como a Homenagem às Forças Armadas, no Centro de Eventos Ulysses Guimarães, presentes mais de mil maçons e os representantes do Exército, Marinha e Aeronáutica. O Abraço dos maçons do GODF liderados pelo Grão-Mestre Jafé Torres ao edifício sede do Supremo Tribunal Federal, contra a intervenção federal e a favor da autonomia política de Brasília. Campanha da Ficha Limpa e do Natal da Fraternidade em parceria com a Fundação Gonçalves Ledo. O Peixe e a Arte de Pescar – Ética e Cidadania na Sociedade Brasileira, fórum realizado por meio do Conselho de ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados e envolvendo outras entidades sócio-filantrópicas.

No âmbito das entidades paramaçônicas o apoio às associações paramaçônicas juvenis, o fortalecimento da Fraternidade Feminina e o incentivo à Academia Maçônica de Letras do Distrito Federal. Um marco de integração e unificação da Maçonaria, destacando-se igualmente os resultados dos relacionamentos e entrosamentos com a Sereníssima Grande Loja do Distrito Federal e a ampliação do quadro de Maçons, elevando-se de 935, em 2007, para 3.200, em 2011.

No dia 19 de abril, no Palácio Maçônico, realizou-se a Sessão Magna Pública Comemorativa dos 40 anos do GODF, com a entrega de diplomas e medalhas a 40 agraciados, autoridades dos diversos poderes da

república e do Distrito Federal, dentre eles o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Antonio César Peluso, do Vice-Governador do Distrito Federal, Irmão Nelson Tadeu Filippelli, do vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça, irmão Félix Fischer, do Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Irmão José de Jesus Filho, do Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Irmão Lécio Resende da Silva, do Senador da República irmão Mozarildo Cavalcanti, do Deputado Federal irmão Mauro Ribeiro Lopes, entre outros. Tendo também sido agraciadas todas as Lojas Maçônicas que fizeram parte das 13 que fundaram o Grande Oriente do Distrito Federal em 21 de abril de 1971.

Daí a propriedade do pensamento do Grão-Mestre Jafé Torres: “O êxito da nossa administração está no fortalecimento das bases, das nossas Lojas, pois sem elas não chegaríamos a lugar nenhum. A par disso, o bom entendimento com os Poderes Legislativo e Judiciário, somando-se a motivação ao bom relacionamento dos irmãos, cunhadas e sobrinhos”.

Vive a Maçonaria brasileira um momento feliz no 40º aniversário de criação do Grande Oriente do Distrito Federal, o GODF.

A Maçonaria continua crescendo e atuando, no Distrito Federal, graças ao muito que fizeram os heróis e pedreiros-livres do passado. E graças, também, aos nossos historiadores, como os irmãos José Castellani, José Adirson Vasconcelos, Willian Dalbio, e outros, que trazem, até nós, pelo registro correto do milagre da memória maçônica, a vida e os nomes que ficam de forma permanentes ligados ao passado, ao presente e ao futuro

de incontáveis gerações.

PARABÉNS GRANDE ORIENTE DO DISTRITO FEDERAL!!!

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – O pedido de transcrição do Senador Mozarildo será atendido na forma regimental.

Senador Mozarildo, eu estava refletindo sobre as boas notícias que temos esta semana. A grande notícia para mim é o empenho da nossa Presidenta Dilma na votação da medida provisória que, com consistência e justiça, apoia o Paraguai e irá viabilizar a vontade transformadora do Presidente Fernando Armino Lugo Méndez. Por outro lado, notei, nos *blogs* e nas notícias da Internet, a notícia da nomeação de novo Diretor Jurídico para Itaipu Binacional no lugar do jurista João Bonifácio Cabral, jurista de peso, grande advogado. E a nomeação, em nome, supostamente, do PMDB, foi de um folclórico ex-professor da Escola de Belas Artes do Paraná.

Quero deixar claro que eu, como Senador do meu Estado, não tenho nenhuma influência nessa nomeação e que, hoje pela manhã, conversando com o presidente do partido no Estado, ele me declarou que também o partido não tem rigorosa e absolutamente nada com isso.

Nós não nos responsabilizamos pelo que pode acontecer com as relações de Itaipu, com os seus problemas de financiamento internacionais, com o próprio Paraguai, após essa nomeação de um despreparado diretor jurídico.

Ao tempo em que cumprimento a Presidenta pela medida provisória, lastimo e abro mão de qualquer responsabilidade por essa fisiológica e injustificável nomeação.

Com a palavra, agora, o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, nós tivemos uma audiência pública muito importante na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a participação do Presidente do Incra, Dr. Celso Lisboa de Lacerda, e do Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária desse mesmo órgão, Dr. Richard Martins Torsiano, que nos apresentaram um panorama atualizado e completo da situação atual do nosso País.

A regularização de terras nas faixas de fronteira é um problema antigo, que tem dificultado, e muito, as atividades econômicas de produtores rurais que vivem nessas áreas. São milhares os produtores rurais que possuem suas propriedades nas faixas de fronteira.

Essa área representa cerca de 143 milhões de hectares, segundo o próprio Incra, ou aproximadamente 17% do território brasileiro, abrangendo 11 Estados que possuem limites territoriais com outros países. Alguns Estados, como o Acre, estão quase totalmente inseridos na faixa de fronteira.

O nosso Estado de Rondônia tem 52% de sua área na faixa de fronteira. Dos 52 Municípios do Estado, 27 fazem fronteira com outros países.

A ausência de regularização fundiária das propriedades rurais localizadas nas faixas de fronteira impede a incorporação de uma parcela mais ampla dos produtores rurais nos programas de incentivo à produção e no acesso ao crédito, e o acesso da tecnologia ao campo. Essa situação criou um cenário de insegurança jurídica no País, visto que esses produtores não possuem o documento da sua própria terra.

A expectativa dos produtores rurais é que os milhares de processos instaurados no Incra, há quase uma década, sejam concluídos o mais rápido possível. Essa expectativa foi gerada pela Instrução Normativa nº 63, de 2010, que criou um procedimento adminis-

trativo simplificado para pequenas e médias propriedades, que, entre outras características, dispensa alguns procedimentos técnicos, como a apresentação da planta georreferenciada do imóvel.

A medida atinge concessões ou alienações efetuadas há várias décadas, em áreas de domínio da União, onde os Estados não poderiam atuar ou porque não contaram, à época, com o assentimento do Conselho de Segurança Nacional.

O Presidente do Incra, Dr. Celso Lacerda, afirmou que o atraso na implementação da norma de outubro passado, que simplifica os procedimentos administrativos de ratificação das alienações e concessões de terras da faixa de fronteira, dá-se justamente pelo acúmulo de processos paralisados há quase uma década.

O Dr. Celso Lacerda, Sr. Presidente, que assumiu, há quatro semanas, a Presidência do Incra, inicia um trabalho muito importante à frente dessa instituição, que tem um trabalho importantíssimo na regularização de terras, não somente na faixa de fronteira, mas nas áreas brasileiras como um todo. A instituição teve uma importância muito grande na colonização brasileira e, em especial, na colonização da Amazônia, especificamente no Estado de Rondônia, nos anos 1960, 1970, 1980. O Incra foi responsável pela migração dos brasileiros que, hoje, moram no Estado de Rondônia e produzem naquele Estado.

Os títulos que deram entrada no Incra até 31 de dezembro de 2003 poderão ser ratificados, sendo que propriedades com até 15 módulos fiscais ficam dispensadas de vistoria e do georeferenciamento.

Ficamos satisfeitos com as explicações do Incra, e vamos acompanhar o processo para que, de fato, desta vez, a regularização dessas terras saia o mais rápido possível. O Brasil precisa conhecer a situação de suas terras, se não ficaremos à mercê da especulação e até mesmo dos grandes arrendatários estrangeiros.

E os produtores precisam ter suas terras legalizadas para terem segurança jurídica e acesso ao crédito e incentivos fiscais do Governo.

Entendemos que o Dr. Celso e sua equipe do Incra estão empenhados em resolver esse grave problema da população brasileira da área dos nossos produtores. Disse ele que recebeu essa incumbência de fazer essa regularização fundiária dos nossos produtores rurais diretamente da nossa Presidenta Dilma, e não apenas aqueles que vivem em faixa de fronteira, mas todos produtores que não têm o documento da sua terra, que passarão a ter a partir deste trabalho que o Incra está fazendo com o nosso presidente.

Senador Mozarildo Cavalcanti, é um prazer conceder um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Acir Gurgacz, eu tive oportunidade de assistir a audiência com o Presidente do Incra, e várias frases dele me chamaram a atenção, dentre elas essa que V. Ex^a faz referência, qual seja, a de que ele recebeu a incumbência de, efetivamente, fazer a titulação dessas terras sem questão ideológica. Ele disse, inclusive, que a questão de titulação de terras no Brasil estava sendo muito ideologizada; ele disse claramente. Nós todos temos ideologias, eu respeito a ideologia de todos, como espero que respeitem a minha, que é a ideologia do humanismo. Não me considero de esquerda, nem de direita e nem de centro, só quero saber em que a ação de Governo beneficia o ser humano, aquela pessoa que tem a ver com aquela ação. No caso do seu Estado, no meu Estado, do Estado da Amazônia toda, nós temos... A maioria dos Municípios no meu Estado está na faixa de fronteira. Aliás, esta faixa de fronteira deveria ser revista, porque ela está em dissonância com a realidade atual do mundo: 150 quilômetros a partir da linha de fronteira para dentro é faixa de fronteira. Já há projetos e iniciativas para reduzir, porque não é necessário manter essa extensão toda, inclusive brechando ações que são dos Municípios ou dos Estados que estão localizados nessa faixa. Então, eu espero que pelo menos essa questão da titulação seja, de fato, resolvida pelo Governo Federal.

Porque não é possível queremos criminalizar quem está, por exemplo, na Amazônia e que foi levado para lá pelo Governo Federal – e não interessa dizer se foi o governo “a”, “b” ou “c” quem os colocou, mas o Governo Federal –, que deu instrução para que elas desmatassem e, assim, pudessem ter o título da terra. Mas muitas delas trabalharam, suaram e até hoje não têm título. Então, quero cumprimentar V. Ex^a e dizer que nós, da Amazônia e do Brasil todo, devemos nos unir, mas especialmente da Amazônia, já que a Amazônia é tida, eu sempre digo, como a Geni daquela música, porque tudo o que acontece na Amazônia é errado, todo mundo que está na Amazônia é vilão, é contraventor, é bandido. V. Ex^a tem se caracterizado pela defesa muito grande de todos os aspectos da Amazônia, do seu Estado, do meu Estado, enfim, de todos os Estados da Amazônia, preocupado justamente com a questão da produção e da melhoria da qualidade de vida das pessoas. Não dá para pensar em pequeno, médio ou grande produtor trabalhando realmente de maneira correta se não tiver sequer o título da terra. Aliás, há uma medida do Presidente Lula, uma medida provisória aprovada aqui, que cuidava justamente da titulação das terras na Amazônia. Eu espero, de fato, que isso agora deslanche com o novo presidente do Incra, com ordens expressas da Presidente Dilma.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado pelo seu aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti.

De fato, todos ficamos muito animados com a posição do presidente do Incra, em que ele colocou para nós que é prioridade do Incra a regularização fundiária, não somente das faixas de fronteiras, mas também de todos os produtores brasileiros, principalmente na nossa região Amazônica, Senador José Pimentel. Os nossos produtores rurais na Amazônia são verdadeiros heróis. Eles saíram de vários Estados brasileiros e foram para a Amazônia. Cito, em especial, o meu Estado de Rondônia, onde temos paranaenses, paulistas, mineiros, gaúchos, catarinenses, pessoas que foram para o meio da mata, com o chamado cacão nas costas, do qual fazia parte um facão, um machado e o tempero; a comida era a caça. Assim foi a migração do nosso Estado de Rondônia. São verdadeiros heróis os nossos produtores rurais, que hoje não têm o título definitivo das suas terras.

Mas eu tenho certeza de que, a partir dessa determinação da nossa Presidenta Dilma para com o presidente do Incra, as coisas vão mudar, e o nosso produtor rural vai ter o documento da sua terra e, com isso, ter acesso ao crédito agrícola, aos programas do Governo e à tecnologia no campo para que possa aumentar ainda mais a produtividade brasileira.

Com a regularização, poderá cuidar também das nossas florestas. Hoje, a floresta Amazônia é a coqueluche mundial.

Nós todos somos a favor da preservação, mas, para preservarmos a floresta, é imprescindível que cuidemos do ser humano. Somente cuidando do ser humano é que vamos cuidar das nossas florestas, das nossas reservas.

O desafio de melhor ordenação fundiária e agrária é grande. Teremos, na próxima, votação do Código Florestal na Câmara dos Deputados, que poderá trazer maior segurança jurídica para os produtores rurais e para os milhares de brasileiros que vivem em situação ilegal por conta da atual legislação estar muito distante da realidade brasileira.

Há uma expectativa muito grande para que a aprovação da reforma do novo Código Florestal aconteça o mais rápido possível, de acordo com os interesses dos produtores e dos ambientalistas.

Defendo que ambos, tanto produtores rurais quanto ambientalistas, andem de mãos dadas, pois têm os mesmos objetivos de viver com qualidade de vida excepcional e continuar a produzir com responsabilidade ambiental. É assim que entendemos que deve ser a nossa produção agrícola, os nossos produtores rurais.

A votação do projeto que altera o Código Florestal será incluída na pauta do plenário da Câmara dos Deputados nos dias 3 ou 4 de maio. Pelo menos essa é a nossa expectativa, para que possamos receber a matéria aqui no Senado e também darmos celeridade ao processo. E que os acordos e as mudanças sejam realizados na Câmara e não no Senado.

Creio que não haverá um consenso total sobre o parecer, mas se até o dia da votação tivermos um acordo sobre 99% dos dispositivos do Código, teremos, posteriormente, uma votação tranquila aqui no Senado. Por isso, estamos trabalhando agora por um acordo que seja produtivo para toda a sociedade.

Antecipamos essa discussão na Comissão de Agricultura, em parceria com a Comissão de Meio Ambiente, analisando o projeto que altera o Código Florestal em duas audiências públicas e várias reuniões técnicas, para que, após a votação na Câmara, o trâmite seja o mais rápido possível no Senado.

Como já disse, temos muitas questões para serem discutidas no sentido de melhorar, de aperfeiçoar a agricultura brasileira. Hoje mesmo teremos mais um ciclo de debates na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para discutir a atuação dos frigoríficos no mercado de carne bovina e a estratégia do Governo na aplicação dos recursos do setor.

Pois não, Senador Pimentel, é um prazer.

O Sr. José Pimentel (Bloco/PT – CE) – Quero parabenizar V. Ex^a pelo excelente pronunciamento que faz, mais uma vez, nesta Casa, trazendo para o debate a questão do Código Florestal. Nós somos daqueles que entendemos que o Brasil se prepara para ser o maior celeiro de produção de grãos do mundo, e precisamos ter um Código Florestal que seja condizente com esta realidade, que preserve o meio ambiente, mas que assegure também ao Brasil aumentar a produtividade da sua agricultura para fazer parte do seu planejamento, dos seus objetivos. E dentro dessa forma de melhorar a produtividade e dar segurança jurídica, a regularização fundiária é um instrumento fundamental para que cada pequeno, médio, grande proprietário tenha o georreferenciamento da sua área, possa definir a qualidade do solo, melhorar a produtividade e ter acesso ao crédito para que reduzam os custos e aumente a lucratividade. Por isso, é muito importante o debate que está sendo feito na Câmara sobre este tema, que está na agenda do dia, o que o nosso Senado já se antecipou, realizando audiências públicas. O projeto ideal é aquele que consegue agregar os mais variados interesses de uma nação que se prepara para ser a quinta potência econômica do planeta. E é este o esforço do Congresso Nacional, de mediar os conflitos entre os ambientalistas, os produtores e as

micro, pequena, média e grande propriedades. E que o Senado possa ser o grande árbitro desse processo, para ter uma legislação avançada, de acordo com os nossos compromissos nacionais e internacionais na preservação ambiental. O Brasil quer ser o maior produtor de grãos, mas também o maior preservador ambiental. E exatamente por isso está de parabéns V. Ex^a, como liderança neste setor, Senador de Rondônia, um Estado que é fronteira agrícola. E nessas regiões todas, além dos sulistas, temos também muitos cearenses, muitos nortistas. Portanto, quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Pimentel, pelo seu aparte que enriquece muito o nosso pronunciamento. De fato, junto com os sulistas, nós temos nordestinos de vários Estados compondo os produtores rurais e os desbravadores do nosso querido Estado de Rondônia. E é assim que pensamos. O Brasil deverá ser, nos próximos 10 anos, o maior produtor de alimento do planeta. E, junto com esse recorde, queremos ser também um dos maiores preservadores das nossas florestas aqui no Brasil.

Estamos caminhando para isso. Por isso, a importância do debate que aconteceu semanas atrás, aqui no Senado Federal, na reunião conjunta da Comissão de Meio Ambiente e da Comissão de Agricultura. Entendemos que, debatendo juntos, estaremos avançando e demonstrando a todo o Brasil a nossa preocupação de andar lado a lado, produtores e ambientalistas.

Voltamos ao nosso debate de hoje à tarde, Senador Requião, que preside a nossa sessão desta manhã, um debate importante. Estamos vendo a carne brasileira tendo um aumento de preços no supermercado e não tendo o mesmo aumento de preços para o nosso produtor rural. Esse é um debate antigo que iremos fazer hoje à tarde junto a pessoas ligadas diretamente com produtores, com setor do Governo, com frigoríficos, no sentido de colocarmos claramente para a população brasileira o que realmente acontece: quando a carne sobe, pelo preço do boi em pé, ela também sobe no supermercado, mas, quando a arroba baixa nos mercados, não desce o valor nas prateleiras. Esse debate precisa acontecer e será feito hoje à tarde.

Teremos vários convidados para esse debate. Estarão presentes a Dr^a Marcela Campos Gomes Fernandes, Coordenadora-Geral de Análise de Infrações dos setores de Agricultura e Indústria do Ministério da Justiça; Dr. Paulo Sérgio Mustefaga, Assessor Técnico da CNA; Dr. André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, Gerente do Departamento de Acompanhamento e Gestão da Carteira I do BNDES; Dr. Luiz Augusto Santos de Lima, Procurador da República do Ministério Federal do Cade; Dr. Péricles Salazar, Presidente

da Associação Brasileira de Frigoríficos e a presença de representantes da Associação Brasileira de Frigoríficos Exportadores de Carnes do Brasil.

Hoje, a reunião terá início às 14 horas, com a participação da população, pelo 0800 do Senado, pelo e-mail e pelo *Twitter*. As pessoas que quiserem participar fazendo perguntas para os debatedores poderão fazê-lo pelas redes sociais ou pelo 0800, pois teremos essa interatividade com a população brasileira, para com os debates nessa Comissão.

É uma iniciativa da Comissão de Agricultura de aproximar a população brasileira do Senado Federal através de *e-mails*, redes sociais e do 0800. Estamos em um projeto piloto, Senador Pimentel, fazendo com que a população possa interagir com os debates que acontecem *on-line* aqui no Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha de tratar nesta manhã de sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Com a palavra, o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Roberto Requião, Sr^{as} Senadores, Srs. Senadores, no próximo domingo, 1º de maio, estaremos comemorando, mais uma vez, o Dia do Trabalhador.

E os trabalhadores brasileiros e as trabalhadoras brasileiras têm trazido, para a agenda política nacional, para a agenda econômica brasileira, um conjunto de preocupações.

Por um lado, nós tínhamos, durante as décadas de 80 e 90, uma grande preocupação para que o Brasil voltasse a gerar trabalho e a gerar empregos com carteiras assinadas. Se pegarmos, de 2003 para cá, já são 15,070 milhões empregos novos, com carteiras assinadas, que o Brasil gerou nesse período, fruto do grande esforço de nossa iniciativa privada, nossos empreendedores, os pequenos, os médios e os grandes, e de toda a sociedade brasileira, com uma forte participação do Congresso Nacional. Isso já representa 43% a mais dos empregos que nós tínhamos ali em 2003. E, nesse período, principalmente em 2010 e 2011, nós temos assistido a várias empresas e a vários setores de nossa economia oferecendo empregos, e há jovens, trabalhadores procurando emprego.

Portanto, por um lado, nosso País gera emprego, mas não temos empregados qualificados, trabalhadores qualificados que assumam esses bons empregos. Por outro lado, temos um exército de jovens que estão saindo do ensino médio e das universidades, principalmente do ensino médio, à procura de emprego, sem

que o consiga, porque não são, lamentavelmente, ainda qualificados.

E, por conta disso, nossa Presidenta Dilma lançou ontem o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico – Pronatec. Com esse Programa, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o Governo brasileiro, com apoio da iniciativa privada, principalmente com o Sistema S – Sesc, SENAI –, pretende qualificar oito milhões de jovens, homens e mulheres, até 2014. Um esforço muito grande para que, efetivamente, esses bons empregos que o Brasil está gerando fiquem com nossos filhos e nossas filhas e, ao mesmo tempo, possamos aumentar, cada vez mais, o salário médio brasileiro.

E, nessa forma de colaborar com o aumento do salário, o Congresso Nacional votou a nova política salarial, que permite, até 2022, que é o compromisso do Governo brasileiro com as centrais sindicais, e até 2015, já aprovado pelo Congresso Nacional, que o nosso salário mínimo vai crescer, com a inflação do ano anterior e o crescimento do Produto Interno Bruto de dois anos anteriores, para que, em 2012, o nosso salário mínimo seja superior a R\$616,00. Queremos chegar, em 2022, quando o Brasil completar 200 anos da sua independência, com o salário mínimo em torno de US\$850, exatamente para que possamos erradicar a miséria e a pobreza no Brasil. O compromisso para erradicar a miséria do Governo brasileiro é até 2015.

Agora, no mês de maio, também deveremos receber um conjunto de programas e ações por parte do Governo Federal, do pacto federativo, dos Governos Municipais, dos Governos Estaduais e da iniciativa privada. Um grande mutirão nacional, Sr. Presidente, para que possamos ter uma agenda para erradicar a miséria no Brasil, para que nenhuma família tenha renda inferior a US\$2 por dia, que são exatamente as orientações dos organismos internacionais para erradicar a miséria. Para esse esforço, o Congresso Nacional também é um forte parceiro, fazendo as mudanças legais necessárias e aprovando as legislações que ali são precisas.

Queremos chegar, em 2022, com o nosso salário mínimo equivalente a, no mínimo, US\$850, desde que o dólar não se derreta daqui para lá, porque, ultimamente, ele tem tido uma desvalorização propositada do seu estado-nação, os Estados Unidos da América, exatamente para prejudicar o setor exportador dos demais países do mundo, em especial aqueles que fazem parte da chamada economia emergente, como é o caso do Brics, em especial o nosso Brasil.

Portanto, precisamos também, ao mesmo tempo em que ainda temos o dólar como moeda internacional de referência, ter clareza de que aquele país está promovendo uma série de políticas para preservar os

seus interesses, que são legítimos, mas também prejudicam os demais países concorrentes. Um exemplo concreto é o setor exportador brasileiro que, por conta das *commodities* e da desvalorização do dólar, tem prejudicado a nossa indústria.

Precisamos ter um olhar especial para proteger o nosso parque industrial para continuar garantindo a geração de empregos, como a gente tem feito, de 2003 para cá. Já foram 15.070 milhões de empregos formais com carteira assinada, empregos de verdade, gerados no Brasil. Queremos que neste 2011 a gente consiga chegar na casa dos dois milhões de novos empregos com carteira assinada. No ano passado, em 2010, que foi um ano excepcional para a nossa economia, geramos mais de 2,5 milhões de novos empregos com carteira assinada, comparando com o que tínhamos em 2009. Mas, esse processo exige de todos nós, Senador Mozarildo, uma dedicação muito grande para qualificar cada vez mais os nossos trabalhadores, em especial a nossa juventude, que está no Ensino Médio e que precisa se preparar para as universidades, mas, ao mesmo tempo, também se preparar para ter uma profissão.

O Pronatec foi lançado ontem pelo Governo Federal, que enviou para o Congresso projeto de lei em ritmo de urgência, para que o Congresso Nacional discuta e o aprimore, para que a gente possa ser um grande parceiro nesse processo.

Senador Mozarildo, passo a V. Ex^a a palavra para o aparte.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Pimentel, quero me associar ao pronunciamento que V. Ex^a faz. Não há dúvida de que é a educação, principalmente a educação profissionalizante, que vai ser a grande porta de saída para os bons programas sociais existentes. A permanência somente do programa social pode levar até a uma distorção, de que as famílias carentes, que, às vezes, não têm a oportunidade de ter boa educação ou de se profissionalizar, terminem fazendo do programa social a sua única fonte de subsistência. Então, esse trabalho da Presidenta Dilma de dar ênfase, de facilitar a capacitação da juventude ou mesmo dos adultos, vai fazer com que possamos ter mão de obra qualificada para a indústria, para o comércio e para as diversas atividades até de outros ramos, como o turismo...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – O setor de serviços, principalmente.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – É. Vejamos o turismo, por exemplo. Temos um país que tem todo um ambiente propício para o turismo, mas temos, nessa área, uma deficiência muito grande. Posso dizer porque tenho passado por alguns lugares que fico a

lamentar. Lugares às vezes muito bonitos, mas que têm um pessoal que deixa muito a desejar na questão da qualificação.

Portanto, acho que a Presidente Dilma acerta em cheio, e nós, aqui do Congresso, devemos aprovar com urgência esse programa, porque é fundamental para a Nação brasileira.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Senador Mozarildo, eu quero parabenizá-lo pelo seu aparte e o incorporo integralmente ao nosso pronunciamento.

Quero registrar que o Brasil também tem um olhar muito forte para o empreendedorismo. Se observarmos o mundo das micros e pequenas empresas. – tanto que o nosso ex-Governador Roberto Requião, hoje nosso Senador, quando estava no Governo do Estado do Paraná ajudou muito na formalização e na regulamentação do programa das micros e pequenas empresas; eu mesmo, como Presidente da Frente Parlamentar Mista das Micros e da Pequena Empresa, fui recebido algumas vezes por V. Ex^a e pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para discutir essa matéria – hoje, estamos chegando a 4,8 milhões de micros e pequenas empresas inscritas no Simples Nacional, e temos mais de um milhão de empreendedores individuais formalizados a partir de 2010. E esse contingente de empreendedores do Brasil são exatamente aqueles que contribuem hoje com a geração de emprego.

Se nós pegarmos os 2,5 milhões de empregos gerados em 2010, com carteira assinada, algo em torno de 52% desses 2,5 milhões de empregos foram gerados nas empresas que têm até quatro funcionários. Ou seja, as microempresas do Brasil foram responsáveis por mais de 1.300 milhão de empregos formais só no final de 2010. No caso das pequenas empresas, que normalmente são aquelas que têm até 99 empregados, destes 2,5 milhões, 79,4% estão entre as micros e as pequenas empresas do Brasil. É para esse setor que precisamos dar mais oportunidades, fazendo uma série de modificações legislativas para que eles possam crescer.

O Congresso Nacional está fazendo um grande debate sobre a alteração dos limites de enquadramento no Simples Nacional. A Câmara Federal tem o compromisso de, até o final de maio, aprovar esse projeto de lei complementar, que envolve um conjunto de atores sociais em torno das micros e pequenas empresas. Esperamos que esse debate aconteça no Senado no mês de junho, para que em julho de 2011, quando estivermos completando quatro anos do Simples Nacional, a gente possa dar mais esse salto de qualidade junto às micros e pequenas empresa.

Lá, em julho de 2007, quando entrou em vigor o Simples Nacional, o Brasil tinha apenas 1.337 milhão

de micros e pequenas empresas formais no Brasil. Hoje, estamos com 4.800 milhões, e mais 1.100 milhão de empreendedores individuais, que é o primeiro degrau da micro e da pequena empresa, do Simples Nacional. Portanto, estamos com 5.800 milhões de micros e pequenos empresários no Brasil, em torno desse grande programa que é o Simples Nacional.

Por isso, nobre Senador Requião, acho que esse é um dos olhares que o Brasil precisa, cada vez mais, precisa dar atenção, para que, efetivamente, a gente contribua com o crescimento deste País, que é um continente e quer ser a quinta potência econômica do Planeta já em 2015. E as micros e pequenas empresas são as grandes parceiras na geração de emprego e na geração de novos negócios para a economia nacional.

Nós temos clareza de que esse público todo vai chegar à terceira idade. Exatamente por isso, o Brasil, que tem a cada ano mais longevidade – isso é muito bom para nossas famílias, para nossas pessoas –, precisa ter um olhar todo especial para a Previdência Social, para que possamos chegar à terceira idade e ter na Previdência Social uma grande proteção social, para que a gente não fique dependendo dos favores de uma família, de uma casa de caridade, de uma entidade filantrópica, como assistimos nos séculos XVIII e XIX e em boa parte do século XX.

Hoje, temos 82% de toda a população brasileira acima de 60 anos de idade, com proteção previdenciária, com aposentadoria ou com pensão, e também 67% das pessoas entre 16 anos de idade e com menos de 60 anos de idade inscritas na Previdência Social, ou seja, com a proteção social, mas ainda temos um terço da população brasileira acima de 16 anos de idade sem qualquer proteção previdenciária, em sua ampla maioria mulheres trabalhadoras domésticas, mulheres empreendedoras, donas de casa de baixa renda. Precisamos regulamentar toda essa matéria, para que tenhamos um bom índice de cobertura previdenciária e, com isso, todo cidadão, todo homem e toda mulher, toda trabalhadora e todo trabalhador possa ter a sua proteção previdenciária.

Temos mais: algo em torno de 11 milhões de empreendedores individuais na informalidade. E, com a Lei do Simples Nacional, com a Lei do Empreendedor Individual, com a redução da contribuição previdenciária, que até 2009 era de 20% do salário mínimo para esses empreendedores individuais, em 2010, o Congresso Nacional aprovou a Lei Complementar 128, de dezembro de 2008, que entrou em vigor em janeiro de 2010. Reduziu essa contribuição para 11%. E agora a nossa Presidenta Dilma mandou a Medida Provisória 529, no dia 7 de abril deste ano, e a partir de 1º de

maio essa contribuição é reduzida para apenas 5% do salário mínimo. E nós precisamos ter um grande mutirão nacional para esses empreendedores individuais, que querem crescer e para isso precisam estar formais, para evitar que o Fisco tome a sua mercadoria, que querem ter acesso ao crédito, e tendo acesso ao crédito como pessoas jurídicas os juros são bem menores.

É bom lembrar que a taxa básica de juros do Brasil está muito alta. Faz saudade o nosso grande José Alencar, nosso ex-vice-presidente, que era o maior balaarte da política brasileira, discutindo a necessidade de que o Brasil tenha juros compatíveis com o mercado internacional e, com isso, possamos ter mais competitividade. Ele faz falta, mas lá onde ele está, no alto, porque tenho clareza de que Deus o acolheu pelo que fez quando vida aqui teve, está olhando para o Brasil e dizendo: Despertem, porque a nossa taxa de juros reais hoje é três vezes maior do que a segunda maior taxa de juros do mundo.

Nós precisamos, aqui no Congresso Nacional, ajudar as instituições brasileiras para que essa taxa de juros venha para patamares civilizados. Era isso que o nosso José Alencar tanto discutia, tanto debatia, e tanto contribuía com a sociedade brasileira.

E esses empreendedores individuais são aqueles que mais necessitam de taxas de juros razoáveis para que eles possam crescer gerando mais negócio, gerando mais riqueza.

Mas essa Previdência Social, para dar conta das suas demandas, ela precisa continuar avançando um conjunto de medidas que nos últimos anos o Brasil vem promovendo. Eu lembro muito bem, Presidente Roberto Requião, da época em que a Previdência era tratada como um rombo, ou o chamado saco sem fundo, nas décadas de 80 e 90. Essa Previdência, hoje, passa por uma outra realidade.

Desde 2009, a previdência pública urbana, a previdência contributiva, o que nós arrecadamos é superior ao que nós pagamos de benefícios na parte urbana. Em 2009, por exemplo, nós já tivemos um saldo positivo superior a R\$3 bilhões, e aproveitamos esse saldo positivo para implementar os acordos judiciais para resolver o passivo previdenciário judicial que nós tínhamos e ainda temos. Em 2010, o saldo positivo foi superior a R\$7 bilhões e nos permitiu mais uma vez fazer acordo num conjunto de ações que hoje tramita no Poder Judiciário. E só nos três primeiros meses de 2011 a nossa Previdência Pública já vem apresentando um saldo significativo positivo. Nós estamos chegando a R\$3 bilhões de saldo positivo nesse início de ano. E são também esses bons resultados da Previdência Pública brasileira que têm contribuído para o melhor desempenho nas contas públicas brasileiras.

Nós queremos chegar ao final de 2011 também com bom resultado positivo da Previdência Pública brasileira para dar essa segurança e permitir a ela planejar melhor o atendimento dos seus benefícios.

Se nós pegarmos os benefícios da Previdência Pública em 2003 e compararmos com o que estamos pagando agora, neste 2011, já temos um crescimento significativo de ganho real nessas remunerações, mas precisamos continuar trabalhando para que cresça mais. Por exemplo, em 2004 a renda média dos aposentados do Brasil era de R\$627,00; em março de 2011 está em R\$765,00 a renda média dos nossos aposentados, com um crescimento positivo, um crescimento real de 22,1% nesse período.

Mas precisamos pagar a dívida dos aposentados e pensionistas das décadas de 80 e 90, para que eles voltem a ter um padrão de vida compatível com as suas necessidades e com o que eles ganhavam lá na década de 70 e parte da década de 80. E esse é o grande esforço que o Congresso Nacional tem feito ao aprovar um conjunto de legislações, em especial a do salário mínimo, porque 19,8 milhões de aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência Pública Brasileira recebem até um salário mínimo, ou seja, recebem um salário mínimo. E é para esse público que precisamos ter um olhar todo especial.

Essa Previdência tem feito um esforço para se humanizar, para melhorar o seu atendimento e para diminuir a sua burocratização. É exatamente por isso que a partir de janeiro de 2009 começamos a conceder os benefícios da Previdência Pública brasileira em até meia hora. Este Congresso Nacional aprovou a Lei Complementar 128, que aposentou o velho saco de documentos, e passamos a ter o reconhecimento automático do direito previdenciário.

Portanto, com esse conjunto de atos e ações, estamos chegando a mais um aniversário dos trabalhadores e das trabalhadoras nesse 1º de maio. Já fizemos muito, mas ainda temos muito por fazer. E um país plural, um país com as desigualdades que tem o Brasil precisa ter um diálogo franco, direto com os vários atores sociais, para que no dia de amanhã nós possamos ter um Brasil rico, sem pobres e sem miseráveis.

Portanto, Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Eu tenho certeza, Senador Pimentel, de que esta sua objetividade e consciência nacionalista, esta visão nacional colocada na sua intervenção de hoje, encanta o nosso País. É de Senadores assim que o Brasil precisa. Parabéns.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Pela Liderança do PMDB, Senador Renan Calheiros com a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Roberto Requião, é uma honra muito grande vir aqui nesta manhã de sexta-feira falar aos companheiros numa sessão presidida por V. Ex^a. É uma satisfação enorme.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, o Senado Federal, nos últimos anos, tem se dedicado cada vez mais ao aperfeiçoamento de um conjunto de importantes legislações, a exemplo do Código de Processo Civil e do Código de Processo Penal. Esse aperfeiçoamento, essa modernização das normas jurídicas é fundamental para que as nossas leis possam, verdadeiramente, ser compatíveis com a realidade vivida pela sociedade brasileira.

Lembro que, quando estive à frente do Ministério da Justiça, enviamos ao Presidente da República Fernando Henrique Cardoso o anteprojeto de lei de aprimoramento da Parte Especial do Código Penal, justamente em função dos novos contextos sociais vividos à época pela sociedade brasileira. Recordo ainda que, quando no exercício da Presidência do Senado e do Congresso Nacional, criamos, exatamente em 2007, uma Comissão Especial destinada a estudar a possibilidade de dar aos Estados autonomia para fazer mudanças na legislação penal, em respeito ao princípio da autonomia federativa.

O Presidente José Sarney vem, igualmente, impulsionando novas ações em favor da modernização da nossa legislação.

Os trabalhos que culminaram na apresentação de um projeto do novo Código de Processo Civil, tendo à frente o Ministro Luiz Fux, e os esforços que estão sendo dedicados ao aperfeiçoamento dos Códigos Eleitoral, coordenado pelo Ministro Dias Toffoli, e de Defesa do Consumidor demonstram o compromisso do Senado e do seu Presidente com essa tarefa de modernização da legislação. Aliás, sobre isso, é importante também destacar que os trabalhos para mudança do Código do Consumidor estão sendo coordenados – brilhantemente coordenados – pelo Ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça.

Sr^{as} e Srs. Senadores, esse trabalho de modernização e atualização da nossa legislação, a meu ver, deve ser sempre intensificado, sobretudo quando a finalidade principal for a simplificação e a remoção de obstáculos ao crescimento econômico e social.

No âmbito do Direito Comercial, Senador Requião, há questões que merecem um exame mais apurado por parte do Congresso Nacional, com vistas a, justamente, eliminar excessos de burocracia, que tão somente aumentam custos e criam desestímulos ao empreendedorismo.

Uma dessas questões, Sr. Presidente, Srs. Senadores, diz respeito à legislação das sociedades limitadas, cujo modelo se aplica, normalmente, às pequenas e médias empresas brasileiras. E por tocar nesse assunto, lembro antes que, segundo dados do Departamento Nacional de Registro do Comércio, cerca de 90% das sociedades registradas no País – 90%, repito – são sociedades limitadas.

Desde 2002, no entanto, em razão do novo Código Civil aprovado naquele ano, essas sociedades limitadas passaram a ficar sujeitas a uma burocracia excessiva e injustificada.

Ao contrário das grandes sociedades anônimas, as sociedades limitadas não precisam de tantas formalidades para funcionar adequadamente.

As exigências de assembleias anuais, de previsão de mandatos para os administradores e de deliberações sujeitas a quóruns diferenciados são exemplos de mecanismos previstos em lei que acabam representando, para as sociedades limitadas de pequeno e médio porte, um inexplicável desperdício de dinheiro, de tempo e também de energia.

Aliás, neste momento em que a Presidente Dilma fala da oportuna criação de um ministério para as micros e pequenas empresas, a discussão se coloca, integralmente, na ordem do dia. E, por isso, tomo a liberdade de vir aqui, nesta sexta-feira, para trazer esse assunto, que considero importante, para nossos colegas do Senado Federal.

Hoje, Presidente Requião, as sociedades limitadas estão presas a verdadeiras amarras legais, totalmente inúteis, de cunho meramente formal. Veja, por exemplo, a obrigação legal de que toda a documentação empresarial seja produzida em papel. São toneladas e toneladas de papel, que poderiam, perfeitamente, ser substituídas por arquivos eletrônicos, confiáveis, seguros, econômicos, limpos, inclusive do ponto de vista ambiental.

Já existem hoje, no Brasil, enormes avanços na utilização de documentos eletrônicos. Enormes avanços. Apesar de tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda persiste uma insegurança jurídica muito grande entre os empresários quanto à disseminação desse método na publicação de documentos.

Como a lei é omissa em relação a esse tema, apenas normas administrativas tratam da substituição do papel pelo meio eletrônico na documentação oficial das empresas. Isso faz com que o empresário naturalmen-

te fique receoso de ter algum prejuízo jurídico sério, se eliminar por completo a documentação em papel.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é somente a documentação empresarial que preocupa. Hoje, contratos e títulos de dívida, no mundo todo, podem ser celebrados e documentados em arquivo eletrônico, dispensando-se o papel por completo.

Vejamos – é bom para ilustrar esta intervenção – alguns exemplos: em Singapura, os arquivos eletrônicos são usados desde 1998; nos Estados Unidos, Austrália, Colômbia, Coreia do Sul, desde 1999. Na França, Reino Unido, Irlanda, Mauritânia, México, Filipinas, Índia, Eslovênia, Hong Kong, são usados arquivos eletrônicos desde o ano de 2000; na Jordânia, Panamá, Venezuela, desde 2001; na República Dominicana, Equador, Nova Zelândia, Paquistão, África do Sul, Tailândia, desde 2002.

Isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o panorama mundial em matéria de simplificação de regra do direito empresarial.

Claro, não há nenhuma dúvida de que, com essa simplificação, estaríamos ajudando o nosso País a melhorar mesmo o seu ambiente de negócios, fundamental para atrair dinheiro, para gerar renda e empregos, para desenvolver o País. É preciso enfatizar também que nesses países a lei é claríssima a respeito da validade, da eficácia e da executividade de contratos e títulos eletrônicos.

Penso que o Brasil pode também adotar modelos adequados para o uso da documentação eletrônica, permitindo a redução de custos para as nossas empresas.

Enquanto os empresários estrangeiros não precisam gastar nenhum centavo, arquivando uma papelada imensa de sua documentação oficial sobre contratos e títulos de dívidas, os empresários brasileiros de todos os portes, dos pequenos aos grandes, ficam gastando com espaço, funcionários, móveis e papel inutilmente. É mais uma desvantagem competitiva que a lei brasileira, porque desatualizada, descarrega na cabeça dos nossos empresários, sobretudo dos nossos pequenos empresários.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recente artigo publicado pelo **jornal Valor Econômico**, o Professor Fábio Ulhoa, um dos mais importantes juristas e doutrinadores do direito empresarial no Brasil, fez uma interessante associação entre a modernização da legislação comercial e a atração de investimentos para o nosso País.

Aliás, essa associação feita pelo Professor Fábio Ulhoa é absolutamente pertinente, Senador Mozarildo, ainda mais num cenário em que estamos preparando-nos para eventos importantes, como a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

De fato, o conteúdo do nosso Código Comercial, que data de 1850 – repito, Srs. Senadores, data de 1850

–, foi sendo gradualmente transposto para outras leis, de forma que hoje há uma verdadeira miscelânea de normas que tratam de sociedades anônimas, falências, títulos de crédito, entre outros temas.

A realidade é que isso tudo acaba gerando muita insegurança jurídica, criando dificuldades para a realização de novos investimentos privados e, portanto, para a geração de novos empregos e para a melhoria da renda do povo brasileiro.

Em suma, a modernização, a simplificação e a codificação do nosso Direito Comercial é uma medida que ajudará muito o Brasil nessa empreitada de buscar as suas melhorias institucionais, as quais são indispensáveis para aumentar a competitividade das nossas empresas e para estimular mais ainda os investimentos privados, que precisam chegar e continuar chegando ao nosso País.

Como o Senado tem protagonizado, por iniciativa do seu Presidente – o Presidente José Sarney –, a revisão do Código de Processo Penal, do Código de Processo Civil, do Código Eleitoral e do Código de Defesa do Consumidor, penso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que é chegada a hora de também rediscutirmos as bases do nosso direito comercial.

O querido amigo e Senador Eunício Oliveira, que é Presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, já deu um passo muito importante nessa direção, ao aprovar a realização de uma audiência pública com especialistas da matéria.

Espero, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que possamos avançar ainda mais e propor ao Presidente José Sarney a criação de uma comissão de juristas, para verdadeiramente modernizarmos a legislação empresarial no Brasil. A expectativa é a de que estejamos contribuindo para simplificar procedimentos, eliminar burocracias inúteis, reduzir custos de transação e facilitar a vida dos empreendedores.

Essa é a pauta, Sr. Presidente, que me move nesta Casa. No que depender do PMDB – e ousou falar isso em nome de todos os companheiros da nossa bancada –, no que depender da condução da Liderança do PMDB, nós dedicaremos os nossos melhores esforços, para que possamos rapidamente deliberar sobre matérias que estejam voltadas para o fortalecimento da nossa economia, para a superação de gargalos da infraestrutura e para o enfrentamento de mazelas sociais.

Essa linha propositiva – já encerro, Sr. Presidente – de melhorar o ambiente de negócio, de aperfeiçoar o ambiente institucional, com vistas a assegurar mais investimentos produtivos no País tem sido uma tônica das medidas adotadas recentemente – e elas continuam sendo adotadas – pela Presidente Dilma Rousseff. Se, de um lado, a Presidente acertadamente adota medidas pruden-

ciais, para blindar o País contra eventuais movimentos inflacionários, de outro lado, não tem fugido um milímetro dos seus compromissos com o crescimento sustentado da economia e com o enfrentamento da miséria.

Ontem mesmo, a Presidente Dilma lançou um importante programa de Governo, o Pronatec, que é o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico. O objetivo do Pronatec, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é justamente qualificar a mão de obra brasileira, de forma que o País possa responder aos desafios do crescimento econômico, melhorando o perfil profissional de nossos trabalhadores.

Para isso, a Presidente Dilma já destacou, para este ano de 2011, recursos de R\$1 bilhão para financiamento de cursos e bolsas de estudo para o ensino profissionalizante. A meta do Pronatec é ambiciosa e desafiadora, porque deveremos capacitar 3,5 milhões de trabalhadores até 2014.

Agora em 2011, a meta já é capacitar 500 mil pessoas. Essas sinalizações do Governo da Presidente Dilma, apontando para a superação de gargalos na mão de obra, acabam, sem dúvida, melhorando as expectativas dos empreendedores, que se sentirão mais seguros para realizar novos investimentos no Brasil.

Recolho, com muita satisfação, com muito prazer, o aparte, se V. Ex^a me permitir, Presidente, do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Renan Calheiros, estamos numa sessão de sexta-feira em que os debates têm de ser o mais amplos possíveis. Todo o pronunciamento de V. Ex^a é muito importante, mas acho que o Programa Pronatec, se efetivamente for executado de maneira adequada, vai fazer uma revolução no País.

Não há dúvida de que só pela educação nós podemos mudar a qualidade de vida das pessoas, principalmente das mais carentes e, conseqüentemente, inseri-las no mercado de trabalho. Ao final, o País vai ganhar com isso porque a produção vai aumentar, a condição de trabalho que exige realmente qualificação vai melhorar. Quero me associar a V. Ex^a no pronunciamento que faz, parabenizar a Presidente Dilma e pedir que nós todos do Congresso nos unamos nessa tarefa muito importante que é dar uma educação de qualidade a nossa juventude e até mesmo aos adultos.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Agradeço, com muita satisfação, o aparte de V. Ex^a. O que V. Ex^a diz é isso mesmo, tem absoluta conexão com a realidade do nosso País. Precisamos preparar os nossos trabalhadores, as próximas gerações para os desafios do futuro, do crescimento do nosso país. Precisamos mesmo investir na educação. Só pela educação, concordo mais uma vez com V. Ex^a, vamos ter

essas saídas que queremos tanto, que a população cobra tanto que o Governo Federal, com a participação do Congresso Nacional, possa agilizar.

Esse programa é, sem dúvida, uma resposta concreta da Presidente Dilma na linha de que os investimentos produtivos podem e devem vir para o Brasil e de que teremos mão de obra apta e qualificada para atender às demandas desses novos empreendimentos.

De fato, Sr. Presidente, graças ao Pronatec, teremos a ampliação da rede federal de educação profissionalizante, com a instalação de mais de 120 escolas técnicas profissionalizantes no País.

Além disso, o Programa prevê a ampliação das redes estaduais de ensino profissionalizante, com a instalação de mais 543 escolas, além da construção de outras 176.

Por falar nas redes estaduais de escolas profissionalizantes, faço aqui um parêntese bem rápido. Eu queria lamentar que o meu Estado, o Estado de Alagoas, é talvez o único Estado do Brasil, e é para lamentar mesmo isso, que não tem uma rede estadual de escolas técnicas profissionalizantes.

E não sei por que não tem, Sr. Presidente, porque sabemos que há um programa no Ministério da Educação e Cultura que libera recursos para que os Estados possam construir essas escolas, contratar professores, contratar servidores. E precisamos muito disso, porque, lá, em Alagoas, tínhamos apenas quatro escolas técnicas, a Escola Técnica de Satuba, de Marechal Deodoro, a de Maceió e a de Palmeira dos Índios. Com esse esforço de interiorização da escola técnica, e participei disso diretamente, muito também em função do fato de que, em Alagoas, não há uma rede estadual de escola técnica, conseguimos colocar para funcionar no programa do Governo Federal sete novas escolas técnicas no Estado de Alagoas. Quer dizer, isso foi um avanço muito grande. Tínhamos quatro, repito, agora, temos quatro mais sete novas escolas técnicas funcionando em Maragogi, em São Miguel dos Campos, em Murici, em Santana do Ipanema, em Penedo, em Arapiraca, em Piranhas. São estas sete novas escolas técnicas. Esperamos que, com este Pronatec, possamos construir pelo menos mais 15 novas escolas técnicas

E, daqui desta tribuna, quero fazer um apelo ao Governador Teotônio Vilela, para que possamos, e no que for preciso ajudar, quero ajudar, ajudar mesmo, dar início à rede de escolas técnicas profissionalizantes do Estado, com recursos do MEC, com recursos do Governo Federal.

Por fim, Presidente, a Presidente Dilma, no âmbito do Pronatec, decidiu por reforçar ainda mais as

instituições do chamado Sistema “S”, que compreende o Senai, o Sesi, o Senac e o Sesc.

Essas instituições do Sistema “S”, graças à credibilidade que possuem e graças a sua presença nos vários Estados brasileiros, ajudarão muito nesse esforço nacional pela qualificação da mão de obra.

A escolha de setores prioritários, no âmbito do Pronatec, Sr. Presidente Roberto Requião, foi bastante estratégica, porque envolve segmentos produtivos com grande capacidade de multiplicar empregos e de gerar renda.

Agradeço a deferência de V. Ex^a, mas considerava importante, importante mesmo, numa sexta-feira, vir aqui para falar sobre esse Programa, falar sobre a necessidade de modernizarmos, atualizarmos também o nosso Código Comercial.

E cumprimentar a Presidente Dilma pelo Pronatec, que foi o Programa que ela lançou ontem e que tenho absoluta certeza, tenho grande convicção de que vai dar certo e que, com ele, vamos poder preparar nossos trabalhadores e a nossa juventude para vencer os desafios do futuro, com isso podendo colocar nossa economia como a quinta do mundo e atrair investimento, gerar renda, gerar emprego e, como consequência de tudo isso, ter um Brasil melhor.

Muito obrigado, Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Renan, a constatação que posso fazer é que nossa Presidenta, nesses últimos dias, só nos trouxe alegria. Fica só a minha tristeza com a nomeação folclórica do novo Diretor Jurídico de Itaipu, uma verdadeira brincadeira com o Paraná e com o Brasil.

Com a palavra, agora, o Senador Anibal Diniz, do Acre.

Excepcionalmente, hoje, Senador, seu tempo é de 68 minutos.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Roberto Requião, Presidente dos trabalhos, eu me comprometo a não lhe impor tal castigo, o de ter de ficar, durante três tempos regimentais, a escutar minha exposição aqui.

Mas, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras; telespectadores da TV Senado, que garantem nossa audiência e a certeza de que os debates desta Casa cheguem ao conhecimento das pessoas – a equipe de taquigrafia; toda a equipe de comunicação que faz com que nosso Plenário do Senado se estenda para todos os Estados do Brasil, permitindo que a transparência dos debates da Casa verdadeiramente aconteça; o que me traz para esta tribuna, na manhã desta sexta-feira, é refletir um pouco sobre o que foi a audiência pública, que aconteceu na terça-feira, na Comissão Mista de Orçamento e Finanças, com a presença da Ministra de

Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministra Miriam Belchior. S. Ex^a nos trouxe uma reflexão muito interessante sobre a situação do Brasil no cenário internacional, sobre qual a realidade verdadeira da economia brasileira no momento e também, ao mesmo tempo, nos trouxe a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, apresentando quais as perspectivas do Governo Federal para o ano de 2012 e também para o período até 2014.

Trouxe também uma resposta ainda não definitiva, mas, pelo menos, demonstrando a sua atenção com relação aos restos a pagar das emendas parlamentares de 2007, 2008 e 2009. Ouviu também, atentamente, as exposições dos Parlamentares, as reivindicações no sentido de que esses restos a pagar sejam colocados como prioridade e que tenhamos uma solução que atenda aos milhares de prefeitos que estão, verdadeiramente, com a corda no pescoço, esperando pela liberação de emendas de algumas obras que foram iniciadas e paralisadas, algumas que já foram concluídas e estão apenas pendentes de pagamento e outras que sequer foram iniciadas, porque não tiveram a garantia da liberação.

O que vale a pena reforçar é que a Ministra Miriam Belchior foi de uma atenção excepcional para com o Parlamento, tanto com os Deputados da Câmara quanto com os Senadores. A reunião foi muito rica, presidida, competentemente, pelo Senador Vital do Rêgo. O resultado que temos a externar dessa nossa conversa é que o Brasil está no caminho certo. A certeza de que vamos continuar crescendo está posta com total empenho da equipe econômica, da equipe de planejamento e com a direção, a liderança segura da Presidente Dilma Rousseff.

Há certeza também de que vamos continuar na política de ajuste fiscal, de controle da inflação, com a economia sob absoluto controle. E o fundamental: não vai haver paralisação nos investimentos, ainda que se tenha ajustes fiscais, ainda que se tenha cortes de gastos – alguns excessivos; outros por adequação mesmo à situação atual.

Fundamentalmente, ficamos com a maior alegria em saber que a Presidente Dilma vai empenhar todos os seus esforços no sentido de garantir a continuidade das políticas sociais, fazer com que a inclusão social ganhe cada vez mais força, que o investimento no sentido de diminuir a pobreza vai continuar com toda eficácia, assim como as políticas sociais, principalmente no que diz respeito à garantia de que as famílias terão um mínimo necessário para a sua sobrevivência e para a garantia da presença das crianças nas escolas.

Isso tudo vai nortear a ação do Governo brasileiro nos próximos quatro anos. O primeiro cenário que a Ministra Miriam Belchior apresentou para todos nós naquela

reunião extraordinária da Comissão Mista de Orçamento e Finanças foi o cenário que aponta a economia mundial, como o mundo está neste momento, e que o Brasil não está nas piores das situações. O Brasil está numa situação de equilíbrio, o Brasil está entre aqueles países que projetam um crescimento entre 4,5 e 5% acima do seu Produto Interno Bruto para o ano de 2012.

Isso é alvissareiro, considerando, por exemplo, que economias como a dos Estados Unidos só projetam um crescimento de 2,9%; a economia do Canadá, de 2,9%; a economia da Alemanha projeta um crescimento de 2,7%; a economia do Reino Unido projeta um crescimento de 1,6%; a França, 1,7%; a Itália, 1,1%; e o Brasil tem garantido que teremos um crescimento para 2011 e, por consequência, para 2012, de no mínimo 4,5 a 5%.

Ouçó com atenção o Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador, eu estava observando... Sei que V. Ex^a não está nem no meio do seu pronunciamento, mas os pontos que já abordou me chamam a atenção. Concordo com eles, mas gostaria de fazer algumas considerações. Por exemplo, que há a necessidade do ajuste fiscal, do corte de despesas, ninguém duvida. Isso é como numa família que, quando as finanças são abaladas, você tem de cortar. Mas como é que uma família corta? Corta na alimentação? Corta na saúde? Não! Corta na diversão, corta no supérfluo. O que está me preocupando é que não está havendo claramente, pelo menos não está perceptível, que haja a priorização desses cortes. V. Ex^a colocou a questão de certas obras. Tenho o exemplo de uma obra na Prefeitura municipal de Boa Vista, fruto de uma emenda minha, que é a construção de uma vicinal para três comunidades indígenas. Pois bem, o básico foi feito: a parte de nivelamento, patrolamento, empiçarramento, etc.. Agora, lá em Roraima, é preciso dizer, estamos acima do Equador, vai começar o período de chuvas, e a parte que vai garantir que a obra fique realmente duradoura, que é o asfaltamento, não é liberada porque está nesse bolo do contingenciamento. Então, isso me causa uma preocupação. O dinheiro que já foi investido, o dinheiro do contribuinte, portanto, que foi investido pode perder-se todo. Não é nem porque não se conclui, não ficou asfaltado não, mas porque se pode perder o serviço feito. Outra coisa: a questão da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, a contenção, por exemplo, de gastos com essas instituições não pode ser tratada da mesma forma como o corte de diárias para tecnocratas viajarem para lá e para cá. Isso é outra coisa. Então, eu gostaria, como aliado da Presidente Dilma, de ser um bom aliado, de realmente pedir aqui que essas coisas sejam organizadas. Eu confio muito na capacidade gerencial, técnica, na visão administrativa da

Presidente Dilma. Realmente, ela tem esse histórico, além do aspecto humano. Ela tem sinalizado inúmeras ações importantes: a política nacional de combate ao câncer que ela lançou em Manaus; o investimento pesado na erradicação da miséria; o Pronatec, lançado ontem. Todas são sinalizações muito claras de que ela prioriza o social, a educação, a questão da saúde, mas é preciso que – em se preocupando com a parte econômica, a preocupação com a inflação, como V. Ex^a colocou dados que são mundiais até – não se percam coisas fundamentais para o País. Portanto, eu quero só fazer essa ressalva, embora dizendo que concordo plenamente com a análise que V. Ex^a está fazendo.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Senador Mozarildo, eu incorporo com prazer o seu aparte a este pronunciamento. Acrescento como reflexão que o fundamental para um governo lograr sucesso é, antes de tudo, ter a credibilidade, e, para que tenha a credibilidade, ele tem de ter gestos concretos que justifiquem essa credibilidade.

O que nós podemos dizer nesses quatro primeiros meses da administração da Presidenta Dilma é que ela tem tido absoluta seriedade na condução das decisões que dizem respeito ao futuro do Brasil. O senhor cita exemplos muito interessantes.

É certo que uma ou outra decisão de corte pode ser polêmica, pode receber opiniões divergentes a seu respeito, mas há que se considerar as preocupações e os anúncios todos que têm sido feitos pela Presidenta Dilma, como foi ontem o Pronatec, uma continuidade de um esforço que já foi desenvolvido pelo Presidente Lula. Veja que, de 1908, 1909, quando surgiu a primeira escola técnica do Brasil, até 2002, foram criadas 141 escolas técnicas no Brasil, ao longo de quase um século.

O Presidente Lula, ao longo de oito anos, elevou esse número para próximo de 300 escolas técnicas, e a Presidenta Dilma ontem fez um anúncio de reforçar essa ação e ter um investimento no sentido de se construir pelo menos mais 120 escolas técnicas ao longo dos próximos quatro anos, elevando para pelo menos oito milhões a mais o número de vagas do ensino técnico, que possibilita a capacitação profissional e é um instrumento fantástico de inclusão social como esforço de governo.

Então, são ações que reforçam a credibilidade do Governo e que são fundamentais para dar segurança para a sociedade. E o que a gente sente hoje no Brasil é que o Brasil está se sentindo bem representado. A pesquisa de opinião apontou isso. E a avaliação do Governo brasileiro no plano internacional, em relação aos mecanismos e aos organismos que avaliam o potencial econômico e a credibilidade do Brasil, também

aponta para essa credibilidade. Qual é a conclusão que temos a esse respeito? De que estamos diante de um Governo sério, de um Governo que está conduzindo o País com a máxima responsabilidade.

Isso nos deixa muito à vontade para fazer a sua defesa, para fazer as reflexões aqui e também para fazer as cobranças, como é o caso desses restos a pagar, que precisamos, sim, levar com toda atenção. Precisamos pedir que a equipe econômica do Governo que tenha sensibilidade no que diz respeito aos restos a pagar, principalmente para com as emendas destinadas às menores Prefeituras do Brasil, que são as mais necessitadas.

Uma emenda parlamentar para São Paulo ou para Curitiba talvez não signifique nada. Talvez nem o Prefeito de Curitiba, nem o Prefeito de uma cidade do interior de São Paulo reivindique uma emenda para um investimento, porque a industrialização de Estados como São Paulo e Paraná não permite que se fique mendigando um valorzinho para um investimento menor. Mas uma prefeitura do interior do Acre, se não tiver a liberação de emenda para a construção de uma praça esportiva, para a pavimentação de uma rua, para a construção de um posto de saúde, muitas vezes, tem de ficar condenada a só administrar a folha de pagamentos, porque não tem recursos para um investimento sequer. Então, queremos a sensibilidade da equipe econômica para analisar uma situação como esta.

Hoje, estamos em data limite, porque o decreto do Presidente Lula, do último dia do seu governo, estabeleceu o prazo até 30 de março para a atualização de todas essas emendas.

E todas que não fossem liberadas até aí correriam o risco de ficar prejudicadas, ou seriam simplesmente eliminadas do processo de liberação. Essa data limite chegou, e nós esperamos – foi uma reivindicação geral de todos os parlamentares participantes da Comissão de Orçamento e Finanças, da Comissão Mista – que esse decreto seja prorrogado. E a Ministra Miriam Belchior se comprometeu a levar o assunto até a Presidenta. Ainda não temos uma posição definitiva a esse respeito, mas estamos na expectativa de que a sensibilidade da Ministra e a sensibilidade da Presidenta Dilma falem mais alto neste momento e tenhamos a prorrogação desse período.

Porque as emendas só são liberadas mediante a aprovação dos projetos técnicos das prefeituras, só que os ministérios são carentes de técnicos para a apreciação desses projetos. Então, muitos dos atrasos, digamos assim, no sentido de tornar os projetos aptos ocorrem em função da redução da equipe técnica dos ministérios. De tal maneira que precisamos de uma atitude muito sensível, muito solidária da equipe econô-

mica do Governo, e também da Presidenta Dilma, no sentido de prorrogar esse prazo, para que consigamos liberar algumas dessas emendas de restos a pagar de 2007, de 2008, de 2009. Muito provavelmente, as de 2007 e 2008 ficarão com maior dificuldade, mas vamos ter que encontrar uma maneira de salvar essas emendas, para o bem de milhares de Municípios nos mais diferentes rincões do Brasil.

Mas, como eu estava falando no início, Senador Mozarildo, Senador Pimentel, o fundamental, a garantia que nos trouxe a Ministra do Planejamento durante essa sessão especial foi de que o Brasil vai continuar crescendo, os investimentos não vão ser paralisados, vão continuar com a mesma intensidade, o controle, o ajuste fiscal também vai permanecer com a mesma intensidade, e os investimentos na área social vão permanecer, porque são uma prioridade do nosso Governo.

A Presidenta Dilma, quando mandou a sua mensagem para esta Casa, fez questão de dizer:

O nosso Governo, este Parlamento, as instituições do Estado de Direito, a sociedade em geral têm a responsabilidade de ampliar e aprofundar a democracia, começando por aquela que é nossa missão mais básica, erradicar a pobreza extrema do nosso País.

E essa proposição, essa intenção da Presidente Dilma está contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, porque ela prevê a continuidade dos investimentos.

A Lei de Diretrizes, que estabelece as prioridades e metas da administração pública para o exercício de 2012, está em absoluta consonância com o pacto assumido no sentido da erradicação da pobreza, que foi expresso na mensagem presidencial encaminhada a esta Casa. De tal forma que a gente vem a este plenário com uma certa tranquilidade, porque a gente sabe que a Presidente Dilma está inteiramente empenhada no combate à miséria e à fome e em fazer os investimentos necessários para dar continuidade ao crescimento do nosso País, dele fazendo uma referência mundial sob todos os aspectos que aponta – por exemplo, no nosso crescimento sustentável no próximo período, com um crescimento do PIB entre 4,5% a 5%; com uma projeção de crescimento para o salário-mínimo vigente, que nós fixamos nesta Casa em R\$545 para o ano de 2012.

Quanto ao salário mínimo, já temos uma previsão de R\$616 para o ano de 2012. Para 2011, aprovamos R\$545; para 2012, já temos uma projeção de R\$616; para 2013, temos uma projeção de R\$676; para 2014, de R\$745. Essa projeção só é possível num Brasil que

tenha controle da inflação e da economia e que, portanto, possa projetar o seu futuro. Então, por mais que a oposição faça um discurso contundente no sentido de que o Brasil está perdendo o controle, o fato é que não está perdendo o controle.

As situações previsíveis, as situações planejáveis são um pouco mais chatas, são meio monótonas, porque não têm novidade. Na realidade, o Governo da Presidente Dilma não vem apresentando tantas novidades, porque tem se pautado pela sobriedade, pela segurança e pela garantia da continuidade. E esse, apesar da possível monotonia, é o preço que se paga por ter um governo firme, que se pauta por aquilo que é estável, sustentável.

Tendo tudo isso em mente é que vim fazer este reconhecimento.

Encerro meu pronunciamento reafirmando o meu voto de louvor à Presidenta Dilma pela condução do País até aqui. Reitero também meu apelo no sentido de que o Decreto nº 7.418, que foi editado pelo Presidente Lula no último dia de seu governo, seja prorrogado por mais algum tempo para que a gente tenha tempo de viabilizar a liberação dos recursos previstos para investimentos nas prefeituras dos mais diferentes Estados do Brasil. Se isso ocorrer, a gente vai também poder ser coerente com a preocupação da Presidente Dilma de manter os investimentos acontecendo em todos os Estados brasileiros, principalmente naquelas cidades e municípios que mais necessitam do poder público, que mais necessitam do investimento público para poder continuar sobrevivendo e gerando emprego, enfim, continuar fazendo com que o Estado do Bem-Estar Social esteja ao alcance daquelas famílias que mais precisam, que são aquelas famílias que vivem longe das cidades, nas áreas mais isoladas do Brasil.

Era isso por hoje, Sr. Presidente. Agradeço muito a sua atenção, bem como a atenção de todos os que nos acompanharam. Espero que o nosso País continue no caminho certo. Nós vamos estar aqui dando o nosso apoio para que o Brasil continue sendo um país crescente na sua economia e, muito mais, crescente na inclusão social, no seu compromisso de fazer com que todos os brasileiros tenham os seus direitos assegurados – direito à sobrevivência, à educação de qualidade – e, principalmente, para que não haja pessoas passando fome em nosso Brasil no mais curto espaço de tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Belo e transparente pronunciamento, Senador.

E nós conseguimos esse alcance nacional sem cortes, sem edições, sem provocações, porque temos uma comunicação de grande qualidade no Senado da

República. Quero cumprimentar o nosso pessoal interno, os nossos funcionários estatutários que mantêm a nossa televisão no ar e editam o *Jornal do Senado*, viabilizando esta absoluta transparência e clareza e mostrando ao País inteiro a verdadeira natureza do Senado da República e as qualidades – e talvez os defeitos – de cada Senador, mas sem nenhuma falsidade, sem nenhum corte, sem nenhuma edição.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Requião, lamento pedir a palavra pela ordem para fazer uma comunicação tão triste, mas não posso me omitir diante da matéria publicada pelo jornal *Folha de Boa Vista*, do meu Estado, que tem a seguinte manchete: “Maternidade suspende cirurgias eletivas”.

Há poucos dias, a Polícia Federal, em decorrência de uma apuração do Ministério Público, estadual e federal, e do Tribunal de Contas do Estado, fez uma operação na área de saúde, prendeu muita gente e constatou um desvio de recursos de R\$30 milhões.

Desde que começou o mandato do atual Governador – em 2007, com o falecimento do Governador Ottomar –, temos visto um descalabro em todas as áreas, mas esse da saúde me toca profundamente. Como médico, mas principalmente como ser humano, muito me sensibiliza o conteúdo desta notícia, Senador Requião:

Pacientes com cirurgias eletivas marcadas para os próximos dias no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth terão que aguardar por um prazo ainda indeterminado pela realização dos procedimentos cirúrgicos. Por falta de material hospitalar, apenas as cirurgias de emergência estão ocorrendo na unidade. [Imaginem como estão ocorrendo. Se falta material, devem estar fazendo as cirurgias emergência de qualquer forma.]

A informação repassada aos pacientes é que as cirurgias eletivas, suspensas há alguns dias, serão normalizadas assim que a falta de material for sanada. Os procedimentos serão remarcados e os pacientes avisados da nova data.

Entre os pacientes resta apenas a revolta em ter que esperar. “Assim é complicado. Já estamos com medo e ainda ficam adiando a cirurgia por falta de material. Isso é um descalabro com a população e com a saúde pública”, destacou uma paciente [que, obviamente, não quis se identificar].

Em fevereiro as cirurgias eletivas também foram canceladas devido à ausência de material hospitalar no Centro Cirúrgico da unidade

de saúde [que é a única maternidade pública do meu Estado].

No Hospital Geral de Roraima (HGR) também é constante o cancelamento de cirurgias por falta de material. O último registro feito pela Folha foi do cancelamento ocorrido no início do mês.

A falta de leitos, de material hospitalar, essenciais para a realização dos procedimentos, como luvas e até equipo de soro (...), scalp (...) e equipamentos de esterilização de material cirúrgico, foi o motivo do cancelamento das cirurgias.

Atualmente a informação que chegou à redação é de que não há seringa de 10 ml e 20 ml. A medicação está sendo diluída em seringas de 5 ml.

(...)

Senador Requião, isso é uma atrocidade. Eu acho que é um caso de intervenção federal, porque não é possível expor a população a essa situação.

E sabe qual é a resposta da Secretaria de Saúde? Parece até que estamos com um novo governo! Esse Governador, como eu disse, assumiu em 2007. Estamos em 2011, e o que acontece? A Secretaria disse que está reformulando todos os procedimentos. Enquanto isso, o povo vai morrendo, não é atendido.

Deixo este registro pedindo aqui, mais uma vez, ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público Estadual, ao Tribunal de Contas e à Polícia Federal que tomem uma providência. Vou juntar todas as coisas que já aconteceram neste governo, as coisas mais escabrosas – há um rosário de falcaturas –, e pedir a intervenção federal no Estado, porque não é possível ficar com esse Governador, que, aliás, já foi cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral – está no cargo graças a uma liminar obtida no TSE. Agora ele só está preocupado em empurrar com a barriga sua saída, deixa o governo e a população nesse estado.

Quero deixar este registro e informar que, realmente, não estamos aqui, como disse V. Ex^a, desatentos aos problemas do nosso Estado nem aos do País.

Não fosse a oportunidade de falar pela **TV Senado**, pela Rádio Senado e de ter o registro do **Jornal do Senado**, talvez este registro não tivesse sido feito.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FALTA DE MATERIAL**Maternidade suspende cirurgias eletivas**

Data: 28/04/2011

VANESSA LIMA

Pacientes com cirurgias eletivas marcadas para os próximos dias no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth terão que aguardar por um prazo ainda indeterminado pela realização dos procedimentos cirúrgicos. Por falta de material hospitalar, apenas as cirurgias de emergência estão ocorrendo na unidade.

A informação repassada aos pacientes é que as cirurgias eletivas, suspensas há alguns dias, serão normalizadas assim que a falta de material for sanada. Os procedimentos serão remarcados e os pacientes avisados da nova data.

Entre os pacientes resta apenas a revolta em ter que esperar. "Assim é complicado. Já estamos com medo e ainda ficam adiando a cirurgia por falta de material. Isso é um descaso com a população e com a saúde pública", destacou uma paciente.

Em fevereiro as cirurgias eletivas também foram canceladas devido à ausência de material hospitalar no Centro Cirúrgico da unidade de saúde.

HGR - No Hospital Geral de Roraima (HGR) também é constante o cancelamento de cirurgias por falta de material. O último registro feito pela Folha foi do cancelamento ocorrido no início do mês.

A falta de leitos e material hospitalar, essenciais para a realização dos procedimentos, como luvas e até equipo de soro (mangueira que leva o soro para a veia do paciente), scalp (agulha de punção) e equipamento de esterilização de material cirúrgico, foi o motivo do cancelamento das cirurgias.

Atualmente a informação que chegou à redação é de que não há seringa de 10 ml e 20 ml. A medicação está sendo diluída em seringas de 5 ml.

SESAU - Informamos que a Secretaria Estadual de Saúde está passando por processo de reorganização interna para que possa dar suporte com mais agilidade às unidades vinculadas ao Estado, com prioridade ao abastecimento. Tudo seguindo orientação dos órgãos fiscalizadores.

Nesta semana, começou o abastecimento nas unidades de saúde do Estado de material médico-hospitalar adquirido por meio de compra emergencial para 90 dias, até a tramitação dos processos de pregões eletrônicos. Com isso, esperamos diminuir os transtornos gerados à população.

Faz-se necessário esclarecer que não existe cancelamento de cirurgias emergenciais. Todos os pacientes que dão entrada no Hospital Geral de Roraima e no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth com necessidade de intervenção cirúrgica imediata são atendidos com todo o aparato médico e segurança.

Ressaltamos que a compra emergencial está autorizada pelos órgãos fiscalizadores, como Ministério Público Estadual e o de Contas, que também recomendou à Sesau a adoção do pregão eletrônico. Com isso, todos os processos licitatórios que estavam em andamento antes da recomendação foram cancelados.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/ PMDB – PR) – Agradecemos ao excelente pessoal que administra a nossa comunicação.

Não havendo mais nenhum orador inscrito, encerro a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/ PMDB – PR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 11 horas e 58 minutos.)

SENADO FEDERAL

ATA DA 39ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 31 DE MARÇO DE 2011

(Publicada no **Diário do Senado Federal** nº 46, de 1º de abril de 2011)

RETIFICAÇÃO

À página nº 8936, 1ª coluna, por omissão gráfica, publique-se o **Ofício nº S/11, de 2011** (nº 29/2011, na origem), do Supremo Tribunal Federal, após a expressão “É o seguinte o ofício:”.

OFÍCIO Nº S/11, DE 2011

Ofício n. 29/P-MC

Brasília, 24 de março de 2011.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 317.574
RECORRENTE: Prefeito do Município de Betim
RECORRIDA: Câmara Municipal de Betim

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os efeitos do artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no recurso extraordinário mencionado, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 1º de fevereiro de 2011, mediante o qual o Plenário desta Corte declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do parágrafo único do artigo 99 da Lei Orgânica do Município de Betim, Estado de Minas Gerais.

Seguem, também, cópias da referida legislação e do parecer da Procuradoria-Geral da República, bem assim da certidão de trânsito em julgado.

Atenciosamente,



Ministro **CEZAR PELUSO**
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

71120
Nº 4.913/05-BL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 317.574-2/210-MG

RECORRENTE: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETIM

RECORRIDOS: CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

RELATOR: EXMO. SR. MIN. SYDNEY SANCHES

EMENTA: RECURSO EXTRAORDINÁRIO – AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – ART. 99, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BETIM – PREFEITO E VICE-PREFEITO – AUSÊNCIA DO TERRITÓRIO NACIONAL POR QUALQUER PRAZO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA – CÂMARA MUNICIPAL – INCONSTITUCIONALIDADE AFASTADA PELA CORTE DE ORIGEM – ACÓRDÃO RECORRIDO QUE NÃO GUARDA SINTONIA COM A JURISPRUDÊNCIA DESSE PRETÓRIO EXCELSO EM CASOS ANÁLOGOS ENVOLVENDO GOVERNADORES E VICE-GOVERNADORES – PARECER PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO.

I. Trata-se de recurso extraordinário (191/198) que o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETIM, com fundamento na alínea “a” do permissivo constitucional e sob alegação de contrariedade aos arts. 2º, 29 e 83 da CF/88, formalizou em face do v. acórdão de fls. 151/172, pelo qual a Corte Superior do E. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais julgou improcedente a ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo ora recorrente, assim decidindo pelas razões sintetizadas na seguinte ementa:

“AUSÊNCIA DO PREFEITO MUNICIPAL DO PAÍS – LEI ORGÂNICA – AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA – EXIGÊNCIA CONSTITUCIONAL. Constitucional é a exigência do art. 99, § único, da Lei Orgânica do Município de Betim, dispondo que ‘O prefeito (*não poderá ausentar-se do Município, o Vice-Prefeito*) do Estado, por mais de quinze dias consecutivos, e ambos do País, por qualquer tempo, sem autorização da Câmara, sob pena de perder o cargo’. Tal disposição encontra guarida no artigo 29 da CF, cuja expressão ‘atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado, ...’, não implica em (sic) cópia fiel, pois a Administração Municipal não tem qualquer envolvimento com viagens ao exterior, como ocorre com o Presidente da República (art. 84, VII e VIII, da CF) e com os Governadores dos Estado—Membros (art. 52, VII, da CF).”

Nº 4.913/05-BL

(RE 317.574-2/210-MG)

2. O recurso preenche os seus requisitos de admissibilidade, merecendo ser conhecido e provido. Ao considerar válida norma que subordina à autorização do Legislativo a ausência do Prefeito do território nacional por qualquer tempo, o E. Tribunal *a quo* adotou orientação que não guarda sintonia com a jurisprudência desse Pretório Excelso quanto ao modelo a ser, no caso, adotado pelos Estados e Municípios por força do princípio da simetria. É o que, *mutatis mutandis*, se pode conferir nos arestos prolatados nas ADIn's nºs 678-9-RJ (Rel. Exmo. Sr. Min. Carlos Velloso, DJ de 19.12.2002) e 738-6-GO (Rel. Exmo. Sr. Min. Maurício Corrêa, DJ de 07.02.2003), respectivamente assim ementados:

“CONSTITUCIONAL. GOVERNADOR DO ESTADO: AUSÊNCIA DO TERRITÓRIO NACIONAL POR QUALQUER PRAZO: EXIGÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA: INCONSTITUCIONALIDADE. Constituição do Estado do Rio de Janeiro, inc. IV do art. 99; § 1º do art. 143. Constituição Federal, artigo 49, III.

I. - Extensibilidade do modelo federal - C.F. , art. 49, III - aos Estados-membros: a autorização prévia da Assembléia Legislativa para o Governador e o Vice-Governador se ausentarem do território nacional será exigida, se essa ausência exceder a quinze dias.

II. - Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente.”

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS. GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR. LICENÇA PARA SE AUSENTAREM DO PAÍS POR QUALQUER PERÍODO.

1. Afrenta os princípios constitucionais da harmonia e independência entre os Poderes e da liberdade de locomoção norma estadual que exige prévia licença da Assembléia Legislativa para que o Governador e o Vice-Governador possam ausentar-se do País por qualquer prazo.

2. Espécie de autorização que, segundo o modelo federal, somente se justifica quando o afastamento exceder a quinze dias. Aplicação do princípio da simetria. Precedentes.

Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente.”

3. Pelo exposto, somos pelo conhecimento e provimento do presente recurso extraordinário.

Brasília, 17 de outubro de 2005


Paulo de Tarso Barz Eucas
Subprocurador-Geral da República

rsm

Supremo Tribunal Federal

Coordenadoria de Análise de Jurisprudência
 DJe nº 20 Divulgação 31/01/2011 Publicação 01/02/2011
 Ementário nº 2454 - 4

01/12/2010

PLENÁRIO

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 317.574 MINAS GERAIS

RELATOR : MIN. CEZAR PELUSO
RECTE.(S) : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETIM
ADV.(A/S) : JOSÉ RUBENS COSTA E OUTRO(A/S)
RECCO.(A/S) : CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM
ADV.(A/S) : JOSÉ DE VLANNA VAZ E OUTRO(A/S)

EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO. Prefeito municipal. Ausência do país. Necessidade de licença prévia da Câmara Municipal, qualquer que seja o período de afastamento, sob pena de perda do cargo. Inadmissibilidade. Ofensa aos arts. 49, III, e 83, cc. art. 29, caput, da CF. Normas de observância obrigatória pelos estados e municípios. Princípio da simetria. Ação julgada procedente para pronúncia de inconstitucionalidade de norma da lei orgânica. É inconstitucional o parágrafo único do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Betim, que não autoriza o Prefeito a ausentar-se do país, por qualquer período, sem prévia licença da Câmara Municipal, sob pena de perda do cargo.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros do Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária, sob a Presidência do Senhor Ministro CEZAR PELUSO, na conformidade da ata de julgamento e das notas taquigráficas, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, em conhecer e dar provimento ao recurso para julgar procedente a ação e declarar, com efeito *ex tunc*, a inconstitucionalidade do parágrafo único do artigo 99 da Lei Orgânica do Município de Betim, Estado de Minas Gerais. Ausente, neste julgamento, o Senhor Ministro RICARDO LEWANDOWSKI.

Brasília, 01 de dezembro de 2010.

Ministro CEZAR PELUSO
 Presidente e Relator

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 317.574 MINAS GERAIS

RELATOR : MIN. CEZAR PELUSO
RECTE.(s) : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETIM
ADV.(A/S) : JOSÉ RUBENS COSTA E OUTRO(A/S)
RECDO.(A/S) : CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM
ADV.(A/S) : JOSÉ DE VIANNA VAZ E OUTRO(A/S)

RELATÓRIO**O SENHOR MINISTRO CEZAR PELUSO - (Relator):**

Trata-se de recurso extraordinário contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que julgou improcedente ação direta de Inconstitucionalidade, declarando constitucional o art. 99, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Betim, que condiciona à prévia autorização da Câmara Municipal as ausências do Prefeito do país, sob pena de perda do cargo. Eis a ementa do acórdão:

“EMENTA: AUSÊNCIA DO PREFEITO MUNICIPAL DO PAÍS - LEI ORGÂNICA - AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA - EXIGÊNCIA CONSTITUCIONAL. Constitucional é a exigência do art. 99, § único, da Lei Orgânica do Município de Betim, dispondo que ‘O Prefeito não poderá ausentar-se do Município, o Vice-Prefeito do Estado, por mais de quinze dias consecutivos, e ambos, do País, por qualquer tempo, sem autorização da Câmara, sob pena de perder o cargo’. Tal disposição encontra guarida no artigo 29 da CF, cuja expressão ‘atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo

Estado,...', não implica em cópia fiel, pois a Administração Municipal não tem qualquer envolvimento com viagens ao exterior, como ocorre com o Presidente da República (art. 84, VII e VIII, da CF) e com os Governadores dos Estados-Membros (art. 52, VII, da CF)." (fl. 151. Grifos do original)

Sustenta o recorrente, com base no art. 102, III, a, ofensa aos arts. 2º, 29 e 83, todos da Constituição Federal, pugnano pela pronúncia de inconstitucionalidade do parágrafo único do art. 99 da Lei Orgânica Municipal de Betim, MG, que subordina à prévia autorização legislativa a saída do Prefeito ou de Vice Prefeito, do país, por qualquer período, diversamente do que ocorre com Governador de Estado e o Presidente da República, conforme art. 83 da CF, que exige tal autorização apenas para período superior a 15 (quinze) dias.

Invoca, a respeito, precedentes da Corte.

O parecer da Procuradoria-Geral da República é pelo conhecimento e provimento do recurso (fls. 245-246).

É o sucinto relatório.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 317.574 MINAS GERAIS

VOIO

2. Consistente o recurso.

É que o acórdão impugnado decidiu a causa em aberta desconformidade com a jurisprudência assentada da Corte sobre o tema e, segundo a qual, é, por simetria, de reprodução e observância obrigatórias pelos estados e municípios, o disposto nos arts. 49, III, e 83, cc. arts. 25, *caput*, e 29, *caput*, todos da Constituição da República, como se vê a estas ementas exemplares:

“CONSTITUCIONAL. GOVERNADOR DO ESTADO: AUSÊNCIA DO TERRITÓRIO NACIONAL POR QUALQUER PRAZO: EXIGÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA; INCONSTITUCIONALIDADE. Constituição do Estado do Rio de Janeiro, inc. IV do art. 99, § 1º do art. 143. Constituição Federal, artigo 49, III.

I. – Extensibilidade do modelo federal – C. F., art. 49, III – aos Estado-Membros: a autorização prévia da Assembléia Legislativa para o Governador e o Vice-Governador se ausentarem do território nacional será exigida, se essa ausência exceder a quinze dias.

II – Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente.” (ADI nº 678-9, Rel. Min. **CARLOS VELLOSO**, Tribunal Pleno, DJ de 19.12.2002).

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS. GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR. LICENÇA PARA SE AUSENTAREM DO PAÍS POR QUALQUER PERÍODO.

1. Afronta os princípios constitucionais da harmonia e independência entre os Poderes e da liberdade de locomoção norma estadual que exige prévia licença da Assembléia Legislativa para que o Governador e o Vice-Governador possam ausentar-se do País por qualquer prazo.

2. Espécie de autorização que, segundo o modelo federal, somente se justifica quando o afastamento exceder a quinze dias. Aplicação do princípio da simetria. Precedentes.

Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente.” (ADI nº 738-6, Rel. Min. **MAURÍCIO CORRÊA**, Tribunal Pleno, DJ de 07.02.2003).

3. Do exposto, conheço do recurso extraordinário e dou-lhe provimento, para, julgando procedente a ação, declarar *ex tunc* a inconstitucionalidade do parágrafo único do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Betim, Estado de Minas Gerais.

PLENÁRIO**EXTRATO DE ATA****RECURSO EXTRAORDINÁRIO 317.574**

PROCED.: MINAS GERAIS

RELATOR : MIN. CEZAR PELUSO

RECTE.(S): PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETIM

ADV.(A/S): JOSÉ RUBENS COSTA E OUTRO(A/S)

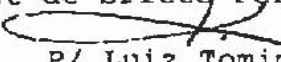
RECDO.(A/S): CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

ADV.(A/S): JOSÉ DE VIANNA VAZ E OUTRO(A/S)

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, Ministro Cezar Peluso (Presidente), conheceu e deu provimento ao recurso para julgar procedente a ação e declarar, com efeito ex tunc, a inconstitucionalidade do parágrafo único do artigo 99 da Lei Orgânica do Município de Betim, Estado de Minas Gerais. Ausente, neste julgamento, o Senhor Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 01.12.2010.

Presidência do Senhor Ministro Cezar Peluso. Presentes à sessão os Senhores Ministros Celso de Mello, Marco Aurélio, Ellen Gracie, Gilmar Mendes, Ayres Britto, Joaquim Barbosa, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia e Dias Toffoli.

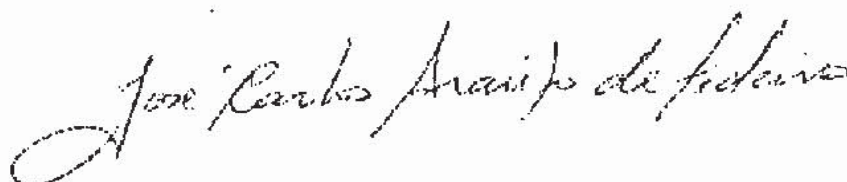
Vice-Procuradora-Geral da República, Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira.


P/ Luiz Tomimatsu
Secretário

*Supremo Tribunal Federal***Processo N.º RE 317574****CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que a conclusão do v. acórdão foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico de hoje.

Brasília, 01 de fevereiro de 2011.



JOSÉ CARLOS ARAÚJO DE MEDEIROS
Matrícula 1961

CERTIDÃO TRÂNSITO

Certifico que a decisão/acórdão de N.º 317574 transitou em
julgado em 11 de fevereiro de 2011.
Brasília, 11 de março de 2011.

Paulo César Gonçalves Guimarães - Matrícula 1449

Lei Orgânica do Município de **Betim**

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo de Betim, investidos na atribuição constitucional de elaborar a Lei Orgânica Municipal, reunidos em sessão solene de 21 de março de 1990, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BETIM

EDIÇÃO 1996

Atualizada com as emendas aprovadas até a data da edição.

ÍNDICE SISTEMÁTICO - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BETIM

PREÂMBULO

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - (Art. 1 ao 5)

TÍTULO II DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS - (Art. 6,7)

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Artigos

<i>Capítulo I</i>	- Disposições Gerais.....
<i>Capítulo II</i>	- Da competência.....
<i>Capítulo III</i>	- Do Patrimônio Público Municipal.....
<i>Capítulo IV</i>	- Das Obras e Serviços Públicos.....
<i>Capítulo V</i>	- Da administração Pública
<i>Seção I</i>	- Disposições Gerais.....
<i>Seção II</i>	- Dos Servidores Públicos.....

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

<i>Capítulo I</i>	- Do Poder Legislativo
<i>Seção I</i>	- Disposições Gerais.....
<i>Seção II</i>	- Da Câmara Municipal.....

<i>Seção III</i>	- Das Atribuições da Câmara Municipal.....
<i>Seção IV</i>	- Dos Vereadores.....
<i>Seção V</i>	- Das Comissões.....
<i>Seção VI</i>	- Do processo Legislativo.....
<i>Seção VII</i>	- Da Fiscalização e dos Controles.....
<i>Capítulo II</i>	- Do Poder Executivo
<i>Seção I</i>	- Do Prefeito e do Vice-Prefeito
<i>Subseção I</i>	- Disposições Gerais.....
<i>Subseção II</i>	- Das Atribuições do Prefeito Municipal.....
<i>Subseção III</i>	- Da Responsabilidade do Prefeito Municipal.....
<i>Seção II</i>	- Do Secretário Municipal.....
<i>Seção III</i>	- Da Procuradoria do Município.....
<i>Seção IV</i>	- Da Guarda Municipal.....

TÍTULO V DAS FINANÇAS PÚBLICAS

<i>Capítulo I</i>	- Da Tributação
<i>Seção I</i>	- Dos Tributos
<i>Seção II</i>	- Da Participação do Município em Receitas Tributárias Federais e Estaduais...
<i>Capítulo II</i>	- Do Orçamento.....

TÍTULO VI DA ORDEM SOCIAL

<i>Capítulo I</i>	- Disposição Geral
<i>Capítulo II</i>	- Da Saúde.....
<i>Capítulo III</i>	- Do Saneamento Básico.....
<i>Capítulo IV</i>	- Da Assistência Social.....
<i>Capítulo V</i>	- Da Educação.....
<i>Capítulo VI</i>	- Da Cultura.....
<i>Capítulo VII</i>	- Do Meio Ambiente.....
<i>Capítulo VIII</i>	- Do Desporto e do Lazer.....
<i>Capítulo IX</i>	- Da Família, da Criança, do Adolescente, do Portador de Deficiência e do Idoso.....

TÍTULO VII DA ORDEM ECONÔMICA

<i>Capítulo I</i>	- Da Política Urbana.....
<i>Capítulo II</i>	- Do Transporte Público e do Sistema Viário.....
<i>Capítulo III</i>	- Da Habitação.....
<i>Capítulo IV</i>	- Do Abastecimento.....
<i>Capítulo V</i>	- Da Política Rural.....

TÍTULO VIII

Disposições Gerais e Transitórias.....	
--	--

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. - O Município de Betim pessoa jurídica de direito público interno, do Estado de Minas Gerais, integra, com autonomia político-administrativa, a República Federativa do Brasil.

Art. 2º. - Todo o poder do Município emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Lei Orgânica e da Constituição da República.

Art. 3º. - O Município organiza-se e rege-se por esta Lei Orgânica e demais leis que adotar, observados os princípios das Constituições da República e do Estado.

Art. 4º. - O Município concorrerá, nos limites de sua competência, para a consecução dos objetivos fundamentais da República e prioritários do Estado.

Art. 5º - São objetivos prioritários do Município:

I - gerir interesses locais, como fator essencial de desenvolvimento da comunidade;

II - cooperar com a União e o Estado e associar-se a outros Municípios, na realização de interesses comuns;

III - promover, de forma integrada, o desenvolvimento social e econômico de sua população;

IV - promover plano, programas e projetos de interesse dos segmentos da sociedade;

V - estimular e difundir o ensino e a cultura, proteger o patrimônio cultural e histórico e o meio ambiente e combater a poluição;

VI - preservar a moralidade administrativa.

TÍTULO II **DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

Art. 6º - O Município assegura, no seu território e nos limites de sua competência, a efetividade dos direitos e garantias fundamentais que a Constituição da República confere aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país.

§ 1º - Nenhuma pessoa será discriminada, ou de qualquer forma prejudicada, pelo fato de litigar com órgão ou entidade municipal, no âmbito administrativo ou no judicial.

§ 2º - Qualquer cidadão e entidade legalmente constituída têm o direito de denunciar à autoridade competente a prática, por órgão ou entidade pública, concessionário ou permissionário de serviço público, de ato lesivo aos direitos do usuário, cumprindo ao Poder Público apurar a veracidade da denúncia e aplicar as sanções cabíveis, sob pena de responsabilidade.

§ 3º - Todos têm o direito de requerer e obter informação sobre projetos do Poder Público, a qual será prestada no prazo máximo de quinze dias, ressalvada aquela cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Município, nos termos da lei.

§ 4º - O poder Público Municipal coibirá todo e qualquer ato discriminatório, nos limites de sua competência, dispondo, na forma da lei, sobre a punição ao agente público e estabelecimento privado que pratiquem tal ato.

§ 5º - São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas ou garantia de instância, o direito de petição ou representação aos poderes públicos do Município, a obtenção de certidão para a defesa de direito e esclarecimento de situação de interesse pessoal.

§ 6º - Incide na penalidade de destituição de mandato administrativo ou de cargo ou função de direção, em órgão ou entidade da administração pública, o agente público que deixar injustificadamente de sanar, dentro de noventa dias do requerimento do interessado, omissão que inviabilize o exercício de direito constitucional.

§ 7º - Será punido, nos termos da lei, o agente público que, no exercício de suas atribuições e independentemente da função que exerça, violar direito constitucional do cidadão.

§ 8º - No processo administrativo, qualquer que seja o objeto e o procedimento, observar-se-ão, entre outros requisitos de validade, a publicidade, o contraditório, a defesa ampla e o despacho ou a decisão motivados.

Art. 7º - Ao Município é vedado:

I - estabelecer culto religioso ou igreja, subvencioná-los, embaraçá-los o funcionamento ou manter com eles ou com seus representantes relação de dependência ou de aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

II - recusar fé a documento público;

III - criar distinção entre brasileiros ou preferências em relação às demais unidades ou entidades da Federação.

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º. - São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Parágrafo único - É vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuição e, a quem for investido na função de um deles, exercer a de outro.

Art. 9º. - São símbolos do Município a bandeira, o hino e o brasão, instituídos em lei.

Art. 10 - A cidade de Betim é a sede do Município e lhe dá o nome.

Art. 11 - A criação, a organização e a supressão de Distrito ou Subdistrito dependem de lei, observada a legislação estadual.

Art. 12 - A autonomia do Município se configura, especialmente, pela:

I - elaboração e promulgação de sua Lei Orgânica;

II - eleição de seu Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;

III - elaboração de leis sobre matérias de sua competência privativa e suplementar;

IV - organização de seu governo e administração.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 13 - Ao Município compete:

- I - legislar sobre assuntos de interesse local;
- II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar as suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;
- IV - criar, organizar e suprimir Distritos, observada a legislação estadual;
- V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o transporte coletivo, que tem caráter essencial;
- VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;
- VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;
- VIII - promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual;
- X - manter relações com a União, os Estados, o Distrito Federal e os demais Municípios;
- XI - firmar acordo, convênio, ajuste e instrumento congêneres;
- XII - difundir a seguridade social, a educação, a cultura, o desporto, a ciência e a tecnologia;
- XIII - proteger o meio ambiente e combater a poluição;
- XIV - organizar, regulamentar e executar seus serviços administrativos;
- XV - instituir o regime jurídico único e os respectivos planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das suas autarquias e das fundações públicas;
- XVI - elaborar o plano diretor;
- XVII - elaborar o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;
- XVIII - administrar seus bens, adquiri-los e aliená-los;
- XIX - desapropriar por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, nos casos previstos em lei;
- XX - estabelecer servidão administrativa necessária à execução de seus serviços e, em caso de eminente perigo ou calamidade pública, usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXI - associar-se a outros Municípios do mesmo complexo geoeconômico e social, mediante convênio para a gestão, sobre planejamento, de funções públicas ou serviços de interesse comum, de forma permanente ou transitória;

XXII - cooperar com a União e o Estado, nos termos de convênio ou consórcio, na execução de serviços e obras de interesse para o desenvolvimento local;

XXIII - participar, autorizado por lei, da criação de entidade intermunicipal para a realização de obra, exercício de atividade ou execução de serviço específico de interesse comum;

XXIV - interditar edificações em ruínas ou em condições de insalubridade e fazer demolir construções que ameacem ruir;

XXV - fiscalizar a produção, a conservação, o comércio e o transporte de gênero alimentício e produto farmacêutico, destinados ao abastecimento público, bem como de substância potencialmente nociva ao meio ambiente, à saúde e ao bem-estar da população;

XXVI - licenciar estabelecimento industrial, comercial e outros e cassar a licença daquele cuja atividade se tornar danosa ao meio ambiente, à saúde e ao bem-estar da população;

XXVII - fixar o horário de funcionamento de estabelecimentos mencionados no inciso anterior;

XXVIII - licenciar e fiscalizar a afixação de cartazes, anúncios e quaisquer outros meios de publicidade e propaganda, nos locais sujeitos a seu poder de polícia;

XXIX - prestar assistência nas emergências médico-hospitalares de pronto-socorro, por seus próprios serviços ou mediante convênio com instituição especializada;

XXX - estabelecer e impor penalidade por infração as suas leis e regulamentos;

XXXI - exercer outras atribuições pertinentes ao interesse local.

Parágrafo único - O Município disporá sobre o serviço funerário e cemitérios, incumbindo-se da administração dos que forem públicos e da fiscalização dos pertencentes a entidades privadas, garantindo-se a seus mortos, enterro digno, independente da situação econômica.

Art. 14 - Ao Município compete, em comum com a União e o Estado:

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia da pessoa portadora de deficiência;

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obra de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território;

XII - estabelecer e implantar a política de educação para a segurança do trânsito.

Página 10 * Lei Orgânica do Município de Betim

CAPÍTULO III **DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

Art. 15 - O patrimônio público do Município é constituído de bens móveis e imóveis, direitos e ações que, a qualquer título, lhe pertençam.

Art. 16 - Cabe ao Prefeito a administração do patrimônio público municipal, respeitada a competência da Câmara quanto aos bens utilizados em seus serviços.

Art. 17 - Os bens públicos municipais serão cadastrados, zelados e tecnicamente identificados, conforme se dispuser em regulamento.

Parágrafo único - O cadastramento e a identificação técnica dos imóveis serão anualmente atualizados, garantindo o acesso às informações neles contidas.

Art. 18 - A aquisição de bem imóvel, a título oneroso, depende de avaliação prévia e de autorização legislativa.

Art. 19 - A alienação de bem imóvel do Município, sempre subordinada à existência de interesse público expressamente justificado, é feita mediante avaliação prévia, autorização legislativa específica e licitação, dispensada esta nos casos de doação e permuta.

§ 1º. - A doação é permitida para a instalação e funcionamento de órgão ou serviço público e para fins exclusivamente de interesse social.

§ 2º. - Da escritura de doação constarão, se for o caso, os encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de reversão do bem, por inadimplência, sob pena de nulidade do referido instrumento.

§ 3º. - A venda, ao proprietário de imóvel lindeiro de área urbana remanescente e inaproveitável para edificação ou outra destinação de interesse coletivo, resultante de obra pública, depende de prévia avaliação e autorização legislativa.

§ 4º. - A área resultante de modificação de alinhamento de via pública pode ser alienada, obedecidas as mesmas condições estabelecidas no parágrafo anterior.

Art. 20 - A alienação de bens móveis é feita mediante avaliação prévia e licitação e se condiciona à comprovação, em laudo técnico, da exatidão, por uso, do bem, ou de sua ociosidade para o serviço público municipal.

Parágrafo único - A licitação é dispensável na doação, permitida exclusivamente para fins de interesse social, na permuta e na venda de ações em bolsa.

Art. 21 - O uso especial de bem imóvel do patrimônio municipal, por terceiro, é objeto de:

- I - concessão, mediante contrato de direito público, ou a título de direito real resolúvel;
- II - permissão;
- III - autorização.

§ 1º. - A concessão, administrativa ou como direito real, é por tempo determinado e depende de autorização legislativa e licitação podendo esta ser dispensada quando ocorrer relevante interesse público ou interesse social, expressamente justificado.

§ 2º. - A permissão independe de autorização legislativa e licitação, mas é feita, a título precário, por decreto, e para atender a finalidade educativa, cultural, de assistência social ou turística.

§ 3º. - A autorização, que pode incidir sobre qualquer bem, é ato precário, outorgada, por escrito, quando solicitado pelo interessado, para o exercício de atividade ou uso específico e transitório, por prazo não superior a trinta dias.

§ 4º. - O uso de bem municipal, por qualquer das formas de outorga previstas neste artigo, é remunerado ou gratuito.

Art. 22 - O município, preferencialmente à venda ou doação de seu bem imóvel, outorgará concessão de direito real de uso.

Art. 23 - A autorização legislativa, na alienação e na concessão administrativa ou como direito real, requer o voto da maioria dos membros da Câmara.

CAPÍTULO IV DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 24 - A competência do Município para a realização de obra pública abrange:

- I - a construção de edifício público;**
- II - a construção de obra e instalação para implantação e prestação de serviço necessário ou útil à comunidade;**
- III - a execução de qualquer outra obra destinada a assegurar a funcionalidade e o bom aspecto da cidade.**

§ 1º. - A realização de obra pública se condiciona à sua adequação ao plano diretor, ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e deve ser precedida de projeto elaborado segundo as normas técnicas apropriadas.

§ 2º. - A obra pública pode ser executada diretamente por órgão da administração pública e, indiretamente, por terceiro, mediante procedimento licitatório.

§ 3º. - A construção de edifício e a realização de qualquer outra obra pública obedecem aos princípios de economicidade, simplicidade e adequação ao espaço circunvizinho e ao meio ambiente, e se sujeitam às exigências e limitações constantes do Código de Obras.

Art. 25 - O Município organizará e prestará, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, o serviço público de sua competência.

§ 1º. - Na organização e regulamentação do serviço público devem ser obedecidos os requisitos de comodidade, conforto e bem-estar do usuário.

§ 2º. - A concessão será outorgada por contrato de direito público, precedido de autorização legislativa e licitação.

§ 3º. - A permissão, sempre a título precário, será outorgada por decreto, após edital de chamamento de interessados, para escolha, por meio de licitação, do melhor pretendente.

§ 4º. - O serviço, concedido ou permitido, fica sujeito à regulamentação e fiscalização do Município, incumbindo, ao que o executar, sua permanente atualização e adequação às necessidades do usuário.

Art. 26 - O Município poderá retomar, sem indenização, o serviço concedido ou permitido, desde que seja executado em desconformidade com o contrato ou ato, ou que se revelar insuficiente para o atendimento ao usuário.

§ 1º. - O serviço concedido ou permitido poderá ainda ser retomado, caso o Município estabeleça a sua prestação direta.

§ 2º. - O concessionário e o permissionário sujeitar-se-ão à regulamentação específica e ao controle tarifário do município.

§ 3º. - No contrato de concessão e no ato de permissão, ao Município se reserva o direito de averiguar a regularidade do cumprimento da legislação trabalhista pelo concessionário ou permissionário.

Art. 27 - A lei disporá sobre:

I - o regime do concessionário e permissionário de serviço público, o caráter especial do contrato de concessão e de sua prorrogação, bem como as condições de sua caducidade, fiscalização e rescisão ou extinção, e as do ato de permissão;

II - os direitos do usuário;

III - a política tarifária;

IV - a obrigação de o concessionário e o permissionário manterem serviço adequado;

V - o tratamento especial em favor do usuário de baixa renda;

VI - a reclamação relativa à prestação do serviço.

Art. 28 - A tarifa do serviço público é fixada tendo em vista a sua justa remuneração.

Art. 29 - É facultado ao Poder Público ocupar e usar temporariamente bens e serviços, na hipótese de iminente perigo ou calamidade pública, assegurada indenização ulterior, se houver dano, ao concessionário ou permissionário.

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 - A atividade da administração pública, direta ou indireta, obedece aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e razoabilidade.

§ 1º. - A moralidade e a razoabilidade dos atos do Poder Público serão apuradas, para efeito de controle e invalidação, em face dos dados objetivos de cada caso.

§ 2º. - O agente público motivará o ato administrativo que praticar, explicitando-lhe o fundamento legal, o fático e a finalidade.

Art. 31 - A administração pública direta é a que compete a órgão de qualquer dos Poderes do Município.

Art. 32 - A administração pública indireta é a que compete:

I - à autarquia;

II - à fundação pública;

III - à empresa pública;

IV - à sociedade de economia mista;

V - às demais entidades de direito privado sob controle direto ou indireto do Município.

Art. 33 - Depende de lei em cada caso:

I - a instituição e a extinção de autarquia e fundação pública;

II - a autorização para instituir e extinguir empresa pública e sociedade de economia mista e para alienar ações que garantam, nestas entidades, o controle pelo Município;

III - a criação de subsidiária das entidades referidas neste artigo e sua participação em empresa privada.

Parágrafo único - Entidade da administração indireta somente pode ser instituída para a prestação de serviço público.

Art. 34 - As relações jurídicas entre o Município e o particular prestador de serviço público em virtude de delegação, sob a forma de concessão, ou permissão, são regidas pelo direito público.

Art. 35 - O Município e as entidades da administração indireta observarão, quanto ao procedimento de licitação, obrigatório para a contratação de obra, serviço, compra, alienação concessão ou permissão, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei Orgânica, as normas gerais editadas pela União.

Art. 36 - A publicidade de ato, programa, projeto, obra, serviço e campanha de órgão público, por qualquer veículo de comunicação, somente pode ter caráter informativo, educativo ou de orientação social, e dela não constarão nome, símbolo ou imagem que caracterizem a promoção pessoal de autoridade, servidor público ou partido político.

Parágrafo único - Os Poderes do Município, incluídos os órgãos que os compõem, publicarão, trimestralmente, o montante das despesas com publicidade pagas ou contratadas naquele período, com agência ou veículo de comunicação.

Art. 37 - A publicação de lei ou ato municipal far-se-á em órgão oficial do Estado ou do Município, se houver, e por afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara, conforme o caso.

§ 1º - O ato de efeitos externos só produzirá seus regulares efeitos após sua publicação.

§ 2º - A publicação de ato não normativo pode ser resumida.

Art. 38 - O Prefeito, o Vice-Prefeito, o Vereador, o Secretário Municipal, a pessoa ligada a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, e o servidor e empregado público municipal não podem contratar com o Município, subsistindo a proibição até três meses após findas as respectivas funções.

Art. 39 - O Município, as entidades de sua administração indireta e as de direito privado prestadoras de serviço público respondem pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável, nos casos de dolo ou culpa.

Parágrafo único - No caso de condenação imposta à Fazenda Municipal ou à entidade da administração indireta, o direito de regresso será exercido dentro de sessenta dias da data em que transitar em julgado a sentença respectiva, sob pena de responsabilidade.

SEÇÃO II **DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

Art. 40 - A atividade permanente é exercida:

I - em qualquer dos Poderes do Município, na autarquia e na fundação pública, por servidor, público, ocupante de cargo público, em caráter efetivo ou em comissão, ou de função pública:

II - na empresa pública, na sociedade de economia mista e nas demais entidades de direito privado sob o controle direto ou indireto do Município, por empregado público, ocupante de emprego público ou função de confiança

Art. 41 - O cargo, o emprego e a função são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei.

§ 1º. - A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

§ 2º. - O prazo de validade de concurso público é de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

§ 3º. - Durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir o cargo ou emprego na carreira.

§ 4º. - A inobservância do disposto nos §§ 1º. e 3º. deste artigo implica nulidade do ato e punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

Art. 42 - A lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica a funções de magistério.

Art. 43 - O cargo em comissão e a função de confiança serão exercidos, no âmbito do Poder Executivo e da Câmara, por servidor ocupante de cargo de carreira técnica e profissional.

§ 1º. - Excluem-se da proibição do "caput" o cargo em comissão de direção superior e o de assessoria, cujo provimento é livre, atendidos os requisitos da lei.

§ 2º. - Em entidade da administração indireta, pelo menos um cargo ou função de direção superior será provido por servidor ou empregado de carreira da respectiva instituição.

Art. 44 - A revisão geral da remuneração do servidor público, sem distinção de índices, far-se-á sempre na mesma data.

§ 1º. - A lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observada, como limite máximo, a remuneração percebida, em espécie, a qualquer título, pelo Prefeito.

§ 2º. - Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo não podem ser superiores aos percebidos no Poder Executivo.

§ 3º. - É vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos para efeito de remuneração de pessoal do serviço público, ressalvado o disposto nesta Lei Orgânica.

§ 4º. - Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados, para o fim de concessão de acréscimo ulterior, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

§ 5º. - Os vencimentos do servidor público são irredutíveis e a remuneração observará o disposto nos §§ 1º. e 2º. deste artigo e os preceitos estabelecidos nos artigos 150, II e 153, III, § 2º., I, da Constituição da República.

Art. 45 - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, permitida, se houver compatibilização de horários;

I - a de dois cargos de professor;

II - a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III - a de dois cargos privativos de médico.

Parágrafo único - A proibição de acumular se estende a emprego e função e abrange autarquia, fundação pública, empresa pública e sociedade de economia mista.

Art. 46 - A administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei.

Art. 47 - Ao servidor em exercício de mandato eletivo se aplicam as seguintes disposições:

I - tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado do cargo, emprego ou função;

II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar por sua remuneração;

III - investido no mandato de Vereador, se houver compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, se não houver, será aplicada a norma do inciso anterior;

IV - em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

V - para efeito de benefício previdenciário, no caso de afastamento os valores serão determinados como se no exercício estivesse.

Art. 48 - A lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para provimento com portador de deficiência e definirá os critérios de sua admissão.

Art. 49 - Os atos de improbidade administrativa importam suspensão dos direitos políticos, perda de função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e na graduação estabelecidas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

Art. 50 - É vedado ao servidor desempenhar atividades que não sejam próprias do cargo de que for titular, exceto quando ocupar cargo em comissão ou exercer função de confiança.

Art. 51 - O Município instituirá regime jurídico único e respectivos planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

Art. 52 - A política de pessoal obedecerá as seguintes diretrizes:

I - valorização e dignificação da função pública e do servidor público;

II - profissionalização e aperfeiçoamento do servidor público;

- III - constituição de quadro dirigente mediante ~~formação~~ le aperfeiçoamento de administradores;
- IV - sistema de mérito objetivamente apurado pelo ~~progresso no serviço~~ e desenvolvimento na carreira;
- V - remuneração compatível com a complexidade e a ~~responsabilidade~~ das tarefas e com a escolaridade exigida para o seu desempenho.

Art. 53 - Ao servidor público que, por acidente ou doença, tornar-se inapto para exercer as atribuições específicas de seu cargo, são assegurados os direitos e vantagens a ele inerentes, até seu definitivo aproveitamento em outro cargo, atendida a habilitação exigida.

Art. 54 - Para provimento de cargo de natureza técnica, exige-se a respectiva habilitação profissional.

Art. 55 - O Município assegura ao servidor os direitos previstos no artigo 7º., incisos IV, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, da Constituição da República, e os que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social e à produtividade no serviço público, especialmente:

I - duração de trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada nos termos que dispuser a lei;

II - adicionais por tempo de serviço;

III - férias prêmio, com duração de três meses, adquiridas a cada período de cinco anos efetivo exercício em serviço público, admitida sua conversão em espécie, por opção do servidor, ou, para efeito de aposentadoria, a contagem das não gozadas em dobro;

IV - assistência e previdência sociais extensivas ao cônjuge ou companheiro e aos dependentes;

V - assistência gratuita, em creche e pré-escola, aos filhos e dependentes, desde o nascimento até seis anos de idade, ou auxílio-creche, no valor compatível, a ser definido em lei;

VI - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas;

VII - adicional sobre remuneração, quando completar trinta anos de serviço, ou antes disso, se implementado o interstício necessário para a aposentadoria;

Parágrafo único - Cada período de cinco anos de efetivo exercício dá ao servidor o direito ao adicional de dez por cento sobre seu vencimento, o qual a este se incorpora para efeito de aposentadoria.

Art. 56 - A lei assegurará ao servidor público da administração direta isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes no mesmo Poder, ou entre servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

Art. 57 - O direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar federal.

Art. 58 - É garantida a liberação do servidor público para o exercício de mandato eletivo em diretoria de entidade sindical, sem prejuízo da remuneração e dos demais direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 59 - É estável, após dois anos de efetivo exercício, o servidor público nomeado em virtude de concurso público.

§ 1º - O servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa, além de observância dos requisitos estabelecidos no artigo 6º, parágrafo 8º, desta Lei Orgânica.

§ 2º - Invaldada por sentença judicial a demissão do servidor público estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitando em outro cargo ou posto em disponibilidade.

§ 3º - Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor público estável ficará em disponibilidade, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

Art. 60 - O servidor público será aposentado:

I - por invalidez permanente, com proventos integrais, quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei, e proporcionais, nos demais casos;

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

III - voluntariamente:

a) aos trinta e cinco anos de serviço, se homem, e aos trinta, se mulher, com proventos integrais;

b) aos trinta anos de efetivo exercício em função de magistério, se professor, e aos vinte e cinco, se professora, com proventos integrais;

c) aos trinta anos de serviço, se homem, e aos vinte e cinco, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

d) aos sessenta e cinco anos de idade, se homem, e aos sessenta se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

§ 1º - As exceções ao disposto no inciso III, alínea "a" e "c", no caso de exercício de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas, serão as estabelecidas em lei complementar federal.

§ 2º - A lei disporá sobre a aposentadoria em cargo, função ou emprego temporários.

§ 3º - O tempo de serviço público federal, estadual ou municipal é computado integralmente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

§ 4º - Os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração do servidor em atividade.

§ 5º - Serão estendidos ao inativo os benefícios ou vantagens posteriormente concedidos ao servidor em atividade, mesmo quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou da função em que se deu a aposentadoria.

§ 6º - O benefício da pensão por morte corresponderá à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido, até o limite estabelecido em lei.

§ 7º. - É assegurado ao servidor afastar-se da atividade a partir da data do requerimento de aposentadoria, e sua não concessão importará a reposição do período de afastamento.

§ 8º. - Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de serviço na administração pública e na atividade privada, nos termos do artigo 202, § 2º, da Constituição da República.

§ 9º. - O servidor público, que retornar à atividade após a cessação dos motivos que causaram sua aposentadoria por invalidez, terá direito, para todos os fins, salvo para o de promoção, à contagem do tempo relativo ao período de afastamento.

Lei Orgânica do Município de Betim * Página 21

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 61 - O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal que se compõe de vereadores, eleitos pelo sistema proporcional, como representantes do povo para mandato de quatro anos.

§ 1º. - Cada legislatura tem a duração de quatro anos, compreendendo cada ano uma sessão legislativa.

§ 2º. - O número de vereadores, a vigorar para a legislatura subsequente, será fixado, por lei complementar, no ano anterior ao da eleição, observados os limites estabelecidos no artigo 29, inciso IV, da Constituição da República.

SEÇÃO II DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 62 - A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, na sede do Município, de quinze de fevereiro a trinta de junho e de primeiro de agosto a quinze de dezembro.

§ 1º. - As reuniões previstas para estas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábado, domingo ou feriado.

§ 2º. - A sessão legislativa não será interrompida sem aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º. - No início de cada legislatura, a Câmara reunir-se-á em sessão preparatória, no dia primeiro de janeiro, para dar posse aos Vereadores, ao Prefeito e Vice-Prefeito e eleger a Mesa Diretora para mandato de um ano, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição subsequente.

§ 4º. - A Câmara reunir-se-á em sessões ordinárias, extraordinárias ou solenes, conforme dispuser o seu Regimento.

§ 5º. - Por motivo de conveniência pública e deliberação da maioria de seus membros, a Câmara poderá reunir-se fora de seu recinto.

Art. 63 - A convocação de sessão extraordinária da Câmara será feita
I - pelo Prefeito, em caso de urgência ou de interesse público relevante;

II - por seu Presidente, quando ocorrer a intervenção no Município, para o compromisso e a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito ou, em caso de urgência ou de interesse público relevante, a requerimento de um terço dos membros da Câmara.

Parágrafo único - Na sessão extraordinária, a Câmara somente delibera sobre matéria para a qual foi convocada.

Art. 64 - Salvo os casos previstos nesta Lei Orgânica, as deliberações da Câmara e de suas comissões são tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros.

Art. 65 - A Câmara ou qualquer de suas comissões, a requerimento da maioria de seus membros, pode convocar, com antecedência mínima de oito dias, Secretário Municipal ou dirigente de entidade da administração indireta, para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado e constante da convocação, sob pena de responsabilidade no caso de ausência injustificada.

Art. 66 - O Secretário Municipal pode comparecer à Câmara ou a qualquer de suas comissões, por sua iniciativa e após entendimento com a Mesa, para expor assunto de relevância de sua Secretaria.

Art. 67 - A mesa da Câmara pode, a requerimento do plenário, encaminhar a Secretário, a dirigente de entidade da administração indireta e a outras autoridades municipais, pedido de informação, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituirão infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Art. 68 - Cabe ao Prefeito destituir o Secretário Municipal de seu cargo, caso este não atenda a convocação da Câmara ou não preste informação nos prazos fixados nos artigos 65 e 67.

SEÇÃO III DAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 69 - Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, que não é exigida para o especificado no artigo 70, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

- I - plano diretor;
- II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual e abertura de créditos adicionais;
- III - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;
- IV - dívida pública, abertura e operação de crédito;
- V - concessão de auxílios e subvenções;
- VI - concessão e permissão de serviço público;
- VII - uso e alienação de bem imóvel;

VIII - aquisição onerosa de bem imóvel;
IX - criação, transformação e extinção de cargo, emprego e função pública na administração direta e indireta e fixação de remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;
X - servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, seu regime jurídico único e respectivos planos de carreira;
XI - criação, estruturação e definição de atribuições de Secretaria Municipal;
XII - divisão administrativa do Município, observada a legislação estadual;
XIII - divisão regional da administração pública;
XIV - cancelamento da dívida ativa do Município, autorização de suspensão de sua cobrança e de elevação de ônus e juros;
XV - denominação de próprios, vias e logradouros públicos;
XVI - matéria decorrente da competência comum, prevista no artigo 23 da Constituição da República.

Art. 70 - Compete, privativamente, à Câmara Municipal:

I - eleger a Mesa e constituir as comissões;
II - elaborar o Regimento Interno;
III - dispor sobre sua organização, funcionamento e polícia;
IV - dispor sobre criação, transformação ou extinção de cargo, emprego e função de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;
V - aprovar crédito suplementar ao orçamento de sua Secretaria, nos termos desta Lei Orgânica;
VI - fixar a remuneração do Vereador, do Prefeito e do Vice-Prefeito;
VII - dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
VIII - conhecer da renúncia do Prefeito e do Vice-Prefeito;
IX - conceder licença ao Prefeito para interromper o exercício de suas funções;
X - autorizar o Prefeito a ausentar-se do Município e o Vice-Prefeito, do Estado, quando a ausência exceder a quinze dias, e ambos, do País, por qualquer tempo;
XI - proceder a tomada de contas do Prefeito não apresentadas dentro de sessenta dias da abertura da sessão legislativa;
XII - julgar, anualmente, as contas prestadas pelo Prefeito e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;
XIII - processar e julgar o Prefeito e o Vice-Prefeito nas infrações político-administrativas;
XIV - destituir do cargo o Prefeito, após condenação por crime comum ou de responsabilidade ou por infração político-administrativa, e o Vice-Prefeito, após condenação por crime comum ou por infração político-administrativa;
XV - aprovar convênio celebrado pelo governo do Município com entidade de direito público ou privado e sua participação em consórcio;
XVI - solicitar, pela maioria de seus membros, a intervenção estadual;
XVII - suspender a execução, no todo ou em parte, de ato normativo municipal declarado inconstitucional ou infringente, da Lei Orgânica, por decisão definitiva do Poder Judiciário;

XVIII - sustar o ato normativo do Poder Executivo que exorbitar o poder regulamentar;

XIX - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XX - autorizar referendo e convocar plebiscito;

XXI - criar comissão especial de inquérito sobre fato determinado e prazo certo mediante requerimento de dois terços de seus membros;

XXII - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa do Poder Executivo;

XXIII - indicar, observada a lei complementar estadual, os Vereadores representantes do Município na Assembléia Metropolitana;

XXIV - manifestar-se, por maioria de seus membros, a favor de proposta de emenda à Constituição do Estado;

XXV - mudar, temporária ou definitivamente sua sede.

§ 1º. - A remuneração do Vereador é fixada, em cada legislatura, para ter vigência na subsequente, por voto da maioria dos membros da Câmara.

§ 2º. - Na hipótese de a Câmara deixar de exercer a competência de que trata o parágrafo anterior, ficam mantidos, na legislatura subsequente, os critérios de remuneração vigentes em dezembro do último exercício da legislatura anterior, admitida apenas a atualização dos valores.

§ 3º. - O Regimento Interno disporá sobre o processo de julgamento das autoridades referidas no inciso XIII, assegurada a ampla defesa e observados, dentre outros requisitos de validade, os indicados no artigo 6º, § 8º.

§ 4º. - No caso previsto no inciso XIII, a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos da Câmara, se limitará à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.

§ 5º. - O não encaminhamento à Câmara, de convênio e consórcio a que se refere o inciso XV, nos dez dias subsequentes à sua celebração, implica a nulidade dos atos já praticados em virtude de sua execução.

Art. 71 - Compete, ainda, à Câmara, privativamente, conceder título de cidadão honorário a pessoa que, reconhecidamente, tenha prestado serviços relevantes ao Município, aprovado pelo voto da maioria de seus membros, presentes à reunião.

Art. 72 - A Câmara delibera, mediante resolução, sobre matéria de sua competência privativa, e, por decreto legislativo, sobre outros assuntos de seu interesse interno, conforme se dispuser em Regimento.

SEÇÃO IV DOS VEREADORES

Art. 73 - O Vereador é inviolável por suas opiniões, palavras e votos proferidos no exercício do mandato e na circunscrição do Município.

Art. 74 - O Vereador não pode:

I - desde a expedição do diploma:

- a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou

- empresa concessionária de serviço público municipal, salvo quando o contrato obedecer as cláusulas uniformes;
- b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, incluídos os de que seja demissível "ad nutum", nas entidades indicadas na alínea anterior;

II - desde a posse:

- a) ser proprietário, controlador ou diretor de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;
- b) ocupar cargo ou função de que seja demissível "ad nutum" nas entidades indicadas no inciso I, alínea "a";
- c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I, alínea "a";
- d) ser titular de mais de um cargo ou mandato público eletivo.

Art. 75 - Perderá o mandato o Vereador:

- I - que infringir proibição estabelecida no artigo anterior;
- II - que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das reuniões ordinárias, salvo licença ou missão autorizada pela Câmara;
- III - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;
- IV - quando o decretar a Justiça Eleitoral;
- V - que sofrer condenação criminal em sentença transitada em-julgado;
- VI - que utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa;
- VII - que proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública;
- VIII - que fixar residência fora do Município.

§ 1º. - É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no Regimento Interno, o abuso de prerrogativa assegurada ao Vereador ou a percepção de vantagem indevida.

§ 2º. - Nos casos dos incisos, I, V, VI, VII e VIII, a perda do mandato será decidida pela Câmara por voto secreto e maioria de dois terços de seus membros, por provocação da Mesa ou de partido político representado na Câmara.

§ 3º. - Nos casos dos incisos II, III e IV, a perda será declarada pela Mesa da Câmara, de ofício ou por provocação de qualquer de seus membros ou de partido político representado na Câmara.

§ 4º. - Quanto ao processo de julgamento dos casos previstos neste artigo, aplica-se o disposto no artigo 70, § 3º.

Art. 76 - Não perderá o mandato o Vereador:

I - investido em cargo de Secretário Municipal, Administrador Regional e a serviço ou em missão de representação da Câmara, desde que se afaste do exercício da vereança;

II - Licenciado para tratamento de saúde, e, sem remuneração, para tratar de interesse particular, desde que neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa.

§ 1º. - O suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em cargo mencionado neste artigo, ou de licença superior a cento e vinte dias.

§ 2º. - Se ocorrer a vaga e não houver suplente, far-se-á eleição para preenchê-la, se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

SEÇÃO V DAS COMISSÕES

Art. 77 - A Câmara terá comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma do Regimento Interno e com as atribuições nele previstas, ou conforme os termos do ato de sua criação.

§ 1º. - Na constituição da Mesa e na de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a participação proporcional dos partidos políticos ou de blocos parlamentares representados na Câmara.

§ 2º. - Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I - discutir e votar o projeto de lei que dispensar, na forma do Regimento Interno, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Câmara;

II - realizar audiência pública com entidade da sociedade civil;

III - receber petição, reclamação, representação ou queixa de qualquer pessoa contra ato ou omissão de autoridade ou entidades públicas;

IV - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão.

V - apreciar plano de desenvolvimento e programa de obras do Município;

VI - acompanhar a implantação dos planos e programas de que trata o inciso anterior e exercer a fiscalização dos recursos municipais nele investidos;

VII - haverá obrigatoriamente, na Câmara Municipal, uma Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher.

§ 3º. - As comissões parlamentares de inquérito, observada a legislação específica, no que couber, terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciárias, além de outros previstos no Regimento Interno, e serão criadas, a requerimento de um terço dos membros da Câmara, para apuração de fato determinado e por prazo certo, e suas conclusões, se for o caso, serão encaminhadas ao Ministério Público ou a outra autoridade competente, para que se promova a responsabilidade civil, criminal ou administrativa do infrator.

SEÇÃO VI DO PROCESSO LEGISLATIVO

Art. 78 - O processo legislativo compreende a elaboração de:

I - emenda à Lei Orgânica;

II - lei complementar;

III - lei ordinária;

IV - resolução;

V - decreto legislativo.

Art. 79 - A Lei Orgânica pode ser emendada por proposta:

I - de, no mínimo, um terço dos membros da Câmara;

II - do Prefeito;

III - de, no mínimo, cinco por cento do eleitorado do Município.

§ 1º. - A proposta será discutida e votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, e considerada aprovada se obtiver, em ambos, dois terços dos votos dos membros da Câmara.

§ 2º. - A emenda à Lei Orgânica, com o respectivo número de ordem, será promulgada pela Mesa da Câmara.

§ 3º. - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser reapresentada na mesma sessão legislativa.

§ 4º. - Na discussão de proposta popular de emenda é assegurada a sua defesa, em comissão e em plenário, por um dos signatários.

§ 5º. - A Lei Orgânica não pode ser emendada na vigência de estado de sítio ou estado de emergência, nem quando o Município estiver sob intervenção estadual.

Art. 80 - A iniciativa de lei complementar e ordinária cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara, ao prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos definidos nesta Lei Orgânica.

Parágrafo único - A lei complementar é aprovada por maioria dos membros da Câmara, observados os demais termos de votação da lei ordinária.

Art. 81 - Consideram-se de lei complementar, dentre outras matérias previstas nesta Lei Orgânica:

- I - o plano diretor;
- II - o código tributário;
- III - o código de obras;
- IV - o código de posturas;
- V - o estatuto dos servidores públicos;
- VI - o regime jurídico único dos servidores públicos e os respectivos planos de carreira;
- VII - a organização administrativa;
- VIII - a criação, transformação ou extinção de cargo, função e emprego público;
- IX - o plano de previdência e assistência ao servidor público municipal e sua respectiva contribuição financeira;
- X - a lei de parcelamento, ocupação e uso do solo;
- XI - a instituição da guarda municipal.

Art. 82 - São matérias de iniciativa privativa, além de outras previstas nesta Lei Orgânica:

- I - da Mesa da Câmara, formalizada por projeto de resolução.
 - a) O Regimento Interno;
 - b) a organização da Secretaria da Câmara, seu funcionamento, sua polícia, criação, transformação ou extinção de cargo, função e emprego, o regime jurídico de seus servidores e a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;
 - c) a abertura de créditos adicionais, mediante anulação total ou parcial de dotação orçamentária da Câmara;
 - d) autorização para o Prefeito ausentar-se do Município e o Vice-Prefeito do Estado;
 - e) mudança, temporária ou definitiva de sua sede;
- II - do Prefeito:
 - a) a criação, transformação ou extinção de cargo, função ou emprego público, o regime jurídico único dos servidores da

administração direta, autárquica e fundacional, e a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros da lei de diretrizes orçamentárias;

- b) o quadro de empregos das empresas públicas e sociedades de economia mista e demais entidades sob controle direto ou indireto do Município;
- c) a criação, estruturação e extinção de órgão ou entidade da administração pública;
- d) o plano plurianual;
- e) as diretrizes orçamentárias;
- f) o orçamento anual.

Art. 83 - Salvo nas hipóteses de iniciativa privativa, previstas nesta Lei Orgânica, a iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara de projeto de lei, subscrito por, no mínimo, cinco por cento do eleitorado do Município, em lista organizada por entidade associativa legalmente constituída, que se responsabilizará pela idoneidade das assinaturas.

Parágrafo único - Na discussão do projeto de iniciativa popular, será observado o disposto no artigo 79, § 4º.

Art. 84 - Não será admitido aumento da despesa prevista:

I - nos projetos de iniciativa do Prefeito, ressalvada a comprovação da existência de receita e o disposto no artigo 128, § 2º.

II - nos projetos sobre a organização dos serviços administrativos da Câmara.

Art. 85 - O Prefeito pode solicitar urgência para apreciação de projeto de sua iniciativa.

§ 1º - Se a Câmara não se manifestar em até quarenta e cinco dias sobre o projeto, será ele incluído na ordem do dia, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime a votação.

§ 2º - O prazo do parágrafo anterior não corre em período de recesso da Câmara, nem se aplica a projetos de alteração da Lei Orgânica, de codificação, de estatuto dos servidores públicos e de organização administrativa.

Art. 86 - A proposição de lei, resultante de projeto aprovado pela Câmara, será enviada ao Prefeito, que, no prazo de quinze dias úteis, contados da data de seu recebimento:

I - se aquiescer, sanciona-la-á;

II - se a considerar, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrária ao interesse público, veta-la-á, total ou parcialmente.

§ 1º - O silêncio do Prefeito, decorrido o prazo, importa em sanção.

§ 2º - A sanção expressa ou tácita supre a iniciativa do Poder Executivo no processo legislativo.

§ 3º - O Prefeito publicará o veto e, dentro de quarenta e oito horas, comunicará seus motivos ao Presidente da Câmara.

§ 4º - O veto parcial abrangerá texto integral do artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§ 5º - A Câmara, dentro de trinta dias, contados do recebimento da comunicação do veto, sobre ele decidirá, em escrutínio secreto, e sua rejeição só ocorrerá pelo voto da maioria de seus membros.

§ 6º. - Se o veto não for mantido, será a proposição de lei enviada ao Prefeito para promulgação.

§ 7º. - Esgotado o prazo estabelecido no § 3º, sem deliberação, o veto será incluído na ordem do dia da reunião imediata, sobrestadas as demais proposições, até votação final ressalvada a matéria de que trata o § 1º do artigo anterior.

§ 8º. - Se, nos casos dos §§ 1º e 6º, a lei não for, dentro de quarenta e oito horas, promulgada pelo Prefeito, o Presidente da Câmara a promulgará e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente fazê-lo.

Art. 87 - A matéria, constante de projeto de lei rejeitado, somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, por proposta da maioria dos membros da Câmara ou de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado do Município.

SEÇÃO VII **DA FISCALIZAÇÃO E DOS CONTROLES**

Art. 88 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, das entidades da administração indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas será exercida pela Câmara, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada poder e entidade.

Parágrafo único - Prestará contas a pessoa física ou jurídica que:

I - utilizar, arrecadar, guardar, gerenciar ou administrar dinheiro, bem ou valor públicos ou pelos quais responda o Município ou entidade da administração indireta;

II - assumir, em nome do Município ou de entidade da administração indireta, obrigação de natureza pecuniária.

Art. 89 - O controle externo, a cargo da Câmara, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 90 - Os Poderes Legislativo e Executivo e as entidades da administração indireta manterão, de forma integrada, sistema de controle interno, com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução de programas de governo e orçamentos;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, e de aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;

III - exercer o controle de operações de crédito, avais e garantias e o de seus direitos e haveres;

IV - exercer o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Parágrafo único - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 91 - Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente constituída ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregulari-

dade ou ilegalidade de ato de agente público.

Parágrafo único - A denúncia poderá ser feita, em qualquer caso, à Câmara, ou, sobre assunto da respectiva competência, ao Ministério Público ou ao Tribunal de Contas.

Art. 92 - As contas do Prefeito, relativas à gestão ~~financeira~~ do exercício anterior, serão julgadas pela Câmara, mediante parecer prévio do Tribunal de Contas, cujo prazo de emissão é de trezentos e sessenta e cinco dias, nos termos do artigo 180 da Constituição do Estado.

§ 1º - O parecer prévio só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 2º - As contas do Município ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 3º - No primeiro e no último ano de mandato do Prefeito, o Município enviará ao Tribunal de Contas inventário de todos os seu bens móveis e imóveis.

Art. 93 - Anualmente, dentro de sessenta dias do início da sessão legislativa, o Prefeito encaminhará à Câmara relatório do estado em que se encontram os assuntos e as atividades municipais.

CAPÍTULO II DO PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

SUBSEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 94 - O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais.

Art. 95 - O Prefeito e o Vice-prefeito serão eleitos até noventa dias antes do término do mandato de seus antecessores, em pleito direto e simultâneo realizado em todo País, para mandato de quatro anos.

§ 1º - A eleição do Prefeito importará, para mandato correspondente, a do Vice-Prefeito com ele registrado.

§ 2º - A posse do Prefeito e do Vice-Prefeito ocorrerá no dia primeiro de janeiro do ano subsequente ao da eleição, quando se prestará o seguinte compromisso:

"Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, respeitar as Constituições do Estado e da República, observar as leis, exercer, com lealdade, dignidade e probidade o meu cargo e promover o bem-estar do povo betinense".

§ 3º - No ato da posse e ao término do mandato, o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores farão declaração pública de seus bens, em cartório de títulos e documentos, sob pena de responsabilidade.

§ 4º - Perderá o mandato o Prefeito que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público e observado o disposto no artigo 47, incisos II, III, IV e V.

Art. 96 - O Vice-Prefeito substituirá o Prefeito, no caso de impedimento, e sucede-lo-á, no de vaga.

Parágrafo único - O Vice-Prefeito auxiliará o Prefeito, sempre que por ele convocado para missões especiais.

Art. 97 - No caso de impedimento do Prefeito e do Vice-Prefeito, ou no

de vacância dos respectivos cargos, será chamado ao exercício do governo. A Presidente da Câmara.

§ 1º - Vagando os cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito, far-se-á eleição noventa dias depois de aberta a última vaga.

§ 2º - Ocorrendo a vacância nos últimos quinze meses de mandato governamental, a eleição, para ambos os cargos, será feita trinta dias depois da última vaga, pela Câmara, na forma de lei complementar.

§ 3º - Em qualquer dos casos, os eleitos deverão completar o período de seus antecessores.

Art. 98 - Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Prefeito ou o Vice-Prefeito, salvo motivo de força maior, reconhecido pela Câmara, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago.

Art. 99 - O Prefeito e o Vice-Prefeito residirão no Município.

Parágrafo único - O Prefeito não poderá ausentar-se do Município, o Vice-Prefeito do Estado, por mais de quinze dias consecutivos, e ambos, do País, por qualquer tempo, sem autorização da Câmara, sob pena de perder o cargo.

SUBSEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 100 - Compete privativamente ao Prefeito:

- I - nomear e exonerar o Secretário Municipal;
- II - exercer, com auxílio dos Secretários Municipais, a direção superior do Poder Executivo;
- III - prover e extinguir os cargos públicos do Poder Executivo, observado o disposto nesta Lei Orgânica;
- IV - prover os cargos de direção ou administração superior de autarquia e fundação pública;
- V - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;
- VI - fundamentar o projeto de lei que remeter à Câmara;
- VII - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e, para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos;
- VIII - vetar proposição de lei;
- IX - remeter mensagem e planos de governo à Câmara, quando da reunião inaugural da sessão legislativa ordinária, expondo a situação do Município;
- X - enviar à Câmara a proposta de plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e a proposta de orçamento;
- XI - prestar, anualmente, dentro de sessenta dias da abertura da sessão legislativa ordinária, as contas referentes ao exercício anterior;
- XII - extinguir cargo desnecessário, desde que vago ou ocupado por servidor público não estável, na forma da lei;
- XIII - celebrar convênio, ajuste e contrato de interesse municipal;
- XIV - contrair empréstimo, externo ou interno, e fazer operação ou acordo externo de qualquer natureza mediante prévia autorização da Câmara, observados os parâmetros de endividamento regulados em lei, dentro dos princípios da Constituição da República;

XV - dispor, na forma da lei, sobre a organização e a atividade do Poder Executivo;

XVI - convocar extraordinariamente a Câmara, em caso de urgência e interesse público relevante.

Parágrafo único - O Prefeito remeterá à Câmara, até o dia quinze de cada mês, os recursos correspondentes à dotação orçamentária destinada ao Poder Legislativo, devendo suplementá-la, se necessário.

SUBSEÇÃO III **DA RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Art. 101 - São crimes de responsabilidade do Prefeito os previstos em lei federal.

Parágrafo único - Nos crimes de responsabilidade, assim como nos comuns, o Prefeito será submetido a processo e julgamento perante o Tribunal de Justiça.

Art. 102 - São infrações político-administrativas do Prefeito, sujeitas ao julgamento pela Câmara e sancionadas com a perda do mandato:

I - impedir o funcionamento regular da Câmara;

II - impedir o exame de livros, folhas de pagamento e demais documentos que devam constar dos arquivos da Prefeitura, bem como a verificação de obras e serviços municipais, por comissão de investigação da Câmara ou auditoria regularmente instituída;

III - desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;

IV - retardar a publicação ou deixar de publicar as leis e atos sujeitos a essa formalidade;

V - deixar de apresentar à Câmara, no devido tempo, e em forma regular, a proposta orçamentária;

VI - descumprir o orçamento aprovado para o exercício financeiro;

VII - praticar ato administrativo contra expressas disposições de lei, ou omitir-se na prática daquele por ela exigido;

VIII - omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município, sujeitos à administração da Prefeitura;

IX - ausentar-se do Município, por tempo superior ao permitido nesta Lei Orgânica, ou afastar-se do exercício do cargo, sem autorização da Câmara;

X - proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.

Parágrafo único - O Regimento Interno da Câmara disporá sobre o processo de julgamento do Prefeito.

Art. 103 - O Prefeito não pode, na vigência de seu mandato, ser responsabilizado por ato estranho ao exercício de suas funções.

Art. 104 - Extingue-se o mandato do Prefeito e, assim, deve ser declarado pelo Presidente da Câmara, quando:

I - ocorrer falecimento, renúncia por escrito, suspensão ou perda dos direitos políticos, ou condenação por crime funcional ou eleitoral;

II - incidir nos impedimentos para o exercício do cargo.

Parágrafo único - A extinção do mandato independe de deliberação do Plenário e se tornará efetiva desde a declaração do fato ou ato extintivo pelo Presidente e sua inserção em ata.

SEÇÃO II DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Art. 105 - O Secretário Municipal será escolhido dentre brasileiros maiores de vinte e um anos de idade e no exercício dos direitos políticos.

Art. 106 - Compete ao Secretário Municipal, além de outras atribuições conferidas em lei:

I - orientar, coordenar e supervisionar os órgãos que lhe estão subordinados;

II - referendar ato e decreto do Prefeito;

III - expedir instruções para a execução de lei, decreto e regulamento;

IV - apresentar ao Prefeito relatório anual de sua gestão;

V - comparecer à Câmara, nos casos e para fins indicados nesta Lei Orgânica;

VI - praticar os atos inerentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito.

Art. 107 - Ao Secretário Municipal, nomeado livremente, se aplica o disposto no artigo 95, § 3º.

SEÇÃO III DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Art. 108 - A Procuradoria do Município, diretamente subordinada ao Prefeito Municipal, incumbe-se da representação judicial e extra-judicial do Município, das atividades de consultoria e do assessoramento jurídico do Poder Executivo.

§ 1º - Compete, ainda, à Procuradoria, a execução da dívida ativa de natureza tributária.

§ 2º - A Procuradoria do Município tem por chefe o Procurador Geral, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, dentre advogados de notório saber jurídico e reputação ilibada.

Art. 109 - haverá na Procuradoria do Município um serviço de assistência judiciária, na forma da lei.

Parágrafo único - O Chefe do serviço de assistência judiciária será de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, dentre advogados.

SEÇÃO IV DA GUARDA MUNICIPAL

Art. 110 - O Município poderá instituir, mediante lei complementar, guarda municipal com função específica de proteger seus bens, serviços e instalações.

Parágrafo único - Em caso de calamidade pública, a guarda municipal atuará em conjunto com a defesa civil.

Art. 111 - Na lei de instituição da guarda municipal, serão estabelecidas a sua estrutura e os seus efetivos.

Página 38 * Lei Orgânica do Município de Betim

TÍTULO V DAS FINANÇAS PÚBLICAS

CAPÍTULO I DA TRIBUTAÇÃO

SEÇÃO I DOS TRIBUTOS

Art. 112 - Ao Município compete instituir os seguintes tributos:

I - impostos;

II - taxas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

III - contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1º - Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

§ 2º - As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.

Art. 113 - O Município pode instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

Art. 114 - São da competência do Município os impostos sobre:

I - propriedade predial e territorial urbana;

II - transmissão "inter-vivos" a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição;

III - vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, exceto óleo diesel;

IV - serviços de qualquer natureza, não compreendidos na competência do Estado, definidos em lei complementar federal.

§ 1º - O imposto previsto no inciso I poderá ser progressivo, na forma da lei, de modo a assegurar o cumprimento da função social da propriedade.

§ 2º - O imposto previsto no inciso II não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de fusão,

incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens de imóveis ou arrendamento mercantil.

§ 3º - As alíquotas dos impostos previstos nos incisos III e IV obedecerão aos limites fixados em lei complementar federal.

Art. 115 - Ao Município é vedado, sem prejuízo das garantias asseguradas no contribuinte e do disposto no artigo 150 da Constituição da República e na legislação complementar específica, estabelecer diferença tributária entre bens e serviços de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.

Art. 116 - A isenção do tributo, bem como qualquer remissão ou anistia, em matéria tributária ou previdenciária de competência do Município, só podem ser concedidas por meio de leis específicas, de iniciativa do Poder Executivo.

SEÇÃO II

DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM RECEITAS TRIBUTÁRIAS FEDERAIS E ESTADUAIS

Art. 117 - Em relação aos impostos de competência da União, pertencem ao Município:

I - o produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por ele, suas autarquias e fundações públicas;

II - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados.

Art. 118 - Em relação aos impostos de competência do Estado, pertencem ao Município:

I - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores licenciados no território municipal;

II - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Art. 119 - Cabe, ainda, ao Município:

I - a respectiva quota do Fundo de Participação dos Municípios, como disposto no artigo 159, inciso I, alínea "b", da Constituição da República;

II - a respectiva quota do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, como disposto no artigo 159, § 3º, da Constituição da República;

III - a respectiva quota do produto do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativa a títulos ou valores mobiliários, como disposto no artigo 153, § 5º, inciso II, da Constituição da República.

Art. 120 - O Município divulgará, até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação, os montantes de cada um dos tributos arrecadados, dos recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO

Art. 121 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;**
- II - as diretrizes orçamentárias;**
- III - o orçamento anual.**

Art. 122 - A lei que instituir o plano plurianual de ação governamental, compatível com o plano diretor, estabelecerá as diretrizes, os objetivos e as metas da administração municipal para as despesas de capital, e outras delas decorrentes, e para as relativas a programas de duração continuada.

Art. 123 - A lei de diretrizes orçamentárias, compatível com o plano plurianual, compreenderá as metas e prioridades da administração municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

Art. 124 - A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;**
- II - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;**
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta do Município, bem como os fundos e fundações mantidos pelo Município.**

Parágrafo único - Integrará a lei orçamentária demonstrativo específico com detalhamento das ações governamentais, em nível mínimo de:

- I - objetivos e metas;**
- II - fonte de recursos;**
- III - natureza da despesa;**
- IV - órgão ou entidade responsável pela realização da despesa;**
- V - órgão ou entidade beneficiários;**
- VI - identificação, de forma regionalizada, dos efeitos, sobre as receitas e as despesas, decorrentes de isenções, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.**

Art. 125 - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, ressalvadas a autorização para a abertura de crédito suplementar e a contratação de operação de crédito, ainda que por antecipação da receita, nos termos da lei.

Art. 126 - A lei orçamentária assegurará investimentos prioritários em programas de educação, saúde, habitação, saneamento básico, proteção ao meio ambiente e de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnologia.

Parágrafo único - Os recursos para os programas de saúde não serão inferiores aos destinados aos investimentos em transporte e sistema viário.

Art. 127 - O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

Art. 128 - Os projetos de lei relativos ao plano plurianual às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e a crédito adicional serão apreciados pela Câmara, cabendo a comissão permanente própria;

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos de que trata este artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões da Câmara.

§ 1º - As emendas serão apresentadas na comissão permanente, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas na forma regimental.

§ 2º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual, ou a projeto que o modifique, somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotação para pessoal e seus encargos;**
- b) serviço da dívida; ou**

III - sejam relacionadas:

- a) com a correção de erro ou omissão;**
- b) com os dispositivos do projeto de lei.**

§ 3º - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 4º - O Prefeito poderá enviar mensagem à Câmara para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na comissão permanente, da parte cuja alteração é proposta.

§ 5º - Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Prefeito à Câmara, nos termos da lei complementar específica.

§ 6º - Aplicam-se aos projetos de lei mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 7º - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 129 - São vedados:

I - o início de programa ou projeto não incluído ~~na lei orçamentária~~ anual;

II - a realização de despesa ou a assunção de ~~operação direta~~ que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de crédito que exceda o montante das despesas de capital, ressalvada a autorizada mediante crédito suplementar ou especial com finalidade precisa, aprovada pela Câmara por maioria de seus membros;

IV - a vinculação de receita de imposto a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo artigo 150, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no artigo 123;

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de crédito ilimitado;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresa, fundação pública ou fundo;

IX - a instituição de fundo de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

§ 1º. - Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual ou sem lei que autorize, sob pena de responsabilidade.

§ 2º. - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que tenham sido autorizados, salvo se o ato de autorização foi promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seu saldo, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º. - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida "ad referendum" da Câmara, por resolução, para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, decorrentes de calamidade pública.

Art. 130 - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais destinados à Câmara, ser-lhe-ão entregues até o dia quinze de cada mês.

Art. 131 - A despesa com pessoal ativo e inativo do Município não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar federal.

Parágrafo único - A concessão de qualquer vantagem ao aumento de remuneração, a criação de cargos ou autorização de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

Art. 132 - À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

§ 1º. - É obrigatória a inclusão, no orçamento municipal, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até primeiro de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício subsequente.

§ 2º. - As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhidas as importâncias respectivas à repartição competente, para atender ao disposto no artigo 100, § 2º., da Constituição da República.

Lei Orgânica do Município de Betim * Página 42

TÍTULO VI DA ORDEM SOCIAL

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 133 - A ordem social tem como base o primado do trabalho e, como objetivo, o bem-estar e a justiça sociais.

CAPÍTULO II DA SAÚDE

Art. 134 - A saúde é direito de todos e dever do Município, assegurada mediante políticas econômicas, sociais, ambientais e outras, que visem à prevenção e a eliminação do risco de doença e outros agravos ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Parágrafo único - O direito à saúde implica a garantia de:

I - condições dignas de trabalho, renda, moradia, alimentação, educação, lazer e saneamento básico;

II - participação da sociedade civil, por intermédio de entidades representativas, na elaboração de políticas, na definição de estratégias de implementação e no controle das atividades com impacto sobre a saúde;

III - acesso às informações de interesse para a saúde e dever do Poder Público de manter a população informada sobre os riscos e danos à saúde e sobre medidas de prevenção e controle de doenças;

IV - respeito ao meio ambiente e controle da poluição ambiental;

V - acesso igualitário às ações e aos serviços de saúde;

VI - dignidade, gratuidade e boa qualidade no atendimento e no tratamento de saúde;

VII - opção quanto ao número de filhos.

Art. 135 - As ações e serviços de saúde são de relevância pública e cabem ao Poder Público sua regulamentação, fiscalização e controle, na forma da lei.

Art. 136 - As ações e serviços públicos de saúde integram o Sistema Único de Saúde, que se organiza, no Município, de acordo com as seguintes diretrizes:

I - comando político administrativo único das ações ao nível de órgão central do sistema, articulado aos níveis estadual e federal, formando uma rede regionalizada e hierarquizada;

II - participação da sociedade civil;

III - integralidade da atenção à saúde, entendida como o conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos, curativos e de recuperação individuais e coletivos, exigidos para cada caso e em todos os níveis de complexidade do sistema adequado às realidades epidemiológicas;

- IV - integração, em nível executivo, das ações originárias do Sistema Único de Saúde, com as demais ações setoriais do Município;
- V - proibição de cobrança do usuário pela prestação de serviços de assistência a saúde, salvo na hipótese de opção por acomodações diferenciadas;
- VI - regionalização dos serviços e ações, de acordo com critérios de contingente populacional e demanda;
- VII - desenvolvimento dos recursos humanos e científico-tecnológicos dos sistemas, adequados às necessidades da população.

Art. 137 - Compete ao Município, no âmbito do Sistema Único de Saúde, além de outras atribuições previstas na legislação federal:

- I - a elaboração e atualização periódica do plano municipal de saúde, em consonância com os planos estadual e federal e com a realidade epidemiológica;
- II - a direção, gestão, controle e avaliação das ações da saúde ao nível municipal;
- III - a administração do fundo municipal de saúde e a elaboração de proposta orçamentária;
- IV - o controle da produção ou extração, armazenamento, transporte e distribuição de substâncias, produtos, máquinas e equipamentos que possam apresentar riscos à saúde da população;
- V - o planejamento e execução das ações de vigilância epidemiológica e sanitária, incluindo os relativos à saúde dos trabalhadores e ao meio ambiente, em articulação com os demais órgãos e entidades governamentais;
- VI - o oferecimento aos cidadãos, por meio de equipes multiprofissionais e de recursos de apoio, de todas as formas de assistências e tratamento necessárias e adequadas, incluindo práticas alternativas reconhecidas;
- VII - a promoção gratuita e prioritária de cirurgia interruptiva de gravidez, nos casos permitidos por lei pelas unidades do sistema público de saúde;
- VIII - a normatização complementar e a padronização dos procedimentos relativos à saúde, por meio de código sanitário municipal;
- IX - a formulação e implementação de política de recursos humanos na esfera municipal;
- X - o controle dos serviços especializados em segurança e medicina do trabalho;
- XI - a instalação de estabelecimento de assistência médica de emergência.

Art. 138 - O Município poderá contratar a rede privada quando houver insuficiência de serviços públicos para assegurar a plena cobertura assistencial à população, segundo as normas do direito público.

§ 1º - A rede privada contratada submete-se ao controle da observância das normas técnicas estabelecidas pelo Município e integra o Sistema Único de Saúde ao nível municipal.

§ 2º - As entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão prioridade para contratação.

§ 3º - É assegurado, à administração do Sistema Único de Saúde, o direito de intervir na execução do contrato de prestação de serviços, quando ocorrer infração de normas contratuais e regulamentares, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 4º. - Caso a intervenção não restabeleça a normalidade da prestação de atendimento à saúde da população, poderá o Poder Executivo promover a desapropriação da unidade ou rede prestadora de serviços.

Art. 139 - O Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município, será financiado com recursos do orçamento fiscal e dos orçamentos da seguridade social da União e do Estado, além de outras fontes, os quais constituirão o fundo municipal de saúde.

Parágrafo Único - é vedada a destinação de recursos públicos para auxílios e subsídios, bem como a concessão de prazos ou juros privilegiados às entidades privadas com fins lucrativos.

Art. 140 - O Município priorizará a assistência à saúde materno-infantil.

Art. 141 - A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

Art. 142 - O Município garantirá a implantação, o acompanhamento e a fiscalização da política de assistência integral à saúde da mulher em todas as fases da sua vida, de acordo com suas especificidades, assegurando, nos termos da lei:

I - assistência ao pré-natal, parto e puerpério, incentivo ao aleitamento e assistência clínico-ginecológica;

II - direito à auto-regulação da fertilidade, com livre decisão da mulher, do homem ou do casal, para exercer a procriação ou para evitá-la, vedada qualquer forma coercitiva de indução;

III - assistência à mulher em caso de aborto previsto em lei ou de sequelas de abortamento.

Art. 143 - O Município atuará, em cooperação com a União e o Estado, visando, coibir a exigência de atestado de esterilização e de teste de gravidez como condição para admissão e permanência no trabalho.

Art. 144 - O Município instalará pronto-socorro, para atendimento médico de emergência, no prazo de 12 meses, a contar do início do exercício financeiro de 1991, em cujo orçamento serão consignados os recursos necessários à sua instalação.

CAPÍTULO III DO SANEAMENTO BÁSICO

Art. 145 - Compete ao Município, em articulação com o Poder Público Estadual e Federal, formular a política e executar programas de saneamento básico, especialmente de abastecimento de água potável, destinação do esgoto sanitário e coleta de lixo urbano.

§ 1º. - O Poder Executivo proverá os recursos necessários para a implementação da política municipal de saneamento básico.

§ 2º. - A execução de programa de saneamento básico será precedida de planejamento que atenda aos critérios de avaliação do quadro sanitário e epidemiológico da área municipal a ser beneficiada.

§ 3º. - Os serviços de saneamento básico serão executados diretamente ou por meio de concessão ou permissão.

§ 4º. - O Município manterá sistema de limpeza urbana, coleta, tratamento e destinação final do lixo.

CAPÍTULO IV DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 146 - O Município prestará assistência social a quem dela necessitar, mediante articulação com os órgãos competentes da União e do Estado, objetivando:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - o combate à medicância e ao desemprego, mediante integração ao mercado de trabalho;

IV - a proteção e encaminhamento de menores abandonados;

V - a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Art. 147 - O Município estabelecerá plano de assistência social, observando as seguintes diretrizes:

I - recursos financeiros consignados no orçamento municipal, além de outras fontes;

II - coordenação, execução e acompanhamento a cargo do Poder Executivo;

III - participação da população na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Parágrafo único - O Município pode firmar convênio com entidade pública ou privada, para a execução do plano.

CAPÍTULO V DA EDUCAÇÃO

Art. 148 - A educação, direito de todos, dever do Poder Público e da família, tem por objetivo o pleno desenvolvimento da pessoa, preparando-a para o exercício da cidadania e qualificando-a para o trabalho.

Art. 149 - O dever do Município com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino de primeiro grau, obrigatório e gratuito, inclusive aos que não tiverem tido acesso a ele na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade do ensino de segundo grau;

III - preservação dos aspectos humanísticos e profissionalizantes do ensino de segundo grau;

IV - atendimento educacional especializado ao portador de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de recursos humanos adequados, e de vaga em escola próxima à sua residência;

V - expansão e manutenção da rede municipal de ensino, com a dotação de infra-estrutura física e equipamento adequados;

VI - atendimento gratuito em creche e pré-escola à criança de até seis anos de idade, com a garantia de acesso ao ensino de primeiro grau;

VII - propiciação de acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VIII - oferta de ensino noturno regular e de ensino supletivo, adequado às condições do educando;

IX - programas específicos de atendimento à criança e ao adolescente superdotados;

X - amparo ao menor carente ou infrator e sua formação em curso profissionalizante;

XI - supervisão e orientação educacional, em todos os níveis e modalidades de ensino nas escolas municipais, exercidas por profissional habilitado;

XII - passe escolar gratuito ao aluno do sistema público municipal que não conseguir matrícula em escola próxima a sua residência;

XIII - incentivo à participação da comunidade no processo educacional.

§ 1º. - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º. - O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público Municipal, ou sua oferta regular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º. - Compete ao Município recensear os educandos do ensino obrigatório e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 150 - Na promoção da educação, o Município observará os seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar e pesquisar, e de divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções filosóficas, políticas, estéticas, religiosas e pedagógicas, que conduza o educando à formação de uma postura ética e social próprias;
- IV - preservação dos valores educacionais regionais e locais;
- V - valorização dos profissionais do ensino, com garantia na forma da lei de plano de carreira para o magistério público, com piso de vencimento profissional e com ingresso exclusivamente por concurso público de provas ou de provas e títulos, realizado periodicamente, sob o regime jurídico único adotado pelo Município para seus servidores;
- VI - garantia do princípio do mérito, objetivamente apurado, na carreira do magistério;
- VII - garantia do padrão de qualidade, mediante:
 - a) avaliação cooperativa periódica por órgão próprio do sistema educacional, pelo corpo docente e responsáveis pelos alunos;
 - b) reciclagem periódica dos profissionais da educação;
 - c) funcionamento de biblioteca, laboratório, sala de multimídia, equipamento pedagógico próprio e rede física adequada ao ensino ministrado;
- VIII - gestão democrática do ensino público.

Art. 151 - O currículo escolar de primeiro e segundo graus das escolas municipais incluirá conteúdos programáticos sobre a prevenção do uso de drogas, de educação para o trânsito, ecologia e preservação do meio ambiente.

Parágrafo único - O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina das escolas municipais de ensino obrigatório.

Art. 152 - O Município aplicará, anualmente, nunca menos de vinte e cinco por cento da receita de seus impostos, incluída a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 153 - Os recursos do Município serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos às escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, desde que:

- I - comprovem finalidade não lucrativa e apliquem inclusive seus excedentes financeiros na educação;
- II - assegurem a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

Parágrafo único - Os recursos a que se refere este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino de primeiro e segundo graus, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos e quando houver falta de vagas e de cursos regulares na rede pública.

Lei Orgânica do Município de Betim * Página 51

CAPÍTULO VI DA CULTURA

Art. 154 - O Município garante à pessoa o pleno exercício dos direitos culturais para o que apoiará, incentivará e difundirá as manifestações da cultura em geral.

Art. 155 - Constituem patrimônio do Município os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, que contenham referência à identidade, à ação e a memória dos diferentes grupos formadores da sociedade betinense, os quais se incluem:

- I - as formas de expressão;**
- II - os modos de criar, fazer e viver;**
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;**
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados a manifestações artístico-culturais;**
- V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, espeleológico, paleontológico, ecológico e científico.**

Art. 156 - O Poder Público adotará incentivos fiscais para empresa de caráter privado que contribuir para produção artístico-cultural e na preservação do patrimônio histórico do Município.

Art. 157 - Lei disporá sobre aplicação de recursos públicos destinados a garantir o desenvolvimento de programas culturais.

Art. 158 - Lei disporá sobre as datas comemorativas e fatos relevantes de cultura municipal.

Art. 159 - As manifestações culturais afro-brasileiras terão atenção especial do Poder Público.

Art. 160 - O Município, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação.

CAPÍTULO VII DO MEIO AMBIENTE

Art. 161 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida e, ao Poder Público e à coletividade, é imposto o dever de defendê-lo para as gerações presentes e futuras.

§ 1º - Para assegurar a efetividade do direito a que se refere este artigo incumbe ao Município entre outras atribuições:

I - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e disseminar as informações necessárias à conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

II - assegurar o livre acesso às informações básicas sobre o meio ambiente;

III - prevenir e controlar a poluição, a erosão, o assoreamento e outras formas de gradação ambiental;

IV - sujeitar à prévia anuência do órgão municipal de controle e política ambiental o licenciamento para início, ampliação ou desenvolvimento de atividades, construção ou reforma de instalações, capazes de causar degradação do meio ambiente, sem prejuízo de outras exigências legais;

V - proteger a fauna e a flora, a fim de assegurar à diversidade das espécies e dos ecossistemas e a preservação do patrimônio genético, vedadas, na forma da lei, as práticas que provoquem a extinção das espécies ou submetam os animais à crueldade;

VI - criar parques, reservas, estações ecológicas e outras unidades de conservação, mantê-los sob especial proteção e dotá-los da infra-estrutura indispensável às suas finalidades;

VII - estimular e promover o reflorestamento com espécies nativas, visando especialmente à proteção de encostas e dos recursos hídricos;

VIII - promover ampla arborização dos logradouros públicos de área urbana, bem como a reposição dos espécimes em processo de deteriorização ou morte.

§ 2º - O licenciamento a que se refere o inciso IV do parágrafo anterior dependerá, nos casos de atividade ou obra potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, de estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.

§ 3º - Quem explorar recurso ambiental fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica, previamente indicada

pelo órgão municipal de controle de política ambiental.

§ 4º - A conduta e a atividade consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão o infrator, pessoa física ou jurídica, a sanções administrativas, sem prejuízo, da obrigação de reparar o dano e das cominações cabíveis.

Art. 162 - O Poder Público poderá declarar imune de corte qualquer árvore, por motivo de sua localização, raridade, beleza ou condição de porta-semente.

Art. 163 - Poderá ser determinada pelo Poder Público, em caso de necessidade para edificação ou reforma de obra pública, ou para implantação de serviço público, ou a requerimento de parte prejudicada, a remoção de árvores não declaradas imunes de corte ou não situadas em área de preservação permanente.

Art. 164 - Dentro de seu território, e respeitada competência comum da União e do Estado, o Município exercerá poder de polícia sobre todas as questões de proteção ao meio ambiente, preservação de florestas, da fauna, da flora e do combate à poluição.

Art. 165 - O Município instituirá, em noventa dias, o Conselho Municipal de Defesa do Rio Paraopeba e seus afluentes, para atuar nos limites de seu território e em conjunto com a União e com o Estado.

Art. 166 - O Município participará de sistema integrado de gerenciamento de recursos hídricos, isoladamente ou em consórcio com outros Municípios da bacia hidrográfica, assegurando, para tanto, meios financeiros e institucionais.

Art. 167 - O Município coibirá o desmatamento indiscriminado sobre margens fluviais, que impliquem em risco de erosão, enchentes, proliferação de insetos e outros danos à população.

Art. 168 - O Município promoverá e estimulará o reflorestamento ecológico em áreas degradadas, objetivando especialmente:

I - a proteção de bacias hidrográficas e dos terrenos sujeitos à erosão ou inundação;

II - a recomposição paisagística;

III - a criação de mecanismos de atuação conjunta e integrada, com outros Municípios e com o Poder Público, que atuem na proteção do meio ambiente e áreas correlatas sem prejuízo da autonomia municipal.

Art. 169 - Observada a competência do Estado, o Município considerará como áreas a serem especialmente protegidas:

I - as nascentes e as faixas marginais das áreas superficiais;

II - as áreas que abriguem exemplares raros, ameaçados de extinção ou insuficientemente conhecidas da flora e da fauna, bem como aqueles que sirvam de pouso, abrigo ou reprodução das espécies;

III - os parques e praças do Município;

IV - as áreas de mananciais.

Parágrafo único - Outras áreas de preservação permanente e fonte alternativa de alimentos integrantes do Vale do Paraopeba, deverão ser definidas pelo Município, em lei complementar.

Art. 170 - As empresas deverão dispor efluentes à montante da área de captação.

Art. 171 - Qualquer projeto industrial, para instalação ou renovação de licença de sua implantação às margens do Rio Paraopeba, dependerá de prévia apresentação do R.I.M.A. (Relatório de Impacto ao Meio Ambiente) e aprovação da Câmara.

Art. 172 - Os serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, qualquer que seja o processo tecnológico utilizado, deverão ser executados sem qualquer prejuízo para a saúde humana e o meio ambiente, observando-se, dentre outros, os seguintes preceitos:

- I - preservação da boa qualidade das águas betinenses;**
- II - obrigatoriedade de recuperação das áreas degradadas pela deposição de resíduos líquidos e sólidos;**
- III - proibição da implantação de sistemas de tratamento de lixo em área de mananciais;**
- IV - proibição de despejo de resíduos sólidos ou líquidos a céu aberto, em áreas públicas ou privadas.**

Art. 173 - A conduta e a atividade, que contrariem a legislação municipal sobre meio ambiente, sujeitará o infrator, na forma da lei, a sanções administrativas, incluída a redução do nível de atividade e interdição, cumulados com multas diárias e progressivas em caso de continuidade da infração, ou reincidência, sem prejuízo da responsabilidade pelos danos causados.

CAPÍTULO VIII DO DESPORTO E DO LAZER

Art. 174 - É dever do Município apoiar e incrementar, na comunidade, a prática e a educação física, mediante:

I - destinação de recursos públicos para promoção do desporto educacional e, em casos específicos, a entidade ou associação promotores de eventos esportivos;

II - proteção às manifestações esportivas e preservação das áreas a elas destinadas;

§ 1º. - Para cumprir o disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo elaborará e publicará, até o dia primeiro de fevereiro de cada ano, o calendário oficial para execução de eventos de esportes, recreação e lazer do Município.

§ 2º. - O Poder Executivo, por seu órgão especializado, deverá desenvolver anualmente plano técnico e técnico-pedagógico de trabalho nas unidades educacionais, esportivas e balneárias.

Art. 175 - O Município garantirá ao portador de deficiência, atendimento especializado no que se refere à educação física e à prática de atividade desportiva, sobretudo no âmbito escolar.

Art. 176 - O Município apoiará e incentivará o lazer, e o reconhecerá como forma de promoção social, especialmente através da reserva de espaços verdes ou livres, em forma de parques, bosques, jardins e assemelhados.

CAPÍTULO IX
DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE,
DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Art. 177 - O Município dispensará proteção especial à família, assegurando condições morais, físicas e sociais ao seu desenvolvimento, segurança e estabilidade.

Art. 178 - É dever do Município promover ações que visem à criança e ao adolescente, com prioridade, o direito à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade, convivência familiar e comunitária, e colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 179 - O Município garantirá ao portador de deficiência, dentre outros, nos termos da lei, sistema especial de transporte para a frequência às escolas e clínicas especializadas, quando impossibilitado de usar o sistema de transporte comum.

Art. 180 - O Município promoverá condições que assegurem amparo a pessoa idosa, no que respeite à sua dignidade e ao seu bem-estar.

§ 1º. O amparo ao idoso será, quanto possível, exercido no lar.

§ 2º. Para assegurar a integração do idoso na comunidade e na família, serão criados centros diurnos de lazer e de amparo à velhice e programas de preparação à aposentadoria, com a participação de instituições dedicadas a essa finalidade.

Art. 181 - A lei disporá sobre a forma de amparo e proteção às crianças e aos adolescentes carentes no âmbito municipal, através de mecanismos que garantam a efetiva participação do Poder Público.

Art. 182 - A lei garantirá a saúde e a integração social do munícipe portador de deficiência, prevendo:

I - elaboração de programas específicos de educação e o fornecimento na rede escolar pública.

Art. 183 - Caberá ao Município, por si ou através de convênio, criar centro de reabilitação, para prevenção e tratamento das doenças físicas e mentais.

TÍTULO VII DA ORDEM ECONÔMICA

CAPÍTULO I DA POLÍTICA URBANA

Art. 184 - A Política Urbana será executada pelo Poder Público Municipal visando a ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Art. 185 - Na promoção do desenvolvimento urbano, observar-se-á, dentre outros:

I - a ordenação do crescimento da cidade, prevenção e correção de suas distorções;

II - a contenção da excessiva concentração urbana;

III - a indução à ocupação do solo urbano edificável, ocioso ou subutilizado;

IV - a urbanização, regularização e titulação das áreas ocupadas por população de baixa renda;

V - a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, do patrimônio histórico, cultural, artístico e arqueológico;

VI - a garantia do acesso adequado ao portador de deficiência aos bens e serviços coletivos, logradouros e edifícios públicos, bem como a edificações destinadas ao uso industrial, comercial e de serviços e residencial multi-familiar.

Art. 186 - São instrumentos do desenvolvimento urbano, dentre outros:

I - o plano diretor;

II - a legislação de parcelamento, ocupação e uso do solo;

III - o código de obras;

IV - a legislação tributária e financeira, especialmente o imposto predial e territorial urbano progressivo e a contribuição de melhoria;

V - desapropriação por interesse social, necessidade ou utilidade pública;

VI - servidão administrativa;

VII - concessão de direito real de uso;

VIII - tombamento.

Art. 187 - O plano diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana e conterà, além do estabelecido no artigo 245, § 1º, da Constituição do Estado:

I - exposição circunstanciada sobre o desenvolvimento econômico, financeiro, social, cultural, urbano e administrativo do Município;

II - objetivos estratégicos, fixados com vistas à solução dos principais problemas e entraves do desenvolvimento social;

III - diretrizes econômicas, financeiras, sociais, de uso e ocupação do solo e administrativas, visando atingir os objetivos estratégicos e as respectivas metas;

IV - ordem de prioridade, abrangendo objetivos e diretrizes;

V - estimativa preliminar do montante de investimentos e dotações financeiras necessárias à implementação das diretrizes e consecução dos objetivos no plano diretor segundo a ordem de prioridades estabelecidas;

VI - cronograma físico-financeiro com previsão da participação dos investimentos municipais.

Parágrafo único - O orçamento anual, as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual serão compatibilizados com as prioridades e metas estabelecidas no plano diretor.

Art. 188 - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade, expressas no plano diretor, que definirá as áreas especiais, tais como:

I - áreas de urbanização preferencial;

II - áreas de reurbanização;

III - áreas de urbanização restrita;

IV - áreas de regularização fundiária;

V - áreas destinadas a implantação de programas habitacionais;

VI - áreas de preservação ambiental.

CAPÍTULO II

DO TRANSPORTE PÚBLICO E DO SISTEMA VIÁRIO

Art. 189 - Incumbe ao Município, nos limites de sua competência, planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, delegar e controlar a prestação dos serviços públicos de transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário municipal.

§ 1º - Inclui-se entre os serviços a que se refere este artigo o de transporte escolar.

§ 2º - É assegurado o direito ao transporte coletivo a todos os habitantes do Município, incumbindo ao Poder Público adotar as providências necessárias, visando a garantir a instalação de linha regular de transporte coletivo em todos os bairros e vilas.

Art. 190 - As diretrizes, objetivos e metas da administração pública nas atividades setoriais de transporte coletivo serão estabelecidas na lei que instituir o plano plurianual, de forma compatível com a política de desenvolvimento urbano, definida no plano diretor.

Art. 191 - Lei disporá sobre a organização, funcionamento e fiscalização dos serviços de transporte coletivo e de táxi, devendo ser fixadas diretrizes de caracterização precisa e proteção eficaz do interesse público e dos direitos dos usuários.

Art. 192 - O planejamento dos serviços de transporte coletivo deve ser feito com observância dos seguintes princípios:

- I - compatibilização entre transporte e uso do solo;**
- II - integração física, operacional e tarifária entre as diversas modalidades de transporte;**
- III - racionalização dos serviços;**
- IV - análises de alternativas mais eficientes ao sistema;**
- V - participação da sociedade civil.**

Parágrafo único - O Município, ao traçar as diretrizes de ordenamento dos transportes estabelecerá metas prioritárias de circulação de coletivos urbanos, que terão preferência em relação às demais modalidades de transporte.

Art. 193 - As tarifas de serviços de transporte coletivo e de táxi e de estacionamento público rotativo serão fixadas pelo Poder Executivo, conforme

dispuser a lei.

§ 1º. - As tarifas serão estabelecidas com base na planilha de custos contendo metodologia de cálculo, parâmetros e coeficientes técnicos em função das peculiaridades do sistema de transporte urbano municipal.

§ 2º. - As planilhas de custos serão atualizadas quando houver alteração no preço de componentes da estrutura de custos de transporte necessários à operação do serviço.

Art. 194 - É assegurado a entidades representativas da sociedade civil e à Câmara o acesso aos dados informadores da planilha de custos, bem como a elementos da metodologia de cálculo, a parâmetros e coeficientes técnicos, bem como às informações relativas às fases de operação do sistema de transporte.

Art. 195 - O equilíbrio econômico-financeiro dos serviços de transporte coletivo será assegurado por uma ou mais das seguintes condições, conforme dispuser a lei:

- I - tarifa justa e sua revisão periódica;
- II - subsídios aos serviços;
- III - compensação entre a receita auferida e o custo total do sistema.

§ 1º. - O cálculo das tarifas abrange o custo da produção do serviço e o custo de gerenciamento das concessões ou permissões e controle do tráfego, levando em consideração a expansão do serviço, manutenção de padrões mínimos de conforto, segurança, rapidez e justa remuneração dos investimentos.

§ 2º. - A fixação de qualquer tipo de gratuidade no transporte urbano só poderá ser feita mediante lei que contenha a fonte de recursos para custeá-la.

Art. 196 - O serviço de táxi será prestado, preferencialmente, por:

- I - motorista profissional autônomo;
- II - Cooperativas, ou associações de motoristas autônomos profissionais;
- III - Pessoas jurídicas, com sede no município, 80% (oitenta por cento) de capital nas mãos de brasileiros.

Art. 197 - As vias integrantes dos itinerários das linhas de transporte coletivo de passageiros terão prioridade para pavimentação e conservação.

Parágrafo único - O alargamento das vias principais de penetração dos aglomerados de vilas, necessários à viabilização da oferta de transporte coletivo, será compatível com a política de desenvolvimento urbano.

CAPÍTULO III DA HABITAÇÃO

Art. 198 - Compete ao Município formular e executar programas pertinentes à política habitacional objetivando à ampliação da oferta de moradia destinada, prioritariamente, à população de baixa renda, bem como a melhoria das condições habitacionais.

§1º - Para os fins deste artigo, o Poder Público atuará:

- I - na oferta de habitações e de lotes urbanizados, integrados à malha urbana existente;**
- II - na definição de áreas destinadas à implantação de programas habitacionais;**
- III - na implantação de programas para redução do custo de materiais de construção;**
- IV - no incentivo ao desenvolvimento de técnicas para barateamento final de construção, especialmente de cooperativas, associações e sistema de mutirão;**
- V - na regularização fundiária e urbanização específica de favelas e loteamentos;**
- VI - na assessoria jurídica à população em matéria de usucapião urbano;**
- VII - em conjunto com os Municípios da região Metropolitana, visando ao estabelecimento de estratégia comum de atendimento de demanda regional, bem como à viabilização de formas consorciadas de investimento no setor.**

Art. 199 - Para a implementação da política habitacional, o Município deverá constituir fundo e habitação popular a ser regulamentada em lei complementar, com recursos do orçamento municipal de impostos progressivos e provenientes de transferências ou convênios com entidades públicas ou privadas, além de outras fontes.

Art. 200 - A política habitacional do Município será executada por órgão específico da administração pública, a que caberá a gerência do fundo de habitação popular.

CAPÍTULO IV DO ABASTECIMENTO

Art. 201 - O Município, nos limites da sua competência e em cooperação com a União e o Estado, organizará o abastecimento alimentar, objetivando melhorar as condições de acesso a alimentos para a população, especialmente a de baixa renda, mediante adoção, dentre outras, das seguintes medidas:

I - planejamento e execução de programas de abastecimento alimentar de forma integrada com os programas especiais de níveis federal e estadual;

II - incentivar a melhoria de sistema de distribuição varejista em áreas de concentração de consumidores de menor renda;

III - articular-se com órgão e entidade executores da política agrícola nacional e regional, objetivando a distribuição de estoques governamentais prioritariamente aos programas de abastecimento popular;

IV - instalar e ampliar os equipamentos de mercado atacadista e varejista, tais como galpões comunitários, feiras cobertas e feiras livres, garantindo o acesso a eles de produtores e varejistas, por intermédio de suas entidades associativas;

V - criar central municipal de compras comunitárias, objetivando a estabelecer relação direta entre as entidades associativas dos produtores e dos consumidores;

VI - incentivar, com a participação do Estado, a criação e manutenção de granja, sítio e chácara destinados à produção de alimentos básicos.

CAPÍTULO V DA POLÍTICA RURAL

Art. 202 - O Município efetuará os estudos necessários ao conhecimento e exploração das características e das potencialidades de sua zona rural, visando a:

I - incentivar a produção de alimentos básicos para o abastecimento da comunidade local;

II - preservar a cobertura vegetal de proteção de encostas das nascentes e dos cursos d'água;

III - implantar projetos florestais;

IV - propiciar o refúgio à fauna;

V - proteger e preservar os ecossistemas;

VI - garantir a perpetuação de bancos genéticos.

TÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 203 - Fica criado o Fundo Municipal de Previdência e Assistência Social, destinado a manter o plano de previdência e assistência social para o servidor público submetido a regime próprio e para sua família.

Art.204 - O plano de previdência e assistência social visa a dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários referidos no artigo anterior e atenderá a:

I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, falecimento e reclusão;

II - proteção à maternidade, à adoção e à paternidade;

III - assistência à saúde;

IV - ajuda à manutenção dos dependentes beneficiários.

parágrafo único - Os benefícios do plano serão concedidos nos termos e condições estabelecidos em lei e compreendem:

I - quanto ao servidor público:

a) aposentadoria;

b) auxílio - natalidade;

c) salário - família diferenciado;

d) auxílio transporte;

e) licença para o tratamento de saúde;

f) licença à gestante, à adotante e à paternidade;

g) licença por acidente em serviço;

II - quanto ao dependente:

a) pensão por morte;

b) auxílio - reclusão;

c) auxílio - funeral;

d) pecúlio.

Art. 205 - Nos casos previstos nas alíneas "é", "f" e "g" do inciso I, do artigo anterior, o servidor perceberá remuneração integral.

Art. 206 - Incumbe ao Tesouro Municipal o custeio dos benefícios do auxílio-transportes e da licença-paternidade, referidos, respectivamente, nas alíneas "d" e "f", do inciso I, do artigo anterior.

Art. 207 - Os recursos e as contribuições sociais obrigatórias do servidor, bem como os prazos de seu recolhimento, serão estabelecidos em lei complementar.

Art. 208 - Ficam declaradas de preservação permanente:

I - a área em que se compreende a represa "Várzea das Flores";

II - a área compreendida entre os bairros "Jardim Brasília", "Jardim da Cidade", "Avenida Magistrado Marco Túlio Silveira Isaac", lado esquerdo da Avenida São Paulo, contígua à Praça Horácio Borges.

Parágrafo único - O poder Executivo, no prazo de noventa dias, contados da vigência desta Lei Orgânica, delimitará as áreas previstas neste artigo.

Art. 209 - O Município instituirá o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente.

Art. 210 - O Poder Executivo poderá colocar servidor da administração direta, com ônus para o Município, à disposição de fundações públicas ou privadas, de ensino, saúde, ou pesquisa científica.

Art. 211 - O Município criará e manterá, em convênio com órgãos específicos federais e estaduais, banco de leite para atendimento aos lactentes, podendo, ainda, para o mesmo fim, subvencionar entidade privada, desde que esta não tenha finalidade lucrativa.

Art. 212 - O Poder Público instituirá, no prazo de cento e oitenta dias da vigência desta Lei Orgânica, os Conselhos Deliberativos da Saúde, da Política Urbana, da Assistência Social, compostos de dois terços de representantes de entidades filantrópicas e um terço de representantes do Poder Público.

Art. 213 - O servidor público, estabilizado na forma do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, terá seu tempo de serviço contado como título quando se submeter a concurso público, na forma do edital.

Art. 214 - A fixação dos preços públicos, devidos pela utilização de bens, serviços e atividades municipais, será feita por decreto, segundo critérios estabelecidos em lei.

Art. 215 - Comemorar-se-á, anualmente, em 17 de dezembro, o Dia do Município como data cívica.

Art. 216 - Ao Município é vedada a concessão de mais de 02(duas) lojas e mais de 04(quatro) bancas, ao mesmo concessionário no Centro de Abastecimento de Betim - CEABE e outros centros de abastecimentos que vierem a ser criados.

Art. 217 - O Município, até 31 de dezembro de 1990, procederá à identificação de delimitação de seus bens imóveis, para efeito do disposto no artigo 17 e seu parágrafo único.

Art. 218 - O Município incentivará, na forma da lei, o setor empresarial, na criação e manutenção de escolas para os filhos de seus funcionários, desde o nascimento até os seis anos de idade.

Art. 219 - O Poder Público instituirá, no prazo de cento e oitenta dias, contados da vigência desta Lei Orgânica, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos do Consumidor.

Art. 220 - Fica o Poder Público autorizado a conceder título de propriedade aos ocupantes de áreas em favelas no Município.

Art. 221 - O Município garantirá o oferecimento e o funcionamento de cursos profissionalizantes nas escolas públicas municipais de segundo grau.

Art. 222 - No ato de sua promulgação, o Prefeito Municipal e os Vereadores, prestarão o compromisso de manter, de defender e de cumprir a Lei Orgânica do Município de Betim.

Art. 223 - A Câmara Municipal elaborará, no prazo de cento e oitenta dias, contados da data da vigência desta Lei Orgânica, o seu Regimento Interno, adaptado às novas disposições legais.

Betim, 21 de março de 1990

Mário Romeu Maurinho Saralva Resende - *Presidente da Câmara Municipal*
Jéus Mário de Almeida Lima - *Vice- Presidente da Câmara Municipal*
Fábio Zeferino de Freitas - *1º. Secretário da Câmara Municipal*
João Batista Dias Vital - *2º. Secretário da Câmara Municipal*
Geraldo Carvalho Trindade - *Presidente da Comissão da Lei Orgânica*
Alex Tadeu do Amaral Ribeiro - *Vice- Presidente da Comissão da Lei Orgânica*
Antônio Carlos de Melo - *Relator da Comissão da Lei Orgânica*
Geraldo Magela Diniz dos Santos - *Secretário da comissão da Lei Orgânica*
Adilson Aparecido de Souza - Antônio Ferreira de Olivalra - Antônio Paulino Lana
Amaury Wilson Campos Ramos - Geraldo José dos Santos - Joaquim Gino Neto - João Cassemiro da Costa - José Diniz Costa Saralva - José do Nascimento Elias.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

SENADO FEDERAL
ATA DA 41ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA,
EM 4 DE ABRIL DE 2011

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 48, de 5 de abril de 2011)

RETIFICAÇÃO

Às páginas nºs 09414 a 09468, republique-se o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2011, para fazer constar o despacho apostado à matéria.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2011

(Nº 5.909/2009, NA CASA DE ORIGEM)

(DE INICIATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO)

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e a Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Conselho Nacional do Ministério Público terá uma Secretaria, com quadro próprio de pessoal, constituído na forma desta Lei.

§ 1º As Carreiras dos servidores da Secretaria do Conselho Nacional do Ministério Público são regidas pela Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006.

§ 2º O Ministério Público da União prestará apoio ao Conselho Nacional do Ministério Público para execução de sua gestão administrativa, mediante protocolo de cooperação a ser firmado entre os titulares das Secretarias dos órgãos-partes.

Art. 2º Ficam criados os seguintes cargos efetivos e em comissão e funções de confiança na Secretaria do Conselho Nacional do Ministério Público:

I - 88 (oitenta e oito) cargos efetivos de Analista do Conselho Nacional do Ministério Público;

II - 121 (cento e vinte e um) cargos efetivos de Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público;

III - 3 (três) cargos em comissão de nível CC-6;

IV - 9 (nove) cargos em comissão de nível CC-5;

V - 6 (seis) cargos em comissão de nível CC-4;

VI - 37 (trinta e sete) cargos em comissão do nível CC-3;

VII - 2 (dois) cargos em comissão de nível CC-2;

VIII - 5 (cinco) cargos em comissão de nível CC-1;

IX - 18 (dezoito) funções de confiança de nível FC-3;

e

X - 12 (doze) funções de confiança de nível FC-2.

§ 1º A criação dos cargos e funções prevista neste artigo fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 2º Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos e funções, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

§ 3º Por ocasião da implementação dos cargos e funções criados nesta Lei, no mesmo prazo e proporção do seu provimento, ocorrerá também a devolução à origem dos servidores requisitados, na mesma proporção, anualmente.

Art. 3º A Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando os cargos em comissão e as funções de confiança criados por esta Lei e pela Lei 11.967, de 6 de julho de 2009, passa a ser a constante do Anexo.

Art. 4º Fica autorizada a redistribuição para o mesmo cargo, na Secretaria do Conselho Nacional do Ministério Público, dos servidores do Ministério Público da União à disposição do Conselho Nacional do Ministério Público na data da publicação desta Lei.

§ 1º A redistribuição de que trata o caput será feita mediante opção do servidor, a ser apresentada após a implantação total do quadro de pessoal instituído por esta Lei, em período fixado por ato próprio do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 2º Preservados os cargos criados pelo art. 7º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, o Conselho Nacional do Ministério Público redistribuirá para o quadro de pessoal do Ministério Público da União cargos vagos equivalentes aos dos servidores redistribuídos para a sua Secretaria na forma do caput.

§ 3º Os servidores de que trata o caput poderão optar por permanecer filiados ao plano de saúde a que se vinculavam no Ministério Público da União, hipótese em que a contribuição será custeada pelo servidor e pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 5º O Conselho Nacional do Ministério Público baixará as instruções necessárias à implementação dos cargos e funções criados.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Art. 3º da Lei nº , de de de)

UNIDADE	Cargos em Comissão e Funções de Confiança		
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
Presidência	CC-6	Chefe de Gabinete	1
	CC-5	Assessor Nível V	1
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	1
Corregedoria	CC-6	Chefe de Gabinete	1
	CC-5	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	4
	FC-3	Assistente	4
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	1
Gabinetes de Conselheiros	CC-4	Assessor Nível IV	12
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	12
Comissão de Controle Administrativo e Financeiro	CC-4	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	2
	FC-3	Assistente	1
Comissão Disciplinar	CC-4	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	2
	FC-3	Assistente	1
Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo	CC-4	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	2
	FC-3	Assistente	1
Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público	CC-4	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	2
	FC-3	Assistente	1
Comissão de Jurisprudência	CC-4	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	2
	FC-3	Assistente	1
Auditoria Interna	CC-6	Auditor-Chefe	1
	CC-3	Coordenador	2
Gabinete do Secretário-Geral	CC-7	Secretário-Geral	1
	CC-6	Secretário-Geral Adjunto	1
	CC-5	Chefe de Gabinete	1
	CC-4	Assessor Nível IV	1
	CC-3	Coordenador de Ouvidoria	1
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	3
Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial	CC-5	Assessor Nível V	1
	CC-3	Assessor Nível III	2
	FC-3	Assistente	4
Assessoria Jurídica	CC-4	Assessor-Chefe	1
	FC-3	Assistente	1
Secretaria de Gestão Estratégica	CC-5	Secretário	1
Assessoria	CC-3	Assessor Nível III	1
Núcleo de Gestão Extra-	FC-3	Chefe de Núcleo	1

tégica			
Núcleo de Organização e Normatização	FC-3	Chefe de Núcleo	1
Secretaria de Planejamento Orçamentário	CC-5	Secretário	1
Coordenadoria de Planos e Avaliação	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Programação Orçamentária e Financeira	CC-3	Coordenador	1
Secretaria de Tecnologia da Informatização	CC-5	Secretário	1
Assessoria de Políticas de TI	CC-3	Assessor Nível III	1
Núcleo de Gestão de Sistemas	CC-3	Coordenador	1
Serviço de Sistemas Internos	CC-1	Supervisor	1
Serviço de Sistemas Nacionais	CC-1	Supervisor	1
Núcleo de Suporte Técnico	CC-3	Coordenador	1
Serviço de Atendimento ao Usuário	CC-1	Supervisor	1
Serviço de Infraestrutura de Produção	CC-1	Supervisor	1
Secretaria de Administração	CC-5	Secretário	1
	CC-3	Assessor Nível III	1
	FC-2	Secretário Adm. Nível II	1
Comissão Permanente de Licitação	CC-1	Presidente da CPL	1
Coordenadoria de Material, Compras e Contratos	CC-3	Coordenador	1
	FC-2	Chefe de Seção	4
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	CC-3	Coordenador	1
	CC-2	Assessor Técnico	1
	FC-2	Chefe de Seção	3
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CC-3	Coordenador	1
	CC-2	Assessor Técnico	1
	FC-2	Chefe de Seção	2
Coordenadoria de Gestão de Contratos e Serviços	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Engenharia	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Serviço de Saúde	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Transporte	CC-3	Coordenador	1
Secretaria Processual	CC-5	Secretário	1
	CC-3	Assessor Nível III	1
Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição	CC-3	Coordenador	1
	FC-2	Chefe de Seção	2
Coordenadoria de Processamento de Feitos	CC-3	Coordenador	1
	FC-2	Chefe de Seção	2
Coordenadoria de Acompanhamento de Decisões	CC-3	Coordenador	1

PROJETO DE LEI N.º 5.909, DE 2009

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e a Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público, e dá outras providências;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Conselho Nacional do Ministério Público terá uma Secretaria, com quadro próprio de pessoal, constituído na forma desta Lei.

§ 1º As carreiras dos servidores da Secretaria do Conselho Nacional do Ministério Público são regidas pela Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006.

§ 2º O Ministério Público da União prestará apoio ao Conselho Nacional do Ministério Público para execução de sua gestão administrativa, mediante protocolo de cooperação a ser firmado entre os titulares das Secretarias dos órgãos-partes.

Art. 2º Ficam criados os seguintes cargos efetivos e em comissão e funções de confiança na Secretaria do Conselho Nacional do Ministério Público:

I – 88 cargos efetivos de Analista do Conselho Nacional do Ministério Público;

II – 121 cargos efetivos de Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público;

III – 3 cargos em comissão de nível CC-6;

IV – 9 cargos em comissão de nível CC-5;

V – 6 cargos em comissão de nível CC-4;

VI – 37 cargos em comissão de nível CC-3;

VII – 2 cargos em comissão de nível CC-2;

VIII – 5 cargos em comissão de nível CC-1;

IX – 18 funções de confiança de nível FC-3; e

X – 12 funções de confiança de nível FC-2.

Parágrafo único. Os cargos e funções criados no *caput* destinam-se a provimento parcelado nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, conforme o Anexo I.

Art. 3º A Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando os cargos em comissão e as funções de confiança criados pela presente Lei e pela Lei nº 11.967, de 2009, passa a ser a constante do Anexo II.

Art. 4º O Conselho Nacional do Ministério Público fica autorizado a, desde que não haja aumento de despesa, editar resolução, mediante proposta de seu Presidente, alterando a sua Estrutura Organizacional e transformando as funções de confiança.

Art. 5º Fica autorizada a redistribuição para o mesmo cargo na Secretaria do Conselho Nacional do Ministério Público, dos servidores do Ministério Público da União à disposição do Conselho Nacional do Ministério Público na data da publicação desta lei.

§ 1º A redistribuição de que trata o *caput* será feita mediante opção do servidor, a ser apresentada após a implantação total do quadro de pessoal instituído por esta Lei, em período fixado por ato próprio do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 2º Preservados os cargos criados pelo art. 7º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, o Conselho Nacional do Ministério Público redistribuirá para o quadro de pessoal do Ministério Público da União cargos vagos equivalentes aos dos servidores redistribuídos para a sua Secretaria na forma do *caput*.

§ 3º Os servidores de que trata o *caput* poderão optar por permanecer filiados ao plano de saúde a que se vinculavam no Ministério Público da União, hipótese em que a contribuição será custeada pelo servidor e pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 6º O Conselho Nacional do Ministério Público baixará as instruções necessárias à implementação dos cargos e funções criados.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2009.

ANEXO I

(Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº , de .de .de)

EXERCÍCIO DE 2010		
Exercício	Cargo/FC/CC	Quantidade
2010	Analista do CNMP	25
	Técnico do CNMP	30
	CC-6	3
	CC-5	9
	CC-4	1
	CC-3	24
	CC-2	2
	CC-1	1
	FC-3	14

EXERCÍCIO DE 2011		
Exercício	Cargo/FC/CC	Quantidade
2011	Analista do CNMP	32
	Técnico do CNMP	46
	CC-4	5
	CC-3	7
	CC-1	2
	FC-3	2
	FC-2	6

EXERCÍCIO DE 2012		
Exercício	Cargo/FC/CC	Quantidade
2012	Analista do CNMP	31
	Técnico do CNMP	45
	CC-3	6
	CC-1	2
	FC-3	2
	FC-2	6

ANEXO II

(Art. 3º da Lei nº , de de de)

UNIDADE	Cargos em Comissão e Funções de Confiança		
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
Presidência	CC-6	Chefe de Gabinete	1
	CC-5	Assessor Nível V	1
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	1
Corregedoria	CC-6	Chefe de Gabinete	1
	CC-5	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	4
	FC-3	Assistente	4
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	1
Gabinetes de Conselheiros	CC-4	Assessor Nível IV	12
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	12
Comissão de Controle Administrativo e Financeiro	CC-4	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	2
	FC-3	Assistente	1
Comissão Disciplinar	CC-4	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	2
	FC-3	Assistente	1
Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo	CC-4	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	2
	FC-3	Assistente	1
Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público	CC-4	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	2
	FC-3	Assistente	1
Comissão de Jurisprudência	CC-4	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	2
	FC-3	Assistente	1
Auditoria Interna	CC-6	Auditor-Chefe	1
	CC-3	Coordenador	2
Gabinete do Secretário-Geral	CC-7	Secretário-Geral	1
	CC-6	Secretário-Geral Adjunto	1
	CC-5	Chefe de Gabinete	1
	CC-4	Assessor Nível IV	1
	CC-3	Coordenador de Ouvidoria	1
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	3
Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial	CC-5	Assessor Nível V	1
	CC-3	Assessor Nível III	2
	FC-3	Assistente	4
Assessoria Jurídica	CC-4	Assessor-Chefe	1
	FC-3	Assistente	1
Secretaria de Gestão Estratégica	CC-5	Secretário	1
Assessoria	CC-3	Assessor Nível III	1
Núcleo de Gestão Estratégica	FC-3	Chefe de Núcleo	1

Núcleo de Organização e Normatização	FC-3	Chefe de Núcleo	1
Secretaria de Planejamento Orçamentário	CC-5	Secretário	1
Coordenadoria de Planos e Avaliação	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Programação Orçamentária e Financeira	CC-3	Coordenador	1
Secretaria de Tecnologia da Informatização	CC-5	Secretário	1
Assessoria de Políticas de TI	CC-3	Assessor Nível III	1
Núcleo de Gestão de Sistemas	CC-3	Coordenador	1
Serviço de Sistemas Internos	CC-1	Supervisor	1
Serviço de Sistemas Nacionais	CC-1	Supervisor	1
Núcleo de Suporte Técnico	CC-3	Coordenador	1
Serviço de Atendimento ao Usuário	CC-1	Supervisor	1
Serviço de Infra-Estrutura de Produção	CC-1	Supervisor	1
Secretaria de Administração	CC-5	Secretário	1
	CC-3	Assessor Nível III	1
	FC-2	Secretário Adm. Nível II	1
Comissão Permanente de Licitação	CC-1	Presidente da CPL	1
Coordenadoria de Material, Compras e Contratos	CC-3	Coordenador	1
	FC-2	Chefe de Seção	4
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	CC-3	Coordenador	1
	CC-2	Assessor técnico	1
	FC-2	Chefe de Seção	3
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CC-3	Coordenador	1
	CC-2	Assessor técnico	1
	FC-2	Chefe de Seção	2
Coordenadoria de Gestão de Contratos e Serviços	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Engenharia	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Serviço de Saúde	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Transporte	CC-3	Coordenador	1
Secretaria Processual	CC-5	Secretário	1
	CC-3	Assessor Nível III	1
Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição	CC-3	Coordenador	1
	FC-2	Chefe de Seção	2
Coordenadoria de Processamento de Feitos	CC-3	Coordenador	1
	FC-2	Chefe de Seção	2
Coordenadoria de Acompanhamento de Decisões	CC-3	Coordenador	1

JUSTIFICATIVA

Criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 08 de dezembro de 2004, e instalado em 21 de junho de 2005, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) é responsável pelo controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais dos seus membros.

Desde a sua criação, o CNMP contou com o apoio do Ministério Público da União na execução operacional de sua gestão administrativa, destacando-se atividades de apoio como análise e formulação de orçamentos; execução orçamentária, financeira e contábil; suporte, treinamento e atendimento em tecnologia da informação; realização de procedimentos necessários à aquisição de bens e contratações de obras e serviços para o Conselho Nacional do Ministério Público. Essas e outras atividades de apoio e suporte mostraram-se de suma importância para que se tornasse minimamente viável o exercício de suas funções constitucionais.

Com o desenvolvimento das atividades do CNMP e consequente aumento do volume de processos, esse suporte não mais atende de forma satisfatória às necessidades da Instituição.

É de se afirmar que as leis já aprovadas (Leis 11.372/2006 e 11.967/2009) não contemplaram suficientemente a estrutura administrativa da Instituição, deixando de instituir cargos em comissão e funções de confiança em setores atualmente vitais para seu adequado funcionamento, como as Comissões Permanentes, o Núcleo de Ações Estratégicas, o Núcleo de Acompanhamento das Decisões e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação. Não há previsão, por exemplo, de cargos ou funções de confiança para a área de Tecnologia da Informação, imprescindível para o cumprimento das tarefas do Conselho. Tampouco há adequada previsão de cargos e funções para as áreas administrativas e atividades de apoio operacional.

A aprovação do presente projeto será fundamental para munir o Conselho de meios adequados a imprimir-lhe um perfil mais atuante, na busca de realizar com efetividade o controle externo da atividade do Ministério Público, bem como a sua coordenação e gestão estratégicas.

A propósito, é necessário destacar que a partir de janeiro de 2010, o CNMP deixará de ser unidade orçamentária e passará ao *status* de órgão, tendo seu orçamento desvinculado do Ministério Público da União. A atribuição de perfil orçamentário de órgão é uma mudança necessária ao Conselho Nacional do Ministério Público, pois elimina sua dependência orçamentária do Ministério Público da União, autonomia essa que é essencial para órgãos de controle externo. Importante frisar, no entanto, que, por óbvio, essa nova realidade ampliará ainda mais as demandas do CNMP.

Nesse contexto, a quantidade de cargos efetivos está muito aquém da real necessidade da Instituição, ainda mais quando comparada com a estrutura de seu coirmão, o Conselho Nacional de Justiça. É dizer, para que possa contar com uma estrutura mínima indispensável ao cumprimento de suas atribuições, o Conselho Nacional do Ministério Público necessita ampliar com urgência seu quadro de pessoal.

Assim, propõe-se, por meio do presente Projeto de Lei, a criação de 88 cargos de Analista, 121 cargos de Técnico, 62 cargos em comissão e 30 funções de confiança, revogando-se 7 cargos em comissão já existentes.

Importante destacar que, conforme o parágrafo primeiro do artigo 2º do Projeto de Lei, somente serão preenchidos em 2010 os cargos e funções essenciais às atividades de planejamento e coordenação, bem como às atividades que, devido a suas naturezas e ao novo perfil orçamentário do Conselho, não possam ser executadas por meio de protocolo de cooperação com a Procuradoria Geral da República. Os demais cargos e funções destinam-se à área operacional da Secretaria Geral, e serão preenchidos em 2011 e 2012, quando o Conselho terá adquirido condições organizacionais de assumir integralmente as suas atividades gerenciais, operacionais e de execução orçamentária.

Somente assim, isto é, com a criação dos cargos e funções pretendida, poderá o Conselho Nacional do Ministério Público almejar um modelo organizacional bem planejado e definido, que permita a disponibilização de serviços de qualidade à atividade de controle externo do Ministério Público, como espera a sociedade brasileira.

A tudo que foi dito, acrescenta-se que a aprovação deste projeto e o consequente provimento dos novos cargos não criará qualquer embaraço ao Conselho Nacional do Ministério Público em face da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Nota Técnica nº 004/2009, da Secretaria de Planos e Orçamento do Ministério Público Federal e Quadros Anexos I, II e III ao Memorando nº 046/2009, da Diretoria Executiva do Conselho Nacional do Ministério Público, cópias anexas.

Nesse contexto, considerando que as medidas aqui requeridas são de interesse público, portanto indispensáveis ao pleno desenvolvimento das funções de controle externo e planejamento estratégico atribuídas ao Conselho Nacional do Ministério Público, mostra-se de extrema relevância a aprovação destas proposições pelas Egrégias Casas Legislativas Federais.


ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SHIS QI 03 – Lote A – Bloco B e E – Ed. Terracota

CEP: 71.605-200

Telefones: (61) 3366 9100 E-mail: secretaria@cnmp.gov.br

Ofício nº 284/2009/NAD-SG/CNMP


Brasília, 28 de agosto de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Procurador-Geral da República.

Assunto: Encaminha cópia dos autos do Processo CNMP nº. 0.00.000.000851/2009-07.

Senhor Procurador-Geral da República,
Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo CNMP nº. 0.00.000.000851/2009-07, em que o plenário deste Conselho emitiu parecer favorável ao encaminhamento de Anteprojeto de Lei ao Congresso Nacional que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e a Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público.

Atenciosamente,


JOSÉ AÉCIO LEITE SAMPAIO
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do CNMP

2009

CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

19/08/09 15:44

COORDENADORIA PROCESSUAL

SEÇÃO DE PESQUISA, CLASSIFICAÇÃO E
AUTUAÇÃO.

CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



0.00.000.000851/2009-07

REQUERENTE:	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOGADO DO REQUERENTE:	
REQUERIDO:	
ADVOGADO DO REQUERIDO:	
TIPO PROCESSUAL:	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - PP
ASSUNTO:	Projeto de lei.

**Comissão de
Planejamento Estratégico e
Acompanhamento Legislativo**

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
PRESIDÊNCIA**


SHIS QI 03, lote A, blocos B e E, Edifício Terracotta - Lago Sul - Brasília, DF - CEP 71.605-200
Telefone: (61) 3366-9100 E-mail: secretaria@cnmp.gov.br

DESPACHO

CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO
0.00.000.008851/2009-07

Tendo em vista o disposto no art. 81, inciso IV, da Lei n.º 12.017, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010, detérmino a distribuição do presente Projeto de Lei.

Brasília, DF, 19 de agosto de 2009.


ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Procurador-Geral da República
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

PROJETO DE LEI Nº 72009

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 1º O Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público corresponde ao número de cargos efetivos e de funções de confiança e cargos comissionados, providos e vagos, criados, no Quadro de Pessoal do Ministério Público da União, para atender a estrutura do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Ministério Público da União, para atender a estrutura do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – 88 cargos efetivos de Analista do Ministério Público da União;
- II – 121 cargos efetivos de Técnico do Ministério Público da União;
- III – 3 cargos em comissão de nível CC-6;
- IV – 9 cargos em comissão de nível CC-5;
- V – 6 cargos em comissão de nível CC-4;
- VI – 37 cargos em comissão de nível CC-3;
- VII – 2 cargos em comissão de nível CC-2;
- VIII – 5 cargos em comissão de nível CC-1;
- IX – 18 funções de confiança de nível FC-3; e
- X – 12 funções de confiança de nível FC-2.

§ 1º Os cargos e funções criados no *caput* destinam-se a provimento parcelado nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, conforme Anexo I.

§ 2º Ficam extintos do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público, quando da implementação total dos cargos criados por esta Lei, os seguintes cargos constantes na Lei 11.967/2009:

- I – 2 cargos em comissão de nível CC-5;
- II – 2 cargos em comissão de nível CC-4; e
- III – 3 cargos em comissão de nível CC-3.

Art. 3º A Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando os cargos em comissão e as funções de confiança criados pela presente Lei e pela Lei 11.967/2009, passa a ser a constante do Anexo II.

Art. 4º O Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público fica autorizado a transformar, desde que não haja aumento de despesa, a Estrutura Organizacional, as funções de confiança e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2009.

ANEXO I
(Art. 2º, § 1º, da Lei nº , de , de de

EXERCÍCIO DE 2010		
Exercício	Cargo/FC/CC	Quantidade
2010	Analista do Ministério Público da União	25
	Técnico do Ministério Público da União	30
	CC-6	3
	CC-5	9
	CC-4	1
	CC-3	24
	CC-2	2
	CC-1	1
	FC-3	14

EXERCÍCIO DE 2011		
Exercício	Cargo/FC/CC	Quantidade
2011	Analista do Ministério Público da União	32
	Técnico do Ministério Público da União	46
	CC-4	5
	CC-3	7
	CC-1	2
	FC-3	2
	FC-2	6

EXERCÍCIO DE 2012		
Exercício	Cargo/FC/CC	Quantidade
2012	Analista do Ministério Público da União	31
	Técnico do Ministério Público da União	45
	CC-3	6
	CC-1	2
	FC-3	2
	FC-2	6

ANEXO II

(Art. 3º da Lei nº . . . de . . . de . . . de . . .)

UNIDADE	Cargos em Comissão e Funções de Confiança		
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
Presidência	CC-6	Chefe de Gabinete	1
	CC-5	Assessor Nível V	1
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	1
Corregedoria	CC-6	Chefe de Gabinete	1
	CC-5	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	4
	FC-3	Assistente	4
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	1
Gabinetes de Conselheiros	CC-4	Assessor Nível IV	12
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	12
Comissão de Controle Administrativo e Financeiro	CC-4	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	2
	FC-3	Assistente	1
Comissão Disciplinar	CC-4	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	2
	FC-3	Assistente	1
Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo	CC-4	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	2
	FC-3	Assistente	1
Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público	CC-4	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	2
	FC-3	Assistente	1
Comissão de Jurisprudência	CC-4	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	2
	FC-3	Assistente	1
Auditoria Interna	CC-6	Auditor-Chefe	1
	CC-3	Coordenador	2
Gabinete do Secretário-Geral	CC-7	Secretário-Geral	1
	CC-8	Secretário-Geral Adjunto	1
	CC-5	Chefe de Gabinete	1
	CC-4	Assessor Nível IV	1
	CC-3	Coordenador de Ouvidoria	1
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	3
Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial	CC-5	Assessor Nível V	1
	CC-3	Assessor Nível III	2
	FC-3	Assistente	4
Assessoria Jurídica	CC-4	Assessor-Chefe	1
	FC-3	Assistente	1
Secretaria de Gestão Estratégica	CC-5	Secretário	1
- Assessoria	CC-3	Assessor Nível III	1
Núcleo de Gestão Estratégica	FC-3	Chefe do Núcleo	1

Núcleo de Organização e Normatização	FC-3	Chefe de Núcleo	1
Secretaria de Planejamento Orçamentário	CC-5	Secretário	1
Coordenadoria de Planos e Avaliação	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Programação Orçamentária e Financeira	CC-3	Coordenador	1
Secretaria de Tecnologia da Informática	CC-5	Secretário	1
Assessoria de Políticas de TI	CC-3	Assessor Nível III	1
Núcleo de Gestão de Sistemas	CC-3	Coordenador	1
Serviço de Sistemas Internos	CC-1	Supervisor	1
Serviço de Sistemas Nacionais	CC-1	Supervisor	1
Núcleo de Suporte Técnico	CC-3	Coordenador	1
Serviço de Atendimento ao Usuário	CC-1	Supervisor	1
Serviço de Intra-Estrutura de Produção	CC-1	Supervisor	1
Secretaria de Administração	CC-5	Secretário	1
	CC-3	Assessor Nível III	1
	FC-2	Secretário Adm. Nível II	1
Comissão Permanente de Licitação	CC-1	Presidente da CPL	1
Coordenadoria de Material, Compras e Contratos	CC-3	Coordenador	1
	FC-2	Chefe de Seção	4
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	CC-3	Coordenador	1
	CC-2	Assessor técnico	1
	FC-2	Chefe de Seção	3
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CC-3	Coordenador	1
	CC-2	Assessor técnico	1
	FC-2	Chefe de Seção	2
Coordenadoria de Gestão de Contratos e Serviços	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Engenharia	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Serviço de Saúde	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Transporte	CC-3	Coordenador	1
Secretaria Processual	CC-5	Secretário	1
	CC-3	Assessor Nível III	1
Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição	CC-3	Coordenador	1
	FC-2	Chefe de Seção	2
Coordenadoria de Processamento de Feitos	CC-3	Coordenador	1
	FC-2	Chefe de Seção	2
Coordenadoria de Acompanhamento de Decisões	CC-3	Coordenador	1

JUSTIFICATIVA

Criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 08 de dezembro de 2004, e instalado em 21 de junho de 2005, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) é responsável pelo controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais dos seus membros.

Desde a sua criação, o CNMP contou com o apoio do Ministério Público da União na execução operacional de sua gestão administrativa, destacando-se atividades de apoio como análise e formulação de orçamentos; execução orçamentária, financeira e contábil; suporte, treinamento e atendimento em tecnologia da informação; realização de procedimentos necessários à aquisição de bens e contratações de obras e serviços para o Conselho Nacional do Ministério Público. Essas e outras atividades de apoio e suporte mostraram-se de suma importância para que se tornasse minimamente viável o exercício de suas funções constitucionais.

Com o desenvolvimento das atividades do CNMP e consequente aumento do volume de processos, esse suporte não mais atende de forma satisfatória às necessidades da Instituição.

É de se afirmar que as leis já aprovadas (Leis 11.372/2006 e 11.967/2009) não contemplaram suficientemente a estrutura administrativa da Instituição, deixando de instituir cargos em comissão e funções de confiança em setores atualmente vitais para seu adequado funcionamento, como as Comissões Permanentes, o Núcleo de Ações Estratégicas, o Núcleo de Acompanhamento das Decisões e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação. Não há previsão, por exemplo, de cargos ou funções de confiança para a área de Tecnologia da Informação, imprescindível para o cumprimento das tarefas do Conselho. Tampouco há adequada previsão de cargos e funções para as áreas administrativas e atividades de apoio operacional.

A aprovação do presente projeto será fundamental para munir o Conselho de meios adequados, a imprimir-lhe um perfil mais atuante, na busca de realizar com efetividade o controle externo da atividade do Ministério Público, bem como a sua coordenação e gestão estratégicas.

A propósito, é necessário destacar que a partir de janeiro de 2010, o CNMP deixará de ser unidade orçamentária e passará ao *status* de órgão, tendo seu orçamento desvinculado do Ministério Público da União. A atribuição de perfil orçamentário de órgão é uma mudança necessária ao Conselho Nacional do Ministério Público, pois elimina sua dependência orçamentária do Ministério Público da União, autonomia essa que é essencial para órgãos de controle externo. Importante frisar, no entanto, que, por óbvio, essa nova realidade ampliará ainda mais as demandas do CNMP.

Nesse contexto, a quantidade de cargos efetivos está muito aquém da real necessidade da Instituição, ainda mais quando comparada com a estrutura de seu colégio, o Conselho Nacional de Justiça. É dizer, para que possa contar com uma estrutura mínima indispensável ao cumprimento de suas atribuições, o Conselho Nacional do Ministério Público necessita ampliar com urgência seu quadro de pessoal.

Assim, propõe-se, por meio do presente Projeto de Lei, a criação de 88 cargos de Analista, 121 cargos de Técnico, 62 cargos em comissão e 30 funções de confiança, revogando-se 7 cargos em comissão já existentes.

Importante destacar que, conforme o parágrafo primeiro do artigo 2º do Projeto de Lei, somente serão preenchidos em 2010 os cargos e funções essenciais às atividades de planejamento e coordenação, bem como às atividades que, devido a suas naturezas e ao novo perfil orçamentário do Conselho, não possam ser executadas por meio de protocolo de cooperação com a Procuradoria Geral da República. Os demais cargos e funções destinam-se à área operacional da Secretaria Geral, e serão preenchidos em 2011 e 2012, quando o Conselho terá adquirido condições organizacionais de assumir integralmente as suas atividades gerenciais, operacionais e de execução orçamentária.

Somente assim, isto é, com a criação dos cargos e funções pretendida, poderá o Conselho Nacional do Ministério Público alcançar um modelo organizacional bem planejado e definido, que permita a disponibilização de serviços de qualidade à atividade de controle externo do Ministério Público, como espera a sociedade brasileira.

A tudo que foi dito, acrescenta-se que a aprovação deste projeto e o consequente provimento dos novos cargos não criará qualquer embaraço ao Conselho Nacional do Ministério Público em face da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Nota Técnica nº 004/2009, da Secretaria de Planos e Orçamento do Ministério Público Federal e Quadros Anexos I, II e III ao Memorando nº 046/2009, da Diretoria Executiva do Conselho Nacional do Ministério Público, cópias anexas.

Nesse contexto, considerando que as medidas aqui requeridas são de interesse público, portanto, indispensáveis ao pleno desenvolvimento das funções de controle externo e planejamento estratégico atribuídas ao Conselho Nacional do Ministério Público, mostra-se de extrema relevância a aprovação destas proposições pelas Egrégias Casas Legislativas Federais.

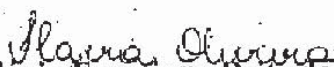
ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA PROCESSUAL
SEÇÃO DE PESQUISA, CLASSIFICAÇÃO E AUTUAÇÃO

Processo CNMP nº 0.00.000.000851/2009-07

Autuado com 09 (nove) folhas, incluindo esta, em conformidade o art. 41 do Regimento Interno. Encaminhe-se à Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo.

SEPCA/CNMP, em 19/08/09


Flavia Francinny Brito de Oliveira
Chefe substituta da Seção de Pesquisa, Classificação e Autuação
SG-CNMP

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PLANOS E ORÇAMENTO

NOTA TÉCNICA SPO nº 004 – 2009 - GAB/SPO/SG.

Brasília, DF, 10 de junho de 2009

Do: Secretário de Planos e Orçamento.

Ao: Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral do Ministério Público Federal.

Assunto: Impacto financeiro de Anteprojeto de Lei de Criação de Cargos e Funções nos Relatórios de Gestão Fiscal de 2010, 2011, 2012 e 2013 do MPU e do MPDFT.

1. Trata-se de estudo sobre o impacto referente ao Anteprojeto de Lei de criação de cargos e funções do Ministério Público da União – MPU nos exercícios financeiros de 2010, 2011, 2012 e 2013 nos Relatórios de Gestão Fiscal tanto do MPU quanto do MPDFT.

2. Desta forma, elaboramos estudos sobre os referidos impactos. Para tanto, utilizamos os seguintes critérios:

- foram utilizadas as despesas estimadas para a Proposta Orçamentária de 2010, acrescidas dos cargos e funções criados pelo Anteprojeto de Lei supracitado;
- para os reajustes dos subsídios foram utilizados os índices de 3,14% para 2007, 4,46% para 2008, 5,9% para 2009, 4,5% para 2010, 2011, 2012 e 2013, respectivamente, bem como o Adicional por Tempo de Serviço (PEC nº 21/2008);
- para compor o estudo, para os exercícios de 2010 a 2013, foram utilizados valores para ingresso dos cargos e funções criados pelo Anteprojeto de Lei no montante de, aproximadamente, R\$ 1.129,0 milhões para o MPU, dos quais R\$ 14,0 milhões se referem a Anteprojeto de Lei específico do Conselho Nacional do Ministério

Público; e R\$ 229,0 milhões para o MPDFT, acrescidos dos respectivos impactos;

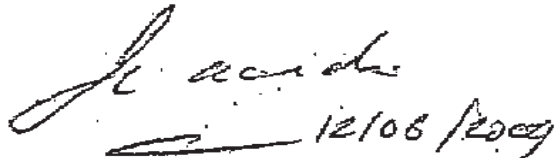
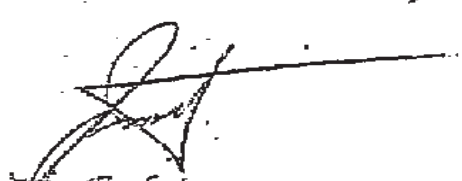
nos exercícios de 2011 a 2013, foram considerados o ingresso de 70 membros no MPF e no MPDFT, respectivamente. Nos exercícios de 2011 a 2013, consideramos o ingresso de 10 membros no MPDFT com relação à Receita Corrente Líquida – RCL, utilizamos a última estimativa para 2009 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (Portaria STN nº 276, de 19 de maio de 2009), acrescida de 10% ao ano para os exercícios financeiros de 2010 a 2013;

3. Utilizando esses parâmetros, encontramos, para o MPU, índices de 0,45%, 0,47%, 0,47% e 0,47% para o quadriênio, abaixo do limite de alerta de 0,54%, previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Quanto ao MPDFT, os índices encontrados foram 0,0782%, 0,0826%, 0,0825% e 0,0822%, aquém do limite de alerta de 0,0828%, estabelecido pelo Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral do Ministério Público Federal.


PAULO CESAR MAGALHÃES BRAYER
 Secretário de Planos e Orçamento

OBS: Planilhas de Ingresso anexas.


 12/06/2009

Carlos Frederico Santos
 Secretário-Geral MPF

PROJEÇÃO DE NOVOS INGRESSOS
 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Projeção para 2010 (Ingressos constantes da Proposta 2010 + Ingressos previstos em Anteprojeto de Lei)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhões

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.871.842		2.871.842
Pessoal Ativo	2.442.036		2.442.036
Pessoal Inativo e Pensionistas	426.006		426.006
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	371.163		371.163
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	371.163		371.163
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE AFURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	2.499.877		2.499.877
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			290.642.247
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE AFURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	0,45		0,45
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%			1.743.854
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 21 da LRF) - 0,57%			1.428.561

Nota:

- Projeção para 2010 = Proposta 2010 - Passivos 1995 e 1996 + Ingressos 2010 previstos em Anteprojeto de Lei
- Recursos vinculados foram considerados valores constantes da LOA 2009.
- Receita Corrente Líquida considera previsão atualizada do exercício de 2009, conforme Portaria STN nº. 276 de 10 de maio de 2009, acrescida de 10%.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Projeção para 2011 (Impacto dos Ingressos constantes da Proposta 2010 + Ingressos previstos em Anteprojeto de Lei)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhões

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.730.162		2.730.162
Pessoal Ativo	2.705.951		2.705.951
Pessoal Inativo e Pensionistas	434.211		434.211
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	371.166		371.166
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	371.166		371.166
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE AFURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	2.858.297		2.858.297
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			405.706.323
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE AFURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	0,47		0,47
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%			1.654.240
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 21 da LRF) - 0,57%			1.377.528

Nota:

- Projeção para 2011 = Proposta 2010 - Passivos 1995 e 1996 + Ingressos 2011 previstos em Anteprojeto de Lei + Reajuste do Substido em 2011 (4,3%-EPCA previsto para 2010) + Saldos Publicados.
- Recursos vinculados foram considerados valores constantes da LOA 2009.
- Receita Corrente Líquida considera previsão atualizada do exercício de 2010, acrescida de 19%.

PROJEÇÃO DE NOVOS INGRESSOS
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Projeção para 2012 (Impacto dos Ingressos constantes da Proposta 2010 + Ingressos previstos em Anteprojeto de Lei)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 5º, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhões

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.623.474		3.623.474
Pessoal Ativo	3.094.699		3.094.699
Pessoal Inativo e Pensionistas	492.774		492.774
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 17 da LRF) (II)	371.165		371.165
Indenizações por Demissão e Licenças à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	371.165		371.165
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	3.252.310		3.252.310
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			666.277.257
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,47		0,47
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,69%			3.997.664
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%			3.797.788

Nota:

- Projeção para 2012 = Proposta 2010 - Passivos 1995 e 1996 + Ingressos 2012 previstos em Anteprojeto de Lei + Reajuste do Subsídio em 2012 (4,5%-IPCA previsto para 2012) + Saldos Publicados.
- Recursos vinculados foram considerados valores constantes da LOA 2009.
- Receita Corrente Líquida considera previsão atualizada do exercício de 2011, acrescida de 10%.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Projeção para 2013 (Impacto dos Ingressos constantes da Proposta 2010 + Ingressos previstos em Anteprojeto de Lei)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 5º, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhões

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.455.919		3.455.919
Pessoal Ativo	3.075.176		3.075.176
Pessoal Inativo e Pensionistas	481.744		481.744
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	371.165		371.165
Indenizações por Demissão e Licenças à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	371.165		371.165
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	3.084.754		3.084.754
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			781.904.977
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,47		0,47
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,69%			4.397.450
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%			4.177.855

Nota:

- Projeção para 2013 = Proposta 2010 - Passivos 1995 e 1996 + Ingressos 2013 previstos em Anteprojeto de Lei + Reajuste do Subsídio em 2013 (4,5%-IPCA previsto para 2013) + Saldos Publicados.
- Recursos vinculados foram considerados valores constantes da LOA 2009.
- Receita Corrente Líquida considera previsão atualizada do exercício de 2012, acrescida de 10%.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Projeção para 2010 (Ingressos constantes da Proposta 2010 + Ingressos previstos em Anteprojeto de Lei)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	470.320		470.320
Pessoal Ativo	417.730		417.730
Pessoal Inativo e Pensionistas	52.590		52.590
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	40.002		40.002
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativas e Pensionistas com Recursos Vinculados	40.002		40.002
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE AFURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	510.322		510.322
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			550.642.397
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE AFURAÇÃO DO LIMITE TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,9732		0,9732
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,972%			506.591
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 21 da LRF) - 0,68147%			451.267

Nota:

- Projeção para 2010 = Proposta 2010 - Passivos 1995 e 1996 + Ingressos 2010 previstos em Anteprojeto de Lei.
- Recursos vinculados foram considerados valores constantes da LOA 2009.
- Receita Corrente Líquida considera previsão atualizada do exercício de 2009, conforme Portaria STN nº. 275 de 19 de maio de 2009 acrescida de 10%.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Projeção para 2011 (Impacto dos Ingressos constantes da Proposta 2011 + Ingressos previstos em Anteprojeto de Lei)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	540.024		540.024
Pessoal Ativo	485.477		485.477
Pessoal Inativo e Pensionistas	54.547		54.547
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	40.002		40.002
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativas e Pensionistas com Recursos Vinculados	40.002		40.002
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE AFURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	580.026		580.026
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			635.706.593
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE AFURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,9826		0,9826
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,972%			557.150
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 21 da LRF) - 0,6874%			429.788

Nota:

- Projeção para 2011 = Proposta 2011 - Passivos 1995 e 1996 + Ingressos 2011 previstos em Anteprojeto de Lei + Ajuste do Subtítulo em 2011 (4,5% - LPA previsto para 2011) + Salário Público de 2011.
- Recursos vinculados foram considerados valores constantes da LOA 2009.
- Receita Corrente Líquida considera previsão atualizada do exercício de 2010, acrescida de 10%.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS -
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

*Projeção para 2012 (Impacto dos Ingressos constantes da Proposta 2010 + Ingressos previstos em Anteprojeto de Lei)
RGE - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	509.793		509.793
Pessoal Ativo	533.725		533.725
Pessoal Inativo e Pensionistas	56.069		56.069
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	40.002		40.002
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	40.002		40.002
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	549.793		549.793
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			666.271.252
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	0,0825		0,0825
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,0924%			611.975
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0974%			532.326

Nota:

- Projeção para 2012 = Proposta 2010 - Passivos 1995 e 1996 + Ingressos 2012 previstos em Anteprojeto de Lei + Reajuste do Subsídio em 2012 (4,5%-IPCA prevista para 2011) + Saldos Publicados.
- Recursos vinculados foram considerados valores constantes da LOA 2009.
- Receita Corrente Líquida considera previsão atualizada do exercício de 2011, acrescida de 10%.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS -
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

*Projeção para 2013 (Impacto dos Ingressos constantes da Proposta 2010 + Ingressos previstos em Anteprojeto de Lei)
RGE - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	602.724		602.724
Pessoal Ativo	585.064		585.064
Pessoal Inativo e Pensionistas	57.660		57.660
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	40.002		40.002
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	40.002		40.002
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	602.722		602.722
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			732.904.277
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	0,0822		0,0822
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,0924%			674.273
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0974%			640.529

Nota:

- Projeção para 2013 = Proposta 2010 - Passivos 1995 e 1996 + Ingressos 2013 previstos em Anteprojeto de Lei + Reajuste do Subsídio em 2013 (4,5%-IPCA previsto para 2012) + Saldos Publicados.
- Recursos vinculados foram considerados valores constantes da LOA 2009.
- Receita Corrente Líquida considera previsão atualizada do exercício de 2012, acrescida de 10%.



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

MEMORANDO Nº 046/2009/DIEX

Brasília, 19 de agosto de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência estimativas do impacto orçamentário da implementação da estrutura prevista no anteprojeto de lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional para criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança para o Conselho Nacional do Ministério Público (Anexo)..

Respeitosamente,

EDER SARDINHA E SILVA
Diretor-Executivo

SG/ENMP

ANEXO I

(MEMORANDO Nº 048/2009/DIEX)

Cargos e Funções criados	Quantidade	Custos Unitários (Anexos II e IV da Lei nº 11.320/06)		Custo Mensal estimado (até 31/03/2010) (1415/2008) (Art. 5º da Lei nº 11.320/06) (Inscrito 19)	Custo estimado para 2010 (Inscrito 19)
		Unidade Sem Vencido	Unidade Com Vencido		
CC-8	3	R\$ 10.382,52	R\$ 6.720,14	R\$ 31.057,56	R\$ 285.988,37
CC-5	9	R\$ 9.106,74	R\$ 5.919,38	R\$ 81.960,66	R\$ 764.721,08
CC-4	1	R\$ 7.945,86	R\$ 5.164,81	R\$ 27.413,21	R\$ 252.429,98
CC-3	24	R\$ 4.728,70	R\$ 3.072,96	R\$ 72.736,64	R\$ 676.991,56
CC-2	2	R\$ 4.277,75	R\$ 2.780,94	R\$ 5.561,08	R\$ 51.208,28
CC-1	1	R\$ 2.984,45	R\$ 1.889,88	R\$ 1.939,89	R\$ 17.863,15
FC-3	14	R\$ 2.600,49	R\$ 2.780,64	R\$ 38.927,56	R\$ 368.457,85
FC-2	0	R\$ 1.883,16	R\$ 1.185,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal	64	R\$ 43.877,66	R\$ 29.573,71	R\$ 240.596,80	R\$ 2.393.660,35
Analistas	25	R\$ 0,00	R\$ 6.749,06	R\$ 168.701,50	R\$ 1.553.459,65
Colabor	30	R\$ 0,00	R\$ 4.112,88	R\$ 123.388,40	R\$ 1.136.183,10
Subtotal	55	R\$ 0,00	R\$ 10.861,94	R\$ 292.089,90	R\$ 2.689.642,75
TOTAL	109	R\$ 43.877,66	R\$ 40.435,65	R\$ 532.686,70	R\$ 5.083.303,10

ANEXO II
(MEMORANDO Nº 046/2009/DIEX)

		IMPACTO ORÇAMENTARIO PARA 2011		Custo estimado para 2011 (incluindo)	
Cargos e Funções	Quantidade	Unidade	Unidade	Custo mensal estimado (incluindo)	Custo estimado para 2011 (incluindo)
		Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
CC6	3	RS 10.352,52	RS 6.728,14	RS 31.057,56	RS 285.908,37
CC5	9	RS 9.108,74	RS 5.918,38	RS 81.960,66	RS 764.721,08
CC4	6	RS 7.545,86	RS 5.164,81	RS 67.142,57	RS 618.270,61
CC3	31	RS 4.726,70	RS 3.072,38	RS 88.661,84	RS 907.498,19
CC2	2	RS 4.277,75	RS 2.780,64	RS 5.567,08	RS 51.208,28
CC1	3	RS 2.984,48	RS 1.938,86	RS 5.819,67	RS 53.589,46
FC3	18	RS 2.600,49	RS 2.780,64	RS 44.888,84	RS 409.665,28
FC2	6	RS 1.828,16	RS 1.185,05	RS 7.110,00	RS 92.433,80
Subtotal	78	RS 43.817,88	RS 29.571,71	RS 241.682,28	RS 3.173.376,12
Analistas	55	RS 0,00	RS 6.748,08	RS 371.143,30	RS 3.417.811,22
Técnicos	76	RS 0,00	RS 4.112,88	RS 912.576,88	RS 2.878.330,52
Subtotal	131	RS 0,00	RS 10.860,96	RS 883.720,18	RS 6.296.141,74
TOTAL	207	RS 43.817,88	RS 40.432,66	RS 1.095.472,46	RS 9.469.517,86

ANEXO III
(MEMORANDO Nº 046/2009/DIEX)

IMPACTO ORÇAMENTARIO PARA 2012									
Cargos e Funções cedidos	Quantidade		Custos Unitários (Anexo II e V, tabelas 1415/2008)		Custo mensal estimado (até 31/03/2012) (R\$ 100.000,00) (R\$ 1.000,00) (R\$ 1.000,00) (R\$ 1.000,00)	Custo estimado para 2012 (Incluído) (R\$)			
	Total	Sam. vinculo	Tempor. Serv. Vinculo	Unitar. Com. Vinculo					
CC-6	3	3	R\$ 10.352,52	R\$ 6.729,14	R\$ 31.057,56	R\$ 403.748,28			
CC-5	9	9	R\$ 9.106,74	R\$ 5.919,38	R\$ 81.960,66	R\$ 1.066.483,56			
CC-4	6	13	7945,86	5164,81	67.142,51	872862,63			
CC-3	37	6	4726,7	3072,33	123603,36	1506840,88			
CC-2	2	0	4277,75	2780,54	5561,09	72294,04			
CC-1	5	0	2984,45	1939,88	9688,45	128092,85			
FC-3	18	0	2600,48	2780,54	50049,72	650646,35			
FC-2	12	0	1823,15	1185,05	14220,6	184867,8			
Subtotal ementas	92	31	R\$ 43.410,88	R\$ 29.657,17	R\$ 383.294,94	R\$ 4.982.881,22			
técnicos	88	0	R\$ 0,00	R\$ 8.748,06	R\$ 693.829,26	R\$ 7.719.780,94			
Subtotal	121	0	R\$ 0,00	R\$ 4.112,89	R\$ 497.658,48	R\$ 6.469.560,24			
TOTAL	209	31	R\$ 0,00	R\$ 10.860,94	R\$ 1.091.487,76	R\$ 14.189.240,88			
	30	31	R\$ 3.817,68	R\$ 40.432,85	R\$ 174.787,10	R\$ 19.172.116,10			

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Conselheiro Achiles Siquara

PROCESSO: CNMP N. 0.00.000.000851/2009-07

NATUREZA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

OBJETO: ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES NO QUADRO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATOR: CONS. ACHILES DE JESUS SIQUARA FILHO

DESPACHO

Tendo em vista a aprovação do Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargos e funções comissionadas no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público apresentado pelo Conselheiro Bruno Dantas, encaminho-o os presentes autos para a lavratura do acórdão.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2009.



ACHILES DE JESUS SIQUARA FILHO
 Conselheiro do CNMP

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000851/2009-07 (Pedido de Providências)

RELATOR: Cons. Bruno Dantas (Membro da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo)

REQUERENTE: Conselho Nacional do Ministério Público

ASSUNTO: Projeto de lei.

SESSÃO DE JULGAMENTO: 9ª Sessão Extraordinária

DATA DO JULGAMENTO: 25/08/2009

PRESIDENTE DA SESSÃO: Exmo. Sr. Doutor Roberto Monteiro Gurgel Santos

SECRETÁRIO-GERAL: Exmo. Sr. Doutor José Adércio Leite Sampaio

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, conheceu do presente Pedido de Providências para julgá-lo procedente, nos termos do voto do relator.



Rafaela Pires de Castro Oliveira
 Analista Processual/CNMP

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
GABINETE DO CONSELHEIRO BRUNO DANTAS**

PROCESSO: CNMP N. 0.00.000.000851/2009-07

REQUERENTE: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATOR: CONSELHEIRO BRUNO DANTAS

Ementa: Anteprojeto de Lei. Criação do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público. Implantação de novo modelo organizacional. Medida essencial para a autonomia do CNMP e o desempenho pleno de sua missão constitucional. Parecer favorável ao encaminhamento do Anteprojeto de Lei ao Congresso Nacional.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acorda o Pleno do Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, em conhecer o presente Pedido de Providências para julgá-lo procedente.

Brasília, 25 de agosto de 2009.


BRUNO DANTAS
Relator

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
GABINETE DO CONSELHEIRO BRUNO DANTAS**

PROCESSO: CNMP N. 0.00.000.000851/2009-07

NATUREZA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

OBJETO: ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES NO QUADRO DO MPU

RELATOR: CONSELHEIRO BRUNO DANTAS

Ementa: Anteprojeto de Lei. Criação do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público. Implantação de novo modelo organizacional. Medida essencial para a autonomia do CNMP e o desempenho pleno de sua missão constitucional. Parecer favorável ao encaminhamento do Anteprojeto de Lei ao Congresso Nacional.

Trata-se de Pedido de Providências instaurado a partir de despacho, subscrito pelo Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, no qual encaminha Projeto de Lei, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

O Anteprojeto de Lei ora submetido à apreciação deste Conselho para encaminhamento ao Congresso Nacional, consoante quadros

demonstrativos constantes dos anexos I, II, e III do Memorando Nº 046/2009 da Diretoria Executiva do CNMP que propõe a criação dos seguintes cargos e funções (fls. 24/27):

- 88 (oitenta e oito) cargos efetivos de Analista do Ministério Público da União;
- 121 (cento e vinte um) cargos efetivos de Técnico do Ministério Público da União;
- 3 (três) cargos em comissão de nível CC-6;
- 9 (nove) cargos em comissão de nível CC-5;
- 6 (seis) cargos em comissão de nível CC-4;
- 37 (trinta e seis) cargos em comissão de nível CC-3;
- 2 (dois) cargos em comissão de nível CC-2;
- 5 (cinco) cargos em comissão de nível CC-1;
- 18 (dezoito) funções de confiança de nível FC-3; e
- 12 (doze) funções de confiança de nível FC-2.

O presente processo foi levado ao conhecimento dos ilustres Conselheiros integrantes da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo, em 24 de agosto de 2009, e aprovado pelo Plenário deste Conselho Nacional, por unanimidade, em 25 de agosto de 2009.

É o relatório.

VOTO

O Conselho Nacional do Ministério Público, instituição responsável pelo controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais dos seus membros, foi criado pela Emenda Constitucional n. 45/2004 e instalado em 21 de junho de 2005.

Desde sua criação, o Conselho Nacional contou com o apoio do Ministério Público da União na execução operacional de sua gestão administrativa, o qual foi de suma importância para a viabilidade do exercício de suas funções constitucionais (CF, art. 130-A).

Entretanto, em decorrência do desenvolvimento de suas atividades e do aumento da quantidade de processos submetidos a essa instituição, o suporte dado pelo MPU não mais atende de modo satisfatório às necessidades do CNMP. As Leis n. 11.327/2006 e 11.967/2009, ao disporem sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho, não contemplaram de modo suficiente a sua estrutura administrativa, deixando de instituir cargos efetivos e em comissão, além de funções de confiança, em setores essenciais, como as Comissões Permanentes, o Núcleo de Ações Estratégicas, o Núcleo de Acompanhamento das Decisões e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, conforme demonstrado na justificativa que acompanhou o texto do Anteprojeto.

Alia-se a isso o fato de que a partir de janeiro de 2010 passará o CNMP a ter *status* de órgão; deixando, por consequência, de ser unidade orçamentária do MPU, o que servirá para que este Conselho solidifique sua posição de órgão de controle externo, eliminando a dependência orçamentária que atualmente existe com o MPU.

Em reunião administrativa, realizada na manhã do dia 25 de agosto de 2009, antes, portanto, da Sessão do Plenário que deliberaria sobre o tema, houve consenso em torno de seis modificações pontuais na minuta do projeto elaborado pela Secretaria-Geral do CNMP, a saber:

- a) os cargos seriam criados na estrutura do CNMP e não no MPU, como proposto originalmente;
- b) a carreira dos servidores do CNMP deveria ser regida pelas mesmas normas dos servidores do MPU;
- c) previsão de redistribuição de cargos entre o CNMP e o MPU, em razão do deslocamento para o quadro daquele, dos servidores originariamente investidos na carreira deste;
- d) previsão de possibilidade de os servidores concursados para a carreira do MPU optarem por permanecer no CNMP ou retornarem ao órgão para o qual prestaram concurso;
- e) previsão de opção pelos servidores originariamente concursados para o MPU de permanecerem filiados ao Plano de Saúde daquele órgão, caso sejam redistribuídos para o CNMP; e
- f) supressão da possibilidade de o CNMP transformar cargos em comissão, mantendo-se apenas tal disposição para as funções comissionadas.

Concordou-se que se faz urgente e necessária a formação do quadro próprio de pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público, regido pelo Anteprojeto de Lei ora em análise, e da carreira dos servidores da Secretaria do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos da Lei nº 11.415/2006. A ampliação dos quadros funcionais aqui proposta prevê a criação de 88 (oitenta e oito) cargos efetivos de Analista, 121 (cento e vinte um) cargos de Técnicos, 62 (sessenta e dois) cargos em comissão e 30 (trinta) funções de confiança, na Secretaria do Conselho Nacional do Ministério Público.

O impacto orçamentário gerado com a pretendida criação dos cargos e funções previsto no Anteprojeto de Lei se adequa aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme a Nota Técnica SPO nº 004 – 2009 - GAB/SPO/SG, da Secretaria de Planos e Orçamento do Ministério Público Federal e Quadros Anexos I, II e III ao Memorando nº 046/2009/DIEX, da Diretoria Executiva do Conselho Nacional do Ministério Público (fls. 10/27).

Assim, levando em conta as razões apresentadas e os dados constantes da Nota Técnica da Secretaria de Planos e Orçamento do MPF, e do Memorando e seus anexos, da Diretoria Executiva deste Conselho, demonstra-se viável o encaminhamento do Anteprojeto.

Portanto, voto no sentido de que o parecer do Conselho Nacional do Ministério Público seja favorável ao envio do Anteprojeto de Lei ao Congresso Nacional, nos termos apresentados pela Presidência deste Conselho Nacional, com os ajustes recomendados na já mencionada reunião administrativa da manhã de 25 de agosto de 2009, na forma do Anteprojeto de lei anexo.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2009.


BRUNO DANTAS
Relator

PROJETO DE LEI Nº , DE 2009

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e a Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Conselho Nacional do Ministério Público terá uma Secretaria, com quadro próprio de pessoal, constituído na forma desta Lei.

§ 1º As carreiras dos servidores da Secretaria do Conselho Nacional do Ministério Público são regidas pela Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006.

§ 2º O Ministério Público da União prestará apoio ao Conselho Nacional do Ministério Público para execução de sua gestão administrativa, mediante protocolo de cooperação a ser firmado entre os titulares das Secretarias dos órgãos-partes.

Art. 2º Ficam criados os seguintes cargos efetivos e em comissão e funções de confiança na Secretaria do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – 88 cargos efetivos de Analista do Ministério Público da União;
- II – 121 cargos efetivos de Técnico do Ministério Público da União;
- III – 3 cargos em comissão de nível CC-6;
- IV – 9 cargos em comissão de nível CC-5;
- V – 6 cargos em comissão de nível CC-4;
- VI – 37 cargos em comissão de nível CC-3;

VII – 2 cargos em comissão de nível CC-2;

VIII – 5 cargos em comissão de nível CC-1;

IX – 18 funções de confiança de nível FC-3; e

X – 12 funções de confiança de nível FC-2.

Parágrafo único. Os cargos e funções criados no *caput* destinam-se a provimento parcelado nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, conforme o Anexo I.

Art. 3º A Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando os cargos em comissão e as funções de confiança criados pela presente Lei e pela Lei nº 11.967, de 2009, passa a ser a constante do Anexo II.

Art. 4º O Conselho Nacional do Ministério Público fica autorizado a, desde que não haja aumento de despesa, editar resolução, mediante proposta de seu Presidente, alterando a sua Estrutura Organizacional e transformando as funções de confiança.

Art. 5º Fica autorizada a redistribuição para o mesmo cargo na Secretaria do Conselho Nacional do Ministério Público, dos servidores do Ministério Público da União à disposição do Conselho Nacional do Ministério Público na data da publicação desta lei.

§ 1º A redistribuição de que trata o *caput* será feita mediante opção do servidor, a ser apresentada após a implantação total do quadro de pessoal instituído por esta Lei, em período fixado por ato próprio do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 2º Preservados os cargos criados pelo art. 7º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, o Conselho Nacional do Ministério Público redistribuirá para o quadro de pessoal do Ministério Público da União cargos vagos equivalentes aos dos servidores redistribuídos para a sua Secretaria na forma do *caput*.

§ 3º Os servidores de que trata o *caput* poderão optar por permanecer filiados ao plano de saúde a que se vinculavam no Ministério Público da União, hipótese em que a contribuição será custeada pelo servidor e pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 6º O Conselho Nacional do Ministério Público baixará as instruções necessárias à implementação dos cargos e funções criados.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2009.

ANEXO I

(Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº , de de de .)

EXERCÍCIO DE 2010		
Exercício	Cargo/FC/CC	Quantidade
2010	Analista do Ministério Público da União	25
	Técnico do Ministério Público da União	30
	CC-6	3
	CC-5	9
	CC-4	1
	CC-3	24
	CC-2	2
	CC-1	1
	FC-3	14
EXERCÍCIO DE 2011		
Exercício	Cargo/FC/CC	Quantidade
2011	Analista do Ministério Público da União	32
	Técnico do Ministério Público da União	46
	CC-4	5
	CC-3	7
	CC-1	2
	FC-3	2
	FC-2	6
EXERCÍCIO DE 2012		
Exercício	Cargo/FC/CC	Quantidade
2012	Analista do Ministério Público da União	31
	Técnico do Ministério Público da União	45
	CC-3	6
	CC-1	2
	FC-3	2
	FC-2	6

ANEXO II
(Art. 3º da Lei nº . . . de . . . de . . .)

UNIDADE	Cargos em comissão e funções de confiança		
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
Presidência	CC-6	Chefe de Gabinete	1
	CC-5	Assessor Nível V	1
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	1
Corregedoria	CC-6	Chefe de Gabinete	1
	CC-5	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	4
	FC-3	Assistente	4
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	1
Gabinetes de Conselheiros	CC-4	Assessor Nível IV	12
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	12
Comissão de Controle Administrativo e Financeiro	CC-4	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	2
	FC-3	Assistente	1
Comissão Disciplinar	CC-4	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	2
	FC-3	Assistente	1
Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo	CC-4	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	2
	FC-3	Assistente	1
Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público	CC-4	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	2
	FC-3	Assistente	1
Comissão de Jurisprudência	CC-4	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	2
	FC-3	Assistente	1
Auditoria Interna	CC-6	Auditor-Chefe	1
	CC-3	Coordenador	2
Gabinetes do Secretário-Geral	CC-7	Secretário-Geral	1
	CC-6	Secretário-Geral Adjunto	1
	CC-5	Chefe de Gabinete	1
	CC-4	Assessor Nível IV	1
	CC-3	Coordenador de Ouvidoria	1
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	3
Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial	CC-5	Assessor Nível V	1
	CC-3	Assessor Nível III	2
	FC-3	Assistente	4
Assessoria Jurídica	CC-4	Assessor-Chefe	1
	FC-3	Assistente	1
Secretaria de Gestão Estratégica	CC-5	Secretário	1
Assessoria	CC-3	Assessor Nível III	1
Núcleo de Gestão Estratégica	FC-3	Chefe de Núcleo	1

Núcleo de Organização e Normatização	FC-3	Chefe de Núcleo	1
Secretaria de Planejamento Orçamentário	CC-5	Secretário	1
Coordenadoria de Planos e Avaliação	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Programação Orçamentária e Financeira	CC-3	Coordenador	1
Secretaria de Tecnologia da Informatização	CC-5	Secretário	1
Assessoria de Políticas de TI	CC-3	Assessor Nível III	1
Núcleo de Gestão de Sistemas	CC-3	Coordenador	1
Serviço de Sistemas Internos	CC-1	Supervisor	1
Serviço de Sistemas Nacionais	CC-1	Supervisor	1
Núcleo de Suporte Técnico	CC-3	Coordenador	1
Serviço de Atendimento ao Usuário	CC-1	Supervisor	1
Serviço de Infra-Estrutura de Produção	CC-1	Supervisor	1
Secretaria de Administração	CC-5	Secretário	1
	CC-3	Assessor Nível III	1
	FC-2	Secretário Adm. Nível II	1
Comissão Permanente de Licitação	CC-1	Presidente da CPL	1
Coordenadoria de Material, Compras e Contratos	CC-3	Coordenador	1
	FC-2	Chefe de Seção	4
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	CC-3	Coordenador	1
	CC-2	Assessor técnico	1
	FC-2	Chefe de Seção	3
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CC-3	Coordenador	1
	CC-2	Assessor técnico	1
	FC-2	Chefe de Seção	2
Coordenadoria de Gestão de Contratos e Serviços	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Engenharia	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Serviço de Saúde	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Transporte	CC-3	Coordenador	1
Secretaria Processual	CC-5	Secretário	1
	CC-3	Assessor Nível III	1
Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição	CC-3	Coordenador	1
	FC-2	Chefe de Seção	2
Coordenadoria de Processamento de Feitos	CC-3	Coordenador	1
	FC-2	Chefe de Seção	2
Coordenadoria de Acompanhamento de Decisões	CC-3	Coordenador	1

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

**Seção II
DOS ORÇAMENTOS**

.....

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

~~Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas:~~

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - exoneração dos servidores não estáveis. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

LEI Nº 11.372, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

Regulamenta o § 1º do art. 130-A da Constituição Federal, para dispor sobre a forma de indicação dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos do Ministério Público e criar sua estrutura organizacional e funcional, e dá outras providências.

.....

Art. 7º Ficam criados os cargos efetivos nas Carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União para atender a estrutura do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme o Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. O provimento dos cargos efetivos de Analista e Técnico poderá ser efetuado com a nomeação de candidatos já aprovados em concursos públicos realizados pelo Ministério Público da União.

.....

LEI Nº 11.415, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração; revoga a Lei nº 9.953, de 4 de janeiro de 2000, e a Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 11.967, DE 6 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

ATA DA 43ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE ABRIL DE 2011

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 50**, de 7 de abril de 2011)

RETIFICAÇÃO

À página nº 10013, por erro gráfico, republique-se, na íntegra, o Requerimento nº 357, de 2011:

REQUERIMENTO Nº 357, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, as seguintes informações:

1. O Ministério do Desenvolvimento Agrário ou os órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta, realizaram concurso público para preenchimento dos seus cargos nos últimos 4 (quatro) anos ou realizaria concurso no ano de 2011?
Em caso afirmativo:
 - a) os aprovados foram nomeados?
 - b) há excedentes a serem nomeados?
2. Qual é o quantitativo de cargos no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário e dos órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta?
 - a) há quantos cargos vagos no quadro de pessoal?
 - b) quantos servidores se aposentaram nos últimos 4 (quatro) anos?
 - c) quantos servidores adquirirão direito à aposentadoria no ano de 2011?
3. Qual o impacto para a administração pública e para o funcionamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário e dos órgãos diretamente ligados à Pasta a ausência de nomeação dos concursados no ano de 2011?

JUSTIFICAÇÃO

A Portaria nº 39 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 28 de março último, suspendeu, por tempo indeterminado, os efeitos de publicações anteriores que autorizavam a realização de novos concursos e o preenchimento de cargos dos concursos já realizados no âmbito da administração direta e indireta (autarquias, agências reguladoras e fundações). A medida faz parte do corte de R\$ 50 bilhões do orçamento anunciados pelo Governo. No entanto, há diversas categorias profissionais que tiveram os concursos homologados, inclusive com os aprovados em fase de curso de formação, o que levou inúmeras pessoas a deixarem os seus empregos. Segundo o disposto no inciso III da referida portaria, a nomeação dos concursados que estejam concluindo os cursos de formação não têm a nomeação assegurada, que dependerá da autorização específica da Ministra do Planejamento.

Há o temor de que os efeitos da Portaria, aliado ao grande contingente de aposentadorias que ocorre no serviço público afete o regular funcionamento dos órgãos públicos, sobretudo aqueles ligados à fiscalização, como é o caso do Banco do Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, razão por que reputo imprescindíveis as informações solicitadas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(À Mesa para decisão)

Of. nº 1/11/GP – BR/FR

Brasília, 19 de abril de 2011

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi reinstalado no Congresso Nacional, em 23 de março último, o Grupo Parlamentar Brasil – França. Na mesma oportunidade, foi eleita e empossada a sua Diretoria, da qual, Vossa Excelência, como Presidente do Senado Federal, faz parte como Presidente de Honra, juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados.

Este Grupo Parlamentar foi criado por força da Resolução nº 27/90, de 17 de maio de 1990, da Câmara dos Deputados, fruto do Projeto de Resolução nº 211/89, de autoria do então Deputado Evaldo Gonçalves, da Paraíba, com o objetivo de intensificar o

relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e da República Francesa. O Grupo é formado por 42 Deputados Federais e 16 Senadores.

Encaminho, em anexo, para os devidos registros, cópia da Ata da Reunião de Reinstalação do Grupo Parlamentar Brasil-França, a relação dos Parlamentares que o integram, bem como de sua Diretoria, onde tive a satisfação de ver meu nome escolhido por meus pares do Congresso Nacional para, no próximo biênio, presidir este Grupo Parlamentar.

Na certeza de que Vossa Excelência dará o necessário apoio às ações que serão desenvolvidas, em prol da intensificação do relacionamento entre nossos Parlamentos, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente, – Deputado **Eduardo Azeredo**,
Presidente do Grupo Parlamentar Brasil – França.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª Sessão Legislativa Ordinária da
54ª Legislatura - 2011**

**Resenha Mensal
(269, II, do RISF)
Abril/2011**

**A - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
FEDERAL**

Sessões plenárias do Senado Federal
01 a 30/04/2011

Tipo da sessão	Quantidade
Deliberativa Ordinária	11
Especial	2
Não Deliberativa	8
Total de sessões realizadas	21

Quadro Geral de Matérias
01 a 30/04/2011

	Aprovada pelo Plenário	Aprovada por Comissão em decisão terminativa	Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5º do RISF)	Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF)	Retirada pelo autor	Total
PEC	0	-	-	0	1	1
PLC	2	1	0	0	0	3
PLS	0	9	1	1	1	12
PDS	5	0	0	0	0	5
MSF	6	-	-	-	0	6
Total	13	10	1	1	2	27

Quadro Geral de Medidas Provisórias
01 a 30/04/2011

	Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão	Total
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO	3	3

Quadro de Requerimentos 01 a 30/04/2011

Natureza	Total
Audiência de comissão na tramitação de matéria	17
Congratulações, pesar e assemelhados	35
Desarquivamento de matéria	17
Homenagem de pesar	3
Informações	29
Missão (em representação do Senado Federal)	5
Realização de sessão especial ou comemoração no período do expediente	14
Retirada de matéria	5
Tramitação conjunta	3
Urgência para matéria	1
Voto de aplauso ou semelhante	2
Total Geral	131

* No período de 01 a 30/04/2011 foram apreciados outros requerimentos, não autônomos (vinculados a outra matéria), que não constam nesta resenha.

Quadro de Matérias Aprovadas por Iniciativa

01 a 30/04/2011

	PRES REP	SF	CD	Total
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	1	-	2	3
PROJETO DE LEI DO SENADO	-	9	-	9
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	1	3	1	5
Total	2	12	3	17

Quadro de Requerimentos de Licença (Sem ônus)

01 a 30/04/2011

Fundamentação - RISF	Total
Art. 13 (1)	55
Art. 40 (2)	3
Art. 43, I (3)	3
Art. 43, II (4)	9
Total Geral	70

(1) Missão política ou cultural de interesse parlamentar;

(2) Representação da Casa ou missão no País ou no exterior, autorizado pelo Presidente do Senado ou pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a que tiver maior pertinência, e sem ônus para o Senado Federal;

(3) Licença para tratamento de saúde; e

(4) Licença para tratar de assuntos particulares.

Quadro de Requerimentos de Licença (Com ônus) *

01 a 30/04/2011

Fundamentação - RISF	Total
Art. 40 (1)	5

(1) Missão (em representação do Senado Federal)

* **Requerimentos de licença com ônus são aprovados pelo Plenário e encontram-se disponibilizados no quadro de requerimentos**

Resenha Consolidada
Sessões plenárias do Senado Federal
02/02 a 30/04/2011

Tipo da sessão	Quantidade
Deliberativa Extraordinária	1
Deliberativa Ordinária	30
Especial	4
Não Deliberativa	25
Total de sessões realizadas	60
Reunião Preparatória	3
Reunião	1
Total de Reuniões	4

Quadro Geral de Matérias 02/02 a 30/04/2011

	Aprovada pelo Plenário	Aprovada por Comissão em decisão terminativa	Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5º do RISF)	Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF)	Prejudicada	Retirada pelo autor	Total
PEC	0	-	-	1	1	1	3
PLC	6	10	0	0	1	0	17
PLS	0	28	1	1	3	2	35
PDS	6	83	0	0	1	0	90
PRS	1	0	0	0	0	1	2
MSF	24	-	-	-	0	0	24
Total	37	121	1	2	6	4	171

Quadro Geral de Medidas Provisórias
02/02 a 30/04/2011

	Aprovada na íntegra	Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão	Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão, com emendas	Rejeitada pelo Plenário	Total
MEDIDA PROVISÓRIA	2	-	-	1	3
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO	-	6	3	0	9

Quadro de Requerimentos 02/02 a 30/04/2011

Natureza	Total
Audiência de comissão na tramitação de matéria	28
Auditoria	5
Congratulações, pesar e assemelhados	87
Convocação de autoridades	4
Criação ou alteração de comissão parlamentar de inquérito	1
Criação ou alteração de comissão temporária	8
Desapensamento de matérias	4
Desarquivamento de matéria	61
Dispensa de parecer	1
Funcionamento do Senado Federal	1
Homenagem de pesar	13
Informações	37
Levantamento de Sessão	1
Licença Saúde (superior a 120 dias)	1
Missão (em representação do Senado Federal)	11
Realização de sessão especial ou comemoração no período do expediente	27*
Reexame de matéria por Comissão	1
Retirada de matéria	13
Tramitação conjunta	5
Urgência para matéria	2
Voto de aplauso ou semelhante	2
Voto de censura	1
Total Geral	314

* Compatibilizado o total devido ao Requerimento nº 01/2011, arquivado na sessão de 31/03/2011 por ter sido atendido.

Quadro de Matérias Aprovadas por Iniciativa
02/02 a 30/04/2011

	PRES REP	SF	CD	Total
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	1	-	15	16
PROJETO DE LEI DO SENADO	-	28	-	28
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	1	4	84	89
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO	-	1	-	1
Total	2	33	99	134

Quadro de Requerimentos de Licença (Sem ônus)

02/02 a 30/04/2011

Fundamentação - RISF	Total
Art. 13 (1)	120
Art. 40 (2)	6
Art. 43, I (3)	9
Art. 43, II (4)	20
Total Geral	155

(1) Missão política ou cultural de interesse parlamentar;

(2) Representação da Casa ou missão no País ou no exterior, autorizado pelo Presidente do Senado ou pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;

(3) Licença para tratamento de saúde; e

(4) Licença para tratamento de assuntos particulares.

Quadro de Requerimentos de Licença (Com ônus) *

02/02 a 30/04/2011

Fundamentação - RISF	Total
Art. 40 (1)	11

(1) Missão (em representação do Senado Federal)

* **Requerimentos de licença com ônus são aprovados pelo Plenário e encontram-se disponibilizados no quadro de requerimentos**

Matérias apreciadas pelo Senado Federal

01 a 30/04/2011

Matéria: Proposta de Emenda à Constituição. Total: 1

1. Ao arquivo. Total: 1

Retirada pelo autor. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PEC 21/2008	Altera os arts. 95 e 128 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da Magistratura e do Ministério Público.	Alvaro Dias	28/04/2011

Matéria: Projeto de Lei de Conversão. Total: 3

1. À sanção. Total: 3

Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão. Total: 3

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLV 6/2011	Regula o cumprimento de obrigações tributárias por consórcios que realizarem contratações de pessoas jurídicas e físicas ; acresce dispositivos à Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, que institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade - Empresa para o Apoio à Inovação; altera as leis nºs 12.249, de 11 de junho de 2010, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e o Decreto-lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977; e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	05/04/2011
PLV 7/2011	Autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV; estabelece medidas voltadas a assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; dispõe sobre a autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro - RJ e Campinas - SP; e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	13/04/2011
PLV 8/2011	Altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva, a Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.	Câmara dos Deputados	27/04/2011

Matéria: Projeto de Lei da Câmara. Total: 3

1. À Câmara dos Deputados com alteração de mérito. Total: 1

Aprovada pelo Plenário. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 141/2008	Estabelece normas formais para o envio ao Congresso Nacional de atos internacionais sujeitos ao seu referendo.	Alberto Fraga	05/04/2011

Matéria: Projeto de Lei da Câmara. Total: 3

2. À sanção. Total: 2

Aprovada pelo Plenário. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 178/2010	Dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções de confiança destinados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e cria cargos efetivos de Perito Médico Previdenciário.	Presidente da República	27/04/2011

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 107/2009	Acrescenta § 6º ao art. 879 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para facultar a elaboração de cálculos de liquidação complexos por perito e autorizar o arbitramento da respectiva remuneração.	Maurício Rands	15/04/2011

Matéria: Projeto de Lei do Senado. Total: 12

1. À Câmara dos Deputados. Total: 9

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 9

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 481/2009	Determina a instalação de quadras esportivas e locais apropriadas para a prática dos esportes olímpicos nas escolas da educação básica.	Cristovam Buarque	13/04/2011
PLS 481/2008	Altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para estabelecer suspensão temporária do prazo para apresentação de impugnação a auto de infração e a notificação de lançamento.	Raimundo Colombo	15/04/2011
PLS 385/2008	Altera a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.	Antonio Carlos Valadares	27/04/2011
PLS 329/2005	Acrescenta artigo à Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, que "extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, e dá outras providências".	Pedro Simon	29/04/2011
PLS 427/2007	Altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para dispor sobre a segurança e higiene do trabalho rural.	Lúcia Vânia	29/04/2011
PLS 37/2008	Acrescenta art. 19-A à Lei 8.212 de 1991, a fim de vincular o montante das multas aplicadas pelas infrações ao art. 93 da Lei 8.213 de 1991, às ações de habilitação e reabilitação profissional e social.	Tião Viana	29/04/2011
PLS 127/2008	Confere interpretação autêntica ao art. 70, caput, e ao art. 58, I e III, da Lei n.º 8.906, de 04 de julho de 1994, que dispõem sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.	José Sarney	29/04/2011
PLS 32/2010	Acrescenta § 4º ao art. 72 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o pagamento do salário-maternidade no caso de micro e pequenas empresas com dez ou menos empregados e dá outras providências.	Antonio Carlos Júnior	29/04/2011
PLS 85/2011	Altera a Lei nº 12.340, de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências, para socorrer agricultores familiares atingidos por desastres naturais.	Gleisi Hoffmann	29/04/2011

Matéria: Projeto de Lei do Senado. Total: 12**2. Ao arquivo. Total: 3****Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5º do RISF). Total: 1**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 266/2009	Altera a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências, para revogar dispositivo que possibilita a cobrança pela realização de exames e a utilização de insumos, reagentes, materiais descartáveis e mão-de-obra, inclusive a cobrança de honorários médicos, na coleta de sangue, componentes ou derivados.	Gilvam Borges	29/04/2011

Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF). Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 218/2010	Modifica as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para disciplinar a obrigatoriedade de manifestação e os efeitos da participação dos órgãos consultivos da advocacia pública em processos administrativos.	Comissão de Legislação Participativa	20/04/2011

Retirada pelo autor. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 46/2011 Complementar	Modifica a redação do inciso II do art. 14 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, para assegurar a imunidade de impostos às instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, quando realizarem doações no exterior, nos limites e condições que especifica, e dá outras providências.	Demóstenes Torres	28/04/2011

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 5**1. À Câmara dos Deputados. Total: 3****Aprovada pelo Plenário. Total: 3**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 105/2011	Aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2010.	Comissão de Assuntos Econômicos	12/04/2011
PDS 106/2011	Aprova a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2010.	Comissão de Assuntos Econômicos	12/04/2011
PDS 107/2011	Aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2011.	Comissão de Assuntos Econômicos	12/04/2011

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 5**2. À promulgação. Total: 2****Aprovada pelo Plenário. Total: 2**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 116/2008	Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	05/04/2011
PDS 79/2011	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na Área de Submarinos, celebrado no Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 2008.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	05/04/2011

Matéria: Mensagem (sf). Total: 6**Aprovada pelo Plenário. Total: 6**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
MSF 55/2011	Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "F", da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 8884, de 11 de junho de 1994, inciso III, letra "d" da Constituição Federal, o nome do Senhor MARCOS PAULO VERÍSSIMO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.	Presidente da República	12/04/2011
MSF 56/2011	Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "F" da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o nome do Senhor ELVINO DE CARVALHO MENDONÇA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, na vaga do Senhor César Costa Alves de Mattos.	Presidente da República	12/04/2011
MSF 30/2011	Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JOSÉ MAURÍCIO DE FIGUEIREDO BUSTANI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Mônaco.	Presidente da República	26/04/2011
MSF 3/2011	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor RAYMUNDO SANTOS ROCHA MAGNO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Romênia.	Presidente da República	26/04/2011
MSF 34/2011	Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora ELIANA DA COSTA E SILVA PUGLIA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Guiné Equatorial.	Presidente da República	26/04/2011
MSF 35/2011	Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora ANA MARIA PINTO MORALES, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Zâmbia.	Presidente da República	26/04/2011

Matéria: Requerimento. Total: 131**Deferida pela Mesa. Total: 1**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 224/2011	Solicita a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 70 e 71, de 2011.	Ciro Nogueira	05/04/2011

Aprovada pela Mesa. Total: 26

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 103/2011	Requer, com fundamento no artigo 50 da Constituição Federal, combinado com os artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas informações pelo Ministério de Ciência e Tecnologia acerca de investimento em pesquisa e desenvolvimento (P & D) na Área de Tecnologia da Informação.	Vanessa Graziotin	05/04/2011
RQS 104/2011	Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional, informações acerca da atual situação do Rio Parnaíba.	Ciro Nogueira	05/04/2011
RQS 112/2011	Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro do Trabalho e Emprego, informações a respeito do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Administrativos do Ministério do Trabalho e Emprego.	Randolfe Rodrigues	05/04/2011

Matéria: Requerimento. Total: 131

Aprovada pela Mesa. Total: 26

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 113/2011	Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão informações a propósito do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Administrativos do Ministério do Trabalho e Emprego.	Randolfe Rodrigues	05/04/2011
RQS 1153/2009	Requer, nos termos do parágrafo 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado dos Transportes informações sobre a execução, nos exercícios de 2006, 2007, 2008 e 2009, de dotações orçamentárias do Orçamento da União que destinam recursos a obras em ativos públicos federais que são objeto de concessão, arrendamento ou outro tipo de cessão da exploração a terceiros alheios à Administração Federal (tais como ferrovias arrendadas ou trechos concedidos de rodovias, entre outros).	Comissão de Fiscalização e Controle	05/04/2011
RQS 131/2011	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Defesa acerca das providências que estão sendo tomadas para a melhoria do aeroporto do Município de Cametá - PA.	Marinor Brito	05/04/2011
RQS 132/2011	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Defesa acerca da aplicação da Portaria nº 310, de 17/02/2011, da Agência Nacional de Aviação Civil, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - V. 6 Nº 7, de 18 de fevereiro de 2011, que trata do fechamento de 22 escritórios de aviação em diversos municípios brasileiros.	Marinor Brito	05/04/2011
RQS 3/2011	Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre itens adquiridos, no final de 2010, pelo Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea do Exército, com a finalidade de equipar o Forte dos Andradas, no Guarujá - SP.	Mário Couto	05/04/2011
RQS 7/2011	Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Sra. Ministra de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República sobre a distribuição e os valores dos recursos investidos em publicidade pelos órgãos da administração federal nos anos de 2003 a 2010.	Alvaro Dias	05/04/2011
RQS 769/2010	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Fazenda, cópia integral das investigações realizadas pela Receita Federal para apurar a responsabilidade sobre a quebra do sigilo fiscal de Eurípedes Soares da Silva, pai de Francenildo Santos Costa.	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	05/04/2011
RQS 86/2011	Requer informações ao Ministério da Previdência Social, com fundamento no artigo 50 da Constituição Federal e combinado com os artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sobre quais os motivos que comprometem a agilidade na concessão dos benefícios aos segurados entre os órgãos da Previdência Social no País e as providências para solucionar esta situação.	Vanessa Grazziotin	05/04/2011
RQS 876/2010	Requer, nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Saúde informações sobre a quantidade de médicos aptos a atuar no sistema de assistência pública à saúde por município, bem como, informar quais são as políticas públicas adotadas pelo Governo Federal para interiorização desses profissionais.	Kátia Abreu	05/04/2011
RQS 88/2011	Requer, com base nos artigos 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas informações ao Ministério das Comunicações, referentes a questões não esclarecidas sobre as ações da Telebrás.	Marinor Brito	05/04/2011
RQS 883/2010	Requer, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre o estágio em que se encontram as negociações de uma convenção sobre direitos do consumidor que tiveram início por ocasião da Sétima Conferência Interamericana Especializada em Direito Internacional Privado (CIDIP-VII), da Organização dos Estados Americanos (OEA).	Comissão de Fiscalização e Controle	05/04/2011
RQS 897/2009	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro de Minas e Energia cópia das atas de todas as reuniões do Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobras) e de suas subsidiárias, desde o ano de 2003, bem como a relação de todos os membros que integraram o referido órgão no período em questão.	Alvaro Dias	05/04/2011

Matéria: Requerimento. Total: 131

Aprovada pela Mesa. Total: 26

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 898/2009	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro de Minas e Energia cópia das atas de todas as reuniões do Conselho Fiscal da Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobras) e de suas subsidiárias, desde o ano de 2003, bem como a relação de todos os membros que integraram o referido órgão no período em questão.	Alvaro Dias	05/04/2011
RQS 933/2010	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações acerca de providências adotadas no âmbito do Banco Central, e respectivas conclusões, em resposta às recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Futebol, concluída em 06/12/2001, a qual investigou fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol.	Alvaro Dias	05/04/2011
RQS 934/2010	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o presente requerimento encaminhado ao Ministro da Fazenda, para que informe acerca de providências adotadas no âmbito da Receita Federal do Brasil, e respectivas conclusões, em resposta às recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Futebol, concluída em 06/12/2001, a qual investigou fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol.	Alvaro Dias	05/04/2011
RQS 947/2010	Requerem, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, informações necessárias para os trabalhos a serem realizados no âmbito da Subcomissão Permanente da Água (CMAGUA) da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) do Senado Federal.	Jefferson Praia	05/04/2011
RQS 948/2010	Requerem, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente necessárias para os trabalhos a serem realizados no âmbito da Subcomissão Permanente da Água (CMAGUA) da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) do Senado Federal.	Jefferson Praia	05/04/2011
RQS 962/2010	Requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, consubstanciado pelos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam remetidos ao Senado Federal, por intermédio do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, cópias dos contratos entre o Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal com o Estado de Roraima para concessão de empréstimos com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no período compreendido entre os anos de 2007 e 2010.	Mozarildo Cavalcanti	05/04/2011
RQS 315/2011	Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 233, de 2010; 176, de 2007; e 314, de 2008.	Ciro Nogueira	14/04/2011
RQS 154/2011	Requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal combinados com os artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas informações pelo Ministério da Defesa relativas à execução das obras de ampliação do Terminal de Passageiros e Cargas no Aeroporto Internacional de Manaus, bem como sobre os projetos futuros para atendimento das demandas daquele Pólo Industrial, tendo em vista ser a cidade de Manaus uma das sedes da Copa de 2014.	Vanessa Grazziotin	28/04/2011
RQS 165/2011	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Educação sobre o diagnóstico que orientou a definição das 20 metas do Plano Nacional de Educação (PNE) de que trata o Projeto de Lei nº 8.035, de 2010.	Paulo Bauer	28/04/2011
RQS 89/2011	Requer nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado das Comunicações, sobre as ações de implementação do Plano Nacional para Banda Larga relativas ao Estado do Amapá.	Randolfe Rodrigues	28/04/2011
RQS 91/2011	Requer, com fundamento no artigo 50 da Constituição Federal, combinado com os artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, no âmbito da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, a respeito de notícia sobre a criação de um Estado indígena independente em Roraima.	Vanessa Grazziotin	28/04/2011

Matéria: Requerimento. Total: 131

Aprovada pelo Plenário. Total: 57

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 246/2011	Solicita a oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2009.	Acir Gurgacz	05/04/2011
RQS 248/2011	Requerem, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de solidariedade e apoio à posição do Brasil em prol de um cessar-fogo imediato na Líbia.	Eduardo Suplicy	05/04/2011
RQS 249/2011	Solicita oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2010.	Acir Gurgacz	05/04/2011
RQS 250/2011	Solicita oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010.	Acir Gurgacz	05/04/2011
RQS 251/2011	Solicita oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2010.	Acir Gurgacz	05/04/2011
RQS 252/2011	Solicita oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2010.	Acir Gurgacz	05/04/2011
RQS 253/2011	Solicita oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2011.	Acir Gurgacz	05/04/2011
RQS 255/2011	Solicita oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2011.	Acir Gurgacz	05/04/2011
RQS 256/2011	Solicita oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2003.	Acir Gurgacz	05/04/2011
RQS 270/2011	Solicita que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010, seja ouvida também a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.	Acir Gurgacz	05/04/2011
RQS 292/2011	Solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2004.	Anibal Diniz	05/04/2011
RQS 293/2011	Solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2004.	Anibal Diniz	05/04/2011
RQS 294/2011	Solicita a continuidade da tramitação dos Projetos de Lei do Senado nº 376, de 2005; 317, de 2009; e da Proposta de Emenda de Constituição nº 73, de 2003.	Jorge Viana	05/04/2011
RQS 295/2011	Solicita a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2005.	Cristovam Buarque	05/04/2011
RQS 296/2011	Desarquivamento de projetos.	Demóstenes Torres	05/04/2011
RQS 300/2011	Solicita o desarquivamento e continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2004.	Francisco Dornelles	05/04/2011
RQS 305/2011	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato nº 2 da CRE, e considerando o agravamento da situação crítica por que passa a população japonesa em função da ameaça de desastre nuclear e das terríveis consequências do terremoto e do tsunami ocorridos, VOTO DE SOLIDARIEDADE ao Governo e ao povo do Japão, aos brasileiros residentes naquele País, bem como a seus familiares no Brasil.	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	05/04/2011
RQS 320/2011	Solicita o desarquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 201, de 2007; das Propostas de Emenda à Constituição nºs 93, de 2003; e 73, de 2007; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 69, de 2004; e 605, de 2007.	Mozarildo Cavalcanti	05/04/2011
RQS 321/2011	Solicita o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2005.	Cristovam Buarque	05/04/2011
RQS 322/2011	Solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2006.	Cristovam Buarque	05/04/2011
RQS 323/2011	Solicita o desarquivamento de diversos projetos.	Pedro Simon	05/04/2011
RQS 324/2011	Solicita o desarquivamento de diversos projetos.	Valdir Raupp	05/04/2011
RQS 326/2011	Solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2003.	Lúcia Vânia	05/04/2011
RQS 327/2011	Solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2004.	Lúcia Vânia	05/04/2011
RQS 328/2011	Solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004.	Lúcia Vânia	05/04/2011
RQS 329/2011	Solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2004.	Lúcia Vânia	05/04/2011
RQS 330/2011	Solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.	Lúcia Vânia	05/04/2011
RQS 333/2011	Solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2006.	José Sarney	05/04/2011
RQS 334/2011	Requerem, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar em decorrência do falecimento do Governador do Estado do Maranhão JACKSON LAGO, ocorrido no dia 04 de abril de 2011.	José Sarney	05/04/2011

Matéria: Requerimento. Total: 131

Aprovada pelo Plenário. Total: 57

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 335/2011	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar em decorrência do falecimento do Senhor SALOMÃO ALCOLUMBRE, suplente do Senador José Sarney, ocorrido no dia 04 de abril de 2011.	José Sarney	05/04/2011
RQS 377/2011	Requer, nos termos dos artigos 13 e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa nos dias 3 e 4 de abril de 2011, quando participará como Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, de diligência nas Usinas de Jirau e Santo Antônio, em Rondônia.	Rodrigo Rollemberg	07/04/2011
RQS 378/2011	Requer, nos termos do art. 40, Parágrafo 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para atender designação da Comissão do Meio Ambiente, Fiscalização e Controle - CMA, para visitar as obras das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, em Rondônia, nos dias 4 e 5 de abril de 2011, com vistas a buscar informações sobre os motivos de paralisação das obras das usinas em comento.	Blairo Maggi	07/04/2011
RQS 379/2011	Requer, nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no dia 4 de abril de 2011, quando estará, com ônus para a Casa, procedendo diligência da Comissão de Meio Ambiente nas obras das usinas de Jirau e de Santo Antônio, no Estado de Rondônia.	Jorge Viana	07/04/2011
RQS 381/2011	Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do País, com ônus para o Senado Federal, no período de 10 a 18 de abril de 2011, para participar do 10º Encontro Internacional de Investimento Empresarial Economia e Comércio, conforme convite do Governo de Shanxi, China.	Cícero Lucena	07/04/2011
RQS 382/2011	Requer, nos termos regimentais, seja apresentado Voto de Pesar às famílias das vítimas e à escola municipal Tasso da Silveira pelo trágico acontecimento, no dia 07 de abril de 2011, na cidade do Rio de Janeiro.	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	07/04/2011
RQS 260/2011	Requerem, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 25 de abril de 2011, destinada a homenagear o Dia Nacional dos Aposentados e Pensionistas.	Paulo Paim	12/04/2011
RQS 392/2011	Requerem, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial no dia 23 de maio de 2011, destinada a homenagear os 70 anos da instalação da Justiça do Trabalho no Brasil.	José Pimentel	12/04/2011
RQS 401/2011	Requerem, nos termos do art. 160 combinado com o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da Sessão do próximo dia 5 de maio de 2011, quinta-feira, seja dedicado a comemorar os cento e oitenta e cinco anos de instalação do Senado Federal.	José Sarney	12/04/2011
RQS 402/2011	Requer a retirada do Requerimento nº 271, de 2011, que solicita a oitiva desta Comissão sobre o Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2007, que dispõe sobre as sociedades cooperativas.	Acir Gurgacz	12/04/2011
RQS 409/2011	Solicita a realização de Sessão Especial no dia 23 de maio próximo, destinada a homenagear os 70 anos de instalação da Justiça do Trabalho no Brasil.	Eunício Oliveira	13/04/2011
RQS 119/2011	Requerem, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente, no dia 4 de agosto de 2011, seja dedicado a comemoração especial dos cinco anos da sanção da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, mais conhecida por Lei Maria da Penha.	Gleisi Hoffmann	14/04/2011
RQS 280/2011	Solicita a oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei do Senado nº 561, de 2009.	Acir Gurgacz	14/04/2011
RQS 281/2011	Solicita a oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2007.	Acir Gurgacz	14/04/2011
RQS 282/2011	Solicita a oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei do Senado nº 632, de 2007.	Acir Gurgacz	14/04/2011
RQS 285/2011	Solicita a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2010.	Aloysio Nunes Ferreira	14/04/2011
RQS 299/2011	Solicita a oitiva da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2011.	Humberto Costa	14/04/2011

Matéria: Requerimento. Total: 131

Aprovada pelo Plenário. Total: 57

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 156/2011	Requerem, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 02 de maio de 2011, destinada a homenagear o TRABALHADOR BRASILEIRO, por oportunidade do dia do trabalho, em 1º de maio.	Paulo Paim	19/04/2011
RQS 337/2011	Requerem, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial em homenagem ao centenário de origem da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, a ser realizada no dia 9 de maio de 2011, no primeiro horário.	Lindbergh Farias	19/04/2011
RQS 376/2011	Requerem, nos termos dos arts. 160 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores do período do expediente da sessão do dia 26 de abril de 2011 seja dedicado a homenagear os cinco anos do projeto PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SEM FRONTEIRAS e a atuação da Delegacia da Federação Internacional de Educação Física (FIEP) no Brasil.	Alvaro Dias	19/04/2011
RQS 298/2011	Solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2009, e do Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2011.	Wellington Dias	26/04/2011
RQS 410/2011	Requerem, nos termos regimentais, a realização de sessão especial destinada a comemorar o CENTÉSIMO VIGÉSIMO aniversário do "JORNAL DO BRASIL", sugerindo o dia 16 de maio de 2011 para a sua realização.	Marcelo Crivella	26/04/2011
RQS 414/2011	Solicita a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2011.	Aloysio Nunes Ferreira	26/04/2011
RQS 411/2011	Requerem, nos termos regimentais, a realização de homenagem, na primeira hora do período do expediente da sessão do dia 07 de junho de 2011, ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, uma instituição financeira pública de fomento criada pelos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, que em 2011 completa 50 anos.	Casildo Maldaner	27/04/2011
RQS 436/2011	Requerem, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 30 de maio de 2011, destinada a homenagear os cento e dois (102) anos do Ensino Técnico Profissionalizante.	Paulo Paim	27/04/2011
RQS 450/2011	Oitiva da CMA para o PLC 194/2008.	Romero Jucá	27/04/2011
RQS 451/2011	Urgência para o PLS 467/2008	Ana Amelia	27/04/2011
RQS 336/2011	Requerem, nos termos do artigo 154, III, combinado com o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o período do Expediente da Sessão do dia 19 de maio de 2011 destinado a celebrar o Dia Nacional da Defensoria Pública, instituído pela Lei nº 10.448, de 2002.	Antonio Carlos Valadares	28/04/2011

Deferida pela Presidência (art. 215, inc. II do RISF e art. 256, §2, inc. I). Total: 4

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 351/2011	Solicita a retirada dos Requerimentos nºs 277 e 306, de 2011.	Cristovam Buarque	05/04/2011
RQS 405/2011	Solicita a retirada do Requerimento nº 264, de 2011.	Luiz Henrique	12/04/2011
RQS 456/2011	Retirada do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2001.	Demóstenes Torres	28/04/2011
RQS 467/2011	Retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2008.	Alvaro Dias	28/04/2011

Encaminhada pela Presidência. Total: 34

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 325/2011	Requer, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento da irmã MARTHA MARIA AMARAL MESQUITA, dominicana da Congregação Nossa Senhora do Rosário de Monteils (França), professora da Faculdade de Filosofia do Norte Goiano (hoje Unitins) e Diretora do Colégio Sagrado Coração de Jesus.	Vicentinho Alves	04/04/2011

Matéria: Requerimento. Total: 131

Encaminhada pela Presidência. Total: 34

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 332/2011	Requer, nos termos do artigo 218, VII, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam encaminhados Votos de Pesar aos familiares do jornalista FLÁVIO ALCARAZ GOMES, falecido no dia 5 de Abril de 2011.	Ana Amelia	05/04/2011
RQS 341/2011	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à Justiça Militar da União pelo transcurso, dia 1º de abril, dos 203 anos de sua criação.	Anibal Diniz	05/04/2011
RQS 342/2011	Requer, com base nos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em Ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do político gaúcho HARRY ALBERTO ERPEN.	Pedro Simon	05/04/2011
RQS 343/2011	Requer, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento de Jackson Lago, ocorrido no dia 04 de abril de 2011.	Cristovam Buarque	05/04/2011
RQS 344/2011	Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Município de Marabá, que completa 98 anos de existência, em 05 de abril de 2011.	Flexa Ribeiro	05/04/2011
RQS 345/2011	Requerem, nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento de Flávio Alcaraz Gomes.	Paulo Paim	05/04/2011
RQS 393/2011	Requerem, nos termos dos arts. 218 e 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências às famílias pelo falecimento das crianças vitimadas no atentado ocorrido em 07 de abril de 2011, na Escola Municipal Tasso da Silveira, localizada no Bairro Realengo, Rio de Janeiro - RJ.	Paulo Paim	08/04/2011
RQS 400/2011	Requer, nos termos dos artigos 218, inciso VII, e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista ELPÍDIO REALI JÚNIOR, aos 71 anos, no dia 09 de abril de 2011, em São Paulo.	Eduardo Suplicy	12/04/2011
RQS 404/2011	Requer, nos termos regimentais, seja apresentado voto de pesar pelo falecimento da Senhora ARACY MOEBIUS DE CARVALHO GUIMARÃES ROSA, ocorrido no dia 3 de março de 2011, aos 102 anos.	Lídice da Mata	12/04/2011
RQS 408/2011	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Pesar aos familiares da senhora YOLANDA MARQUES GOULART, última irmã viva do ex-presidente João Goulart, falecida no dia 12 de abril de 2011.	Ana Amelia	12/04/2011
RQS 418/2011	Requer, nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento de Egon Schneck, ex-prefeito de São Sebastião do Cai - RS, ocorrido no dia 13 de abril de 2011.	Paulo Paim	14/04/2011
RQS 419/2011	Requer, na forma do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Casa aprove voto de aplausos e congratulações ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - IFAM, Campos de Manaus - Zona Leste pelos seus 70 anos de criação.	João Pedro	14/04/2011
RQS 423/2011	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao jornal A Crítica pelos 62 anos de sua fundação na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.	Eduardo Braga	19/04/2011
RQS 425/2011	Requer, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento do ex-Governador do Pará Dr. Hélio Gueiros.	Flexa Ribeiro	19/04/2011
RQS 426/2011	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao jornal A CRÍTICA, editado em Manaus - AM, pelo aniversário de sua fundação.	João Pedro	19/04/2011
RQS 430/2011	Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplauso pelo aniversário de 62 anos do jornal A Crítica, um veículo da Rede Calderaro de Comunicação, na cidade de Manaus/AM.	Vanessa Grazziotin	20/04/2011
RQS 432/2011	Requer, nos termos regimentais, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de ANA PAULA ROSSI BRAGA, ocorrido no dia 16 de abril de 2011, na cidade de São Paulo, e apresentação de condolências à família Braga, em especial ao seu marido, o músico Paulinho Coelho, e ao seu pai, o cantor Roberto Carlos.	Eduardo Suplicy	20/04/2011
RQS 433/2011	Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações pelo aniversário de 70 anos do cantor Roberto Carlos.	Eduardo Suplicy	20/04/2011

Matéria: Requerimento. Total: 131

Encaminhada pela Presidência. Total: 34

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 434/2011	Requer, nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento das 12 vítimas das chuvas e dos desmoronamentos de terra ocorridos no feriadão de páscoa em abril de 2011 nas cidades de Igrejinha, Novo Hamburgo e Sapucaia do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.	Paulo Paim	25/04/2011
RQS 435/2011	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de Voto de Congratulações e Aplauso à professora Isis Tavares por sua eleição à presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Estado do Amazonas.	Vanessa Grazziotin	25/04/2011
RQS 441/2011	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso e congratulações pelos 38 anos de fundação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa.	João Pedro	26/04/2011
RQS 443/2011	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento do deputado federal José Mendonça, ocorrido no dia 24 de abril de 2011.	Jarbas Vasconcelos	26/04/2011
RQS 444/2011	Requer, nos termos do art. 221 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas condolências à família do pastor José Martins, da Assembleia de Deus de Oeiras, no Piauí, falecido no dia 23 de abril de 2011.	Wellington Dias	26/04/2011
RQS 445/2011	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de aplauso e congratulações à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, que completou 38 anos de existência no dia 26 de abril de 2011.	Vanessa Grazziotin	26/04/2011
RQS 446/2011	Requerem, nos termos do art. 222, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam encaminhados Votos de Pesar e Solidariedade ao SENHOR PREFEITO JACKSON FERNANDO SCHMIDT, em nome de quem se solidarizam com todos os cidadãos do município de Igrejinha (RS), especialmente com o SENHOR VALTER LIMA, 80 anos, patriarca da família Lima, pela morte de seu filho mais velho, de duas noras e de quatro netos, em tragédia ocorrida entre a noite do dia 22 e a madrugada do dia 23 de abril de 2011.	Ana Amelia	27/04/2011
RQS 457/2011	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado voto de congratulações à RÁDIO FÁTIMA AM pelo transcurso dos 45 anos de sua fundação, ocorrido no dia 28 de abril de 2011.	Ana Amelia	28/04/2011
RQS 458/2011	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado voto de congratulações à RÁDIO MAIS NOVA FM pelo transcurso dos 44 anos de sua fundação, ocorrido no dia 28 de abril de 2011.	Ana Amelia	28/04/2011
RQS 459/2011	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado voto de congratulações à RÁDIO NATIVA 99,5 FM pelo transcurso dos 22 anos de sua fundação, ocorrido no dia 27 de abril de 2011.	Ana Amelia	28/04/2011
RQS 460/2011	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado voto de congratulações à RÁDIO CAXIAS AM pelo transcurso dos 65 anos de sua fundação, ocorrido no dia 27 de abril de 2011.	Ana Amelia	28/04/2011
RQS 461/2011	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado voto de congratulações à RÁDIO GAZETA DE ALEGRETE AM pelo transcurso dos 32 anos de sua fundação, ocorrido no dia 26 de abril de 2011.	Ana Amelia	28/04/2011
RQS 462/2011	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado voto de congratulações à TV SHOP TOUR pelo transcurso dos 25 anos de sua fundação, ocorrido no dia 26 de abril de 2011.	Ana Amelia	28/04/2011
RQS 463/2011	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado voto de congratulações à RÁDIO TUPÁ AM pelo transcurso dos 56 anos de sua fundação, que ocorrerá no dia 29 de abril de 2011.	Ana Amelia	28/04/2011
RQS 464/2011	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado voto de congratulações à RÁDIO GUAÍBA AM pelo transcurso dos 54 anos de sua fundação, que ocorrerá no dia 30 de abril de 2011.	Ana Amelia	28/04/2011

Matéria: Requerimento. Total: 131

Prejudicada. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 899/2009	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como, no que couber, com o art. 7º e a Seção II do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que o Ministro de Estado da Justiça, nos estritos termos do prazo constitucional e de suas responsabilidades, encaminhe cópia integral do inquérito e demais documentos conexos relativos à "Operação Águas Profundas", procedida pela Polícia Federal e que apontou fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, por parte da Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS).	Alvaro Dias	05/04/2011

Retirada pelo autor. Total: 4

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 277/2011	Requerem, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial no dia 1º de abril de 2011, destinada a comemorar o Dia Mundial da Consciência sobre o Autismo.	Cristovam Buarque	05/04/2011
RQS 306/2011	Solicita que a Sessão Especial do Senado destinada a comemorar o Dia Mundial da Consciência sobre o Autismo, prevista para 1º de abril, seja remarcada para o dia 8 de abril de 2011.	Cristovam Buarque	05/04/2011
RQS 264/2011	Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, em missão parlamentar, no período de 1º a 4º de maio de 2011, a fim de participar, como representante oficial do Senado Federal, da Milken Institute's 2011 Global Conference, a ser realizada na cidade de Los Angeles, CA - EUA, e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, desse Regimento, que estará ausente do país no período de 29 de abril a 06 de maio de 2011.	Luiz Henrique	12/04/2011
RQS 271/2011	Solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2007, seja ouvida também a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.	Acir Gurgacz	12/04/2011

Publicada. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 449/2011	Requer, nos termos do art. 215, III,"c", do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de votos de pesar pelo falecimento da empresária e ex-modelo Cibele Johnson, no dia 26 de abril.	João Pedro	27/04/2011

Rejeitada pela Mesa. Total: 3

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 471/2007	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Defesa, informações sobre a empresa AEROFAR Táxi Aéreo Ltda.	Kátia Abreu	05/04/2011
RQS 508/2005	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior quanto a Convenção das Nações Unidas sobre os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias - CISG.	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	05/04/2011
RQS 543/2006	Requer, nos termos do art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, sejam prestadas pelo Senhor Procurador-Geral da República, Dr. ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA, informações sobre as providências da Procuradoria relativas ao contrabando de pedras preciosas no País, especificamente sobre o assunto constante da denúncia do Jornal O Globo, de 07 de maio de 2006, intitulada "Boa Vista na rota de contrabando de diamantes".	Mozarildo Cavalcanti	05/04/2011

Matéria: Requerimentos de Licença. Total: 70

Art. 13, 40 (sem ônus), 43, I e 43, II

Abril/2011				
RQS	AUTOR	RISF	PERÍODO	FINALIDADE
86-M	Vicentinho Alves	43, I	23 e 24.03	Licença Saúde
87-M	João Durval	13	05 a 07.04	Atividade Parlamentar
88-M	Ciro Nogueira	13	14 a 21.04	Atividade Parlamentar
89-M	Kátia Abreu	13	05.04	Atividade Parlamentar
90-M	Pedro Simon	13	06 e 07.04	Atividade Parlamentar
91-M	Cristovam Buarque	13	09 a 18.04	Atividade Parlamentar
92-M	Eduardo Amorim	13	07.04	Atividade Parlamentar
93-M	Vital do Rêgo	13	07.04	Atividade Parlamentar
94-M	Humberto Costa	13	07.04	Atividade Parlamentar
95-M	Mario Couto	13	07.04	Atividade Parlamentar
96-M	Jarbas Vasconcelos	13	13 a 20.04	Atividade Parlamentar
97-M	Kátia Abreu	13	07.04	Atividade Parlamentar
98-M	Lindbergh Farias	40 sem ônus	08.04	Visita <i>in loco</i> à Eletronuclear – RJ
99-M	Rodrigo Rollemberg	40 sem ônus	08.04	Visita <i>in loco</i> à Eletronuclear – RJ
100-M	José Sarney	43, II	19 e 20.04	Licença Particular
101-M	Jorge Viana	13	12.04	Atividade Parlamentar
102-M	Valdir Raupp	13	12.04	Atividade Parlamentar
103-M	Mário Couto	13	12 a 14.04	Atividade Parlamentar
104-M	Paulo Davim	43, II	12 a 14.04	Licença Particular
105-M	Armando Monteiro	13	12.04	Atividade Parlamentar
106-M	Marta Suplicy	43, II	19 e 20.04	Licença Particular
107-M	Lobão Filho	43, I	05 a 07.04	Licença Saúde
108-M	Ricardo Ferraço	43, II	18 a 26.04	Licença Particular
109-M	Ana Rita	13	14.04	Atividade Parlamentar
110-M	Ricardo Ferraço	13	14.04	Atividade Parlamentar
111-M	Marisa Serrano	13	14.04	Atividade Parlamentar
112-M	Lobão Filho	43, II	14.04	Licença Particular
113-M	Aloysio Nunes Ferreira	43, II	19 e 20.04	Licença Particular
114-M	João Ribeiro	13	14.04	Atividade Parlamentar
115-M	Luiz Henrique	13	14.04	Atividade Parlamentar
116-M	Lúcia Vânia	40, sem ônus	03.05	Cerimônia de posse da Diretoria da Confederação Nacional de Jovens Empresários - CONAJE
117-M	Paulo Bauer	13	19 e 20.04	Atividade Parlamentar
118-M	Wellington Dias	13	28.04	Atividade Parlamentar
119-M	João Durval	13	19 e 20.04	Atividade Parlamentar
120-M	Itamar Franco	13	19 e 20.04	Atividade Parlamentar
121-M	Mário Couto	13	19 e 20.04	Atividade Parlamentar
122-M	José Agripino	13	14.04	Atividade Parlamentar
123-M	Garibaldi Alves	13	19 a 21.04	Atividade Parlamentar
124-M	Renan Calheiros	13	14.04	Atividade Parlamentar
125-M	Marisa Serrano	13	19 e 20.04	Atividade Parlamentar
126-M	Jayme Campos	13	19.04	Atividade Parlamentar
127-M	Francisco Dornelles	13	19 e 20.04	Atividade Parlamentar
128-M	João Ribeiro	13	19 e 20.04	Atividade Parlamentar
129-M	Cícero Lucena	13	19 e 20.04	Atividade Parlamentar
130-M	Maria do Carmo Alves	13	19.04	Atividade Parlamentar
131-M	João Alberto Souza	13	19 e 20.04	Atividade Parlamentar
132-M	Lúcia Vânia	13	19.04	Atividade Parlamentar
133-M	Vicentinho Alves	43, I	12.04	Licença Saúde
134-M	Sérgio Petecão	13	19 e 20.04	Atividade Parlamentar
135-M	Pedro Simon	13	20 e 26.04	Atividade Parlamentar
136-M	Renan Calheiros	43, II	19.04	Licença Particular
137-M	Fernando Collor	13	19.04	Atividade Parlamentar
138-M	Inácio Arruda	13	20.04	Atividade Parlamentar
139-M	Jayme Campos	13	20.04	Atividade Parlamentar
140-M	Eduardo Braga	43, II	26.04	Licença Particular
141-M	Maria do Carmo Alves	13	20.04	Atividade Parlamentar
142-M	Fernando Collor	13	20.04	Atividade Parlamentar

Abril/2011				
RQS	AUTOR	RISF	PERÍODO	FINALIDADE
143-M	Renan Calheiros	13	20.04	Atividade Parlamentar
144-M	Lúcia Vânia	13	20.04	Atividade Parlamentar
145-M	Armando Monteiro	13	21 a 29.04	Atividade Parlamentar
146-M	Garibaldi Alves	13	25 a 29.04	Atividade Parlamentar
147-M	João Durval	13	26 e 27.04	Atividade Parlamentar
148-M	Vital do Rêgo	13	28 e 29.04; e 02.05	Atividade Parlamentar
149-M	Maria do Carmo Alves	43, II	28.04	Licença Particular
150-M	Ricardo Ferraço	13	28.04	Atividade Parlamentar
151-M	Ciro Nogueira	13	06 a 16.05	Atividade Parlamentar
152-M	Randolfe Rodrigues	13	28.04	Atividade Parlamentar
153-M	José Agripino	13	28.04	Atividade Parlamentar
154-M	Valdir Raupp	13	28.04	Atividade Parlamentar
155-M	Kátia Abreu	13	28.04	Atividade Parlamentar

B – SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

Resenha Consolidada 02/02 a 30/04/2011

Sessões Conjuntas do Congresso Nacional

Tipo de sessão	Quantidade
Conjunta Solene	03
Total	03

Atos do Presidente da Mesa do Congresso Nacional 01 a 30/04/2011

Nº	Assunto
17/2011 (public. no DOU de 06/04/2011)	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a vigência da Medida Provisória nº 525, de 14 de fevereiro de 2011, que "Altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no tocante à contratação de professores".
18/2011 (public. no DOU de 26/04/2011)	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a vigência da Medida Provisória nº 526, de 4 de março de 2011, que "Constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, dispõe sobre medidas de suspensão temporária de exigências de regularidade fiscal, e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias".

Correspondências Expedidas pela Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional 01 a 30/04/2011

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
215/2011 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Encaminha nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 529, de 2011, que "Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, no tocante à contribuição previdenciária do microempreendedor individual".
214/2011 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 11 de maio do corrente, quarta-feira, às doze horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de vetos presidenciais.
213/2011 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 3 de maio do corrente, terça-feira, às dezenove horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do projeto de resolução do Congresso Nacional, que "Dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências".
212/2011 CN	Dep. Eduardo Gomes – Primeiro-Secretário da CD	Encaminha para os devidos fins, o incluso autógrafa do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2011 (Medida provisória nº 509, de 2010), sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidente da República e transformado na Lei nº 12.400, de 7 de abril de 2011, que "Altera a Lei nº 11.668, de 2 de maio de 2008, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal".
211/2011 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência levou ao conhecimento do Plenário que o Parecer nº 4, de 2011-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº, de 2011-CN, está publicado no DSF de 21/04/2011.
208/2011 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência, em entendimento com essa Casa Legislativa, convoca sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 9 de junho do corrente, quinta-feira, às dez horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comemorar o 146º aniversário da Batalha Naval do Riachuelo – Data Magna da Marinha.
207/2011 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que foi lida, na sessão do Senado federal realizada em 18/04/2011, a Mensagem nº 27, de 2011-CN (nº 98, de 2011, na origem), da Senhora Presidente da República, encaminhando o Projeto de Lei nº 2, de 2011-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências", tendo sido a matéria despachada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
206/2011 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	A Senhora Presidente da República adotou, no dia 7 de abril de 2011, a Medida provisória nº 529, de 2011, que "Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, no tocante à contribuição previdenciária do microempreendedor individual". Nos termos do disposto nos §§ 2º, 3º e 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, fica constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria e estabelecido o calendário para a sua tramitação, lida em Sessão do Senado Federal realizada no dia 11/04/2011.

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
205/2011 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência recebeu do Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União o Aviso nº 280-GP/TCU-Plenário, de 2011, na origem, que comunica ao Congresso Nacional o recebimento do Ofício nº 197-CN, que encaminhou os Relatórios de Contas Públicas relativas ao exercício de 2010 de órgãos que menciona. A matéria, publicada no DSF de 14/04/2011 vai ao exame da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
204/2011 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União o Aviso nº 266-GP-TCU-Plenário, de 2011, na origem, encaminhando ao Congresso Nacional cópia de deliberação daquele Tribunal constatando indícios de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores em obra que menciona. A matéria está publicada no DSF de 13/04/2011 e vai ao exame da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
203/2011 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Encaminha nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 528, de 2011, que "Altera os valores constantes da tabela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física".
202/2010 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que foi encaminhado à Excelentíssima Senhora Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2011 (Medida Provisória nº 511, de 2010), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 13 de abril do corrente ano, que "Autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV; estabelece medidas voltadas a assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; dispõe sobre a autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro - RJ e Campinas - SP; e dá outras providências".
201/2011 CN	Ministro Antonio Palocci – Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República	Encaminha a Mensagem nº 09, de 2011 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2011, que "Autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV; estabelece medidas voltadas a assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; dispõe sobre a autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro - RJ e Campinas - SP; e dá outras providências".
200/2011 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica o recebimento do Aviso nº 144, de 8 de abril do corrente ano, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, solicitando a substituição da Exposição de Motivos nº 37, de 2011, referente à Medida provisória nº 528, de 25 de março de 2011, por haver incorreções.
199/2011 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Tendo em vista manifestações do Senador João Pedro, da Deputada Jô Moraes e outros Senhores Parlamentares, consulta, nos termos do art. 2º do Regimento Comum, sobre a viabilidade de realização de sessão solene do Congresso Nacional, no dia 9 de junho do corrente, quinta-feira, às dez horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comemorar o 146º aniversário da Batalha Naval do Riachuelo – Data Magna da Marinha.
198/2010 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência recebeu as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2010, dos seguintes Órgãos: - Governo Federal (Mensagem nº 24/2011-CN – nº 86, de 2011, na origem); - Supremo Tribunal Federal (Mensagem nº 25/2011-CN – nº 16/2011, na origem); - Tribunal Superior do Trabalho (Ofício nº 15/2011 – CN – nº SECOI.TST.GP. Nº 4/2011, na origem); - Superior Tribunal Militar (Ofício nº 16/2011-CN – nº 55/PRES-009/SEPLA-GS/2011, na origem); - Ministério Público da União (Ofício nº 17/2011-CN – nº PGR/GAB/Nº 337/2011, na origem); - Conselho Nacional de Justiça (Ofício nº 18/2011-CN – nº 187/GP/2011, na origem); - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (Ofício nº 19/2011-CN – nº 10.336/GPR/2011, na origem); - Superior Tribunal de Justiça (Ofício nº 20/2011-CN – nº 336/GP/2011, na origem); - Conselho Nacional do Ministério Público (Ofício nº 21/2011-CN – nº 034/2011/PRESI-CNMP, na origem); - Tribunal Superior Eleitoral (Ofício nº 22, de 2011-CN – Ofício nº 1.291/2011 GMRL, na origem); - Conselho da Justiça Federal e Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus (Ofício nº 23, de 2011-CN – Ofício/PR N. 2011011160/2011, na origem); e - Senado Federal (Ofício nº 24, de 2011-CN). Nos termos do disposto no inciso I do art. 71 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as prestações de contas vão ao Tribunal de Contas da União. As referidas matérias estão publicadas no DSF de 07/04/2011.
197/2010 CN	Ministro Benjamin Zymier – Presidente do Tribunal de Contas da União	Encaminha nos termos do disposto no inciso I do art. 71 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2010, dos seguintes Órgãos: - Governo Federal (Mensagem nº 24/2011-CN – nº 86, de 2011, na origem); - Supremo Tribunal Federal (Mensagem nº 25/2011-CN – nº 16/2011, na origem); - Tribunal Superior do Trabalho (Ofício nº 15/2011 – CN – nº SECOI.TST.GP. Nº 4/2011, na origem); - Superior Tribunal Militar (Ofício nº 16/2011-CN – nº 55/PRES-009/SEPLA-GS/2011, na origem); - Ministério Público da União (Ofício nº 17/2011-CN – nº PGR/GAB/Nº 337/2011, na origem); - Conselho Nacional de Justiça (Ofício nº 18/2011-CN – nº 187/GP/2011, na origem); - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (Ofício nº 19/2011-CN – nº 10.336/GPR/2011, na origem); - Superior Tribunal de Justiça (Ofício nº 20/2011-CN – nº 336/GP/2011, na origem); - Conselho Nacional do Ministério Público (Ofício nº 21/2011-CN – nº 034/2011/PRESI-CNMP, na origem); - Tribunal Superior Eleitoral (Ofício nº 22, de 2011-CN – Ofício nº 1.291/2011 GMRL, na origem); - Conselho da Justiça Federal e Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus (Ofício nº 23, de 2011-CN – Ofício/PR N. 2011011160/2011, na origem); e - Senado Federal (Ofício nº 24, de 2011-CN). As referidas matérias estão publicadas no DSF de 07/04/2011.

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
196/2010 CN	Sen. Vital do Rego – Presidente da CMO	Comunica que esta Presidência recebeu as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2010, dos seguintes Órgãos: - Governo Federal (Mensagem nº 24/2011-CN – nº 86, de 2011, na origem); - Supremo Tribunal Federal (Mensagem nº 25/2011-CN – nº 16/2011, na origem); - Tribunal Superior do Trabalho (Ofício nº 15/2011 – CN – nº SECOI.TST.GP. Nº 4/2011, na origem); - Superior Tribunal Militar (Ofício nº 16/2011-CN – nº 55/PRES-009/SEPLA-GS/2011, na origem); - Ministério Público da União (Ofício nº 17/2011-CN – nº PGR/GAB/Nº 337/2011, na origem); - Conselho Nacional de Justiça (Ofício nº 18/2011-CN – nº 187/GP/2011, na origem); - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (Ofício nº 19/2011-CN – nº 10.336/GPR/2011, na origem); - Superior Tribunal de Justiça (Ofício nº 20/2011-CN – nº 336/GP/2011, na origem); - Conselho Nacional do Ministério Público (Ofício nº 21/2011-CN – nº 034/2011/PRESI-CNMP, na origem); - Tribunal Superior Eleitoral (Ofício nº 22, de 2011-CN – Ofício nº 1.291/2011 GMRL, na origem); - Conselho da Justiça Federal e Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus (Ofício nº 23, de 2011-CN – Ofício/PR N. 2011011160/2011, na origem); e - Senado Federal (Ofício nº 24, de 2011-CN). Nos termos do disposto no inciso I do art. 71 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as prestações de contas vão ao Tribunal de Contas da União. As referidas matérias estão publicadas no DSF de 07/04/2011.
195/2010 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que foi encaminhado à Excelentíssima Senhora Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2011 (Medida Provisória nº 510, de 2010), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 5 de abril do corrente ano, que "Regula o cumprimento de obrigações tributárias por consórcios que realizarem contratações de pessoas jurídicas e físicas ; acresce dispositivos à Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, que institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade - Empresa para o Apoio à Inovação; altera as Leis nºs 12.249, de 11 de junho de 2010, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e o Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977; e dá outras providências".
194/2011 CN	Ministro Antonio Palocci – Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República	Encaminha a Mensagem nº 08, de 2011 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2011, que "Regula o cumprimento de obrigações tributárias por consórcios que realizarem contratações de pessoas jurídicas e físicas ; acresce dispositivos à Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, que institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade - Empresa para o Apoio à Inovação; altera as Leis nºs 12.249, de 11 de junho de 2010, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e o Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977; e dá outras providências".
193/2011 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência recebeu o Aviso nº 373-Seses-TCU-Plenário, de 2011, na origem, do Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 773/2011-TCU-Plenário, informando que foram saneados os indícios de irregularidades graves detectados nas obras de modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus. A matéria está publicada no DSF de 06/04/2011 e vai ao exame da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
192/2011 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União o Aviso nº 9, de 2011-CN (nº 374-Seses-TCU-Plenário/2011, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 773/2011-TCU-Plenário, referente à fiscalização de obras de modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus. A matéria está publicada no DSF de 08/04/2011 e vai ao exame da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
191/2011 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União o Aviso nº 8, de 2011-CN (nº 249/2011-GP/TCU, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional a Prestação de Contas daquele Tribunal, relativa ao exercício de 2010. O expediente, de acordo com o disposto no § 2º do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, vai ao exame da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e está publicada em Suplemento ao DSF de 07/04/2011.
190/2011 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência recebeu do Ministro de Estado da Fazenda o Aviso nº 7, de 2011-CN (nº 81/MF/2011, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o Relatório do Fundo Soberano do Brasil – FSB, referente ao quarto trimestre de 2010. A matéria está publicada no DSF de 07/04/2011 e vai ao exame da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
189/2011 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União o Aviso nº 6, de 2011-CN (nº 245-GP/TCU/2011, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2010. A matéria está publicada no DSF de 07/04/2011 e vai ao exame da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
188/2011 CN	Roberto Monteiro Gurgel Santos – Procurador-Geral da República	Em resposta ao Ofício PGR/GAB/Nº 1.322, de 21 de dezembro de 2010, que encaminha o Ofício OF/PR/MT/ 4º Ofício/ Nº 6.360/2010, da Procuradoria da República em Mato Grosso, encaminha as informações solicitadas referentes às emendas orçamentárias apresentadas pelo ex-Deputado Federal ROBERTO CÁSSIO RIBEIRO NUNES, bem como sobre a ficha funcional do senhor MARCO TULIO DA SILVA LOPES (Auto Judicial nº 2008.36.00.015231-7), fornecidas, respectivamente, pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, conforme Ofício ADM/004/2011, e pela Câmara dos Deputados, segundo o Ofício nº 377/2011/SGM/P.
187/2011 CN	Roberto Monteiro Gurgel Santos – Procurador-Geral da República	Em resposta ao Ofício PGR/GAB/Nº 1.319, de 21 de dezembro de 2010, que encaminha o Ofício OF/PR/MT/ 4º Ofício/ Nº 6.554/2010, da Procuradoria da República em Mato Grosso, encaminha as informações solicitadas referentes às emendas orçamentárias apresentadas pelo ex-Deputado Federal EDIR PEDRO DE OLIVEIRA, bem como sobre a eventual ficha funcional do senhor RAFAEL ZANCANARO DE OLIVEIRA (Auto Judicial nº 2009.36.00.001311-4/2ª Vara JF), fornecidas, respectivamente, pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, conforme Ofício ADM/006/2011, e pela Câmara dos Deputados, segundo o Ofício nº 375/2011/SGM/P.
186/2011 CN	Roberto Monteiro Gurgel Santos – Procurador-Geral da República	Em resposta ao Ofício PGR/GAB/Nº 1.317, de 21 de dezembro de 2010, que encaminha o Ofício OF/PR/MT/ 4º Ofício/ Nº 6.561/2010, da Procuradoria da República em Mato Grosso, encaminha as informações solicitadas referentes às emendas orçamentárias apresentadas pelo ex-Deputado Federal EDILBERTO AFONSO DE MORAIS JÚNIOR, bem como sobre a ficha funcional do Senhor VANDER CESÁRIO ROCHA (Auto Judicial nº 2007.36.00.012330-9/ 2ª Vara JF), fornecidas, respectivamente, pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, conforme Ofício ADM/005/2011, e pela Câmara dos Deputados, segundo o Ofício nº 380/2011/SGM/P.
185/2011 CN	Roberto Monteiro Gurgel Santos – Procurador-Geral da República	Em resposta ao Ofício PGR/GAB/Nº 1.321, de 21 de dezembro de 2010, que encaminha o Ofício OF/PR/MT/ 4º Ofício/Nº 6.512/2010, da Procuradoria da República em Mato Grosso, encaminha as informações solicitadas referentes às emendas orçamentárias apresentadas pelo ex-Deputado Federal ILDEU ALVES ARAÚJO, conforme Ofício ADM/003/2011, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, bem como sobre as fichas funcionais do Senhor MARCELO COELHO DE CARVALHO e do Senhor MARCO ANTÔNIO AMORIM DE CARVALHO, além do período de mandato do referido ex-Deputado, de acordo com o Ofício nº 378/2011/SGM/P, da Câmara dos Deputados (Auto Judicial nº 2009.36.00.001303-4).

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
184/2011 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que foi lido na sessão do Senado Federal, realizada no dia 6 de abril do corrente, Ofício dos Líderes do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB e do Democratas - DEM, na Câmara dos Deputados e do Senado Federal, indicando, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 4º do Regimento Comum, o Senador Jayme Campos para exercer a função de Líder da Minoria no Congresso Nacional.
183/2011 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Encaminha nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 527, de 2011, que "Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, cria a Secretaria de Aviação Civil, altera a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, cria cargos de Ministro de Estado e cargos em comissão, dispõe sobre a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários, cria cargos de Controlador de Tráfego Aéreo".
182/2011 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que a Senhora Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 22, de 2011-CN (nº 79/2011, na origem), na qual comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2011 (oriundo da Medida Provisória nº 505, de 2010), que "Constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e altera a Relação Descritiva constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973". Solicita a indicação de três Senhores Deputados e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um Deputado, para integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto.

B.1 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES 29/03 a 30/04/2011

I - Reuniões realizadas

Instalação	01
Ordinárias (ROR)	03
Extraordinárias (REX)	01
Audiências Públicas (RAP)	-
Conjuntas de Audiência Pública (RCAP)	01
Total	06

II - Comitês Permanentes, Colegiados e Grupo de Trabalho

Nomes	Reuniões	Relatórios
Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária (CFIS)	-	-
Comitê de Avaliação da Receita (CAR)	-	-
Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidade Graves (COI)	-	-
Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas (CAE)	-	-
Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO (CRLP)	03	-
Colegiado de Coordenadores de Bancadas Estaduais (CCBE)	-	-
Grupo de Trabalho para avaliar diversos procedimentos do processo orçamentário no âmbito da CMO e sugerir medidas de aperfeiçoamento	-	-
TOTAL	03	-

III - Proposições apreciadas

Proposições	Quantidades
Projetos de Lei CN (PLN)	02
- Crédito Suplementar e Especial	01
- LDO/Alteração	-
- LOA/Alteração	-
- PPA/Revisão – Alteração	-
- Errata	01
- Redação Final	-
Medidas Provisórias (MP) - Crédito Extraordinário	-
Avisos CN (AVN)	-
- Obras com Índícios de Irregularidade Graves apontadas pelo TCU	-
- Prestação de Contas	-
- Parecer Prévio do Governo da República	-
- Outras matérias	-
Mensagens CN (MCN)	-
- Prestação de Contas	-
- Relatório de Avaliação do PPA	-
- Outras matérias	-
Ofícios CN (OFN)	-
- Prestação de Contas	-
- Outras matérias	-
Projetos de Decreto Legislativo CN (PDN)	-
Proposições SF	-
Requerimentos CMO (RCMO)	03
Contestações CMO (CTCMO)	-
Emendas	22
TOTAL	27

IV – Resultados de reunião

Reunião realizada em 29 de março de 2011 (Instalação)

Reunião de Instalação e Eleição da Mesa Diretora da Comissão para o ano de 2011, convocada para 29/03/2011, às 14h30min (Iniciada às 14h52min e encerrada às 16h25min)

ABERTURA

Os trabalhos foram conduzidos pelo Senador Francisco Dornelles (PP/RJ), conforme dispõe o § 2º do art. 10 do Regimento Comum e pelo Presidente eleito, Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB).

EXPEDIENTE

- 1) Ofício GLPMDB nº 92/2011, de 28 de março, do Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB, indicando o **Senador Vital do Rêgo** (PMDB/PB) para o cargo de Presidente da Comissão.
- 2) Ofício nº 307/2011/PSDB, de 29 de março, do Deputado Duarte Nogueira, Líder do PSDB, indicando o **Deputado Sérgio Guerra** (PSDB/PE) para o cargo de 1º Vice-Presidente da Comissão.
- 3) Ofício nº 177/2011, de 29 de março, do Deputado Nelson Meurer, Líder do PP, indicando o **Deputado Roberto Britto** (PP/BA) para o cargo de 3º Vice-Presidente da Comissão.
- 4) Ofício nº 044/GAB, de 29 de março, do Deputado Paulo Teixeira, Líder do PT, indicando o **Deputado Arlindo Chinaglia** (PT/SP) para o cargo de Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2012.

ORDEM DO DIA

- O **Senador Cyro Miranda** (PSDB/GO) comunicou ao Plenário o seu nome para o cargo de 2º Vice-Presidente da Comissão.
- O Deputado Gilmar Machado (PT/MG) informou ao Plenário o falecimento do ex-Vice-Presidente da República, Sr. José Alencar e o Presidente em exercício, Senador Francisco Dornelles solicitou um minuto de silêncio em sua memória.
- O Presidente em exercício, Senador Francisco Dornelles (PP/RJ), declarou instalada a nova Comissão para o ano de 2011. Em seguida, propôs que a eleição da Mesa Diretora fosse por aclamação, tendo os candidatos para os seguintes cargos:
 - Para Presidente: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB).
 - Para Primeiro Vice-Presidente: Deputado Sérgio Guerra (PSDB/PE).
 - Para Segundo Vice-Presidente: Senador Cyro Miranda (PSDB/GO).
 - Para Terceiro Vice-Presidente: Deputado Roberto Britto (PP/BA).

Resultado: aprovado por unanimidade. O Presidente em exercício declarou eleita e empossada a Mesa Diretora da Comissão para 2011.

O Presidente eleito, Senador Vital do Rêgo, fez o pronunciamento de posse e convidou para compor a mesa os Vice-Presidentes eleitos. Comunicou que o Partido dos Trabalhadores encaminhou ofício indicando o **Deputado Arlindo Chinaglia** (PT/SP) para o cargo de Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2012.

Em prosseguimento, o Presidente informou as seguintes diretrizes gerais:

1) Conforme disposto no art. 17 e no § 1º do art. 19 da Resolução nº 1/2006-CN, o dia **3 de abril**, é o prazo final para indicação das seguintes **relatorias**: Relator da Receita e os Relatores Setoriais do projeto de lei orçamentária para 2012, Relatores dos projetos de lei do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias para 2012 e o Relator das contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público.

Para fazer as indicações, as Lideranças Partidárias deverão observar o disposto no art. 16 da Resolução nº 1/2006-CN.

2) O **dia 3 de abril** também é o prazo final para indicação dos membros e coordenadores dos seguintes **comitês**, conforme estabelece art. 18 da Resolução nº 1/2006-CN: Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária; Comitê de Avaliação da Receita; Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com indícios de irregularidades graves; e Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas.

Tendo em vista que dia 3 de abril é domingo, informou que as indicações poderão ser feitas até dia **5 de abril**.

3) Solicitou a indicação por parte dos Líderes Partidários dos parlamentares que integrarão o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão.

4) Inicialmente, as reuniões ordinárias serão realizadas às **quartas-feiras, às 14h30min, no plenário 2**, até que haja acordo com o novo Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO.

5) Informou que será designado, oportunamente, relator do ajuste do Regulamento Interno da Comissão à Resolução nº 1/2006-CN.

Reunião realizada em 6 de abril de 2011 (Ordinária)

**1ª Reunião Ordinária
convocada para 6/4/2011, às 14h30min
(Iniciada às 14h58min e encerrada às 15h59min)**

Pauta nº 1/2011

ABERTURA

Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente, Senador Vital do Rêgo.

- Apreciação das Atas das seguintes Reuniões:

- . 10ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 7, 8, 9, 13, 14, 15, 20, 21 e 22/12/2010; e
- . Reunião de Instalação e Eleição da Mesa Diretora, realizada em 29/3/2011.

Resultado: por consenso, foi dispensada a leitura das Atas que, em votação, foram **aprovadas** por unanimidade.

EXPEDIENTE

Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi **dispensada leitura dos expedientes**. O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes foi encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias nesta data.

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

- 1) Ata da Reunião da Bancada do Estado da Bahia, em 16 de fevereiro de 2011, informando que foi eleito como Coordenador daquela Bancada o Deputado Nelson Pellegrino e como Subcoordenador o Deputado Cláudio Cajado.
- 2) Ofício nº 0547/2011-GP, de 14 de março, do Deputado Gonzaga Patriota (PSB/PE), consultando sobre a possibilidade de apresentação de emenda ao Orçamento Geral da União, visando atender pleito do Lions Clube de Cabrobó-PE.
- 3) OF. N.º 166/2011 – SGM, de 21 de março, da Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, Claudia Lyra Nascimento, comunicando os nomes dos Senadores que foram designados para membros desta Comissão.
- 4) Ata da reunião da Bancada Federal do Acre e representantes de entidades do poder público do estado, realizada em 16 de fevereiro de 2011, informando a eleição do Senador Aníbal Diniz (PT/AC) como Coordenador e do Deputado Gladson Cameli (PP/AC) para Vice-Coordenador daquela Bancada.

- **Expedientes solicitando alteração em emendas apresentadas ao PLN 59/2010-CN (PLOA para 2011):**

- 1) Ofício nº 003/2010 – BANCMS, de 28 de dezembro de 2010, do Coordenador da Bancada do Mato Grosso do Sul, Senador Delcídio Amaral, solicitando alteração da Emenda nº 71130016, daquela Bancada.
- 2) OF. GSVG Nº 063/2011, de 21 de fevereiro de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando alteração da Emenda individual nº 34970001, de sua autoria.
- 3) OFÍCIO Nº 0056/2011-Gab./VPR, de 30 de março, do Vice-Presidente da República, ex-Deputado Michel Temer, solicitando retificação do beneficiário da Emenda parlamentar nº 1944.0007, de sua autoria, tendo em vista a ocorrência de erro técnico na elaboração da mesma.

- **Expedientes indicando membros para composição dos Comitês Permanentes conforme estabelece o art. 18 § 1º da Resolução 1/2006-CN:**

- 1) Ofício nº 77/11-GLPSDB, recebido em 31 de março, do Líder do PSDB, Senador Alvaro Dias, indicando o Senador Cyro Miranda (PSDB/GO).
- 2) Ofício nº 0028/2011 GDVP, de 31 de março, do Deputado Vitor Paulo, Líder do PRB, indicando o Deputado Jorge Pinheiro (PRB/GO).
- 3) Ofício nº 044/2011 – GLDBAG, de 4 de abril, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Humberto Costa, indicando os Senadores Walter Pinheiro (PT/BA) para coordenador, Magno Malta (PR/ES), Acir Gurgacz (PDT/RO) e a Senadora Lídice da Mata (PSB/BA).
- 4) Of. nº 179/2011 - LPR, de 5 de abril, do Deputado Lincoln Portela, Líder do Partido da República, indicando o Deputado Giroto (PR/MS) e a Deputada Gorete Pereira (PR/CE).

- **Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária (CFIS):**

- 1) Ofício N. 89/11, de 30 de março, do Deputado Osmar Junior, Líder do PCdoB, indicando a Deputada Luciana Santos (PCdoB/PE).

- **Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índices de Irregularidades Graves (COI):**

- 1) Ofício nº 091/11/LIDPV, de 4 de abril, do Deputado Sarney Filho, Líder do Bloco PV/PPS, indicando o Deputado Rubens Bueno (PPS/PR).
- 2) Of. Nº 203, de 5 de abril de 2011, do Deputado Nelson Meurer, Líder do PP, indicando o Deputado Roberto Teixeira (PP/PE).
- 3) Ofício Ind. 323-11/PDT, de 5 de abril, do Deputado Giovanni Queiroz, Líder do PDT, indicando o Deputado João Dado (PDT/SP).
- 4) OF. Nº 035/11-GLDEM, de 5 de abril, do Senador Demóstenes Torres, Líder do Democratas, indicando o Senador Jayme Campos (DEM/MT).

- **Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Exame da Admissibilidade de Emendas (CAE):**

- 1) Ofício Líder nº 99/2011, de 30 de março, do Deputado Ratinho Junior, Líder do PSC, indicando o Deputado Hugo Leal (PSC/RJ).
- 2) Ofício Líder nº 100/2011, de 30 de março, do Deputado Ratinho Junior, Líder do PSC, indicando o Deputado Hugo Leal (PSC/RJ) para Coordenador do Comitê.

- 3) Ofício nº 091/11/LIDPV, de 4 de abril, do Deputado Sarney Filho, Líder do Bloco PV/PPS, indicando o Deputado Fábio Ramalho (PV/MG).
- 4) Of. Nº 202, de 5 de abril de 2011, do Deputado Nelson Meurer, Líder do PP, indicando o Deputado Márcio Reinaldo Moreira (PP/MG).
- 5) Of. Nº 133/2011, de 5 de abril, do Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, indicando o Deputado Alex Canziani (PTB/PR).
- 6) Ofício Ind. 323-11/PDT, de 5 de abril, do Deputado Giovanni Queiroz, Líder do PDT, indicando o Deputado Ademir Camilo (PDT/MG).

- Expedientes com indicações para integrar o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão:

- 1) Of. n. 305/2011/PSDB, de 29 de março, do Deputado Duarte Nogueira, Líder do PSDB, indicando o Deputado Rogério Marinho (PSDB/RN).
 - 2) OF/LID/Nº 032/2011, de 30 de março, do Deputado Rubens Bueno (PPS/PR), Líder do PPS, indicando o seu nome.
 - 3) Ofício nº 093/2011, de 30 de março, do Senador Eduardo Amorim (PSC/SE), Líder do PSC, indicando o seu nome.
 - 4) Ofício Líder nº 98/2011, de 30 de março, do Deputado Ratinho Junior, Líder do PSC, indicando o Deputado Edmar Arruda (PSC/PR).
- 5) Ofício N. 88/11, de 30 de março, do Deputado Osmar Junior, Líder do PCdoB, indicando a Deputada Luciana Santos (PCdoB/PE).
- 6) OF. Nº 34/2011-GSACV, de 31 de março, do Senador Antonio Carlos Valadares, Líder do PSB, indicando a Senadora Lidice da Mata (PSB/BA).
- 7) Ofício nº 78/11-GLPSDB, recebido em 31 de março, do Senador Alvaro Dias, Líder do PSDB, indicando o Senador Cyro Miranda (PSDB/GO).
- 8) Ofício nº 027/2011 – GLDPT, de 4 de abril, do Senador Humberto Costa, Líder do PT, indicando o Senador Walter Pinheiro (PT/BA).
- 9) Ofício nº 090/11/LIDPV, de 4 de abril, do Deputado Sarney Filho, Líder do PV, indicando o Deputado Fábio Ramalho (PV/MG).
- 10) Ofício nº 025/2011 – GLDPP, de 4 de abril, do Senador Francisco Dornelles, Líder do PP, indicando o Senador Ivo Cassol (PP/RO).
- 11) Ofício nº 0029/2011 GDVP, de 5 de abril, do Deputado Vitor Paulo, Líder do PRB, indicando o Deputado Jorge Pinheiro (PRB/GO).
 - 12) OF. Nº 079/2011/GLPTB, de 5 de abril, do Senador Gim Argello (PTB/DF), Líder do PTB, indicando o seu nome.
- 13) Of. Nº 200, de 5 de abril de 2011, do Deputado Nelson Meurer, Líder do PP, indicando o Deputado Roberto Britto (PP/BA).
- 14) Of. nº 178/2011 - LPR, de 5 de abril, do Deputado Lincoln Portela, Líder do Partido da República, indicando o Deputado João Carlos Bacelar (PR/BA).
- 15) Of. Nº 134/2011, de 5 de abril, do Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, indicando o Deputado Nilton Capixaba (PTB/RO).
- 16) Ofício Ind. 322-11/PDT, de 5 de abril, do Deputado Giovanni Queiroz, Líder do PDT, indicando o Deputado Ademir Camilo (PDT/MG).
- 17) OF. Nº 034/11-GLDEM, de 5 de abril, do Senador Demóstenes Torres, Líder do Democratas, indicando o Senador Jayme Campos (DEM/MT).

- Expedientes encaminhando indicações para as Relatorias Setoriais do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2012:

- 1) Ofício nº 76/11-GLPSDB, recebido em 31 de março, do Líder do PSDB, Senador Alvaro Dias, indicando o Senador Cyro Miranda (PSDB/GO).
- 2) Ofício Líder nº 100/2011, de 30 de março, do Deputado Ratinho Junior, Líder do PSC, indicando o Deputado Hugo Leal (PSC/RJ) para a relatoria da área VIII – Poderes do Estado e Representação.
- 3) Ofício nº 043/2011 – GLDBAG, de 4 de abril, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Humberto Costa, indicando os Senadores Delcídio do Amaral (PT/MS) e Inácio Arruda (PCdoB/CE).
- 4) Of. Nº 201, de 5 de abril de 2011, do Deputado Nelson Meurer, Líder do PP, indicando o Deputado Dilceu Sperafico (PP/PR).
- 5) Of. nº 181/2011 - LPR, de 5 de abril, do Deputado Lincoln Portela, Líder do Partido da República, indicando o Deputado Wellington Roberto (PR/PB).

- Expedientes encaminhados pelo Primeiro Suplente, no exercício da Primeira Secretária do Senado Federal, informando o envio de autógrafos de Decretos Legislativos:

- 1) Ofício nº 96-CN, de 17 de fevereiro, Decreto Legislativo nº 06/2011.
- 2) Ofício nº 98-CN, de 17 de fevereiro, Decreto Legislativo nº 07/2011.
- 3) Ofício nº 100-CN, de 17 de fevereiro, Decreto Legislativo nº 08/2011.
- 4) Ofício nº 102-CN, de 17 de fevereiro, Decreto Legislativo nº 09/2011.
- 5) Ofício nº 104-CN, de 17 de fevereiro, Decreto Legislativo nº 10/2011.
- 6) Ofício nº 106-CN, de 17 de fevereiro, Decreto Legislativo nº 11/2011.
- 7) Ofício nº 108-CN, de 17 de fevereiro, Decreto Legislativo nº 12/2011.

- Expedientes encaminhados pelo Presidente do Congresso Nacional informando término do prazo para interposição de recurso a Avisos do Congresso Nacional:

- 1) Ofício nº 111-CN, de 17 de fevereiro, ao Aviso nº 13/2010-CN.
- 2) Ofício nº 112-CN, de 17 de fevereiro, ao Aviso nº 22/2010-CN.
- 3) Ofício nº 113-CN, de 17 de fevereiro, ao Aviso nº 26/2010-CN.
- 4) Ofício nº 114-CN, de 17 de fevereiro, ao Aviso nº 29/2010-CN.
- 5) Ofício nº 115-CN, de 17 de fevereiro, ao Aviso nº 31/2010-CN.

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

- 1) Ofício nº 594/MP, de 21 de dezembro de 2010, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo Silva, solicitando ajustes de diversos órgãos do Poder Executivo, conforme quadros apresentados, ao Projeto de Lei nº 59/2010-CN, conforme Nota Técnica nº 17/SECAD/SOF/MP, de 16 de dezembro de 2010, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal daquele Ministério.
- 2) Ofício nº 2.616/2010/SUDENE-AGI, de 14 de dezembro de 2010, do Superintendente, Paulo Sérgio de Noronha Fontana, encaminhando o Relatório de Resultados e Impactos – 1º semestre – Exercício de 2010, sobre as atividades Desenvolvidas pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, o Parecer Conjunto nº 08/2010/SDR/SUDENE/MI, de 30/11/2010, e a Resolução CONDEL nº 037/2010, de 10/12/2010, que aprovou, “ad referendum” do CONDEL, o referido relatório.

- 3) Ofício PGR/GAB/nº 1.335, de 22 de dezembro de 2010, do Procurador-Geral da República, Roberto Monteiro Gurgel Santos, encaminhando os Ofícios nºs 73/2010/1ºOF. DEFESA PATRIMÔNIO/PR-RR/MPF e 78/2010/1ºOF. DEFESA PATRIMÔNIO/PR-RR/MPF, datados de 6 de dezembro de 2010, expedidos pelo Procurador da República Rodrigo Golívio Pereira no Inquérito Civil Público MPF/PR/RR nº 1.32.000.000500/2010-62.
- 4) Ofício nº 08/MP, de 07 de janeiro de 2011, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sra. Miriam Belchior, encaminhando Relatório com as modificações no Programa de Aceleração do Crescimento-PCA.
- 5) Ofício nº 0716/2011 – IPL 0059/2011-4 – SR/DPF/PR, de 01 de fevereiro de 2011, do Delegado de Polícia Federal, Felipe Eduardo Hideo Hayashi, do Departamento da Polícia Federal, Regional no Paraná, solicitando informações sobre o acatamento ou não de recomendação emanada pelo Tribunal de Contas da União, em seu Relatório de Fiscalização referente as obras de modernização e adequação de sistema de produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas, em Araucária/PR.
- 6) Ofício nº 04/2011-BCB/Aspar, de 10 de fevereiro de 2011, do Chefe da Assessoria Parlamentar do Banco Central do Brasil, Sr. Luiz do Couto Neto, consultando a possibilidade de agendamento para o dia 17/03/2011, de reunião de audiência pública, com a presença do Presidente daquele Banco, no intuito de explanar sobre o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados.
- 7) Ofício nº 0351/2011 – IPL 0007/2009-4 – DPF/DRS/MS, de 14 de fevereiro de 2011, do Delegado de Polícia Federal, José Antonio Simões de Oliveira Franco, da Delegacia de Polícia Federal em Dourados, do Departamento da Polícia Federal, solicitando cópia integral da Emenda Orçamentária nº 22900019, OGU/2000, apresentada pelo Senador Ramez Tebet, visando a aquisição de Unidade Móvel de Saúde, no município de Maracaju/MS.
- 8) Ofício nº 1.204/2011-IPL 0111/2011-4 – SR/DPF/PE, de 18 de fevereiro de 2011, do Delegado de Polícia Federal, Luiz Gustavo Pedroza Santana, do Departamento da Polícia Federal, Regional em Pernambuco, solicitando informar se houve determinação de repactuação dos contratos envolvidos no Acórdão do Plenário do TCU nº 3.362/2010, referente a obras de construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife-PE.

- Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 3º quadrimestre de 2010 encaminhados em observância ao disposto no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 122 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, encaminhados pelos seguintes órgãos:

- Tribunais Regionais do Trabalho das seguintes Regiões: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª.
- Tribunais Regionais Eleitorais dos seguintes Estados: Alagoas, Acre, Alagoas, Amapá, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.
- Supremo Tribunal Federal.
 - Superior Tribunal de Justiça.
 - Tribunal de Contas da União.
 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.
 - Tribunal Superior Eleitoral.
 - Tribunal Superior do Trabalho.
 - Conselho Nacional de Justiça.

- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, ao Presidente da CMO:

Avisos Seses de 8 de dezembro de 2010:

- 1) Aviso nº 2.276/2010 (Acórdão nº 3.371/2010): Obras de pavimentação, abrangendo a supervisão ambiental, a implementação de programas ambientais e o gerenciamento ambiental da Rodovia BR 158/MT, segmento km 328,0 a km 417,8.

- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, ao Presidente do Congresso Nacional que enviou à CMO:

Avisos Seses de 10 de novembro de 2010:

- 1) Aviso nº 2.052/2010 (Acórdão nº 3.002/2010): Contratação de serviços de transporte aéreo de carga pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, ao Presidente da CMO:

Avisos Seses de 19 de janeiro:

- 1) Aviso nº 012/2011 (Acórdão nº 038/2011) : Expansão do ensino superior – campus da Unifesp em Diadema/SP.
- 2) Aviso nº 013/2011 (Acórdão nº 034/2011): Modernização e adequação do sistema de produção da Refinaria Duque de Caxias - Reduc/RJ.
- 3) Aviso nº 025/2011 (Acórdão nº 023/2011): Construção da Rodovia BR-010, no Estado do Tocantins.
- 4) Aviso nº 027/2011 (Acórdão nº 033/2011): Apoio à melhoria das condições de habitabilidade no bairro Bananeira, em Itabuna/BA.
- 5) Aviso nº 033/2011 (Acórdão nº 055/2011): Construção da Escola Agrotécnica de Nova Andradina/MS.

Avisos Seses de 26 de janeiro:

- 1) Aviso nº 043/2011 (Acórdão nº 117/2011): Adequação de programas/indicadores constantes do PPA 2008/2011 aos objetivos das políticas de governo.
- 2) Aviso nº 049/2011 (Acórdão nº 107/2011): Manutenção da infraestrutura operacional de parque de refino da Petrobras.

Avisos Seses de 2 de fevereiro:

- 1) Aviso nº 065/2011 (Acórdão nº 172/2011): Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves.
- 2) Aviso nº 066/2011 (Acórdão nº 205/2011): Obras de implantação da Via Expressa de Acesso ao Porto da cidade de Salvador/BA.
- 3) Aviso nº 076/2011 (Acórdão nº 165/2011): Conjunto de sistemas informatizados que compõem ou subsidiam o portal, em que são realizados os pregões eletrônicos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (Sisg).
- 4) Aviso nº 080/2011 (Acórdão nº 167/2011): Construção da Ponte Sobre o Rio Madeira – no município de Abunã – na BR – 364 – no estado de Rondônia.
- 5) Aviso nº 085/2011 (Acórdão nº 206/2011): Obras de modernização e adequação do sistema produtivo da Refinaria Gabriel Passos - Regap, no Município de Betim/MG.

Avisos Seses de 9 de fevereiro:

- 1) Aviso nº 115/2011 (Acórdão nº 271/2011): Obras de construção da Refinaria Abreu e Lima, localizada no Município de Ipojuca, no Estado de Pernambuco.
- 2) Aviso nº 122/2011 (Acórdão nº 268/2011): Obras para construção do novo edifício sede da 7ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Curitiba-PR.
- 3) Aviso nº 135/2011 (Acórdão nº 282/2011): Manutenção rodoviária na BR-364/MT.
- 4) Aviso nº 136/2011 (Acórdão nº 283/2011): Acompanhamento da publicação dos relatórios de gestão fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2010, de diversos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União.
- 5) Aviso nº 138/2011 (Acórdão nº 285/2011): Obras de derrocamento do porto de Santos/SP.
- 6) Aviso nº 143/2011 (Acórdão nº 263/2011): Obras na BR-493, relativas ao contorno rodoviário no Estado do Rio de Janeiro (Arco Metropolitano).

Avisos Seses de 16 de fevereiro:

- 1) Aviso nº 160/2011 (Acórdão nº 384/2011): Obras de construção de edifícios para abrigar diversos Institutos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no Estado de Minas Gerais.
- 2) Aviso nº 164/2011 (Acórdão nº 393/2011): Atuação da Caixa Econômica Federal na interveniência dos convênios e dos contratos de repasse, exercícios de 2003 a 2008.
- 3) Aviso nº 189/2011 (Acórdão nº 387/2011): Obras na BR-493, relativas ao contorno rodoviário no Estado do Rio de Janeiro (Arco Metropolitano).
- 4) Aviso nº 201/2011 (Acórdão nº 402/2011): Aplicação de recursos federais em obras públicas de Habitação e Saneamento.
- 5) Aviso nº 207/2011 (Acórdão nº 396/2011): Obra de Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Termelétrica Luiz Carlos Prestes, no Município de Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul.

Avisos Seses de 23 de fevereiro:

- 1) Aviso nº 222/2011 (Acórdão nº 473/2011): Avaliação do cumprimento das metas de arrecadação das receitas primárias da União, durante o 1º semestre do exercício de 2010.
- 2) Aviso nº 223/2011 (Acórdão nº 493/2011): Obras e serviços relativos à implantação de unidade de enriquecimento de urânio no município de Resende – RJ.
- 3) Aviso nº 240/2011 (Acórdão nº 452/2011): Obras de construção do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – Comperj.
- 4) Aviso nº 242/2011 (Acórdão nº 492/2011): Obras de construção de 429 unidades habitacionais unifamiliares em Brasília-DF.

Avisos Seses de 2 de março:

- 1) Aviso nº 250/2011 (Acórdão nº 538/2011): Obras da expansão do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre, trecho São Leopoldo/Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul.
- 2) Aviso nº 255/2011 (Acórdão nº 551/2011): Obras de urbanização de assentamentos precários Vila do Mar, no Município de Fortaleza/CE.
- 3) Aviso nº 273/2011 (Acórdão nº 547/2011): Implantação das obras civis e da via permanente da Linha 3 do Sistema de Transporte Metroviário do Estado do Rio de Janeiro, ligando os Municípios do Rio de Janeiro, Niterói e São Gonçalo.
- 4) Aviso nº 274/2011 (Acórdão nº 543/2011): Obras do Projeto de Irrigação São João, no Estado de Tocantins.

Avisos Seses de 16 de março:

- 1) Aviso nº 294/2011 (Acórdão nº 592/2011): Avaliar controles gerais de tecnologia da informação no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – Dnocs.
- 2) Aviso nº 295/2011 (Acórdão nº 593/2011): Obras de construção da BR-487/PR, trecho Porto Camargo – Campo Mourão.

Avisos Seses de 23 de março:

- 1) Aviso nº 350/2011 (Acórdão nº 653/2011): Obras da Usina Termonuclear de Angra 3.
- 2) Aviso nº 351/2011 (Acórdão nº 654/2011): Obras da Usina Termonuclear de Angra 3.
- 3) Aviso nº 363/2011 (Acórdão nº 650/2011): Obras de construção da Barragem do Rio Arraías/TO.

Avisos GP/TCU de 30 de março:

- 1) Aviso nº 247/2011: Encaminhando cópia do Acórdão nº 512/2011, que trata do acompanhamento da arrecadação das receitas primárias da União, durante o exercício de 2009, com vistas à avaliação do cumprimento das metas de arrecadação estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.

- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, ao Presidente do Congresso Nacional que enviou à CMO:

Avisos Seses de 19 de janeiro:

- 1) Aviso nº 026/2011 (Acórdão nº 033/2011): Obras e serviços para apoio à melhoria das condições de habitabilidade no Bairro Bananeira, em Itabuna/BA.
- 2) Aviso nº 032/2011 (Acórdão nº 055/2011): Obras de construção da Escola Agrotécnica de Nova Andradina/MS.

Avisos Seses de 16 de fevereiro:

- 1) Aviso nº 184/2011 (Acórdão nº 361/2011): Obras de Modernização da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR, no Paraná.
- 2) Aviso nº 185/2011 (Acórdão nº 362/2011): Obras de Modernização da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR, no Paraná.

Avisos GP/TCU de 22 de fevereiro:

- 1) Aviso nº 129/2011 (Acórdão nº 044/2011): Obra de implantação da BR-440/MG, entre a BR-040 e a BR-267, no Município de Juiz de Fora/MG.

Avisos GP/TCU de 3 de março:

- 1) Aviso nº 163/2011: Obras e serviços de engenharia para reforma, ampliação e modernização do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional Tancredo Neves – Confins/MG.

Avisos GP/TCU de 22 de março:

- 1) Aviso nº 220/2011: Obras e serviços de engenharia para reforma, ampliação e modernização do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional Tancredo Neves – Confins/MG.

- Avisos encaminhados pelo Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, Ministro Augusto Nardes, ao Presidente da CMO:

Avisos Seses de 1º de março:

- 1) Aviso nº 047/2011 (Acórdão nº 1.289/2011): Aquisição de unidade móvel de saúde, em Bacabal/MA.

- Aviso Seses-TCU encaminhados ao Presidente do Senado Federal para autuação e posterior tramitação na forma de AVISO do Congresso Nacional:

Aviso Seses de 30 de março:

- 1) Aviso nº 374/2011 (Acórdão nº 773/2011): Obras de modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus - AM.
- **Ofícios encaminhados pelo Tribunal de Contas da União – Secretaria de Controle Externo, à CMO:**

Ofício TCU/SECEX-RJ de 31 de janeiro:

- 1) Ofício nº 34/2011: Encaminhando cópia do Acórdão nº 107/2011 referente à Manutenção da infraestrutura operacional de parque de refino da Petrobras.

Ofício TCU/SECEX-MT de 4 de março:

- 1) Ofício nº 324/2011: Encaminhando cópia do Acórdão nº 3.058/2010 referente as obras dos Setores A, B e C do Aeroporto Marechal Rondon em Várzea Grande/MT, também designado Aeroporto de Cuiabá.

- Perguntas de cidadãos encaminhadas através do Fale Conosco/CMO:

- 1) Cidadã Cristina Maria, de Brasília/DF, em 27/12/2010. Solicita informações sobre o plano de cargos e salários do Poder Judiciário na LOA 2011.
- 2) Cidadão Antônio Vitorino de Souza, de Juiz de Fora/MG, em 10/1/2011. Solicita informações sobre as verbas suplementares para efetivar a Lei 12.321/2010 – criação de cargos para o MPU.
- 3) Cidadã Hilda Gomide, de Araguaína/TO, em 12/1/2011. Solicita informações sobre as verbas suplementares para efetivar a Lei 12.321/2010 – criação de cargos para o MPU.
- 4) Cidadã Luciana Estevam de Almeida Maia, de Salvador/BA, em 12/1/2011. Solicita informações sobre as verbas suplementares para efetivar a Lei 12.321/2010 – criação de cargos para o MPU.
- 5) Cidadã Cassia Monteiro, de Fortaleza/CE, em 12/1/2011. Solicita informações sobre as verbas suplementares para efetivar a Lei 12.321/2010 – criação de cargos para o MPU.
- 6) Cidadão Wagner Guimarães de Campos, de Belo Horizonte/MG, em 19/1/2011. Solicita informações sobre as verbas suplementares para efetivar a Lei 12.321/2010 – criação de cargos para o MPU.
- 7) Cidadão José Luiz da Silva Valente, de Brasília/DF, em 31/1/2011. Solicita informações sobre pesquisa de emendas na página da CMO.
- 8) Cidadão Jader Cardoso Treme, de São Paulo/SP, em 10/2/2011. Informações sobre o orçamento das empresas estatais.

AVISOS

O Presidente comunicou que está sendo encaminhado a todos os membros da Comissão exemplar reeditado da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional.

O Presidente anunciou que dia 12 de abril, às 15 horas, na sala de reunião da Presidência da CMO, haverá reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias, com o objetivo de definir a Relatoria do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2012.

O Presidente informou que para comporem o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias na Comissão faltam as indicações, na Câmara dos Deputados, do PT, PMDB, DEM, e PSB, e no Senado Federal, do PR, PDT, PCdoB, PRB, PMDB, PMN, PV e PPS, e solicitou que as Lideranças encaminhem tais indicações.

ORDEM DO DIA

PAUTA nº 1

1 – Apreciação do Requerimento nº 1/2011-CMO, que “Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a adoção de regime licitatório diferenciado nas contratações dos Jogos Olímpicos, Paraolímpicos, Militares e da Copa do Mundo, com a presença do Ministro dos Esportes, do Diretor-Geral do DINIT, do Presidente da Caixa Econômica Federal e do Presidente do Tribunal de Contas da União”.

Autor: Deputado Cláudio Cajado.

Resultado: apreciação **adiada** para a próxima reunião, com a concordância do autor, conforme sugestão do Senador Walter Pinheiro (PT/BA), com o objetivo de aprimorar a matéria, bem como, atender as seguintes sugestões:

- do Deputado Gilmar Machado (PT/MG): acrescentar autoridade olímpica e retirar o DNIT;
- do Deputado Hugo Leal (PSC/RJ): acrescentar os representantes das empresas que participam de processos licitatórios; e
- Deputado José Airtton (PT/CE): incluir representante da CGU – Controladoria Geral da União.

2 – Apreciação do Requerimento nº 2/2011-CMO, que “Solicita seja convidada a Sra. Miriam Belchior, Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para prestar esclarecimentos sobre o Decreto nº 7.445 de 01/03/2011, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011, e dá outras providências; o Decreto nº 7.418 de 31/12/2010, que prorroga a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009; e os vetos à Lei Orçamentária Anual de 2011, Lei nº 12.381 de 09/02/2011”.

Autor: Deputado Cláudio Cajado.

Resultado: A pedido do Deputado José Priante (PMDB/PA), o Requerimento nº 4/2011-CMO, de sua autoria, foi anexado ao Requerimento nº 2/2011-CMO, com autorização do Autor, Deputado Cláudio Cajado (DEM/BA). Em votação, o Requerimento nº 2/2011-CMO e o Requerimento nº 4/2011-CMO, foram **aprovados** juntamente por unanimidade. O Deputado Cláudio Cajado (DEM/BA) sugeriu que a reunião de audiência pública, constante do Requerimento nº 2/2011-CMO, fosse transformada em reunião de audiência pública conjunta da CMO com a Comissão de Desenvolvimento Urbano – CDU e Comissão de Finanças e Tributação - CFT

da Câmara dos Deputados. O Presidente comunicou que irá entrar em contato com os Presidentes da CDU e CFT para tratar da proposta e informou que esta reunião com a Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, foi agendada para o dia 26 de abril, terça-feira, às 15 horas, no plenário 2 da Câmara dos Deputados.

3 – Apreciação do Requerimento nº 3/2011-CMO, que “Requer que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e de Fiscalização - CMO, determine que o Tribunal de Contas da União - TCU, fiscalize “in loco” as obras paradas ou consideradas inacabadas, bem como os respectivos contratos, projetos de engenharia, repasses de recursos e quaisquer outros instrumentos legais, contratuais ou contábeis”.

Autor: Deputado Rubens Bueno.

Resultado: apreciação *adiada* em virtude da ausência do Autor.

4 – Apreciação do Requerimento nº 4/2011-CMO, que “Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO que seja solicitada a Presidenta Dilma Rousseff a prorrogação do Decreto nº 7.418, que dispõe sobre os restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009.”

Autor: Deputado José Priante.

Resultado: **idêntico** ao do Requerimento nº 2/2011-CMO.

5 – Apreciação do Requerimento nº 5/2011-CMO, que “Solicita seja convidado o Sr. Ministro de Estado da Secretaria das Relações Institucionais, a fim de prestar esclarecimentos sobre o Decreto de nº 7.418 de 31 de dezembro de 2010.(Ministro Luiz Sérgio Nobrega de Oliveira).”

Autor: Deputado Danilo Forte.

Resultado: apreciação *adiada* em virtude da ausência do Autor.

Reunião convocada para 13 de abril de 2011 (Ordinária)

2ª Reunião Ordinária convocada para 13/4/2011, às 14h30min (Iniciada às 15h03min e encerrada às 15h06min)

Pauta nº 2/2011

ABERTURA

Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Senador Vital do Rêgo.

Em virtude do início da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados, as matérias abaixo, constantes da Pauta nº 2, deixaram de ser apreciadas:

Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 6/04/2011.

1 - Em virtude da renúncia do Deputado Sérgio Guerra (PSDB/PE), do cargo de Primeiro Vice-Presidente desta Comissão, comunicada através do Ofício nº 356/2011/PSDB, de 8 de abril, o Líder do PSDB, Deputado Duarte Nogueira, encaminhou a esta Comissão a indicação do **Deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG)** para o respectivo cargo, através do Ofício nº 354/2011/PSDB, de 8 de abril.

2 – Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 1/2011-CN**, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$755.000.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Relator: Senador Walter Pinheiro.

Foram apresentadas 22 emendas.

Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 1 a 18, e 20 a 22 e pela rejeição da emenda nº 19.

3 – Apreciação do **Requerimento nº 1/2011-CMO (Alterado)**, conforme decidido na 1ª Reunião Ordinária, em 6/4/2011, que “Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a adoção de regime licitatório diferenciado nas contratações dos Jogos Olímpicos, Paraolímpicos, Militares e da Copa do Mundo, com a presença, em primeiro momento, do Presidente da Autoridade Pública Olímpica, do Presidente da INFRAERO e do Diretor-Geral do DNIT; e, em segundo momento, do Ministro Chefe de Estado da Controladoria-Geral da União, do Presidente do Tribunal de Contas da União e do Presidente da Caixa Econômica Federal”.

Autor: Deputado Cláudio Cajado.

4 – Apreciação do **Requerimento nº 3/2011-CMO**, que “Requer que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e de Fiscalização - CMO, determine que o Tribunal de Contas da União - TCU, fiscalize “in loco” as obras paradas ou consideradas inacabadas, bem como os respectivos contratos, projetos de engenharia, repasses de recursos e quaisquer outros instrumentos legais, contratuais ou contábeis”.

Autor: Deputado Rubens Bueno.

5 – Apreciação do **Requerimento nº 5/2011-CMO**, que “Solicita seja convidado o Sr. Ministro de Estado da Secretaria das Relações Institucionais, a fim de prestar esclarecimentos sobre o Decreto de nº 7.418 de 31 de dezembro de 2010. (Ministro Luiz Sérgio Nobrega de Oliveira).”

Autor: Deputado Danilo Forte.

6 – Apreciação do **Requerimento nº 6/2011-CMO**, que “Requer a realização de audiência pública.”(Para debater a atual situação das obras paralisadas e as inacabadas custeadas, no todo ou em parte, com recursos da União. Solicita ainda, a presença das personalidades a seguir: Sra. Mirian Aparecida Belchior, Ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG; Sr. Benjamin Zymler, Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU; Sr. Marcos Túlio de Melo, Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA).

Autor: Deputado Rubens Bueno.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Tendo em vista, que não houve deliberação das matérias, o Presidente encerrou a reunião.

Antes, convocou reunião extraordinária para o **dia 19 de abril, terça-feira, às 14h30min**, a ser realizada no plenário 2 da Câmara dos Deputados.

E, informou que dia 14 de abril, às 10 horas, na sala de reunião da Presidência da CMO, haverá reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias.

Reunião convocada para 19 de abril de 2011 (Extraordinária)

1ª Reunião Extraordinária convocada para 19/4/2011, às 14h30min (Iniciada às 15h01min e encerrada às 15h22min)

Pautas nºs 2 - Alterada e 3/2011

ABERTURA

Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Senador Vital do Rêgo.

- Apreciação das Atas das seguintes Reuniões:
 - . 1ª Reunião Ordinária, realizada em 6/4/2011; e
 - . 2ª Reunião Ordinária, realizada em 13/4/2011.

Resultado: por consenso, foi dispensada a leitura das Atas que, em votação, foram **aprovadas** por unanimidade.

EXPEDIENTE

Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi **dispensada leitura dos expedientes**. O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes foi encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias nesta data.

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

- 1) Of. Pres. nº 071/11/CFT, de 6 de abril, do Deputado Cláudio Puty (PT/PA), Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, solicitando autorização para utilizar a sala de Reuniões desta Comissão, para reuniões em 23 de março, 27 de abril, 25 de maio e 29 de junho, com a Secretaria da Receita Federal; 4 de maio, 1º de junho e 6 de julho, com a Secretaria do Tesouro Nacional; e 13 de abril e 13 de julho, com o Banco Central do Brasil, sempre às quartas-feiras, entre 9 e 10 horas.
- 2) Of. Pres. nº 075/11/CFT, de 6 de abril, do Deputado Cláudio Puty (PT/PA), Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, informando a aprovação com alteração do Requerimento Nº 14/2011, daquela Comissão, que trata da realização de reunião de audiência pública conjunta com a CMO, para ouvir a Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sra. Miriam Belchior. E confirma, a presença daquela Comissão na Audiência Pública Conjunta, no dia 26 de abril, às 15 horas, no plenário nº 2 da Câmara dos Deputados.
- 3) Of. n. 352/2011/PSDB, de 8 de abril, do Líder do PSDB, Deputado Duarte Nogueira, indicando o Deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG), em substituição ao Deputado Sérgio Guerra (PSDB/PE), como membro titular desta Comissão.
- 4) Of. n. 356/2011/PSDB, de 8 de abril, do Deputado Sérgio Guerra (PSDB/PE), comunicando o seu pedido de desligamento do cargo de 1º Vice-Presidente, que ocupa nesta Comissão.
- 5) Ofício nº 196 (CN), de 11 de abril de 2011, do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, comunicando que recebeu as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2010, dos seguintes Órgãos: Governo Federal, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal Militar, Ministério Público da União, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Superior Tribunal de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Tribunal Superior Eleitoral, Conselho da Justiça Federal e Justiça Federal de primeiro e segundo graus e Senado Federal.
- 6) OF/GAB.JCB Nº 022/11, de 12 de abril, do Deputado João Carlos Bacelar (PR/BA), Coordenador da Bancada do PR nesta Comissão, apoiando a indicação do Deputado Giroto (PR/MS) para o cargo de Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012.
- 7) OF.B/50/11, de abril, do Deputado Gonzaga Patriota (PSB/PE), Coordenador da Bancada do PSB nesta Comissão, apoiando a indicação do Deputado Giroto (PR/MS) para o cargo de Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012.
- 8) OF GAB Nº, de 13 de abril de 2011, do Deputado Ademir Camilo (PDT/MG), Coordenador da Bancada do PP nesta Comissão, apoiando a indicação do Deputado Giroto (PR/MS) para o cargo de Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012.
- 9) OF GAB Nº, de abril de 2011, do Deputado Nilton Capixaba (PTB/RO), Coordenador da Bancada do PTB nesta Comissão, apoiando a indicação do Deputado Giroto (PR/MS) para o cargo de Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012.
- 10) OF GAB Nº, de abril de 2011, do Deputado Fábio Ramalho (PV/MG), Coordenador da Bancada do PV nesta Comissão, apoiando a indicação do Deputado Giroto (PR/MS) para o cargo de Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012.

- 11) Of. nº 192/2011 - LPR, de 12 de abril, do Deputado Lincoln Portela, Líder do Bloco PR/PRB/PTdoB/PRTB/PRP/PHS/PTC/PSL; Deputado Lourival Mendes, Líder do PTdoB; Deputado Aureo, Líder do PRTB; Deputado Jânio Natal, Líder do PRP; Deputado Felipe Bornier, Líder do PHS; Deputado Edivaldo Holanda, Líder do PTC; e do Deputado Dr. Grilo, Líder do PSL, comunicando que apoiam a indicação do Deputado Giroto (PR/MS) para o cargo de Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012.
- 12) Of. Conjunto n.º 3/2011/Coff/Conorf, de 13 de abril, do Diretor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, Wagner Primo Figueiredo Júnior e do Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, Orlando de Sá Cavalcante Neto, comunicando que foram identificados alguns erros materiais no processamento das emendas que constam das programações orçamentárias do Autógrafo da Lei Orçamentária para 2011 (Lei nº 12.381/2011).
- 13) Ata da reunião do Fórum Parlamentar Catarinense, realizada em 22 de março de 2011, informando a posse do novo Coordenador daquele Fórum, Deputado Edinho Bez (PMDB/SC).
- 14) OF./GDDEF/054/11, de 13 de abril, do Deputado Danilo Forte (PMDB/CE), solicitando a retirada do requerimento nº 05/2011-CMO, de sua autoria, cuja solicitação foi deferida pelo Presidente desta Comissão, Senador Vital do Rêgo.

- Expedientes encaminhando justificativas de falta às reuniões da Comissão DEFERIDOS pelo Presidente:

- 1) Ofício nº 250/2011, de 6 de abril, do Deputado João Dado (PDT/SP), justificando ausência no dia 6 de abril.
- 2) Of. nº 012/GAB/BM, de 12 de abril de 2011, do Deputado Benjamin Maranhão (PMDB/PB), justificando ausência no período de 5 a 7 de abril.
- 3) Ofício nº 297/2011, de 14 de abril, do gabinete do Deputado João Dado (PDT/SP), justificando ausência no dia 13 de abril.

- Expedientes encaminhando justificativas de falta às reuniões da Comissão INDEFERIDOS pelo Presidente:

- 1) Of. nº 003/2011 GAB531, de 13 de abril, da Deputada Luciana Santos (PCdoB/PE), justificando ausência nos dias 13 e 14 de abril.

- Expedientes solicitando alteração em emendas apresentadas ao PLN 59/2010-CN (PLOA para 2011):

- 1) Ofício nº 016/2011-GABDEL, de 6 de abril, do Deputado Edio Vieira Lopes (PMDB/RR), solicitando alteração do subtítulo da Emenda 2370.0006, de sua autoria, apresentada ao Projeto de Lei nº 59/2010-CN (PLOA para 2011).

- Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária (CFIS):

- 1) Of. n. 372/2011/PSDB, de 13 de abril, do Deputado Duarte Nogueira, Líder do PSDB, indicando o Deputado Vaz de Lima (PSDB/SP).
- 2) OF nº 063/GAB, de 13 de abril de 2011, do Deputado Paulo Teixeira, Líder do PT, indicando o Deputado Valmir Assunção (PT/BA).
- 3) OF/GAB/II/Nº 340, de 13 de abril de 2011, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do PMDB, indicando o Deputado Benjamin Maranhão (PMDB/PB).

- Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação da Receita (CAR):

- 1) Of. n. 378/2011/PSDB, de 13 de abril, do Deputado Duarte Nogueira, Líder do PSDB, indicando o Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG).
- 2) OF nº 062/GAB, de 13 de abril de 2011, do Deputado Paulo Teixeira, Líder do PT, indicando o Deputado Zé Geraldo (PT/PA).
- 3) OF/GAB/II/Nº 338, de 13 de abril de 2011, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do PMDB, indicando o Deputado Genécias Noronha (PMDB/CE).

- Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves (COI):

- 1) OF nº 060/GAB, de 13 de abril de 2011, do Deputado Paulo Teixeira, Líder do PT, indicando o Deputado Weliton Prado (PT/MG) como Coordenador do Comitê e o Deputado Geraldo Simões (PT/BA) como membro.
- 2) OF/GAB/II/Nº 337-A, de 13 de abril de 2011, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do PMDB, indicando o Deputado João Magalhães (PMDB/MG).
- 3) Of. nº 197/2011 - LPR, de 14 de abril, do Deputado Lincoln Portela, Líder do Partido da República, indicando a Deputada Gorete Pereira (PR/CE).

- Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Exame da Admissibilidade de Emendas (CAE):

- 1) Of. n. 370/2011/PSDB, de 13 de abril, do Deputado Duarte Nogueira, Líder do PSDB, indicando o Deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG).
- 2) OF nº 061/GAB, de 13 de abril de 2011, do Deputado Paulo Teixeira, Líder do PT, indicando o Deputado Gilmar Machado (PT/MG).
- 3) OF/GAB/II/Nº 339, de 13 de abril de 2011, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do PMDB, indicando o Deputado Danilo Forte (PMDB/CE).
- 4) Of. nº 197/2011 - LPR, de 14 de abril, do Deputado Lincoln Portela, Líder do Partido da República, indicando o Deputado Wellington Roberto (PR/PB) em substituição ao Deputado Giroto (PR/MS).

- Expedientes com indicações para integrar o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão:

- 1) OF. GSPDAV Nº 067/11, de 5 de abril, do Senador Paulo Davim (PV/RN), indicando o próprio nome.
- 2) OF/GAB/II/Nº 313, de 6 de abril de 2011, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do PMDB, indicando o Deputado José Priante (PMDB/PA).
- 3) OF nº 049/GAB, de 6 de abril de 2011, do Deputado Paulo Teixeira, Líder do PT, indicando o Deputado Geraldo Simões (PT/BA).
- 4) OF N.º 086/2011 - GSIFRA, de 11 de abril, do Senador Itamar Franco (PPS/MG), indicando o próprio nome.
- 5) OF.B/046/11, de 13 de abril, da Deputada Ana Arraes, Líder do PSB, indicando o Deputado Gonzaga Patriota (PSB/PE).

- Expedientes encaminhando indicações para as Relatorias Setoriais do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2012:

- 1) OF nº 050/GAB, de 6 de abril de 2011, do Deputado Paulo Teixeira, Líder do PT, indicando o Deputado Rui Costa (PT/BA).
- 2) Of. n. 374/2011/PSDB, de 13 de abril, do Deputado Duarte Nogueira, Líder do PSDB, indicando o Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE).
- 3) Of. nº 198/2011 - LPR, de 14 de abril, do Deputado Lincoln Portela, Líder do Partido da República, indicando o Deputado Giroto (PR/MS) em substituição ao Deputado Wellington Roberto (PR/PB).

- Expediente encaminhando indicação para o cargo de Relatora do Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2012/2015:

1) Ofício nº 047/2011 – GLDBAG, de 6 de abril, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Humberto Costa, indicando a Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR).

- **Expedientes encaminhando indicação para o cargo de Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012:**

- 1) Of. Nº 178, de 29 de março de 2011, do Deputado Nelson Meurer, Líder do PP, indicando o Deputado Dilceu Sperafico (PP/PR).
- 2) Of. Nº 199, de 5 de abril de 2011, do Deputado Nelson Meurer, Líder do PP, indicando o Deputado Márcio Reinaldo Moreira (PP/MG), em substituição ao Deputado Dilceu Sperafico (PP/PR).
- 3) Of. nº 180/2011 - LPR, de 5 de abril, do Deputado Lincoln Portela, Líder do Partido da República, indicando o Deputado Giroto (PR/MS).

- **Expedientes encaminhando indicação para Primeira-Vice Presidência da CMO:**

- 1) Of. n. 354/2011/PSDB, de 8 de abril, do Deputado Duarte Nogueira, Líder do PSDB, indicando o Deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG), para o cargo de 1º Vice-Presidente desta Comissão.

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

- **Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 3º quadrimestre de 2010 encaminhados em observância ao disposto no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 122 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, encaminhados pelos seguintes órgãos:**

- Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

- **Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, ao Presidente da CMO:**

Avisos Seses de 6 de abril:

- 1) Aviso nº 396/2011 (Acórdão nº 834/2011): Auditoria de natureza operacional nas áreas de recuperação de crédito e de gestão dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.
- 2) Aviso nº 423/2011 (Acórdão nº 840/2011): Obras e serviços de engenharia para reforma, ampliação e modernização do terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Tancredo Neves – Confins – MG.

- **Avisos encaminhados pelo Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal de Contas da União, Ministro Augusto Nardes, ao Presidente da CMO:**

Avisos Seses de 13 de abril:

- 1) Aviso nº 480/2011 (Acórdão nº 940/2011): Limitações de empenho e movimentação financeira promovidas pelo Poder Executivo, no período de janeiro a junho de 2007, condizentes com a meta de resultado primário estabelecida para o Governo Federal no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2007.

Avisos GP/TCU de 14 de abril:

- 1) Aviso nº 282/2011: acusando o recebimento do Of. Pres. nº 123/2011-CMO, de 12/04/2011, que encaminha aquele Tribunal, cópia do Relatório nº 2/2010, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves (COI) e solicita providências relativas ao mesmo.

AVISO

O Presidente informou que no **dia 26 de abril, terça-feira, às 15 horas**, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, será realizada reunião de audiência pública conjunta da CMO com a Comissão de Desenvolvimento Urbano – CDU e a Comissão de Finanças e Tributação – CFT da Câmara dos Deputados, com a presença da **Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sra. Miriam Belchior**, para prestar esclarecimentos acerca do **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012** (PL nº 2/2011-CN), conforme dispõe o art. 84 da Resolução nº 1/2006, alterada pela de nº 3/2008, ambas do Congresso Nacional; e juntamente com o **Ministro de Estado da Secretaria das Relações Institucionais, Sr. Luiz Sérgio Nobrega de Oliveira**, para prestarem esclarecimentos sobre o Decreto nº 7.445 de 01/03/2011, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011, e dá outras providências; o Decreto nº 7.418 de 31/12/2010, que prorroga a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009; e os vetos à Lei Orçamentária Anual de 2011, Lei nº 12.381 de 09/02/2011, em atendimento ao Requerimento nº 2/2011-CMO, de autoria do Deputado Cláudio Cajado (DEM/BA), ao qual foi anexado o Requerimento nº 4/2011, de autoria do Deputado José Priante (PMDB/PA), aprovado na 1ª Reunião Ordinária realizada no último dia 6 de abril.

Em seguida, o Deputado Gilmar Machado (PT/MG) informou que o Ministro Luiz Sérgio Nobrega de Oliveira manifestou interesse em comparecer em reunião da CMO em outro momento, tendo em vista que a Ministra Miriam Belchior tratará também do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012.

Diante do exposto, o Presidente concordou com a vinda do Ministro em outro momento.

ORDEM DO DIA

PAUTA nº 2 - Alterada

1 - Em virtude da renúncia do Deputado Sérgio Guerra (PSDB/PE), do cargo de Primeiro Vice-Presidente desta Comissão, comunicada através do Ofício nº 356/2011/PSDB, de 8 de abril, o Líder do PSDB, Deputado Duarte Nogueira, encaminhou à Comissão indicação do **Deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG)** para o respectivo cargo, através do Ofício nº 354/2011/PSDB, de 8 de abril. O Presidente consultou o Plenário se poderia realizar a eleição por aclamação.

Resultado: a proposta foi **aprovada** por unanimidade. O Presidente declarou eleito e empossado o Primeiro Vice-Presidente da Comissão para 2011, Deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG).

2 – Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 1/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$755.000.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Relator: Senador Walter Pinheiro.

Foram apresentadas 22 emendas.

Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 1 a 18, e 20 a 22 e pela rejeição da emenda nº 19.

Resultado: ausente o Relator, foi designada a Senadora Gleisi Hoffmann como relatora *ad hoc*. Em conformidade com o disposto no §2º do Art.146, da Resolução nº1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente declarou **inadmitidas** as emendas indicadas pela relatora no seu voto. O Relatório foi **aprovado** por unanimidade.

3 – Apreciação do Requerimento nº 1/2011-CMO (Alterado), conforme decidido na 1ª Reunião Ordinária, em 6/4/2011, que “Requer a realização de Audiência Pública em dois momentos, para debater sobre a adoção de regime licitatório diferenciado nas contratações dos Jogos Olímpicos, Paraolímpicos, Militares e da Copa do Mundo, com a presença, em primeiro momento, do Presidente da Autoridade Pública Olímpica, do Presidente da INFRAERO, do Diretor-Geral do DNIT e do Representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada-Infraestrutura – SINICON; e, em segundo momento, do Ministro Chefe de Estado da Controladoria-Geral da União, do Presidente do Tribunal de Contas da União e do Presidente da Caixa Econômica Federal.”

Autor: Deputado Cláudio Cajado.

Resultado: apreciação **adiada** para a próxima reunião, em virtude da ausência do Autor.

4 – Apreciação do Requerimento nº 3/2011-CMO, que “Requer que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e de Fiscalização - CMO, determine que o Tribunal de Contas da União - TCU, fiscalize “in loco” as obras paradas ou consideradas inacabadas, bem como os respectivos contratos, projetos de engenharia, repasses de recursos e quaisquer outros instrumentos legais, contratuais ou contábeis”.

Autor: Deputado Rubens Bueno.

Resultado: apreciação **adiada** para a próxima reunião, em virtude da ausência do Autor.

5 – Apreciação do Requerimento nº 5/2011-CMO, que “Solicita seja convidado o Sr. Ministro de Estado da Secretaria das Relações Institucionais, a fim de prestar esclarecimentos sobre o Decreto de nº 7.418 de 31 de dezembro de 2010.(Ministro Luiz Sérgio Nobrega de Oliveira).”

Resultado: **retirado** da pauta a pedido do autor, Deputado Danilo Forte, através do OF./GDDF/054/11, do dia 13.04.2011.

6 – Apreciação do Requerimento nº 6/2011-CMO, que requer a realização de audiência pública para debater a atual situação das obras paralisadas e as inacabadas custeadas, no todo ou em parte, com recursos da União. Solicita ainda, a presença das personalidades a seguir: Sra. Mirian Aparecida Belchior, Ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG; Sr. Benjamin Zymler, Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU; Sr. Marcos Túlio de Melo, Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

Autor: Deputado Rubens Bueno.

Resultado: apreciação **adiada** para a próxima reunião, em virtude da ausência do Autor.

PAUTA nº 3

1 - Ofício Conjunto nº 3/2011/Coff/Conorf, que propõe a “Correção de erro de ordem técnica verificada no Autógrafo da Lei Orçamentária para 2011 (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011)” – Nota Técnica Conjunta nº 02/2011 - COFF/CD – CONORF/SF.

Autores: Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira/CD, e Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle/SF

Resultado: **aprovado** por unanimidade, fazendo constar correção na Nota Técnica Conjunta nº 02/2011 - COFF/CD – CONORF/SF, no item 1. Apresentação, alínea c, onde consta: “quando deveria ser “0036” corrigir para: “quando deveria ser “0033””, conforme transcrito a seguir:

“c) Ministério do Transportes: a codificação do localizador de gastos da programação “7P73 – Construção de Ponte Ligando São João da Barra a São Francisco de Itabapoana – Na BR-356 – No Estado do Rio de Janeiro”, foi “0031” quando deveria ser “0033” que representa uma codificação padrão correspondente ao Estado do Rio de Janeiro.”

2 – Apreciação do Requerimento nº 7/2011-CMO, que “Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) que seja convidado o Secretário do Tesouro Nacional para prestar esclarecimentos sobre a disponibilidade financeira para pagamento dos convênios inclusos em Restos a pagar”.

Autor: Deputado José Priante.

Resultado: apreciação **adiada** para a próxima reunião, em virtude da ausência do Autor.

3 – Apreciação do Requerimento nº 8/2011-CMO, que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para avaliar diversos procedimentos do processo orçamentário no âmbito da Comissão Mista de Orçamento – CMO e sugerir medidas de aperfeiçoamento”.

Autora: Senadora Gleisi Hoffmann.

Resultado: **aprovado** por unanimidade.

Reunião convocada para 27 de março de 2011 (Ordinária)

3ª Reunião Ordinária convocada para 27/4/2011, às 14h30min (Iniciada e encerrada às 15 horas)

Pauta nº 4/2011

ABERTURA

Os trabalhos foram abertos pelo Deputado Claudio Cajado (DEM/BA), no exercício da Presidência conforme dispõe o *caput* do art. 14 da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, do Congresso Nacional.

Em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação na representação do Senado Federal, o Presidente em exercício anunciou que encerraria os trabalhos e **deixaram de ser apreciadas** as matérias abaixo relacionadas:

Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19/04/2011

01) Requerimento nº 01/2011-CMO (ALTERADO), conforme decidido na 1ª ROR, em 06/04/2011, que "Requer a realização de Audiência Pública em dois momentos, para debater sobre a adoção de regime licitatório diferenciado nas contratações dos Jogos Olímpicos, Paraolímpicos, Militares e da Copa do Mundo, com a presença, em primeiro momento, do Presidente da Autoridade Pública Olímpica, do Presidente da INFRAERO, do Diretor-Geral do DNIT e do Representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada-Infraestrutura – SINICON; e, em segundo momento, do Ministro Chefe de Estado da Controladoria-Geral da União, do Presidente do Tribunal de Contas da União e do Presidente da Caixa Econômica Federal".

Autor: Deputado CLAUDIO CAJADO

02) Requerimento nº 03/2011-CMO, que "Requer que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, determine que o Tribunal de Contas da União - TCU, fiscalize "in loco" as obras paradas ou consideradas inacabadas, bem como os respectivos contratos, projetos de engenharia, repasses de recursos e quaisquer outros instrumentos legais, contratuais ou contábeis".

Autor: Deputado RUBENS BUENO

03) Requerimento nº 06/2011-CMO, que "Requer a realização de audiência pública."(Para debater a atual situação das obras paralisadas e as inacabadas custeadas, no todo ou em parte, com recursos da União. Solicita ainda, a presença das personalidades a seguir: Sra. Mirian Aparecida Belchior, Ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG; Sr. Benjamin Zymler, Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU; Sr. Marcos Túlio de Melo, Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA).

Autor: Deputado RUBENS BUENO

04) Requerimento nº 07/2011-CMO, que "Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) que seja convidado o Secretário do Tesouro Nacional para prestar esclarecimentos sobre a disponibilidade financeira para pagamento dos convênios inclusos em Restos a pagar".

Autor: Deputado JOSÉ PRIANTE

C - SECRETARIA DE COMISSÕES

C.1 - Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes

Reuniões realizadas e Proposições apreciadas 01 a 30/04/2011

COMISSÕES	REUNIÕES			
	ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS	CONJUNTAS	TOTAL
CAE	4	-	-	4
CAS	-	3	-	3
CCJ	4	2	-	6
CE	3	3	-	6
CMA	2	1	1	4
CDH	-	10	2	12
CRE	3	3	-	6
CI	2	3	-	5
CDR	-	4	-	4
CRA	-	3	1	4
CCT	-	4	2	6
CMMC	-	-	-	-
TOTAL GERAL	18	37	5	60

SUBCOMISSÕES	REUNIÕES	PROP.	REL
Permanente de Assuntos Municipais – CAEAM (CAE)	-	-	-
Permanente de Avaliação do Sistema Tributário Nacional – CAESTN (CAE)	1	-	-
Temporária de Avaliação da Política Fiscal – CAEAPF (CAE)	-	-	-
Permanente das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedor Individual – CAEMPEEI (CAE)	-	-	-
Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência – CASDEF (CAS)	2	3	-
Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde – CASSAÚDE (CAS)	1	-	-
Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social – CASEMP (CAS)	3	1	-
Temporária de Pol. Sociais sobre Depend. Químicos de Alcool, "Crack" e outras Drogas – CASDEP (CAS)	4	1	-
Permanente de Imagem e Prerrogativas Parlamentares – CCJIPP (CCJ)	-	-	-
Permanente de Segurança Pública – CCJSSP (CCJ)	-	-	-
Temporária para Analisar o PRS 96, de 2009 – CCJSTRA (CCJ)	2	1	-
Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social – CECTMCS (CE)	-	-	-
Permanente do Livro – CESL (CE)	-	-	-
Permanente do Esporte – CESE (CE)	-	-	-
Permanente da Água – CMAGUA (CMA)	-	-	-
Permanente de Acomp. da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 – CMACOPOLIM (CMA)	4	6	-
Temporária destinada a acompanhar a execução das obras da Usina de Belo Monte – CMABMONTE (CMA)	1	-	-
Permanente em Defesa da Mulher – CDHSPDM (CDH)	1	-	-
Permanente de Combate ao Trab. Escravo e Acomp. da Regul. Fund. da Amazônia Legal – CDHESC (CDH)	-	-	-
Permanente da Criança, Adolescente, da Juventude e do Idoso – CDHCAJI (CDH)	-	-	-
Temporária de Erradicação da Miséria e Redução da Pobreza – CDHEMRP (CDH)	-	-	-
Permanente de Proteção dos Cidadãos Brasileiros no Exterior – CREPCBE (CRE)	-	-	-
Permanente de Acomp. da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas – CREMC (CRE)	3	1	-
Permanente para Modernização e Reaparelhamento das Forças Armadas – CREMRFA (CRE)	-	-	-
Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira – CREPAFF (CRE)	-	-	-
Permanente – Plano de Aceleração do Crescimento – CIPAC (CI)	-	-	-
Permanente de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – CISPID (CI)	-	-	-
Permanente do Desenvolvimento do Nordeste – CDRDN (CDR)	4	7	-
Permanente da Amazônia – CDRAM (CDR)	1	3	-
Permanente do Desenvolvimento do Codesul – CDRDESUL (CDR)	-	-	-
Temporária Copa 2014, Olimpíada e Parolimpíada 2016 – CDRCOOL (CDR)	-	-	-
Permanente dos Biocombustíveis – CRABIO (CRA)	-	-	-
Temporária para Acompanhar a Política Agrícola Brasileira – CRAPAB (CRA)	-	-	-
Permanente de Serviços de informática – CCTSINF (CCT)	-	-	-
TOTAL GERAL DE REUNIÕES E PROPOSIÇÕES	17	18	-

Proposições Apreciadas 01 a 30/04/2011

COMISSÕES	PEC	SCD	ECD	PLC (T)	PLC (NT)	PLS (T)	PLS (NT)	PDS	PRS	IND	MSF	RQS SF
CAE	-	-	-	1	-	3	3	-	-	-	3	-
CAS	-	-	-	-	-	6	3	-	-	-	-	-
CCJ	-	-	-	1	2	4	2	-	2	-	-	-
CE	-	-	-	2	-	1	1	-	-	-	-	-
CMA	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
CDH	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-
CRE	-	-	-	-	2	-	-	1	-	-	11	3
CI	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-
CDR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CRA	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-
CCT	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
CMMC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	4	8	16	13	1	2	-	15	3

Proposições Apreciadas 01 a 30/04/2011

COMISSÕES	OFS	AVS	PFS	SUG.	EMEN-DA PLEN	RECUR-SOS	DIVER-SOS	PETI-ÇÃO	PETI-ÇÃO (SF)	REQ. COMIS SÃO	PAR. E RELAT. SUB.	CONS. / QUES-TÃO ORDEM e OUTROS	TOTAL
CAE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	-	-	17
CAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	14
CCJ	-	-	-	-	1	-	-	-	-	10	-	-	22
CE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	13
CMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	-	-	15
CDH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	-	-	26
CRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	-	1	31
CI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	12
CDR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	4
CRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	8
CCT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	-	-	14
CMMC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	1	-	-	-	-	112	-	1	176

Legendas – Comissões

CAE – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
CE – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CMA – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
CDH – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO E CONTROLE
CRE – COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
CI – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
CDR – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
CRA – COMISSÃO DE REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA
CCT – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
CMMC – COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Legendas – Proposições

PEC – Proposta de Emenda à Constituição
SCD – Substitutivo da Câmara à Projeto de Lei do Senado
ECD – Emenda da Câmara à Projeto de Lei do Senado
PLC (T) – Projeto de Lei da Câmara (terminativo)
PLC (NT) – Projeto de Lei da Câmara (não terminativo)
PLS (T) – Projeto de Lei do Senado (terminativo)
PLS (NT) – Projeto de Lei do Senado (não terminativo)
PDS – Projeto de Decreto Legislativo
PRS – Projeto de Resolução
IND – Indicação
MSF – Mensagem “SF”
RQS “SF” – Requerimento apresentado no Plenário
OFS – Ofício “SF”
AVS – Aviso
PFS – Proposta de Fiscalização e Controle
SUG – Sugestão apresentada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH
EMEN PLEN. – Emendas apresentadas em Plenário
REC – Recursos
DIV – Diversos
PET – Petição
PET (SF) – Petição “SF”
REQ e ADIT (COMISSÃO) – Requerimento e Aditamento de Comissão e Subcomissão
PAR E REL. SUB – Parecer e Relatório das Subcomissões
CONS., QUESTÃO ORDEM e OUTROS – Consulta, Questão de Ordem e Projetos apresentados pelas Comissões

**Reuniões realizadas e Proposições apreciadas
02/02 a 30/04/2011**

COMISSÕES	REUNIÕES			
	ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS	CONJUNTAS	TOTAL
CAE	10	1	-	11
CAS	-	7	-	7
CCJ	9	3	-	12
CE	5	6	-	11
CMA	4	2	5	11
CDH	-	17	2	19
CRE	6	6	-	12
CI	2	6	2	10
CDR	3	5	-	8
CRA	-	6	3	9
CCT	-	7	4	11
CMMC	-	-	-	-
TOTAL GERAL	39	66	16	121

SUBCOMISSÕES	REUNIÕES	PROP.	REL.
Permanente de Assuntos Municipais – CAEAM (CAE)	-	-	-
Permanente de Avaliação do Sistema Tributário Nacional – CAESTN (CAE)	1	-	-
Temporária de Avaliação da Política Fiscal – CAEAPF (CAE)	-	-	-
Permanente das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedor Individual – CAEMPEEI (CAE)	-	-	-
Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência – CASDEF (CAS)	4	4	-
Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde – CASSAÚDE (CAS)	1	-	-
Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social – CASEMP (CAS)	4	1	-
Temporária de Pol. Sociais sobre Depend. Químicos de Álcool, “Crack” e outras Drogas – CASDEP (CAS)	6	3	-
Permanente de Imagem e Prerrogativas Parlamentares – CCJIPP (CCJ)	-	-	-
Permanente de Segurança Pública – CCJSSP (CCJ)	-	-	-
Temporária para Analisar o PRS 96, de 2009 – CCJSTRA (CCJ)	4	1	-
Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social – CECTMCS (CE)	-	-	-
Permanente do Livro – CESL (CE)	-	-	-
Permanente do Esporte – CESE (CE)	-	-	-
Permanente da Água – CMAGUA (CMA)	1	-	-
Permanente de Acomp. da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 – CMACOPOLIM (CMA)	5	6	-
Temporária destinada a acompanhar a execução das obras da Usina de Belo Monte – CMABMONTE (CMA)	1	-	-
Permanente em Defesa da Mulher – CDHSPDM (CDH)	1	-	-
Permanente de Combate ao Trab. Escravo e Acomp. da Regul. Fund. da Amazônia Legal – CDHESC (CDH)	-	-	-
Permanente da Criança, Adolescente, da Juventude e do Idoso – CDHCAJI (CDH)	-	-	-
Temporária de Erradicação da Miséria e Redução da Pobreza – CDHEMRP (CDH)	-	-	-
Permanente de Proteção dos Cidadãos Brasileiros no Exterior – CREPCBE (CRE)	-	-	-
Permanente de Acomp. da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas – CREMC (CRE)	3	1	-
Permanente para Modernização e Reaparelhamento das Forças Armadas – CREMRFA (CRE)	-	-	-
Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira – CREPAFF (CRE)	1	-	-
Permanente – Plano de Aceleração do Crescimento – CIPAC (CI)	-	-	-
Permanente de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – CISPID (CI)	-	-	-
Permanente do Desenvolvimento do Nordeste – CDRDN (CDR)	5	7	-
Permanente da Amazônia – CDRAM (CDR)	1	3	-
Permanente do Desenvolvimento do Codesul – CDRDESUL (CDR)	-	-	-
Temporária Copa 2014, Olimpíada e Parolimpíada 2016 – CDRCOOL (CDR)	-	-	-
Permanente dos Biocombustíveis – CRABIO (CRA)	-	-	-
Temporária para Acompanhar a Política Agrícola Brasileira – CRAPAB (CRA)	-	-	-
Permanente de Serviços de informática – CCTSINF (CCT)	-	-	-
TOTAL GERAL DE REUNIÕES E PROPOSIÇÕES	38	26	

Proposições Apreciadas 02/02 a 30/04/2011

COMISSÕES	PEC	SCD	ECD	PLC (T)	PLC (NT)	PLS (T)	PLS (NT)	PDS	PRS	IND	MSF	RQS SF
CAE	-	-	-	1	-	3	3	-	-	-	10	-
CAS	-	1	-	1	2	7	3	-	-	-	2	-
CCJ	2	-	-	2	2	7	3	-	2	-	1	1
CE	-	-	-	2	-	1	1	-	-	-	-	-
CMA	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
CDH	-	-	-	-	3	-	1	-	-	-	-	-
CRE	-	-	-	-	2	-	-	4	-	-	13	6
CI	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-
CDR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CRA	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-
CCT	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
CMMC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	2	1	-	6	11	20	14	4	2	-	27	7

Proposições Apreciadas 02/02 a 30/04/2011

COMISSÕES	OFS	AVS	PFS	SUG.	EMEN-DA PLEN	RECUR-SOS	DIVER-SOS	PETI-ÇÃO	PETI-ÇÃO (SF)	REQ. COMIS SÃO	PAR. E RELAT. SUB.	CONS.. / QUES-TÃO ORDEM e OUTROS	TOTAL
CAE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	-	-	30
CAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	25
CCJ	2	-	-	-	2	-	-	-	-	16	-	-	40
CE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	24
CMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	25
CDH	-	-	-	1	-	-	-	-	-	56	-	-	61
CRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	-	1	44
CI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	-	-	20
CDR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	-	-	14
CRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	-	-	21
CCT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	-	-	17
CMMC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	2	-	-	1	2	-	-	-	-	221	-	1	321

Legendas – Comissões

CAE – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
CE – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CMA – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
CDH – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO E CONTROLE
CRE – COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
CI – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
CDR – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
CRA – COMISSÃO DE REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA
CCT – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
CMMC – COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Legendas – Proposições

PEC – Proposta de Emenda à Constituição
SCD – Substitutivo da Câmara à Projeto de Lei do Senado
ECD – Emenda da Câmara à Projeto de Lei do Senado
PLC (T) – Projeto de Lei da Câmara (terminativo)
PLC (NT) – Projeto de Lei da Câmara (não terminativo)
PLS (T) – Projeto de Lei do Senado (terminativo)
PLS (NT) – Projeto de Lei do Senado (não terminativo)
PDS – Projeto de Decreto Legislativo
PRS – Projeto de Resolução
IND – Indicação
MSF – Mensagem “SF”
RQS “SF” – Requerimento apresentado no Plenário
OFS – Ofício “SF”
AVS – Aviso
PFS – Proposta de Fiscalização e Controle
SUG – Sugestão apresentada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH
EMEN PLEN. – Emendas apresentadas em Plenário
REC – Recursos
DIV – Diversos
PET – Petição
PET (SF) – Petição “SF”
REQ e ADIT (COMISSÃO) - Requerimento e Aditamento de Comissão e Subcomissão
PAR E REL. SUB – Parecer e Relatório das Subcomissões
CONS., QUESTÃO ORDEM e OUTROS – Consulta, Questão de Ordem e Projetos apresentados pelas Comissões

Relatório das Atividades das Comissões Permanentes 01 a 30/04/2011

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

Presidente: Senador Delcídio do Amaral
Vice-Presidente: Senador Lobão Filho

8ª REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2011 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01 MENSAGEM (SF) Nº 182, DE 2010 NÃO TERMINATIVA

Encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2010, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Banco Central do Brasil.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relator Ad Hoc: Senador Francisco Dornelles

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo (SF) que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do PDS apresentado.

ITEM Nº 02 MENSAGEM (SF) Nº 291, DE 2010 NÃO TERMINATIVA

Encaminha ao Senado Federal, de acordo com o que estabelece o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2010.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relator Ad Hoc: Senador Francisco Dornelles

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo (SF) que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do PDS apresentado.

ITEM Nº 03 MENSAGEM (SF) Nº 1, DE 2011 NÃO TERMINATIVA

Encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2011.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relator Ad Hoc: Senador Francisco Dornelles

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo (SF) que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do PDS apresentado.

ITEM Nº 04 REQUERIMENTO Nº 07, DE 2011-CAE NÃO TERMINATIVO

Requer a criação de Subcomissão Permanente destinada a examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 08, DE 2011-CAE
NÃO TERMINATIVO

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de obter informações, fomentar a discussão e propor sugestões a respeito da estratégia conceitual e ações concretas para revisão da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP), proposta pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), tendo como convidados: Exmo. Sr. Fernando Pimentel, Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Sr. Robson Andrade, Presidente da Confederação Nacional da Indústria; Sr. Luciano Coutinho, Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES; Sr. Wilson Suzigan, Professor Colaborador do Grupo de Estudos sobre Organização da Pesquisa e da Inovação – Geopi, da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp; e Sr. Luiz Guilherme Schymura de Oliveira, Diretor do Instituto Brasileiro de Economia – Ibre, da Fundação Getúlio Vargas.

Autoria: Senador Armando Monteiro

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 06
REQUERIMENTO Nº 09, DE 2011-CAE
NÃO TERMINATIVO

Requer a realização de audiência pública destinada a discutir os seguintes temas relacionados à tributação das micro e pequenas empresas, que envolvem interesses federativos: revisão dos limites de enquadramentos e das alíquotas do Simples Nacional; cobrança por meio de substituição tributária dos optantes do Simples Nacional; cobrança antecipada do ICMS nas divisas estaduais; parcelamento automático dos débitos de tributos do Simples Nacional; e sistema de comunicação eletrônica; tendo como convidados o Presidente do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), Sr. Nelson Henrique Barbosa Filho, e o Presidente do Comitê Gestor do Simples Nacional, Sr. Carlos Alberto Freitas Barreto.

Autoria: Senador Armando Monteiro

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 07
REQUERIMENTO Nº 10, DE 2011-CAE
NÃO TERMINATIVO

Requer seja convidado o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, para participar de audiência pública que tratará da noticiada interferência política do Governo Federal na empresa Vale.

Autoria: Senadores Cyro Miranda e Alvaro Dias

Resultado: Aprovado

9ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2011 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 714, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre o recolhimento e o destino final de pilhas e baterias usadas.

Autoria: Senador Gerson Camata

Relatoria: Senador Inácio Arruda

Relatoria Ad Hoc: Senador Waldemir Moka

Relatório: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA-CAE.

10ª REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2011 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Define percentual mínimo de participação de mulheres nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Autoria: Senadora Maria Do Carmo Alves

Relatoria: Senador João Vicente Claudino

Relatório: Favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 – CAE.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Garante o ressarcimento, por parte do Poder Público, do valor da extorsão sofrida pelas vítimas dos crimes de extorsão mediante restrição de liberdade e extorsão mediante sequestro.

Autoria: Senador José Bezerra

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Contrário ao Projeto.

Observações: A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, contrário ao Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294, DE 2005
TERMINATIVO

Cria o Fundo Nacional Pró-Leitura, destinado à captação de recursos para atendimento aos objetivos da Lei nº 10.753, de 2003 (Política Nacional do Livro).

Autoria: Senador José Sarney

Relatoria: Senador Inácio Arruda

Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1 a 5-CCJ.

Resultado: A Comissão aprova o Projeto e as Emendas nºs 1 a 5-CCJ-CAE, por 14 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 2009
TERMINATIVO

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos de destilação e de osmose inversa, destinados a dessalinização de água.

Autoria: Senador João Vicente Claudino

Relatoria: Senador Inácio Arruda

Relatório: Pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta.

Observações: A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com Parecer favorável ao Projeto.

Resultado: A Comissão aprova o Projeto com a Emenda nº 1-CAE, por 14 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, DE 2009
TERMINATIVO

Estabelece que, após os idosos, os professores terão prioridade para recebimento da devolução do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Relatoria do Vencido: Senador Lindbergh Farias

Relatório do Vencido: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: A Comissão aprova o Projeto por 9 votos favoráveis, 5 contrários e nenhuma abstenção.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 149, DE 2010
TERMINATIVO

Autoriza a República Federativa do Brasil a efetuar dotações a iniciativas internacionais de auxílio ao desenvolvimento.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CRE.

Resultado: A Comissão aprova o Projeto por 13 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

ITEM Nº 07
REQUERIMENTO Nº 11, DE 2011-CAE
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública tendo como convidado o Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Sr. Eduardo Pereira Nunes, para apresentar os resultados do Censo Demográfico 2010.

Autoria: Senador Eduardo Suplicy

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 08
REQUERIMENTO Nº 12, DE 2011-CAE
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública conjunta das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática-CCT; Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ; Assuntos Econômicos-CAE; Educação, Cultura e Esporte-CE; e Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle-CMA, para debater o Projeto de Lei da Câmara nº 116 de 2010, que “dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências, com a presença dos seguintes convidados: Presidente da Agência Nacional do Cinema – Ancine; Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel; Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – Abert; Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusores – Abra; Presidente da Associação Brasileira de TV Por Assinatura – ABTA; Presidente da Associação Brasileira de Telecomunicações – Telebrasil; Presidente da Associação Brasileira das Produtoras Independentes de Televisão – ABPI-TV; e Presidente da Associação Brasileira de Programadores de Televisão por Assinatura – ABPTA.

Autoria: Senador Delcídio do Amaral

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 09
REQUERIMENTO Nº 15, DE 2011-CAE
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, com a participação do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Sr. Nelson Barbosa; do Secretário de Fazenda do Estado da Bahia e Coordenador do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz, Sr. Carlos Martins Marques de Santan;, do Secretário de Fazenda do Estado do Espírito Santo, Sr. Maurício Cezar Duque; do Secretário de Fazenda do Estado de São Paulo, Sr. Andrea Calabi; e do Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Sr. Robson Andrade; a fim de instruir a deliberação do Projeto de Resolução do Senado nº 72 de 2010, que “estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior”.

Autoria: Senador Romero Jucá

Resultado: Aprovado

11ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2011 (ORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 15, de 2011-CAE, de autoria do Senador Romero Jucá, com a

finalidade de instruir o Projeto de Resolução do Senado nº 72, de 2010, que “*Estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior*”.

PARTICIPANTES

- Nelson Barbosa - Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda;
- Simão Cirineu Dias, Secretário da Fazenda do Estado de Goiás, representando o Sr. Carlos Martins Marques de Santana, Secretário da Fazenda do Estado da Bahia e Coordenador do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz;
- Maurício César Duque - Secretário da Fazenda do Estado do Espírito Santo;
- Andrea Calabi - Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo;
- Flávio Castelo Branco, Gerente-Executivo da Unidade de Políticas Econômicas da Confederação Nacional da Indústria, representando o Sr. Robson de Andrade, Presidente da CN; e
- Almir Gorges, Secretário da Fazenda do Estado de Santa Catarina.

TOTAL DE REUNIÕES: 04

Ordinária – Deliberativa: 03
Ordinária – Audiência Pública: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 17

Mensagem (SF): 03
Projeto de Lei da Câmara (terminativo): 01
Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 03
Projeto de Lei do Senado (terminativo): 03
Requerimento – CAE: 07

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL – CAESTN (CAE)

Presidente: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Vice-Presidente: Senador José Pimentel

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2011

Instalação dos trabalhos e eleição do Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão Permanente de Avaliação do Sistema Tributário Nacional para o biênio 2011/2012.

Resultado: A Subcomissão elegeu Presidente e Vice-Presidente os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel, respectivamente.

TOTAL DE REUNIÕES: 01

Deliberativa: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 00

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: Senador Jayme Campos
Vice-Presidente: Senador Casildo Maldaner

5ª REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 5, DE 2011–CAS
NÃO TERMINATIVO**

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, para discutir as condições de segurança dos trabalhadores nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e que a mesma seja realizada em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Para tanto, sugiro sejam convidados para participar da referida audiência:

- Sr. Carlos Roberto Lupi – Ministro do Trabalho e Emprego;
- Representante do Ministério Público do Trabalho;
- Representante da Secretaria de Direitos Humanos;
- Sr. Paulo Safady Simão - Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC);
- Sr. Luiz Fernando Santos Reis – Presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada – Infraestrutura (SINICON);
- Sr. Ítalo Fortes Avena – Chefe do Departamento de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro (DEC);
- Sr. Arthur Henrique da Silva Santos – Presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT);
- Sr. Paulo Pereira da Silva – Presidente da Força Sindical.

Autoria: Senadora Ana Amélia e Senador Cyro Miranda.

Resultado: Aprovado.

6ª REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 37, DE 2008
TERMINATIVO**

Acrescenta art. 19-A à Lei 8.212 de 1991, a fim de vincular o montante das multas aplicadas pelas infrações ao art. 93 da Lei 8.213 de 1991, às ações de habilitação e reabilitação profissional e social.

Autoria: Senador Tião Viana

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Aprovado o Projeto.

**ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2010
TERMINATIVO**

Acrescenta § 4º ao art. 72 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o pagamento do salário-maternidade no caso de micro e pequenas empresas com dez ou menos empregados e dá outras providências.

Autoria: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatoria: Senadora Maria do Carmo Alves

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Aprovado o Projeto.

**ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 329, DE 2005
TERMINATIVO**

Acrescenta artigo à Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, que “extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, e dá outras providências”.

Autoria: Senador Pedro Simon

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria “Ad hoc”: Senador Waldemir Moka

Relatório: Pela aprovação do Projeto, e das Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ.

Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs 1-CCJ-CAS e 2-CCJ-CAS.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 2007
TERMINATIVO

Torna obrigatório o fornecimento gratuito, por motéis, de preservativos e de folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CAS.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 427, DE 2007
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para dispor sobre a segurança e higiene do trabalho rural.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2009
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências, para revogar dispositivo que possibilita a cobrança pela realização de exames e a utilização de insumos, reagentes, materiais descartáveis e mão-de-obra, inclusive a cobrança de honorários médicos, na coleta de sangue, componentes ou derivados.

Autoria: Senador Gilvam Borges

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: Rejeitado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Institui diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas de educação infantil, fundamental e de nível médio das redes pública e privada, em âmbito nacional.

Autoria: Senador Sérgio Zambiasi

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatório: Favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 a 3 que apresenta.

Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CAS a 3-CAS.

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Permite a dedução da contribuição patronal devida, do valor da Bolsa Família recebido pelo empregado, enquanto durar a relação de emprego.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Contrário ao Projeto.

Resultado: Aprovado Parecer contrário ao Projeto.

ITEM Nº 09
REQUERIMENTO Nº 6, DE 2011–CAS
NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termos regimentais, seja designado dia e hora desimpedido desta Comissão de Assuntos Sociais para realização de audiência pública visando instruir a tramitação do PLS nº 222/2009; para tanto deve ser providenciado o convite dos representantes das seguintes instituições:

- ANVISA
- MINISTÉRIO PÚBLICO

Autoria: Senadores Paulo Paim e Casildo Maldaner

Resultado: Aprovado

7ª REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, DE 2011 NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, e a Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, para autorizar o acesso dos bancos cooperativos aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para fins de concessão de crédito rural.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senadora Marisa Serrano

Relatório: Favorável ao Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta.

Observações: A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos-CAE, em decisão terminativa.

Resultado: Aprovado Relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo).

ITEM Nº 02

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2011-CAS NÃO TERMINATIVO

Nos termos do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública destinada a debater consulta pública nº 2 aberta pelo Ministério da Saúde e publicada no DOU do dia 08/04/2011, que visa receber sugestões para o "programa que estabelece um modelo para avaliar o desempenho dos sistemas de saúde do SUS nos níveis municipal, estadual e federal. Mensurar o desempenho é essencial para avaliar o quanto os sistemas de saúde conseguem influenciar na promoção da saúde, na prevenção dos riscos e tratamento das doenças. A avaliação tem por base uma composição de indicadores já utilizados como Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) e o Sistema de Informação Hospitalares (SIH).", com a presença dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante do CONASS;
- Representante do CONASEMS;
- Representante da Academia.

Autoria: Senadores Humberto Costa e Paulo Davim

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 03

REQUERIMENTO Nº 9, DE 2011-CAS NÃO TERMINATIVO

Nos termos do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública destinada a debater o enfretamento dos diversos órgãos públicos envolvidos em relação à importação, distribuição e comércio clandestinos de produtos submetidos à Vigilância Sanitária falsificados, contrabandeados, sem registro ou de procedência ignorada, notadamente medicamentos, com a presença dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Justiça;
- Representante do Departamento de Polícia Federal;
- Representante do ANVISA;
- Representante da INTERFARMA;
- Representante do Conselho Federal de Farmácia.

Autoria: Senadores Humberto Costa e Paulo Davim

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 7, DE 2011-CAS
NÃO TERMINATIVO

Nos termos do inciso I do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO a realização de audiência pública, a fim de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 7 de 2011 que “Altera dispositivos da Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009”, com os convidados a serem indicados, posteriormente, por esse senador perante a secretaria desta comissão.

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado

TOTAL DE REUNIÕES: 03
Extraordinária – Deliberativa: 03

MATÉRIAS APRECIADAS: 14
Projeto de Lei do Senado (terminativo): 06
Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 03
Requerimento - CAS: 05

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CASDEF (CAS)

Presidente: Senador Lindbergh Farias
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano

3ª REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2011

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 2, DE 2011–CASDEF
NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no dia 28 de abril, às 11h30, para debate sobre a inclusão no mercado de trabalho de pessoas com deficiência, entre outras questões, cumprimento de cotas, acessibilidade no ambiente de trabalho, programas de qualificação, habilitação ou reabilitação profissional e concurso público exclusivo para pessoa com deficiência. Com a participação dos convidados abaixo relacionados e outros que poderão vir a compor a lista.

- Representante do Ministério Público do Trabalho;
- Representante do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Representante da CNC – Confederação Nacional do Comércio;
- Tereza D’Amaral – Representante do IBDD – Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Autoria: Senador Lindbergh Farias

Resultado: Aprovado

4ª REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2011

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 2, de 2011-CADEF, de autoria do Senador Lindbergh Farias, com o objetivo de debater a inclusão no mercado de trabalho de pessoas com deficiência, entre outras questões: cumprimento de cotas, acessibilidade no ambiente de trabalho, programas de qualificação, habilitação ou reabilitação profissional e concurso público exclusivo para pessoa com deficiência.

PARTICIPANTES

- Vilma Leite Machado Amorim - Procuradora do Trabalho e Coordenadora Nacional de Promoção de Igualdade, Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho do Ministério Público do Trabalho – MPT;
- Fernanda Maria Pessoa Di Cavalcanti - Auditora Fiscal do Trabalho e Assessora da Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT, do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM;
- Janilton Fernandes Lima - Representante Titular da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE;
- Loni Elisete Manica - Gestora Nacional do Programa SENAI de Ações Inclusivas do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI;
- Flávio Benatti - Presidente da Seção de Transporte de Cargas da Confederação Nacional do Transporte – CNT;
- Teresa Costa D'Amaral - Superintendente do Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência – IBDD; e
- Simone Bastos Vieira - Diretora da Biblioteca do Senado Federal

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 3, DE 2011-CASDEF
NÃO TERMINATIVO

Nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, REQUEIRO a realização de Audiência Pública para discutir, no âmbito da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência, da Comissão de Assuntos Sociais, os temas relativos à Aposentadoria Especial, ao Benefício da Prestação Continuada – BPC e à Pensão por morte dos pais, com os convidados abaixo relacionados e outros que poderão vir a compor a lista: Representante do Ministério da Previdência Social – MPS; MARIA APARECIDA GUGEL, Subprocuradora-Geral do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho – MPT; LEONARDO MATTOS, Vereador (Autor do PLC nº 40, de 2010, que “Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial à pessoa com deficiência filiada ao Regime Geral de Previdência Social”); Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR; Representante da Federação Nacional das Associações de Síndrome de Down; MOISÉS BAUER, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE.

Autoria: Senador Lindbergh Farias

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 4, DE 2011-CASDEF
NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no dia 19 de maio, às 11h30, para debater as demandas concretas relevantes aos direitos dos surdos, com a participação dos convidados abaixo relacionados, dentre outros que poderão vir a compor a lista. Convidados: Representante da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS; Representante do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES; Representante do Ministério da Saúde; Representante do Ministério da Educação; Representante do Ministério do Trabalho; Representante do Sindicato dos Intérpretes; Representante da Secretaria de Direitos Humanos – SDH.

Autoria: Senador Lindbergh Farias

Resultado: Aprovado

TOTAL DE REUNIÕES: 02

Deliberativa: 01

Audiência Pública: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 03

Requerimentos - CASDEF: 03

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE – CASSAÚDE (CAS)

Presidente: Senador Humberto Costa
Vice-Presidente: Senador Eduardo Amorim

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2011

Instalação dos trabalhos e eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde para o biênio 2011/2012.

Resultado: Foram eleitos os Senadores Humberto Costa (Presidente) e Eduardo Amorim (Vice-Presidente).

TOTAL DE REUNIÕES: 01

Deliberativa: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 00

SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – CASEMP (CAS)

Presidente: Senador Paulo Paim
Vice-Presidente: Senadora Lídice da Mata

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2011

ITEM Nº 01 REQUERIMENTO Nº 1, DE 2011–CASEMP NÃO TERMINATIVO

Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, e Art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de Audiência Pública no âmbito da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social, da Comissão de Assuntos Sociais, para ciclo de debates com os seguintes temas:

- Regulamentação das profissões
- Redução de Jornada X Redução de Encargos
- Negociação coletiva/Liberdade Sindical
- Acidentes no Trabalho
- Fundos de Pensões “AERUS” e outros
- Qualificação profissional / Ensino Técnico
- Políticas de primeiro emprego
- Políticas de emprego para os trabalhadores experientes (a partir de 45 anos de idade)
- Recursos para a ampliação e qualidade do ensino técnico profissionalizante
- Previdência Social (Fontes de Recursos)
- Alternativa ao Fator Previdenciário
- Política salarial para os aposentados e pensionistas
- Acompanhamento/fiscalização dos recursos do FAT.
- Mercado Informal de Trabalho
- Seguro Desemprego
- Demanda por mão de obra qualificada
- Trabalho e migrações
- Criação de um imposto mais simples
- Trabalho no campo
- Trabalho escravo
- Trabalho da mulher

- Valorização das diferenças no mercado de trabalho
- Cotas no mercado de trabalho
- Trabalho decente (saúde do trabalhador)

Os convidados serão indicados, posteriormente, pelos Senadores perante a Secretaria desta Subcomissão.

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado

3ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2011

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 1, de 2011-CASEMP, de autoria do Senador Paulo Paim, para realização de Ciclo de Debates no âmbito da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social.

- 1ª Audiência Pública - Tema: Fundos de Pensão "Aerus" e outros.

PARTICIPANTES

- Fernando Luiz Albuquerque Faria - Vice-Advogado Geral da União, Representante do Advogado-Geral da União, Senhor Luís Inácio Lucena Adams
- Graziella Baggio - Secretária de Assuntos Previdenciários do Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA
- Luís Antônio Castagna Maia - Advogado do Processo AERUS
- Cláudia Muinhos Ricaldoni - Presidente da Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão – ANAPAR
- Itamar Prestes Russo - Diretor de Previdência Pública e Privada do Sindicato dos Telefônicos do Rio Grande do Sul – SINTTEL/RS
- Dagomar Alcécio Anê - Coordenador-Geral de Regimes Especiais da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, Representante do Diretor-Superintendente do PREVIC, Senhor José Maria Rabelo
- Ruy Brito de Oliveira Pedroza - Presidente do Conselho Deliberativo da União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil – UNAMIBB, Representante do Diretor da Associação dos Acionistas Minoritários das Empresas Estatais – AMEST, Senhor Fernando Arthur Tollendal Pacheco
- Gilberto Antonio Vieira - Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito – CONTEC.

4ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2011

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 1, de 2011-CASEMP, de autoria do Senador Paulo Paim, para realização de Ciclo de Debates no âmbito da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social.

- 2ª Audiência Pública - Tema: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico PRONATEC

PARTICIPANTES

- Eliezer Moreira Pacheco - Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – MEC;
- Cláudio Ricardo Gomes de Lima - Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF;
- Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti - Diretor-Geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/CNI;
- Ricardo Nerbas - Presidente da Organização Internacional dos Técnicos – OITEC; e
- Roberto Nogueira Ferreira - Consultor da Presidência da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC.

TOTAL DE REUNIÕES: 03

Deliberativa: 01

Audiência Pública: 02

MATÉRIAS APRECIADAS: 01

Requerimento - CASEMP: 01

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, “CRACK” E OUTRAS DROGAS – CASDEP (CAS)

Presidente: Senador Wellington Dias
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia

3ª REUNIÃO REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2011**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento aos Requerimentos nº 1 e 2, de 2011–CASDEP, de autoria das Senadoras Ana Amélia e Vanessa Grazziotin e dos Senadores Wellington Dias e Waldemir Moka, para realização de Ciclo de Debates destinado a discutir o uso disseminado do “crack”, sob os seguintes aspectos: ações sociais e prevenção; segurança pública e legislação e, por fim, saúde pública e tratamento.

- 1º Painel: Ações Sociais e Prevenção.

PARTICIPANTES

- Denise Colin e Juliana Maria Fernandes Pereira - representantes do Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Rômulo Paes de Sousa;
- Marta Klumb Oliveira Rabelo e Maria de Fátima Simas Malheiros - representantes da Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva;
- Manoel Soares - Coordenador Estadual da Central Única das Favelas do Rio Grande do Sul (CUFA/RS); e
- Célio Luiz Barbosa - Coordenador-Geral do Centro de Atendimento às Famílias da Fazenda da Paz no Estado do Piauí

4ª REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2011**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento aos Requerimentos nº 1 e 2, de 2011–CASDEP, de autoria das Senadoras Ana Amélia e Vanessa Grazziotin e dos Senadores Wellington Dias e Waldemir Moka, para realização de Ciclo de Debates destinado a discutir o uso disseminado do “crack”, sob os seguintes aspectos: ações sociais e prevenção; segurança pública e legislação e, por fim, saúde pública e tratamento.

- 2º Painel: Segurança Pública e Legislação

PARTICIPANTES

- Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte - Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça – Senad-MJ;
- Oslain Campos Santana - Diretor de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal – DCOR-PF, representante do Diretor-Geral da Polícia Federal, Senhor Leandro Daiello Coimbra;
- Doralice Nunes Alcântara - Secretária de Assistência Social e do Trabalho de Ponta Porã/MS;
- Zilmara David de Alencar - Secretária de Relações do Trabalho; e
- Eudes Carneiro - Assessor da Secretaria de Relações do Trabalho - representante do Ministro do Trabalho e Emprego, Senhor Carlos Roberto Lupi – TEM.

5ª REUNIÃO REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2011**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento aos Requerimentos nº 1 e 2, de 2011–CASDEP, de autoria das Senadoras Ana Amélia e Vanessa Grazziotin e dos Senadores Wellington Dias e Waldemir Moka, para realização de Ciclo de Debates destinado a discutir o uso disseminado do “crack”, sob os seguintes aspectos: ações sociais e prevenção; segurança pública e legislação e, por fim, saúde pública e tratamento.

- 3º Painel – Saúde Pública e Tratamento.

PARTICIPANTES

- Carlos Vital Tavares Corrêa Lima - Presidente em exercício do Conselho Federal de Medicina, Representante do Presidente do CFM, Senhor Roberto Luiz D’ávila;
- José Luiz Gomes do Amaral - Presidente da Associação Médica Brasileira – AMB;
- Emmanuel Fortes Silveira Cavalcanti - Representante do Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP, Senhor Antonio Geraldo da Silva;
- Padre Haroldo Rahm - Fundador e Representante da Instituição Padre Haroldo, com sede em Campinas/SP; e
- Frei Hans Heinrich Stapel - Fundador e Representante da Fazenda da Esperança, da sede de Guaratinguetá/SP.

ITEM Nº 01 REQUERIMENTO Nº 3, DE 2011–CASDEP NÃO TERMINATIVO

Em aditamento ao Requerimento nº 1, de 2011–CASDEP, requeiro, nos termos de artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidada a Embaixadora da Suécia, Sra. ANNIKA MARKOVIC, para participar do 4º Painel do Ciclo de Debates destinado a discutir o uso disseminado do álcool, “crack” e outras drogas, sob os seguintes aspectos: ações sociais e prevenção; segurança pública e legislação e, por fim, saúde pública e tratamento.

Autoria: Senador Wellington Dias

Resultado: Aprovado

6ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2011

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nº 1 e 2, de 2011–CASDEP, de autoria das Senadoras Ana Amélia e Vanessa Grazziotin e dos Senadores Wellington Dias e Waldemir Moka, para realização de Ciclo de Debates destinado a discutir o uso disseminado do “crack”, sob os seguintes aspectos: ações sociais e prevenção; segurança pública e legislação e, por fim, saúde pública e tratamento.

- Complementação do 3º Painel – Saúde Pública e Tratamento.

PARTICIPANTE

- Roberto Tykanori Kinoshita - Coordenador de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, do Ministério da Saúde - MS

TOTAL DE REUNIÕES: 04

Audiência Pública: 04

MATÉRIAS APRECIADAS: 01

Requerimentos - CASDEP: 01

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: Senador Eunício Oliveira
Vice-Presidente: Senador José Pimentel

7ª REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2011 (ORDINÁRIA)**ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 218, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Modifica as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para disciplinar a obrigatoriedade de manifestação e os efeitos da participação dos órgãos consultivos da advocacia pública em processos administrativos.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (SF)

Relatoria: Senador Alvaro Dias

Relatório: Favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 e 2, do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Relatoria do Vencido: Senador Lindbergh Farias

Relatório do Vencido: Contrário ao Projeto.

Resultado: A Comissão rejeita o Relatório do Senador Alvaro Dias. Aprovado o Parecer contrário ao Projeto.

**ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infiltração de agentes da polícia na Internet com o fim de investigar crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente.

Autoria: CPI - Pedofilia - 2008 (SF)

Relatoria: Senador Demóstenes Torres

Relatório: Favorável ao Projeto, com a Emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ.

**ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, DE 2010
TERMINATIVO**

Altera o Código Penal para tipificar separadamente o estupro e o atentado violento ao pudor.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Demóstenes Torres

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto.

Resultado: Aprovada a declaração de prejudicialidade do Projeto.

**ITEM Nº 04
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 74, DE 2009
NÃO TERMINATIVO**

Altera o Regimento Interno do Senado Federal, para estabelecer nova espécie de proposição legislativa que veicule sugestões ou propostas relacionadas às políticas públicas.

Autoria: Senador Jefferson Praia e outros

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

**ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 7, DE 2011-CCJ
NÃO TERMINATIVO**

“Em aditamento ao Requerimento nº 4/2011, solicito seja convidado o Exmo. Sr. Ministro Dias Toffoli, Presidente da Comissão de Reforma Eleitoral, para discutir o item 4 do requerimento, que diz respeito a ampliação da participação dos membros da Magistratura Federal nos Tribunais Regionais Eleitorais.”

Autoria: Senador Aníbal Diniz

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 06
REQUERIMENTO Nº 8, DE 2011-CCJ**

NÃO TERMINATIVO

“Nos termos do art. 93, inciso I, requeiro a realização de audiência pública a fim de instruir o Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 2011, que ‘Autoriza a exploração de cassinos em Hotéis da Região Amazônica e do Pantanal.’ Para tanto solicito que sejam ouvidas as seguintes autoridades: Ministro do Turismo; Secretário da Receita Federal; Secretários de Turismo dos Estados abrangidos pelo Projeto; e Secretários de Fazenda dos Estados abrangidos pelo projeto; Representante do GNCOC; Representante do ENCLLA - MJ. Sem o prejuízo de outras que possam ser indicadas pelos nobres membros desta Comissão”

Autoria: Senadores Mozarildo Cavalcanti, Pedro Taques e Jorge Viana.

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 07
REQUERIMENTO Nº 9, DE 2011-CCJ
NÃO TERMINATIVO**

“Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 93, I, do Regimento Interno do Senado, a realização de audiência pública destinada à instrução do Projeto de Lei do Senado n.º 480, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, que cria normas de planejamento e controle dos gastos relativos à Copa do Mundo de 2014 e aos Jogos Olímpicos de 2016; para tanto, requeiro que sejam convidados a serem ouvidos: o Presidente do Tribunal de Contas da União, o Ministro de Estado dos Esportes, o Ministro Chefe da Controladoria Geral da União e o Presidente da Autoridade Pública Olímpica (Medida Provisória n.º 503/2010)”

Autoria: Senador Eunício Oliveira.

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 08
REQUERIMENTO Nº 10, DE 2011-CCJ
NÃO TERMINATIVO**

“Em aditamento ao Requerimento n.º 3, de 2011-CCJ, de audiência pública destinada a discutir o papel informativo e educacional dos meios de comunicação social no combate ao narcotráfico e à disseminação de entorpecentes (especialmente o crack) no seio da infância e da juventude brasileira, requeiro, nos termos regimentais, a inclusão dos seguintes convidados: Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte – Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça; Alexandre Annenberg Netto – Presidente Executivo da Associação Brasileira de TV Por Assinatura – ABTA.”

Autoria: Senador Eunício Oliveira.

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 09
REQUERIMENTO Nº 11, DE 2011-CCJ
NÃO TERMINATIVO**

“Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada, no âmbito da CCJ, duas audiências públicas, destinadas a discutir e propor a atualização e o aprimoramento da legislação comercial brasileira, tendo como expositores convidados as seguintes autoridades: Prof. Dr. Fábio Ulhôa Coelho, docente titular da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), autor de obras sobre direito de empresas, como o recente livro O futuro do Direito Comercial; Prof. Dr. João Geraldo Piquet Carneiro, advogado, ex-titular da Secretaria de Desburocratização do governo federal e atual presidente do Instituto ‘Hélio Beltrão’.”

Autoria: Senador Eunício Oliveira.

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 10
REQUERIMENTO Nº 12, DE 2011-CCJ
NÃO TERMINATIVO**

“Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento do requerimento de audiência pública para instrução do PLS 268/2002 – Ato Médico, para solicitar a inclusão do Presidente do Sindicato Nacional dos Optometristas, Ivan Rogério Freitas Scissorsere.”

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues.

Resultado: Aprovado

8ª REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2011 (ORDINÁRIA)**ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127, DE 2008
TERMINATIVO**

Confere interpretação autêntica ao art. 70, caput, e ao art. 58, I e III, da Lei n.º 8.906, de 04 de julho de 1994, que dispõem sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Autoria: Senador José Sarney

Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatório: Pela aprovação do Projeto com quatro Emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas n.ºs 1-CCJ a 4-CCJ.

**ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 310, DE 2006
TERMINATIVO**

Altera os arts. 62, 63, 66, 67 e 69 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), o art. 12 da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o art. 13 da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre a finalidade das fundações, a destinação de bens a ela destinados, o prazo para a manifestação do Ministério Público sobre suas alterações estatutárias, a remuneração de seus dirigentes e o tratamento tributário diferenciado a doações a entidades assistenciais e educacionais sem fins lucrativos, entre outros.

Autoria: Senador Tasso Jereissati

Relatoria: Senador Marcelo Crivella

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado o Substitutivo oferecido ao PLS n.º 310, de 2006. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282 do RISF.

**ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2011
NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a criação de cargos de Juiz do Trabalho e de Varas do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CE), define jurisdições e dá outras providências.

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho

Relatoria: Senador Inácio Arruda

Relatório: Favorável ao Projeto

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

**ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 13, DE 2011-CCJ
NÃO TERMINATIVO**

“Requeiro, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública nessa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, com a finalidade de tratar da questão de segurança nas escolas brasileiras, envolvendo toda forma de ilícitos, tais como: porte de armas, uso e tráfico de entorpecentes, rixas, ameaças, corrupção de menores, atentado violento ao pudor, estupro, bullying e uso de bebidas alcoólicas. Para debater o tema proposto, solicito que sejam convidadas as seguintes personalidades: um representante do Ministério Público do Distrito Federal; um representante do Ministério da Justiça; um representante do Ministério da Educação; secretários de segurança pública dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e do Distrito Federal; e diretor(a) da Escola Municipal Tasso da Silveira, do município do Rio de Janeiro.”

Autoria: Senadores Marcelo Crivella, Eunício Oliveira, José Pimentel, Inácio Arruda e Senadora Marta Suplicy.

Resultado: Aprovado

9ª REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento aos Requerimentos n.º 4 e 7, de 2011-CCJ, ambos de autoria do Senador Aníbal Diniz, destinada a discutir os seguintes problemas relatados pela Associação dos Juizes Federais do Brasil –

AJUFE: 1) ameaças que vêm sofrendo os juizes federais criminais e suas familias, por parte de organizações criminosas; 2) prerrogativa única e exclusiva à Justiça Federal, para análise e julgamento das lides envolvendo transgressões aos direitos humanos; 3) impasse remuneratório vivido pela magistratura federal (reajuste subsídios); e, 4) ampliar a participação dos membros da Magistratura Federal nos Tribunais Regionais Eleitorais.

PARTICIPANTES

- Gabriel de Jesus Tedesco Wedy - Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE
- Glauber Pessoa Alves - Juiz Federal
- Raquel Domingues - Juíza Federal
- José Francisco Andreotti Spizzirri- Juiz Federal
- Roberto Veloso - Juiz Federal

10ª REUNIÃO REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2011 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01 TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 310, DE 2006 TERMINATIVO

Altera os arts. 62, 63, 66, 67 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o art. 13 da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre a finalidade das fundações, a destinação de bens a ela destinados, o prazo para a manifestação do Ministério Público sobre suas alterações estatutárias, a remuneração de seus dirigentes e o tratamento tributário diferenciado a doações a entidades assistenciais e educacionais sem fins lucrativos, entre outros.

Autoria: Senador Tasso Jereissati

Relatoria: Senador Marcelo Crivella

Resultado: O Substitutivo oferecido ao PLS nº 310, de 2006, é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do RISF.

ITEM Nº 02 PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 5, DE 2007 NÃO TERMINATIVO

Acrescenta inciso no art. 104-C, do Regimento Interno do Senado Federal, Resolução nº 93, de 1970, alterado pela Resolução do Senado Federal nº 01, de 2007, para dispor sobre a apreciação de indicação de autoridade que menciona. (Dispõe sobre indicação de nomes de Presidente e Diretores de Agências Reguladoras do Setor de Telecomunicações).

Autoria: Senador Wellington Salgado de Oliveira

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto, com duas Emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

ITEM Nº 03 EMENDA DE PLENÁRIO Nº 1 AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 178, DE 2010 NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções de confiança destinados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e cria cargos efetivos de Perito Médico Previdenciário.

Autoria da Emenda PLEN nº1: Senador Alvaro Dias

Autoria do Projeto: Presidente da República

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Contrário à Emenda nº 1, de Plenário

Resultado: Aprovado o Parecer contrário à Emenda nº 1-PLEN.

ITEM Nº 04 REQUERIMENTO Nº 14, DE 2011-CCJ NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso II, combinado com o art.93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública destinada a debater, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ a compra de terras no Brasil por estrangeiros, com a participação dos seguintes convidados: representante da Advocacia-Geral da União; representante do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; Sr. Celso Lisboa de Lacerda, Presidente do INCRA; representante do Ministério Público Federal; e representante do Ministério do Meio Ambiente.

Autoria: Senadores Vital do Rêgo, José Pimentel e Jorge Viana.

Resultado: Aprovado

11ª REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2011 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 2011 TERMINATIVO

Altera o art. 89 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para explicitar a proibição de aplicação da suspensão condicional do processo aos crimes cometidos com violência doméstica ou familiar contra a mulher.

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann

Relatoria: Senadora Marta Suplicy

Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas Emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ.

ITEM Nº 02 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2011 NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT) e dá outras providências.

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho

Relatoria: Senador Pedro Taques

Relatório: Favorável ao Projeto.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM Nº 03 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2011 TERMINATIVO

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e a Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

Autoria: Ministério Público da União

Relatoria: Senador Demóstenes Torres

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações: Votação Nominal.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 04 REQUERIMENTO Nº 15, DE 2011-CCJ NÃO TERMINATIVO

“Requeiro nos termos do Artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, realização de Audiências Públicas Regionais desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para debater, no âmbito da Reforma Política, maior participação da mulher nos cargos eletivos, a serem realizadas em São Paulo – SP, Curitiba - PR, Goiânia - GO, Manaus - AM, e Salvador – BA.”

Autoria: Senadora Marta Suplicy

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 05 REQUERIMENTO Nº 16, DE 2011-CCJ NÃO TERMINATIVO

“Requeiro, nos termos do inciso I do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento do Requerimento nº 6, de 2011-CCJ, de minha autoria, aprovado em 23/03/2011, para a inclusão do Presidente do Conselho Federal de Psicologia, Senhor Humberto Verona, como convidado para participar da audiência pública destinada à instrução do SCD nº 268/2002 – Ato Médico.”

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Aprovado

12ª REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 3 e 10, de 2011-CCJ, de autoria do Senador Eunício Oliveira; e nº 13, de 2011-CCJ, de autoria dos Senadores Marcelo Crivella, Eunício Oliveira, José Pimentel, Inácio Arruda e Marta Suplicy, com o objetivo de debater o papel informativo e educacional dos meios de comunicação social no combate ao narcotráfico e à disseminação de entorpecentes (especialmente o crack) no seio da infância e da juventude brasileira e, ainda, a questão de segurança nas escolas brasileiras, envolvendo toda forma de ilícitos, tais como: porte de armas, uso e tráfico de entorpecentes, rixas, ameaças, corrupção de menores, atentado violento ao pudor, estupro, bullying e uso de bebidas alcoólicas.

PARTICIPANTES

- Arnaldo Hassepian Salles Lima Júnior - Secretário Adjunto de Segurança Pública do Estado de São Paulo;
- Jefferson Francisco Ribeiro - Secretário Adjunto de Justiça do Distrito Federal, representando o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal;
- Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte - Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça, representando também o Ministro da Justiça;
- Márcia Pereira da Rocha - Promotora de Justiça da Promotoria de Educação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- Walisson Mauricio de Pinho Araújo - Técnico em Assuntos Educacionais do Ministério da Educação;
- Paulo Tonet Camargo - Conselheiro da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, representando o Senhor Emanuel Soares Carneiro, Presidente da ABERT; e
- José Francisco de Araujo Lima - Vice-Presidente de Relações Institucionais da Associação Brasileira de TV por Assinatura – ABTA

TOTAL DE REUNIÕES: 06

Ordinária – Deliberativa: 04

Extraordinária – Audiência Pública: 02

MATÉRIAS APRECIADAS: 22

Emenda de Plenário a Projeto de Lei da Câmara (não terminativo): 01

Projeto de Lei da Câmara (terminativo): 01

Projeto de Lei da Câmara (não terminativo): 02

Projeto de Lei do Senado (terminativo): 04

Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 02

Projeto de Resolução do Senado (não terminativo): 02

Requerimento – CCJ: 10

Obs.: O PLS nº 310, de 2006, foi apreciado em Turno Suplementar.

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANALISAR O PRS Nº 96, DE 2009 – REFORMA ADMINISTRATIVA – CCJSTRA (CCJ)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy

Relator: Senador Ricardo Ferraço.

3ª REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2011**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Audiência Pública para instruir o Projeto de Resolução do Senado nº 96, de 2009, que “*Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações*”.

Autoria: Mesa do Senado Federal

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

PARTICIPANTE

- Haroldo Feitosa Tajra, Diretor da Secretaria Especial do Interlegis.

4ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2011**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Audiência Pública para instruir o Projeto de Resolução do Senado nº 96, de 2009., que “*Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações*”.

Autoria: Mesa do Senado Federal

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

PARTICIPANTE

- Dóris Marize Romariz Peixoto - Diretora-Geral do Senado Federal.

**ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 6, DE 2011-CCJ/STRA
NÃO TERMINATIVO**

“Requeiro, nos termos do art. 58, inciso V, do § 2º, da Constituição Federal Brasileira, e do Art. 73, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Subcomissão Temporária para Análise do PRS nº 96, de 2009 – Reforma Administrativa – STRA, para ouvir o Ministro do Tribunal de Contas da União, José Múcio Monteiro, relator do processo nº TC-014.531/2009-0, juntamente com o Ministro do Tribunal de Contas da União, Raimundo Carreiro, relator do processo nº TC-019.100/2009-4, para discorrer sobre seus pareceres aos referidos processos, que têm como objetos as auditorias realizadas pelo TCU em contratos celebrados pelo Senado Federal e na folha de pagamento de pessoal do Senado Federal.”

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Resultado: Aprovado

TOTAL DE REUNIÕES: 02
Audiência Pública: 01
Audiência Pública e Deliberativa: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 01
Requerimento – CCJSTRA: 01

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – CE

Presidente: Senador Roberto Requião
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano

6ª REUNIÃO REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 2011 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 2, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Institui o “royalty-criança” e cria o Fundo Nacional da Educação Básica - FNEB, e dá outras providências.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senador Pedro Simon

Relatório: Favorável, com as emendas oferecidas.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável com as emendas nº 01-CE, 02-CE, 03-CE e 04-CE.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 12, DE 2011-CE
NÃO TERMINATIVO

Com fulcro no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e nos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para celebrar o centenário de nascimento do artista Carybé e debater a importância de sua obra. Ademais, sugiro que figurem, entre as autoridades convidadas para palestrar na referida ocasião: a Sra. Solange Bernabó, filha do artista e dirigente do Instituto Carybé; o Sr. Antônio Risério, poeta, tradutor, ensaísta, antropólogo e pesquisador baiano; o Sr. Albino Rubim, Secretário de Cultura do Estado da Bahia; o Sr. Juan Pablo Lohlé, Embaixador da Argentina no Brasil.

Autoria: Senadora Lídice da Mata

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 13, DE 2011-CE
NÃO TERMINATIVO

Requero, nos termos regimentais, seja realizada audiência conjunta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE e da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, com o objetivo de levar ao conhecimento destas Comissões um trabalho coordenado no país pelo Prof. Dr. Miguel Nicolelis, que faz o “uso democrático da ciência para transformação social e econômica do Brasil”, com os seguintes convidados: 1. Prof. Dr. Miguel Nicolelis – pesquisador na Universidade Duke; membro das Academias Brasileira, Francesa e do Vaticano de Ciências; criador do Instituto Internacional de Neurociências de Natal Edmond e Lilly (IINN-ELS). 2. Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT. 3. Representante do Ministério da Educação.

Autoria: Senadores Wellington Dias e Walter Pinheiro

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 14, DE 2011-CE
NÃO TERMINATIVO

Requeremos, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, realização de audiência pública conjunta a ser realizada pelas Comissões de: Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; Constituição, Justiça e Cidadania; Assuntos Econômicos; Educação, Cultura e Esporte e Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle para debater o Projeto de Lei da Câmara n. 116, de 2010 que “Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências”, tendo como convidados o Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, o Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, o Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, o Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusores – ABRA, o Presidente da Associação Brasileira de TV Por Assinatura – ABTA, o Presidente da Associação Brasileira de Telecomunicações – TELEBRASIL, o Presidente da Associação Brasileira das Produtoras Independentes de Televisão – ABPI-TV e o Presidente da Associação Brasileira de Programadores de Televisão por Assinatura – ABPTA, ficando ressalvada a deliberação a ser feita por este colegiado em reunião singular.

Autoria: Senador Roberto Requião

Resultado: Aprovado

7ª REUNIÃO REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento ao Requerimento nº 2, de 2011-CE, de autoria do Senador Inácio Arruda, para exposição dos “Planos e Diretrizes do Ministério da Cultura para os próximos quatro anos”.

PARTICIPANTE

Ana de Hollanda, Ministra de Estado da Cultura

8ª REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento ao Requerimento nº 8, de 2011-CE, de autoria da Senadora Lídice da Mata, e ao Requerimento nº 10, de 2011-CE, de autoria das Senadoras Ana Amélia e Marisa Serrano, com a finalidade de debater “a aquisição de direitos de transmissão de jogos de futebol no Brasil nas diversas modalidades de mídia”.

PARTICIPANTES

- Andrés Navarro Sanchez - Presidente do Sport Club Corinthians
- José Francisco Cimino Manssur - Assistente Especial da Presidência do São Paulo Futebol Clube

9ª REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2011 (ORDINÁRIA)

Não houve deliberação de matérias.

10ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2011 (ORDINÁRIA)**ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 146, DE 2010
TERMINATIVO**

Declara Nilo Peçanha Patrono da Educação Profissional e Tecnológica.

Autoria: Deputada Fátima Bezerra e outros

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o Projeto.

**ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 385, DE 2007
TERMINATIVO**

Altera o Art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para aumentar, na educação básica, a frequência mínima exigida para aprovação.

Autoria: Senador Wilson Matos

Relatoria: Senador Inácio Arruda

Relatório: Favorável, na forma do substitutivo oferecido, e pela rejeição das duas emendas de autoria do Senador Marconi Perillo

Resultado: Aprovado o substitutivo, prejudicando o projeto e as duas emendas de autoria do Senador Marconi Perillo a ele oferecidas, nos termos do art. 300, XVI, do Regimento Interno do Senado Federal. (A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal)

**ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 275, DE 2009
TERMINATIVO**

Denomina Rodovia Denis William Lawson o trecho da BR-101, entre as cidades de São José do Norte e Mostardas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Deputado Cláudio Diaz

Relatoria: Senadora Marisa Serrano

Relatório: Pela rejeição

Resultado: Rejeitado o Projeto.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 18, DE 2011–CE
NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termo regimentais, seja realizada Audiência Pública na Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE com o objetivo de discutir a interface entre a educação brasileira e as inovações tecnológicas. Indico para participarem como expositores desta audiência pública: Glauco Antonio Truzzi Arbix – Presidente da FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos; Antônio José Medeiros – Ex-Secretário da Educação do Estado do Piauí; Rui da Rocha Loures – Grupo Positivo; Alvaro Toubes Prata – Vice-presidente da ANDIFES – Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior.

Autoria: Senador Wellington Dias

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 16, DE 2011–CE
NÃO TERMINATIVO

Requeremos, no intuito de aglutinar os Requerimentos nº 5/11-CE, nº 6/11-CE e nº 11/11-CE, anteriormente aprovados por este Colegiado, e proporcionar uma maior concisão aos debates e a representatividade que o tema exige, a realização de Audiência Pública para discutir a situação nacional e os caminhos para melhorar a qualidade do ensino técnico profissionalizante.

Para tanto, sugerimos sejam convidados para participar da referida audiência: Sr. Eliezer Moreira Pacheco – Secretário de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC); Sr. Robson Braga de Andrade – Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Sr. Daniel Klüppel Carrara, - Secretário Executivo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR; Sr. Maria Nilene Badeca da Costa – Secretária de Estado da Educação do Mato Grosso do Sul e presidenta do Conselho Nacional dos Secretários de Educação – CONSED; Sr. Marcos Formiga – Professor da Universidade de Brasília – UnB; Sr. Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE);

Autoria: Senadoras Ana Amélia, Marisa Serrano, Kátia Abreu, Marinor Brito e Senador Cristovam Buarque

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 06
REQUERIMENTO Nº 19, DE 2011–CE
NÃO TERMINATIVO

Requeiro, com fundamento nos arts. 73, 74 e 76, combinados com o inciso IV do art. 89 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação, no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), da Subcomissão Temporária de Enfrentamento à Violência no Ambiente Escolar, composta por cinco membros titulares e cinco suplentes, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Autoria: Senadoras Gleisi Hoffmann, Ângela Portela e Ana Rita

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 07
REQUERIMENTO Nº 15, DE 2011–CE
NÃO TERMINATIVO

Em aditamento ao Requerimento de nº 08/2011 – CE, que trata da realização de audiência pública para debater “A aquisição de direitos de transmissão de jogos de futebol profissional realizados no Brasil nas diversas modalidades de mídia”, requeiro que seja incluído no rol de convidados o Sr. João Carlos Saad – Presidente do Grupo Bandeirantes de Televisão.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 08
REQUERIMENTO Nº 17, DE 2011–CE
NÃO TERMINATIVO

Em aditamento ao Requerimento de nº 05/2011 – CE, que trata da realização de audiência pública, para “discutir a situação nacional e os caminhos para melhorar a qualidade do ensino, em particular do ensino técnico profissionalizante”, requeiro que seja incluído no rol de convidados o nome do Sr. Antônio José Domingues de Oliveira Santos – Presidente da Confederação Nacional do Comércio (CNC) e do Conselho Deliberativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

Autoria: Senadora Ana Amélia

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 09
REQUERIMENTO Nº 20, DE 2011–CE
NÃO TERMINATIVO

Requeremos, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, nesta Comissão, para discutir o aspecto conceitual do Plano Nacional de Educação, assim como fazer um balanço do anterior (2001-2010), e as perspectivas para o próximo PNE (2011-2020). Para tanto, sugerimos os seguintes convidados para participar da referida audiência: Exmo. Sr. Fernando Haddad, Ministro de Estado da Educação; Sr. Roberto Franklin de Leão, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; Sr. Célio Cunha, Assessor Especial para a área de Educação da UNESCO; Senador Cristovam Buarque e Senadora Marinor Brito.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Resultado: Aprovado

11ª REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nº 8, de 2011-CE, e nº 10, de 2011-CE, da Senadora Lídice da Mata e das Senadoras Ana Amélia e Marisa Serrano, respectivamente, para debater o assunto da “aquisição de direitos de transmissão de jogos de futebol no Brasil nas diversas modalidades de mídia”.

PARTICIPANTES

- Fernando de Magalhães Furlan - Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE;
- Ricardo Terra Teixeira - Presidente da Confederação Brasileira de Futebol – CBF;
- Fábio André Koff - Presidente do Clube dos Treze;
- Evandro Guimarães - Vice-Presidente das Organizações Globo;
- Edjail Adib Antonio-Kalled - Superintendente de Operações da Rede TV;
- Paulo Calil - Diretor de Aquisições e Eventos da Rede Record; e
- José Carlos Silveira - Diretor de Esporte do Grupo Bandeirantes de Televisão.

TOTAL DE REUNIÕES: 06

Ordinária – Deliberativa: 02

Ordinária – Não Deliberativa: 01

Extraordinária – Audiência Pública: 03

MATÉRIAS APRECIADAS: 13

Projeto de Lei da Câmara (terminativo): 02

Projeto de Lei do Senado (terminativo): 01

Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 01

Requerimento - CE: 09

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA**

Presidente: Senador Rodrigo Rollemberg
Vice-Presidente: Senadora Kátia Abreu

**8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA,
CONJUNTA COM A
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE,
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2011**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao Requerimento nº 9, de 2011-CRA, de autoria das Senadoras Ana Amélia e Gleisi Hoffmann, e ao Requerimento nº 2, de 2011-CMA, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg e outros senhores senadores, e ao Aditamento ao RQS nº 2/11-CMA, de autoria da Senadora Kátia Abreu, com o objetivo de examinar, em todos os aspectos, a reforma do Código Florestal (Lei nº 4.771/65), atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados (PL nº 1876, de 1999).

PARTICIPANTE

- Sr. Alysso Paulinelli, ex-Ministro da Agricultura - MAPA;
- Sr. Elíbio Leopoldo Rech Filho, representante da Academia Brasileira de Ciências – ABC;
- Sr. Pedro Antonio Arraes Pereira, Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; e
- Sr. Antonio Donato Nobre, representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC.

9ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2011 (ORDINÁRIA)

**ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 11, DE 2011-CMA
NÃO TERMINATIVO**

Requer, nos termos do artigo 102-A, combinado com o artigo 90, inciso XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada diligência para verificar os limites para a demarcação de unidades de conservação localizadas na Serra da Canastra, em Minas Gerais, tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2010, que “Cria a Área de Proteção Ambiental da Serra da Canastra, que passa a compor o mosaico de unidade de conservação da Serra da Canastra, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000” e Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2010, que “Altera os limites do Parque Nacional da Serra da Canastra, que passa a compor o mosaico de unidade de conservação da Serra da Canastra, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000”.

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 12, DE 2011-CMA
NÃO TERMINATIVO**

Requer, nos termos regimentais, seja realizada Audiência Pública, no dia 26 de abril do corrente, com a presença do Sr. Achim Steiner, Sub-Secretário-Geral das Nações Unidas e Diretor Executivo do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), da Srª Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministra de Estado do Meio Ambiente, e do Sr. Embaixador Luiz Figueiredo, Diretor do Departamento do Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores, com o intuito de debater as perspectivas da economia verde no Brasil e no mundo, a realização da Conferência Rio+20, em junho de 2012, na cidade do Rio de Janeiro, e os eventos esportivos das Olimpíadas de 2016 e da Copa do Mundo de 2014, sob o prisma de sua sustentabilidade ambiental.

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 13, DE 2011-CMA
NÃO TERMINATIVO**

Requeiro, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública conjunta pelas Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; Constituição, Justiça e Cidadania; Assuntos Econômicos; Educação, Cultura e Esporte; e Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle para debater o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2010, que “Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências”, tendo como convidados o Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, o Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, o Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, o Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusores – ABRA, o Presidente da Associação Brasileira de TV Por Assinatura – ABTA, o Presidente da Associação Brasileira de Telecomunicações – TELEBRASIL, o Presidente da Associação Brasileira das Produtoras Independentes de Televisão – ABPI-TV e o Presidente da Associação Brasileira de Programadores de Televisão por Assinatura – ABPTA.

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 14, DE 2011-CMA
NÃO TERMINATIVO

Nos termos regimentais, requer a realização de Audiência Pública para debater Políticas Permanentes de Enfrentamento de Desastre Naturais com as presenças de representantes da Comunidade Científica, a serem definidas posteriormente e representantes dos Ministérios da Integração Nacional e Meio Ambiente.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 15, DE 2011-CMA
NÃO TERMINATIVO

Nos termos regimentais, requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de ouvir o Ministério das Minas e Energia e o Ministério do Meio Ambiente sobre os efeitos sociais e os impactos ambientais das obras, já em andamento, das Usinas de Jirau e de Santo Antonio, no Rio Madeira. Solicita ainda que sejam ouvidos na mesma audiência os representantes dos Consórcios "ESBR - Energia Sustentável do Brasil" e "Madeira Energia", que foram os vencedores dos leilões de concessão das obras das usinas hidrelétricas.

Autoria: Senador João Pedro

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 06
REQUERIMENTO Nº 17, DE 2011-CMA
NÃO TERMINATIVO

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 8º, II, 90, III, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da reportagem exibida, em 13 de fevereiro de 2011, pelo programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, que denunciou negociatas relacionadas a assentamentos rurais implementados pelo Governo Federal, requer, por meio desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), as seguintes informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário:

1) Como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) tem agido para que, nos assentamentos rurais cuja implantação e desenvolvimento lhe compete fiscalizar, seja atendido o disposto no art. 189 da Constituição Federal e nos arts. 18, caput, e 21 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, segundo os quais os títulos de domínio ou de concessão de uso referentes a imóveis rurais distribuídos em virtude da reforma agrária devem permanecer inegociáveis pelo prazo de dez anos?

2) O que tem sido feito para tornar a fiscalização pelo Incra nos assentamentos mais eficiente?

3) Com que frequência, nos últimos cinco anos, o Incra tem identificado, em cada unidade da Federação – notadamente no Estado do Mato Grosso –, o desrespeito à cláusula de não negociabilidade que deve constar dos mencionados títulos de domínio ou de concessão de uso?

4) De acordo com os critérios adotados pelo Incra, o que é necessário para caracterizar o esbulho possessório e a invasão impeditivos de desapropriação (art. 2º, § 6º, da Lei nº 8.629, de 1993)?

5) É possível prontificar dados, relativos aos últimos cinco anos, mediante os quais se possam identificar (a) imóveis rurais, nas diversas unidades federativas – e, especialmente, no Estado do Mato Grosso –, que, devido a esbulho ou invasão, permaneceram insubmissos à desapropriação pelo período

estipulado em lei (dois anos ou, em caso de reincidência, quatro anos, contados da desocupação?); (b) casos em que, de acordo com a parte final do § 6º do art. 2º da Lei nº 8.629, de 1993, foi apurada a responsabilidade civil e administrativa de quem eventualmente tenha concorrido para o descumprimento dessa vedação?; (c) pessoas que, com fundamento no § 7º do art. 2º da Lei nº 8.629, de 1993, foram excluídas de programas de reforma agrária do Governo Federal?; (d) entidades, organizações, pessoas jurídicas, movimentos ou sociedades de fato que, em razão de qualquer dos motivos arrolados nos §§ 8º e 9º do art. 2º da Lei nº 8.629, de 1993, deixaram de receber recursos públicos?

6) O Incra se articula com as secretarias de segurança pública ou as polícias dos estados para, tempestivamente, tomar ciência e obter dados sobre esbulhos possessórios e invasões perpetrados em todo o País?

7) Informado pela equipe de reportagem da Rede Globo de Televisão sobre a venda, pelos beneficiários de programas de reforma agrária na Cidade de Novo Mundo, MT, das glebas que lhe foram concedidas pelo Governo Federal, antes de expirado o prazo de dez anos contados da concessão – o que configura ilegalidade –, o chefe da unidade do Incra responsável por tal localidade, Sr. Luiz Carlos de Araújo, prometeu fazer uma vistoria na área. Essa vistoria já foi feita? Em caso afirmativo, a que conclusões se chegou sobre a situação da área e a pertinência das denúncias feitas na reportagem?

8) Além da promessa de vistoria na área relacionada às denúncias, feita pelo Sr. Luiz Carlos de Araújo, a Superintendência Regional do órgão adotou outras medidas para verificar a pertinência dos fatos aduzidos na reportagem e impedir que se perpetuem ou se repitam?

9) Gilmar Nantes, que a mencionada reportagem denunciou estar negociando, no norte do Mato Grosso, a distribuição de glebas a serem destacadas de imóveis rurais que sequer chegaram a sofrer ainda desapropriação, já foi beneficiado com lote em algum projeto de assentamento promovido pelo Governo Federal ou é pretendente desse benefício? E quanto a João Francisco de Paula (vulgo João Barbudo)?

Autoria: Senador Pedro Taques

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 07
REQUERIMENTO Nº 18, DE 2011-CMA
NÃO TERMINATIVO

Requer que esta Comissão, no cumprimento de sua atividade constitucional de fiscalização, nos termos do art. 50 e 58 § 2º, III e V, da Constituição Federal e art. 90, III e V, do Regimento Interno, convide o Presidente da ANATEL Ronaldo Mota Sardenberg e o seu Procurador Geral, senhor Marcelo Bechara de Souza Hobaika, o Procurador do Ministério Público junto ao TCU, Dr. Marinus Marsico bem como, solicite o depoimento do Sr. Antônio Domingos Bedran, ex-Procurador daquele órgão para prestarem esclarecimentos a respeito dos bens de propriedade da União, móveis e terrenos, que, por força dos contratos de privatização das empresas de telecomunicações, foram cedidos para as empresas privadas com cláusula de reversibilidade ao final dos respectivos contratos.

Autoria: Senador Pedro Taques

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a proteção das cargas do transporte ferroviário.

Autoria: Deputado Vinicius Carvalho

Relatoria: Senador Blairo Maggi

Relatório: Contrário à matéria

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, contrário à matéria.

ITEM Nº 09
REQUERIMENTO Nº 19, DE 2011-CMA
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 93, inciso II e 102-A, inciso II, a e b, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública, com a presença dos membros da Comissão de Juristas destinada a oferecer subsídios para a atualização do Código de Defesa do Consumidor, composta pelo Ministro HERMAN BENJAMIN, do Superior Tribunal de Justiça e pelos Senhores Juristas ADA PELLEGRINI GRINOVER, CLÁUDIA LIMA MARQUES, LEONARDO ROSCOE BESSA e ROBERTO AUGUSTO CASTELLANOS PFEIFFER. A Audiência Pública destina-se a prover informações a esta Comissão sobre o andamento dos trabalhos da Comissão de Juristas.

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg.

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 10
REQUERIMENTO Nº 20, DE 2011-CMA
NÃO TERMINATIVO**

Requer realização de audiência pública conjunta, com a CCJ, para debater o Projeto de Lei do Senado n.º 53, de 2010 que altera a disciplina referente à continuidade dos serviços de telecomunicações prestados em regime público, bem como a reversibilidade de bens, tendo como convidados: Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, Presidente da Telefônica, Presidente do Grupo Oi, Presidente da CTBC, Presidente da EMBRATEL, Presidente da SERCOMTEL e a Sra. Ana Luiza Valadares Ribeiro, ex- Procuradora Geral da ANATEL.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Resultado: Aprovado

10ª REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2011 (ORDINÁRIA)

**ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 21, DE 2011-CMA
NÃO TERMINATIVO**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e nos arts. 90, inciso II; 93, inciso II e 102-A, inciso II, a e b, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 01, de 2011-CMA, que trata da realização de audiência pública para discutir o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do projeto da usina hidrelétrica de Belo Monte, a participação dos seguintes convidados, como representantes dos segmentos que serão impactados pela construção da obra: Representante das populações ribeirinhas; e Representante das populações indígenas.

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 22, DE 2011-CMA
NÃO TERMINATIVO**

Requer, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 93, inciso II e 102-A, inciso II, a e b, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública para debater a política de preços de combustíveis do Brasil e a conjuntura atual do mercado internacional de petróleo, com a presença dos seguintes convidados:

- Representante da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
- Representante da Petrobrás; Representante do Sindicato Nacional de Empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes (SINDICOM); e
- Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC)

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Resultado: Aprovado

11ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)

1ª PARTE

**ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 23, DE 2011-CMA
NÃO TERMINATIVO**

Requer, nos termos do art. 58, §2, incisos II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 93, inciso II e 102-A, inciso II, a e b, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública com a presença do Ministro Benjamin Zymler, Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), para debater o aprimoramento dos instrumentos de fiscalização e controle.

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 24, DE 2011-CMA**

NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 22, de 2011 – CMA, aprovado na reunião do último dia 19 de abril de 2011, para que seja realizada audiência pública para debater a política de preços de combustíveis do Brasil e a conjuntura atual do mercado internacional de petróleo, acrescentar o convite para representantes dos seguintes órgãos ou entidades:

1. Ministério da Fazenda
2. Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes (Fecombustíveis)
3. União da Indústria da Cana-de-Açúcar (Unica)

Autoria: Senadores Antonio Carlos Valadares e Rodrigo Rollemberg

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 25, DE 2011-CMA
NÃO TERMINATIVO**

Requer, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja criada a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20, com prazo até a conclusão da tarefa.

Autoria: Senador Cícero Lucena

Resultado: Aprovado

2ª PARTE**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao Requerimento nº 12, de 2011-CMA, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, com o intuito de debater as perspectivas da economia verde no Brasil e no mundo, a realização da Conferência Rio+20, em junho de 2012, na cidade do Rio de Janeiro, e os eventos esportivos das Olimpíadas de 2016 e da Copa do Mundo de 2014, sob o prisma de sua sustentabilidade ambiental.

PARTICIPANTES

- Achim Steiner - Sub-Secretário-Geral das Nações Unidas e Diretor Executivo do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA;
- Francisco Gaetani - Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente e
- Luiz Figueiredo - Embaixador e Diretor do Departamento do Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores.

TOTAL DE REUNIÕES: 04

Ordinária - Deliberativa: 02

Extraordinária – Deliberativa e Audiência Pública: 01

Conjunta - Audiência Pública: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 15

Projeto de Lei da Câmara (não terminativo): 01

Requerimento - CMA: 14

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA COPA DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016 -
CMACOPOLIM (CMA)**

Presidente: Senador Blairo Maggi

Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 2011

Não houve deliberação de matéria. Aprovação do Plano de Trabalho da Subcomissão.

3ª REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2011**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em conformidade com deliberação da Subcomissão no dia 5 de abril de 2011, com objetivo de coletar informações sobre a preparação das cidades-sede para a Copa do Mundo de 2014, em especial as condições atuais de infra-estrutura e o andamento das obras.

PARTICIPANTES

- Yênes Jesus de Magalhães – Diretor Presidente da AGE COPA – Estado do Mato Grosso; e
- Agripino Bonilha Filho – Diretor de Articulação Interinstitucional da AGE COPA – Cuiabá – MT.

4ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2011**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em conformidade com deliberação da Subcomissão no dia 5 de abril de 2011, com objetivo de coletar informações sobre a preparação das cidades-sede para a Copa do Mundo de 2014, em especial as condições atuais de infra-estrutura e o andamento das obras.

PARTICIPANTE

- Renan Araújo – Secretário Executivo da Secretaria da Copa do Mundo do Estado da Bahia.

5ª REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2011**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em conformidade com deliberação da Subcomissão no dia 5 de abril de 2011, com objetivo de coletar informações sobre a preparação das cidades-sede para a Copa do Mundo de 2014, em especial as condições atuais de infra-estrutura e o andamento das obras.

PARTICIPANTES

- Miguel Capobianco Neto – Coordenador da Unidade Gestora do Projeto Copa do Estado do Amazonas;
- Fabrício Silva Lima – Secretário Municipal da Secretaria de Desporto, Lazer e Juventude da Prefeitura de Manaus;
- Évison Osvaldo Nickle Córdova – Assessor para Assuntos da Copa do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; e
- Newton Baggio – Secretário Municipal da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico da Prefeitura de Porto Alegre.

**ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 1, DE 2011-CMACAPOLIM
NÃO TERMINATIVO**

Com fundamento no Regimento do Senado Federal, art. 90, II, requero a realização de audiência pública pela Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 da CMA, com a participação do Sra. Regina Miki, Secretária Nacional de Segurança Pública, com o objetivo de esclarecer ao Senado Federal e à sociedade brasileira as propostas de segurança pública e a aplicação dos recursos federais para a realização da Copa de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Autoria: Senadores Blairo Maggi e Eduardo Braga

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 2, DE 2011-CMACAPOLIM
NÃO TERMINATIVO**

Com fundamento no Regimento do Senado Federal, art. 90, II, requero a realização de audiência pública pela Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 da CMA, com a participação do Dr. Márcio Pochmann, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, e Dr. Antônio Gustavo Matos do Vale, Presidente da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, com o objetivo de esclarecer ao Senado Federal e à sociedade brasileira questões sobre a aplicação dos recursos públicos e o andamento das obras para a realização da Copa de 2014, principalmente as relacionadas à infraestrutura aeroportuária.

Autoria: Senadores Blairo Maggi e Eduardo Braga

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 3, DE 2011-CMACAPOLIM
NÃO TERMINATIVO

Com fundamento no Regimento do Senado Federal, art. 90, II, requero a realização de audiência pública pela Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 da CMA, com a participação do Sr. Carlos Eduardo Pellegrino, Diretor-Presidente Interino da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, com o objetivo de esclarecer ao Senado Federal e à sociedade brasileira questões sobre a aplicação dos recursos públicos e o andamento das obras para a realização da Copa de 2014, principalmente as relacionadas à infraestrutura aeroportuária.

Autoria: Senadores Blairo Maggi e Eduardo Braga

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 4, DE 2011-CMACAPOLIM
NÃO TERMINATIVO

Com fundamento no Regimento do Senado Federal, art. 90, II, requero a realização de audiência pública pela Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 da CMA, com a participação do Sr. Wagner Bittencourt de Oliveira, Ministro da Secretaria de Aviação Civil, com o objetivo de esclarecer ao Senado Federal e à sociedade brasileira questões sobre a aplicação dos recursos públicos e o andamento das obras para a realização da Copa de 2014, principalmente as relacionadas à infraestrutura aeroportuária.

Autoria: Senadores Blairo Maggi e Eduardo Braga

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 5, DE 2011-CMACAPOLIM
NÃO TERMINATIVO

Com fundamento no Regimento do Senado Federal, art. 90, II, requero a realização de audiência pública pela Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 da CMA, com a participação do Sr. **Lucas Furtado**, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU, com o objetivo de esclarecer ao Senado Federal e à sociedade brasileira questões sobre a aplicação dos recursos públicos e o andamento das obras para a realização da Copa de 2014, sobretudo, a respeito da flexibilização da Lei de Licitações para adequação das obras.

Autoria: Senadores Blairo Maggi e Eduardo Braga

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 06
REQUERIMENTO Nº 6, DE 2011-CMACAPOLIM
NÃO TERMINATIVO

Com fundamento no Regimento do Senado Federal, art. 90, II, requero a realização de audiência pública pela Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 da CMA, com a participação do Exmo. Sr. Ministro Benjamin Zymler, Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU, com o objetivo de esclarecer ao Senado Federal e à sociedade brasileira questões sobre a aplicação dos recursos públicos e o andamento das obras para a realização da Copa de 2014, sobretudo, a respeito da flexibilização da Lei de Licitações para adequação das obras.

Autoria: Senadores Blairo Maggi e Eduardo Braga

Resultado: Aprovado

TOTAL DE REUNIÕES: 04

Deliberativa: 01
Audiência Pública: 03

MATÉRIAS APRECIADAS: 06

Requerimento – CMACAPOLIM: 06

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS
DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE – CMABMONTE (CMA)**

Presidente: Senador Flexa Ribeiro
Vice-Presidente: Senador Ivo Cassol
Relator: Delcídio do Amaral

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 2011

Instalação da Subcomissão Temporária para Acompanhar a Execução das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Resultado: Foram eleitos os Senadores Flexa Ribeiro (Presidente), Ivo Cassol (Vice-Presidente), e designado Relator o Senador Delcídio do Amaral.

TOTAL DE REUNIÕES: 01

Deliberativa: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 00**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH**

Presidente: Senador Paulo Paim
Vice-Presidente: Senadora Ana Rita

8ª REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento aos Requerimentos nº 08, e 12 de 2011 - CDH, de autoria do Senador Paulo Paim, com o objetivo de discutir “a relação entre motoristas, trânsito e acidentes”.

PARTICIPANTES

- Adélio Justino Lucas e Mônica de Macedo Guedes Lemos Ferreira – Procuradores do Trabalho da 10ª Região-, em representação ao Procurador Geral do Trabalho Otavio Brito Lopes – MPT;
- Marcos Aurélio Ribeiro – Assessor Jurídico da Confederação Nacional do Transporte de Carga e Logística-, em representação ao Senador Federal Clésio Andrade - Presidente da Confederação Nacional do Transporte - CNT;
- Omar José Gomes - Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Terrestre – CNTTT;
- Luiz Antônio Festino – Diretor de Assuntos Trabalhistas, Segurança e Saúde no Trabalho-, em representação ao José Calixto Ramos - Presidente da Nova Central;
- Dilson de Almeida Souza – Assessor Especial do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN -, em representação ao Sr. Orlando Moreira da Silva – Diretor-Geral do DENATRAN;

- Otaliba Libânio de Moraes Neto – Diretor do Departamento de Análise de Situação de Saúde do Ministério da Saúde;
- Ronaldo Alves – Presidente da ONG Rodas da Paz;
- Luiz Alberto Mincarone – Consultor Técnico da Associação Brasileira de Transportadores Internacionais – ABTI;
- Luiz Carlos Galvão – Presidente do Sindicato dos Motociclistas Autônomos do DF – SINDMOTOTAXI;
- Marcelo Corrêa Restano – Advogado do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística do Rio Grande do Sul – SETCERGS; e
- Neori Leobert – Coordenador do Movimento União Brasil Caminhoneiro - MUBC, em representação ao Sr. Nélio Botelho – Presidente do MUBC.

9ª REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01 REQUERIMENTO Nº 32, DE 2011-CDH NÃO TERMINATIVO

“Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública por esta Comissão, a fim de discutir a exploração de trabalhadores em obras do PAC, especificamente nas usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau que compõem o Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira. Convidados: Representante do Ministério do Trabalho; Representante do Ministério Público do Trabalho; e Representante da Secretaria de Direitos Humanos.”

Autoria: Senador Cyro Miranda

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 02 REQUERIMENTO Nº 33, DE 2011-CDH NÃO TERMINATIVO

“Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, devendo ser convidados: a Srª Paulina Duarte, Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça; o Sr. Leandro Coimbra, Diretor-Geral da Polícia Federal; e o Sr. Roberto Tykanori, Gerente de Projetos da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde, com o objetivo de que sejam prestados esclarecimentos acerca do conjunto de ações, programas e metas do Governo Federal, em termos de trabalho preventivo, repressão e combate ao tráfico de crack, bem como o tratamento dos usuários, por ser um tema de relevante interesse público.”

Autoria: Senador Sérgio Petecão

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 03 REQUERIMENTO Nº 34, DE 2011-CDH NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Direitos Humanos realize AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliar denúncia de ameaças de morte porque passa Irmã Marie Henriqueta, coordenadora da Comissão de Justiça e Paz, da Comissão Nacional dos Bispos do Brasil, Regional N2, bem como discutir possíveis providências para o caso. Convidados: Irmã Marie Henriqueta – Comissão de Justiça e Paz/CNBBN2; Fernando Antonio dos Santos Matos – Departamento de Defesa dos Direitos Humanos/Coordenação – Geral de Proteção aos Direitos Humanos; Luiz Fernando Rocha - Secretário de Segurança do Estado do Pará; Dom Jesus Maria Cizaurre Berdonces – Presidente da CNBBN2; Dom Dimas Lara Barbosa – Secretário Geral da CNBB; Dra. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen – Secretária da Comissão Nacional de Direitos Humanos da OAB; e Sra. Dira Paes – Presidente da ONG Humanos Direitos.”

Autoria: Senadora Marinor Brito

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 04 REQUERIMENTO Nº 38, DE 2011-CDH NÃO TERMINATIVO

“Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidada a comparecer a esta Comissão a Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a Senhora Tereza Campello, para apresentar as diretrizes e os programas prioritários referentes à sua pasta para os próximos quatro anos.”

Autoria: Senador Wellington Dias

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Assegura o registro público aos prenomes indígenas.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senador Vicentinho Alves

Relatório: Pela Aprovação da matéria, com a Emenda nº 01 que apresenta.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável à matéria.

ITEM Nº 06
REQUERIMENTO Nº 39, DE 2011-CDH
NÃO TERMINATIVO

Em aditamento ao Requerimento nº 29/CDH, de 2011, aprovado em 24 de março de 2011, requeiro, nos termos regimentais, a inclusão entre os convidados de Audiência Pública desta Comissão, a fim de debater a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), de: Ministro da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo.

Autoria: Senadora Ângela Portela

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 07
REQUERIMENTO Nº 40, DE 2011-CDH
NÃO TERMINATIVO

“Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, para discutir as condições de segurança dos trabalhadores nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e que a mesma seja realizada em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), tendo em vista que requerimento do mesmo teor foi aprovado, ontem, naquela comissão. Para tanto, sugiro sejam convidados para participar da referida audiência: Sr. Carlos Roberto Lupi – Ministro do Trabalho e Emprego; Representante do Ministério Público do Trabalho; Representante da Secretaria de Direitos Humanos; Sr. Paulo Safady Simão - Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC); Sr. Luiz Fernando Santos Reis – Presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada – Infraestrutura (SINICON); Sr. Ítalo Fortes Avena – Chefe do Departamento de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro (DEC); Sr. Arthur Henrique da Silva Santos – Presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT); e o Sr. Paulo Pereira da Silva – Presidente da Força Sindical.”

Autoria: Senador Cyro Miranda

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 189, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senadora Ana Rita

Relatório: Pela Aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável à matéria.

ITEM Nº 09
REQUERIMENTO Nº 41, DE 2011-CDH
NÃO TERMINATIVO

Com fundamento no disposto no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso II e V, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de Audiência Pública pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com o objetivo de debater e encontrar possíveis soluções para as agressões sofridas por

jovens, em decorrência do BULLYING. Convidados os seguintes especialistas: Ana Maria Bereohff – Psicóloga, Dra. Rosa Maria Melloni Horita – Psiquiatra, e outros nomes a serem indicados pelas Comissões.

Autoria: Senador Paulo Paim e Paulo Davim

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 10
REQUERIMENTO Nº 42, DE 2011-CDH
NÃO TERMINATIVO**

Com fundamento no disposto no Art. 93 inciso II, do RISF, requieiro a realização de audiência pública a fim de debatermos a situação das Cotas e do Prouni no STF.

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 11
REQUERIMENTO Nº 43, DE 2011-CDH
NÃO TERMINATIVO**

Com fundamento no disposto no Art. 93 inciso II, do RISF, requieiro a realização de audiência pública debatermos o trabalho dos 45 anos do IPEA “Brasil em Desenvolvimento” e a evolução dos Direitos Humanos

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 12
REQUERIMENTO Nº 44, DE 2011-CDH
NÃO TERMINATIVO**

Com fundamento no disposto no Art. 93 inciso II, do RISF, requieiro a realização de audiência pública a fim de debatermos a política de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores - Itamaraty.

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 13
REQUERIMENTO Nº 45, DE 2011-CDH
NÃO TERMINATIVO**

Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2.º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do RISF, requieiro que seja realizada audiência pública conjunta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT e da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, no sentido de que sejam ouvidos o Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage Sobrinho; o Diretor Executivo da ONG – Transparência Brasil, Claudio Weber Abramo; o Embaixador Chefe do Departamento de Comunicações e Documentação do MRE, Hélio Vitor Ramos Filho; e o Coordenador do Setor de Comunicação e Informação da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Educação - UNESCO, Guilherme Canela Godoi, com o objetivo de discutir o PLC n.º 41, de 2010, que versa sobre a Lei Geral de Acesso à Informação.

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 14
REQUERIMENTO Nº 46, DE 2011-CDH
NÃO TERMINATIVO**

Com fundamento no disposto no Art. 93 inciso II, do RISF, requieiro a realização de audiência pública a fim de debatermos a violência contra os jornalistas em prol da liberdade de imprensa.

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado

10ª REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 30, de 2011-CDH, de autoria do Senador Paulo Paim, para comemorar o Dia Nacional do Sistema Braille.

PARTICIPANTES

- Geovane Alziro Fróis Lima - Aluno da Escola Centro de Ensino Médio Setor Leste de Brasília;
- Moisés Bauer Luiz - Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE;
- Jonir Bechara Cerqueira – Professor – Especialista em Educação de Deficientes Visuais;
- Regina Fátima Caldeira de Oliveira - Coordenadora de Revisão da Fundação Dorina Nowill para Cegos;
- Telma Nantes de Matos - Vice-Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil;
- Paulo Roberto Pereira Brandão – Consultor em Sistema Braille – Senado Federal;
- Loni Eliséte Manica - Especialista de Desenvolvimento Industrial -, em representação da Confederação Nacional da Indústria – CNI;
- Antônio José do Nascimento Ferreira – Chefe de Gabinete -, em representação ao Senhor Humberto Conceição Lippo Pinheiro – Secretário da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Florian Madruga - Diretor Executivo da Gráfica do Senado Federal; e
- Santos Fagundes - Assessor do Senador Paulo Paim em Porto Alegre – RS.

11ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento ao Requerimento nº 29, de 2011-CDH, de autoria da Senadora Ângela Portela, com a finalidade de debater a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

PARTICIPANTES

- Ministra Carmem Lúcia - Ministra do Supremo Tribunal Federal – STF;
- Ministra Iriny Lopes - Ministra da Secretaria de Políticas para Mulheres - SEPM;
- Ministra Luiza Bairros - Ministra da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR; e
- Eduardo Dias - Coordenador Geral de Democratização do Acesso à Justiça –, em representação ao Ministro José Eduardo Cardozo - Ministro da Justiça -MJ.

12ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, CONJUNTA COM A COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2011.**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento ao Requerimento nº45, de 2011-CDH, de autoria do Senador Paulo Paim, e ao Requerimento nº 14, de 2011-CCT, de autoria dos Senadores Paulo Paim, Demóstenes Torres e Walter Pinheiro, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010, que “Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências”.

PARTICIPANTES

- Jorge Hage Sobrinho - Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União – CGU
- Pedro Frederico de Figueiredo Garcia – Conselheiro - Chefe da Coordenação-Geral de Documentação Diplomática do Ministério das Relações Exteriores – MRE
- Guilherme Canela Godói - Coordenador do Setor de Comunicação e Informação da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO

13ª REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 48, DE 2011-CDH
NÃO TERMINATIVO**

“Nos termos do art. 90, inciso XIII, combinado com o art. 142, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO a realização de diligências em conjunto com a Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde aos hospitais públicos no país, com finalidade de apurar: A situação de calamidade em que se encontra a saúde no Brasil.”

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado o Requerimento.

**ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 49, DE 2011-CDH
NÃO TERMINATIVO**

“Com fundamento no disposto no Art. 93 inciso II, do RISF, REQUEIRO a realização de audiência pública para debater o Mapa da Diversidade do Setor Bancário, elaborado para promover a igualdade de oportunidades para todos os brasileiros independente de sua cor, sexo, idade, tendo ou não qualquer tipo de deficiência.”

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado o Requerimento.

**ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 50, DE 2011-CDH
NÃO TERMINATIVO**

“Com fundamento no disposto no Art. 93, inciso II, do RISF, REQUEIRO a realização de audiência pública para debater as Políticas para população indígena: uma questão de Direitos Humanos. Em comemoração ao Dia do Índio.”

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado o Requerimento.

14ª REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)**1ª PARTE****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento ao Requerimento nº 7, de 2011-CDH, de autoria do Senador Paulo Paim, com o objetivo de debater a violência nas escolas, notadamente contra os professores.

PARTICIPANTES

- Paolo Fontane - Coordenador da Área de Educação da UNESCO no Brasil -, em representação ao Senhor Vicent Defourny - Representante da UNESCO no Brasil;
- Luciano Wagner Guimarães Lírio – Presidente da Sociedade de Psicanálise de Brasília;
- Antônio de Lisboa Amâncio Vale – Professor -, em representação ao Senhor Roberto Franklin de Leão – Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;
- Rosilene Correa – Diretora do SINPRO/DF;
- Yann Evanovick – Presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES;
- Antônio Geraldo – Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria - ABP; e
- Gícia de Cássia Martinichem Falcão – Subsecretária para Educação Integral, Cidadania e Direitos Humanos do Distrito Federal.

2ª PARTE**ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 51, DE 2011-CDH**

NÃO TERMINATIVO

“Com fundamento no disposto no Art. 113, inciso II, do RISF, REQUEIRO a realização de reunião deliberativa conjunta das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, e da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, com o objetivo de discutir e votar o PLC nº 41, de 2010, que versa sobre a Lei Geral de Acesso à Informação.”

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado

15ª REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento ao Requerimento nº 50, de 2011-CDH, de autoria do Senador Paulo Paim, com o objetivo de “debater as Políticas para população indígena: uma questão de Direitos Humanos. Em comemoração ao Dia do Índio”.

PARTICIPANTES

- Jeremias Xavante – Vereador do município de Campinápolis – MT (DEM/MT);
- Marilena Macuxi - líder indígena das comunidades amazônicas;
- Cacique Álvaro Tucano - líder indígena amazônica;
- Cid Furtado Filho - Diretor de Conteúdo da Revista Brasileiros de Raiz da RRCK Comunicação e Marketing;
- Cacique Claudécir da Silva Braz - em representação a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil;
- Cacique Sererê Xavante - Presidente da ONG Indigenista, do Município de Parabubu - MT;
- Cacique Celestino - etnia Xavante, da reserva Parabubure, no Estado do Mato Grosso;
- Cacique Sererê Xavante;
- Arão da Providencia Araújo Filho - Advogado da etnia Guajajara; e
- Paulo Celso de Oliveira - Ouvidor da FUNAI –, em representação ao Senhor Márcio Augusto Freitas de Meira – Presidente da Fundação Nacional dos Índios – FUNAI.

**ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 52, DE 2011-CDH
NÃO TERMINATIVO**

“Requeiro, nos termos do art. 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de discutir o atual estado de calamidade dos hospitais públicos. Convidados: Dr. Roberto Luiz D’Ávila, Presidente do Conselho Federal de Medicina; Dra. Beatriz Figueiredo Dobashi, Presidente do CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde; Dr. Antonio Carlos Nardi, Presidente do CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde; Dra. Ana Paula Falcão, Coordenadora Geral da Coordenação Geral de Atenção Hospitalar do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde; e Dr. José Reinaldo Nogueira de Oliveira, Presidente da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB.”

Autoria: Senador Eduardo Amorim

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 53, DE 2011-CDH
NÃO TERMINATIVO**

“Com fundamento no disposto no Art. 93 inciso II, do RISF, REQUEIRO a realização de audiência pública para debater a integração entre o desenvolvimento do país e os Direitos Humanos e Sociais.”

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 54, DE 2011-CDH
NÃO TERMINATIVO**

“Com fundamento no disposto no Art. 93 inciso II, do RISF, requeiro a realização de audiência pública para debater os “120 anos de Inspeção do Trabalho no Brasil, em defesa do trabalho e dos direitos humanos”.

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 55, DE 2011-CDH
NÃO TERMINATIVO**

“Com fundamento no disposto no Art. 93, inciso II, do RISF, REQUEIRO a realização de audiência pública para debater o Mapa da Violência 2011: soluções e desafios.”

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 56, DE 2011-CDH
NÃO TERMINATIVO**

“Com fundamento no disposto no Art. 93 inciso II, do RISF, REQUEIRO a realização de audiência pública para debatermos a Políticas Salarial dos Aposentados e Pensionistas em decorrência da LDO fixar o valor do salário mínimo em R\$ 616,34 e o fator previdenciário.”

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 06
REQUERIMENTO Nº 57, DE 2011-CDH
NÃO TERMINATIVO**

“Com fundamento no disposto no Art. 93 inciso II, do RISF, REQUEIRO a realização de audiência pública para debatermos as ameaças que vêm sofrendo os juizes federais, bem como suas famílias, por parte de organizações criminosas.”

Autoria: Senador Paulo Paim e Senador Aníbal Diniz

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 07
REQUERIMENTO Nº 58, DE 2011-CDH
NÃO TERMINATIVO**

“Requeiro, nos termos do inciso II, do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública desta Comissão, no Plenário do Senado Federal, com a participação de representantes dos povos Indígenas, Quilombolas, Agricultores Familiares, Ribeirinhos, Moradores da Periferia de Altamira, entidades de direitos humanos, Movimento Xingu Vivo Para Sempre, e demais movimentos sociais, do Ministério Público Federal no Pará, Painel de Especialistas sobre Belo Monte, além de Representantes da Sociedade civil, objetivando a leitura e discussão do Relatório da Diligência promovida por esta Comissão no dia 16 de abril, na cidade de Altamira, Estado do Pará, que lá se dirigiu com a incumbência de ouvir as populações que poderão ser atingidas pela construção da Usina Hidrelétrica Belo Monte.”

Autoria: Senadora Marinor Brito

Resultado: Aprovado

**16ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, CONJUNTA
COM A
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA,
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2011**

Reunião Deliberativa, nos termos do Requerimento nº 51, de 2011-CDH, de autoria do Senador Paulo Paim e o Requerimento nº 16, de 2011-CCT, de autoria do Senador Eduardo Braga, para discutir e votar o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010.

**ITEM ÚNICO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

Autoria: Deputado Reginaldo Lopes

Relator na CDH: Senador Humberto Costa

Relatório: Favorável

Relator na CCT: Senador Walter Pinheiro

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o Relatório, com as Emendas nº 01, 02, 03 e 04-CCT/CDH.

17ª REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 31, de 2011-CDH, de autoria do Senador Paulo Paim, com o objetivo de "apresentação de programas de Fiscalização do Tribunal de Contas da União – TCU, nos Programas Sociais do Governo".

PARTICIPANTES

- Carlos Alberto Sampaio de Freitas - Secretário de Avaliação de Programas de Governo;
- Márcia Lima de Aquino - Diretora da 3ª D.T, da 8ª SECEX; e
- Paulo Gomes - Auditor Federal de Controle Externo – TCU.

18ª REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 37, de 2011-CDH, de autoria do Senador Paulo Paim, com o objetivo de comemorar o Dia Nacional da Empregada Doméstica, 27 de abril.

PARTICIPANTES

- Rosana Ramos – Secretária Adjunta da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) -, em representação a Ministra Iriny Lopes;
- Luiza Bairos - Ministra de Estado da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR);
- Maria Auxiliadora – Secretária da Força Sindical;
- Rosane Silva – Secretária da Central Única dos Trabalhadores – CUT;
- Patrícia Lino Costa - Assessora da Direção Técnica - DIEESE
- Creuza Maria Oliveira – Presidente da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas - FENATRAD;
- Cleonice Caetano Souza – Presidente do Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial - INSPIR;
- Francisco Luiz Saraiva – Diretor Executivo da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços - CONTRACS/CUT;
- Mario Avelino – Presidente do Instituto Doméstica Legal;
- João Baptista Neto - Secretário Nacional de Combate ao Racismo;
- Ana Carolina Quirino – Coordenadora de Direitos Econômico da ONU e Brasil CONESUL;
- Laís Abramo - Diretora do Escritório da Organização Internacional do Trabalho – OIT – no Brasil;
- Ledja Austrilino Silva – Diretora de Educação, Cultura, Turismo e Desportos da Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST;
- Ailma Maria de Oliveira – Dirigente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB; e
- Adriane Oliveira Moscardin – Representante Nacional do Coletivo de Gênero da União Geral dos Trabalhadores – UGT.

19ª REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 57, de 2011 - CDH, de autoria dos Senadores Paulo Paim e Aníbal Diniz, com o objetivo de debater as ameaças que vêm sofrendo os juízes federais, bem como suas famílias, por parte de organizações criminosas.

PARTICIPANTES

- Lisa Taubemblatt – Juíza Federal no Estado do Mato Grosso do Sul;
- Alexandre Camanho de Assis - Presidente Eleito da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR;
- Raquel Domingues do Amaral Corniglioni – Juíza Federal no Estado do Mato Grosso do Sul;
- Ana Paula Vieira de Carvalho – Juíza Federal no Estado do Rio de Janeiro;
- Gabriel de Jesus Tedesco Wedy – Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE;
- Juiz Benito Raboso Del Amo – Representante da Associação Judicial - Foro Judicial Independente da Espanha;
- Juiz Federal Wilson José Witzel - Titular da 2ª Vara de execução fiscal de São João do Meriti Diretor da AJUFE;
- Desembargador Antônio Latas – Representante da Associação Sindical dos Juizes Portugueses; e
- Rosângela Silva Rassy – Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT.

TOTAL DE REUNIÕES: 12

Extraordinária – Deliberativa: 02
Extraordinária – Audiência Pública: 08
Conjunta – Deliberativa: 01
Conjunta – Audiência Pública: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 26

Projeto de Lei da Câmara (não terminativo): 02
Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 01
Requerimentos - CDH: 23

SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER – CDHSPDM (CDH)

Presidente: Senadora Ângela Portela
Vice-Presidente: Senadora Lidice da Mata

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2011

Instalação dos trabalhos e eleição do Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão para o biênio 2011/2012.

Resultado: Instalada a Subcomissão, foram eleitas a Senadora Ângela Portela (Presidente) e a Senadora Lídice da Mata (Vice-Presidente).

TOTAL DE REUNIÕES: 01

Deliberativa: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 00**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE**

Presidente: Senador Fernando Collor
Vice-Presidente: Senador Cristovam Buarque

7ª REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2011 (ORDINÁRIA)**ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 3, DE 2011
NÃO TERMINATIVO**

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor RAYMUNDO SANTOS ROCHA MAGNO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Romênia.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Apreciada a Mensagem.

**ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 34, DE 2011
NÃO TERMINATIVO**

Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora ELIANA DA COSTA E SILVA PUGLIA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Guiné Equatorial.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senadora Ana Amelia

Relatório: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Apreciada a Mensagem.

**ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 179, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Autoriza o Poder Executivo a doar aeronave C-115 Buffalo à Força Terrestre Equatoriana.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável à matéria.

**ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 113, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Requer, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado à Embaixada da Argentina e ao Parlamento do MERCOSUL, voto de solidariedade ao povo argentino, contra a exploração pelos ingleses, de petróleo nas ilhas Malvinas.

Autoria: Senador João Pedro

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável à matéria.

**ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 10, DE 2011-CRE
NÃO TERMINATIVO**

Requeiro, nos termos regimentais, seja aditado ao Requerimento nº 03, de 2007 – CRE, que criou a Subcomissão Permanente de Acompanhamento do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas, a competência para acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio +20.

Dessa forma, requeiro também que a subcomissão passe a ser denominada Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Autor: Senador Cristovam Buarque

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 06
REQUERIMENTO Nº 11, DE 2011-CRE**

NÃO TERMINATIVO

Nos termos do art. 49, inciso X e do art. 50, §2º, ambos da Constituição Federal, combinados com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, referentes ao Adido de Inteligência:

1. A relação de todas as Aditâncias subordinadas ao Gabinete de Segurança Institucional, por meio da Agência Brasileira de Inteligência – Abin, em funcionamento no exterior;
2. A relação dos respectivos Adidos atualmente em exercício e as estruturas administrativas e funcional de que dispõem na sede da Aditância;
3. As normas, os requisitos e a forma de indicação, designação e/ou nomeação dos titulares das Aditâncias, bem como de seus Adjuntos e seus Auxiliares;
4. Os critérios, as necessidades e o amparo legal que norteiam, demandam e determinam a abertura de uma Aditância no exterior;
5. A natureza desses cargos e os valores de sua remuneração, bem como dos demais servidores a eles vinculados;
6. A vinculação, o papel e a participação do Ministério das Relações Exteriores e das Embaixadas brasileiras no processo de criação de Aditâncias e de nomeação dos respectivos titulares.

Autor: Senador Fernando Collor

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 07
REQUERIMENTO Nº 12, DE 2011-CRE
NÃO TERMINATIVO

Nos termos do art. 49, inciso X e do art. 50, §2º, ambos da Constituição Federal, combinados com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro da Fazenda, referentes ao Adido Tributário:

1. A relação de todas as Aditâncias subordinadas ao Ministério em funcionamento no exterior;
2. A relação dos respectivos Adidos atualmente em exercício e as estruturas administrativas e funcional de que dispõem na sede da Aditância;
3. As normas, os requisitos e a forma de indicação, designação e/ou nomeação dos titulares das Aditâncias, bem como de seus Adjuntos e seus Auxiliares;
4. Os critérios, as necessidades e o amparo legal que norteiam, demandam e determinam a abertura de uma Aditância no exterior;
5. A natureza desses cargos e os valores de sua remuneração, bem como dos demais servidores a eles vinculados;
6. A vinculação, o papel e a participação do Ministério das Relações Exteriores e das Embaixadas brasileiras no processo de criação de Aditâncias e de nomeação dos respectivos titulares.

Autor: Senador Fernando Collor

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 08
REQUERIMENTO Nº 14, DE 2011-CRE
NÃO TERMINATIVO

Nos termos do art. 49, inciso X e do art. 50, §2º, ambos da Constituição Federal, combinados com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro da Justiça, referentes ao Adido Policial:

1. A relação de todas as Aditâncias subordinadas ao Ministério em funcionamento no exterior;
2. A relação dos respectivos Adidos atualmente em exercício e as estruturas administrativas e funcional de que dispõem na sede da Aditância;
3. As normas, os requisitos e a forma de indicação, designação e/ou nomeação dos titulares das Aditâncias, bem como de seus Adjuntos e seus Auxiliares;
4. Os critérios, as necessidades e o amparo legal que norteiam, demandam e determinam a abertura de uma Aditância no exterior;
5. A natureza desses cargos e os valores de sua remuneração, bem como dos demais servidores a eles vinculados;
6. A vinculação, o papel e a participação do Ministério das Relações Exteriores e das Embaixadas brasileiras no processo de criação de Aditâncias e de nomeação dos respectivos titulares.

Autor: Senador Fernando Collor

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 09
REQUERIMENTO Nº 13, DE 2011-CRE
NÃO TERMINATIVO

Nos termos do art. 49, inciso X e do art. 50, §2º, ambos da Constituição Federal, combinados com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referentes ao Adido Agrícola:

1. A relação de todas as Aditâncias subordinadas ao Ministério em funcionamento no exterior;
2. A relação dos respectivos Adidos atualmente em exercício e as estruturas administrativas e funcional de que dispõem na sede da Aditância;
3. As normas, os requisitos e a forma de indicação, designação e/ou nomeação dos titulares das Aditâncias, bem como de seus Adjuntos e seus Auxiliares;
4. Os critérios, as necessidades e o amparo legal que norteiam, demandam e determinam a abertura de uma Aditância no exterior;
5. A natureza desses cargos e os valores de sua remuneração, bem como dos demais servidores a eles vinculados;
6. A vinculação, o papel e a participação do Ministério das Relações Exteriores e das Embaixadas brasileiras no processo de criação de Aditâncias e de nomeação dos respectivos titulares.

Autor: Senador Fernando Collor

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 10
REQUERIMENTO Nº 15, DE 2011-CRE
NÃO TERMINATIVO

Nos termos do art. 49, inciso X e do art. 50, §2º, ambos da Constituição Federal, combinados com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro da Defesa, referentes ao Adido Militar:

1. A relação de todas as Aditâncias subordinadas ao Ministério em funcionamento no exterior;
2. A relação dos respectivos Adidos atualmente em exercício e as estruturas administrativas e funcional de que dispõem na sede da Aditância;
3. As normas, os requisitos e a forma de indicação, designação e/ou nomeação dos titulares das Aditâncias, bem como de seus Adjuntos e seus Auxiliares;
4. Os critérios, as necessidades e o amparo legal que norteiam, demandam e determinam a abertura de uma Aditância no exterior;
5. A natureza desses cargos e os valores de sua remuneração, bem como dos demais servidores a eles vinculados;
6. A vinculação, o papel e a participação do Ministério das Relações Exteriores e das Embaixadas brasileiras no processo de criação de Aditâncias e de nomeação dos respectivos titulares.

Autor: Senador Fernando Collor

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 11
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2011
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, para estabelecer a obrigatoriedade de aprovação, pelo Senado Federal, dos nomes dos escolhidos para titular de Aditância nas representações diplomáticas.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Resultado: A comissão aprova a apresentação de Projeto de Lei do Senado, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

ITEM Nº
REQUERIMENTO Nº 07, DE 2011-CRE
NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e conforme o art. 3º do Ato nº 2, desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, referente a situação extraordinária, seja consignado VOTO DE SOLIDARIEDADE ao Governo Brasileiro, em razão da Declaração de 1º de abril de 2011, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos a Organização dos Estados Americanos, a qual solicita às autoridades brasileiras que “se impeça qualquer obra de execução até que sejam observadas condições mínimas”.

Autor: Senador Fernando Collor

Resultado: Aprovado o Requerimento, com voto contra do Senador Jarbas Vasconcelos.

**ITEM Nº
REQUERIMENTO Nº 08, DE 2011-CRE
NÃO TERMINATIVO**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e conforme o art. 3º do Ato nº 2, desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, referente a situação extraordinária, seja consignado VOTO DE CENSURA à declaração assinada pelo Secretário-Executivo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, Santiago Canton, no dia 1º de abril de 2011, em que é solicitado às autoridades brasileiras que “se impeça qualquer obra de execução até que sejam observadas condições mínimas”.

Autor: Senador Fernando Collor

Resultado: Aprovado o Requerimento, com voto contra dos Senadores Jarbas Vasconcelos e Randolfe Rodrigues.

**ITEM Nº
REQUERIMENTO Nº 09, DE 2011-CRE
NÃO TERMINATIVO**

Comovido e assaltado por sentimento de profunda tristeza pelo trágico acontecimento, nesta manhã, na cidade do Rio de Janeiro, REQUEIRO, nos termos regimentais, seja apresentado voto de pesar às famílias das vítimas - inocentes crianças - e à escola Municipal Tasso da Silveira - palco dessa tragédia sem precedentes na história de nosso País.

Autor: Senador Marcelo Crivella

Resultado: Aprovado

8ª REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 01, de 2011-CRE, de autoria do Senador Fernando Collor, para realização de ciclos de audiências públicas sobre os "Rumos da Política Externa Brasileira (2011-2012)" - Geopolítica e Relações Internacionais.

Painel 1: "Cenário Estratégico Internacional e Perspectivas; Egito - importância para a estabilidade geopolítica da região; Líbia - impacto econômico no mundo"

PARTICIPANTES

- Embaixador Luiz Felipe Lampreia;
- Professor Dr. Mohamed Habib – Universidade Estadual de Campinas – Unicamp;
- Professor Dr. Samuel Feldberg – Faculdades Integradas Rio Branco; e
- Professor Dr. Pio Penna Filho – Universidade de Brasília - UnB.

9ª REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2011 (ORDINÁRIA)

**ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 30, DE 2011
NÃO TERMINATIVO**

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JOSÉ MAURÍCIO DE FIGUEIREDO BUSTANI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Mônaco.

Autoria: Presidente da República

Relator “Ad Hoc”: Senador Vital do Rêgo

Relatório: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Apreciada a Mensagem.

ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 47, DE 2011
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do Senhor PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Social do Sri Lanka, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Maldivas.

Autoria: Presidenta da República

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Apreciada a Mensagem.

ITEM Nº 03
MENSAGEM (SF) Nº 48, DE 2011
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do Senhor MARCO ANTONIO DINIZ BRANDÃO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Butão.

Autoria: Presidenta da República

Relatora "Ad Hoc": Senadora Gleisi Hoffmann

Relatório: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Apreciada a Mensagem.

ITEM Nº 04
MENSAGEM (SF) Nº 35, DE 2011
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora ANA MARIA PINTO MORALES, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Zâmbia.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Marcelo Crivella

Relatório: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Apreciada a Mensagem.

ITEM Nº 05
MENSAGEM (SF) Nº 46, DE 2011
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor VERGNIAUD ELYSEU FILHO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia.

Autoria: Presidenta da República

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Relatório: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Apreciada a Mensagem.

ITEM Nº 06
REQUERIMENTO Nº 319, DE 2011
NÃO TERMINATIVO

Requer voto de apoio à candidatura do Professor José Graziano da Silva ao cargo de Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) no período 2012-2015. A eleição ocorrerá durante a 37ª Sessão da Conferência da FAO, a realizar-se de 25 de junho a 2 de julho de 2011, em Roma.

Autoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer da CRE, favorável à matéria.

**ITEM Nº 07
REQUERIMENTO Nº 16, DE 2011-CRE
NÃO TERMINATIVO**

Nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja alterada a composição da Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira, criada através do Requerimento nº 2, de 2009-CRE, passando a mesma a ser constituída por oito membros Titulares e igual número de Suplentes.

Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti

Resultado: Aprovado

10ª REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 01, de 2011-CRE, de autoria do Senador Fernando Collor, para realização de ciclo de audiências públicas sobre os "Rumos da Política Externa Brasileira (2011-2012)". Geopolítica e Relações Internacionais.

Painel 2 – "As Insurgências no Mundo Islâmico e seus Reflexos na Estabilidade Política do Oriente Médio e da África Setentrional"

PARTICIPANTES

- Embaixador Marcos Azambuja;
- Professor Dr. Reginaldo Nasser – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP;
- Professor Dr. Márcio Scalécio – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro–PUC-RJ;
- Professor Dr. Eduardo Viola – Universidade de Brasília – UnB;
- Professora Dra. Arlene Clemesha – Universidade de São Paulo – USP.

11ª REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)

1ª PARTE

**ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 17, DE 2011-CRE
NÃO TERMINATIVO**

Nos termos do art. 90, IX e XIII do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a larga envergadura internacional diante da realização da Conferência das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável, a Rio+20, evento de dimensão global, requeiro a realização de Diligências por parte dos membros desta Subcomissão, para acompanhar os preparativos e ações dos diversos organismos públicos e privados envolvidos nas tratativas para constituir a referida Conferência, com o acompanhamento do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Fernando Collor.

Nesse sentido, a primeira reunião será realizada entre os membros da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas, com o Exmo. Sr. Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, Dr. Eduardo Paes, autoridades locais, diplomáticas e Organismos Internacionais, no dia 02 de maio de 2011, na cidade do Rio de Janeiro, sendo convidado, ainda, o Exmo. Sr. Governador Sérgio Cabral para a reunião.

Autoria: Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Resultado: Aprovado

2ª PARTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 2, de 2011-CRE, de autoria do Senador Pedro Simon, com a finalidade de exposição, diante da situação de emergência instalada em países do Oriente Médio, sobre a

condição em que vivem atualmente os milhares de brasileiros nos países aquelas nações, bem como avaliar o impacto e as consequências nas relações desses países com o Brasil.

PARTICIPANTE

Antonio de Aguiar Patriota - Ministro das Relações Exteriores

12ª REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2011 (ORDINÁRIA)

**ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 31, DE 2011
NÃO TERMINATIVO**

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhora ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO HEYVAERT, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Democrática Federal da Etiópia, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Djibouti.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador João Pedro

Relatório: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Apreciada a Mensagem.

**ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 58, DE 2011
NÃO TERMINATIVO**

Submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor JOSÉ VIEGAS FILHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Itália, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Malta.

Autoria: Presidenta da República

Relatoria: Senador Francisco Dornelles

Relatório: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Apreciada a Mensagem.

**ITEM Nº 03
MENSAGEM (SF) Nº 33, DE 2011
NÃO TERMINATIVO**

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor LUÍS FERNANDO DE ANDRADE SERRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Apreciada a Mensagem.

**ITEM Nº 04
MENSAGEM (SF) Nº 44, DE 2011
NÃO TERMINATIVO**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor RENATO LUIZ RODRIGUES MARQUES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Belarus.

Autoria: Presidenta da República

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Apreciada a Mensagem.

ITEM Nº 05

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 188, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Altera os arts. 1º e 7º da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, e dá providências correlatas. (Assegura validade nacional à Carteira de Identidade expedida pelo Ministério da Defesa).

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senadora Gleisi Hoffmann

Relatório: Favorável.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável à matéria.

**ITEM Nº 06
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 115, DE 2011
NÃO TERMINATIVO**

Aprova o Texto das Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai sobre as Bases Financeiras do Anexo C do Tratado de Itaipu, firmadas em 1º de setembro de 2009.

Autoria: Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CN)

Relatoria: Senadora Gleisi Hoffmann

Relatório: Dependendo de Parecer.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável à matéria.

**ITEM Nº 07
REQUERIMENTO Nº 438, DE 2011
NÃO TERMINATIVO**

Requer, nos termos do art. 13 e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar missão no exterior, como representante do Senado Federal, entre os dias 3 e 6 de maio de 2011, quando participará de colóquio sobre o tema "Unidos na diversidade, solidários na adversidade", em Lisboa, Portugal, a convite do Secretário Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), bem como do Fórum de Lusofonia, no âmbito da III Bienal de Culturas Lusófonas, a convite da Câmara Municipal de Odivelas, e comunica, em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, desse Regimento Interno, que se ausentará do País no citado período.

Autoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Dependendo de Parecer

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável à matéria.

**ITEM Nº 08
REQUERIMENTO Nº 18, DE 2011 - CRE
NÃO TERMINATIVO**

Requer, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2011, que "Aprova o Texto das Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai sobre as Bases Financeiras do Anexo C do Tratado de Itaipu, firmadas em 1º de setembro de 2009".

Autor: Senadora Gleisi Hoffmann

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 09
REQUERIMENTO Nº 19, DE 2011 - CRE
NÃO TERMINATIVO**

Requer que, nos termos regimentais, seja considerada Moção de Solidariedade ao Presidente Barack Obama, diante da campanha em meios de comunicação de que não seria cidadão americano, o que não condiz com a verdade, conforme demonstrou ontem com a divulgação de sua certidão de nascimento no Havaí, em 1961.

Autor: Senadora Eduardo Suplicy

Resultado: Aprovado

TOTAL DE REUNIÕES: 06

Ordinária – Deliberativa: 03
Extraordinária – Audiência Pública: 03

MATÉRIAS APRECIADAS: 31

Mensagem (SF): 11
Projeto de Lei da Câmara (não terminativo): 02
Projeto de Decreto Legislativo (não terminativo): 01
Projeto apresentado pela Comissão: 01
Requerimento – SF (não terminativo): 03
Requerimento – CRE (não terminativo): 13

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA RIO+20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CREMC (CRE)

Presidente: Senador Cristovam Buarque
Vice-Presidente: Senador Francisco Dornelles

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2011

Instalação dos trabalhos e eleição do Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão para o biênio 2011/2012.

Resultado: Eleitos os Senadores Cristovam Buarque (Presidente) e Francisco Dornelles (Vice-Presidente).

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2011

**ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 01, DE 2011
NÃO TERMINATIVO**

Nos termos do art. 90, IX e XIII do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a larga envergadura internacional diante da realização da Conferência das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável, a Rio+20, evento de dimensão global, requeiro a realização de Diligências por parte dos membros desta Subcomissão, para acompanhar os preparativos e ações dos diversos organismos públicos e privados envolvidos nas tratativas para constituir a referida Conferência, com o acompanhamento do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Fernando Collor.

Nesse sentido, a primeira reunião será realizada entre os membros da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas, com o Exmo. Sr. Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, Dr. Eduardo Paes, autoridades locais, diplomáticas e Organismos Internacionais, no dia 02 de maio de 2011, na cidade do Rio de Janeiro, sendo convidado, ainda, o Exmo. Sr. Governador Sérgio Cabral para a reunião.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Resultado: Aprovado

3ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2011

Não houve deliberação de matéria.

TOTAL DE REUNIÕES: 03

Deliberativa: 02
Não Deliberativa: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 01

Requerimento – CREMC: 01

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: Senadora Lúcia Vânia
Vice-Presidente: Senador Blairo Maggi

6ª REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 9, DE 2011-CI
NÃO TERMINATIVO**

Requeiro, nos termos do art. 93 do Regimento, realização de Audiência Pública para prestação de esclarecimentos sobre a construção do trem-bala no Brasil. Convidados: Sr. Bernardo Figueiredo Jr.; Diretor – Geral da Agência Nacional de Transporte (ANT); Sr. Henrique Amarante da Costa Pinto – Técnico do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Sr. Prof. Paulo Fleury; Diretor do Instituto de Logística e Supply Chain (ILOS); Sr. Hilário Pereira; Técnico na INVEPAR – Investimento e Participação em Infraestrutura; Sr. Marcos Vinicius Quintella Cury; Professor do Instituto Militar de Engenharia e Diretor de Operações da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos – EBTU; Sr. Marcos José Mendes; Doutor em Economia – Consultor na Consultoria do Senado Federal; Sr. Rodrigo Vilaça; Diretor-executivo da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários – ANTF.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 10, DE 2011-CI
NÃO TERMINATIVO**

Requeiro, nos termos do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC para que compareça à Comissão de Serviços de Infraestrutura desta Casa, a fim de prestar esclarecimentos acerca do acordo de "céu aberto" assinado entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos que conduzirá à total liberalização das operações aéreas entre os dois países a partir de outubro de 2015.

Autoria: Senador Francisco Dornelles

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 11, DE 2011-CI
NÃO TERMINATIVO**

Nos termos do disposto no artigo 50 da Constituição Federal e do Art. 90, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhada à Ministra de Estado do Planejamento, Excelentíssima Sra. Miriam Belchior, convite de comparecimento à Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, com intuito de informar quais as metas prioritárias do PAC para o ano de 2011.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 12, DE 2011-CI
NÃO TERMINATIVO**

Nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, requeiro seja convidado O Senhor Presidente da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), Antonio Gustavo Matos do Vale, para que compareça a esta Comissão com vistas a prestar informações acerca dos esforços que têm sido envidados por essa empresa para a ampliação e o aperfeiçoamento da infraestrutura aeroportuária, bem como sobre o planejamento com vistas aos grandes eventos esportivos programados para 2014 e 2016 e as mudanças advindas da criação da Secretaria de Aviação Civil.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 05

**REQUERIMENTO Nº 14 , DE 2011-CI
NÃO TERMINATIVO**

Nos Termos regimentais, solicito a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de debater sobre o andamento das obras de ampliação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, na cidade de Manaus, com as presenças do senhor Valmir Campelo, ministro relator dos processos inerentes da Copa junto ao TCU; o Coordenador da Unidade Gestora da Copa do governo do Estado do Amazonas – UGP Copa – senhor Miguel Capobiango e o Senhor Antonio Augusto Matos do Vale, presidente da Infraero.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Resultado: Aprovado. O Requerimento será apensado ao Requerimento nº 12, de 2011 – CI.

**ITEM Nº 06
REQUERIMENTO Nº 13, DE 2011-CI
NÃO TERMINATIVO**

Nos Termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, requeiro seja convidado o Senhor Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Luciano Coutinho, para comparecer a esta comissão com vistas a apresentar exposição informativa sobre a nova etapa do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e também sobre os efeitos obtidos nesses quase dois anos de existência do programa.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Resultado: Aprovado

**7ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2011 (ORDINÁRIA)
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento aos Requerimentos nº 8 e 9, de 2011-CI, de autoria dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro e Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, com a finalidade de debater a construção do trem de alta velocidade e sua viabilidade.

PARTICIPANTES

- Bernardo Figueiredo – Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
- Henrique Amarante da Costa Pinto – Superintendente da área de Projetos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
- Marcos José Mendes - Consultor Legislativo do Senado Federal
- Joseph Barat - Economista da Planam Consult - Planejamento, Assessoria e Monitoração de Projetos Ltda
- Paulo Fleury – Diretor do Instituto de Logística e Supply Chain (ILOS)

8ª REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)

**ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 51, DE 2011
NÃO TERMINATIVO**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “F”, da Constituição Federal, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor CLÁUDIO PASSOS SIMÃO, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Blairo Maggi

Relatório: A Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação

Resultado: Aprovada a indicação por 12 votos Sim, 01 voto Não e 01 Abstenção.

**ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 15, DE 2011-CI
NÃO TERMINATIVO**

Venho requerer a V. Exª, nos termos do art. 279, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento da discussão da Mensagem reconduzindo Cláudio Passos Simão ao cargo de Diretor da ANAC,

até que o Ministério Público conclua as investigações em curso.

Autoria: Senador Cyro Miranda

Resultado: Rejeitado

9ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2011 (ORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento aos Requerimentos nº 12 e 14, de 2011-CI, de autoria dos Senadores Ricardo Ferraço e Vanessa Grazziotin, respectivamente, com a finalidade de debater a ampliação e o aperfeiçoamento da infraestrutura aeroportuária, bem como sobre o planejamento com vistas aos grandes eventos esportivos programados para 2014 e 2016 e as mudanças advindas da criação da Secretaria de Aviação Civil, e também, sobre o andamento das obras de ampliação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, na cidade de Manaus.

PARTICIPANTES

- Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA;
- José Márcio Monsão Mollo - Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias – SNEA; e
- Miguel Capobianco Neto - Coordenador da Unidade Gestora da Copa do Governo do Estado do Amazonas – UGP Copa.

ITEM ÚNICO REQUERIMENTO Nº 16, DE 2011-CI NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que ao rol dos convidados previsto nos Requerimentos nºs 12 e 14, de 2011-CI, que solicitam a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada a debater os investimentos recentes e perspectivas para o transporte aéreo, a infraestrutura aeroportuária e a conclusão das obras planejadas pela Infraero com vistas a Copa de 2014, sejam adicionados os seguintes convidados:

- Carlos Álvares da Silva Campos Neto, Técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; e
- José Márcio Monsão Mollo, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias - SNEA.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia

Resultado: Aprovado

10ª REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM 1 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 495, DE 2009 NÃO TERMINATIVO

Autoriza o Governo Federal a criar a Agência Nacional de Energias Renováveis (ANER).

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PLS nº 495, de 2009, e, no mérito, pela sua aprovação com a emenda que apresenta.

Observações: A matéria será apreciada terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Resultado: Aprovado Relatório, que passa constituir Parecer da Comissão, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto, e, no mérito, pela sua aprovação, com a Emenda nº 01-CI.

ITEM 2 REQUERIMENTO Nº 17, DE 2011-CI NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, por esta Comissão, juntamente com a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, destinada a debater a situação do tráfego aéreo no país, as

condições da infraestrutura aeroportuária, os investimentos programados para o setor, os aspectos econômicos da modernização e da ampliação da estrutura atual e as suas implicações com os eventos esportivos de relevância internacional (Copa do Mundo de Futebol e Olimpíadas) que serão realizados nos próximos anos no país, com os seguintes convidados:

- Antonio Gustavo Matos do Vale, Presidente da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO;
 - Carlos Eduardo Pelegrino, Diretor-Presidente Interino da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; e
 - Wagner Bittencourt de Oliveira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC
- Informo que a aprovação desta Audiência Pública tendo como um dos convidados o Presidente da Infraero, irá atender os Requerimentos nº 10, de 2011- CI, de autoria do Senador Francisco Dornelles, nº 12, de 2011- CI, de autoria do Senador Ricardo Ferraço e nº 14, de 2011 – CI, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia.

Resultado: Aprovado

**ITEM 3
REQUERIMENTO Nº 18, DE 2011-CI
NÃO TERMINATIVO**

Nos termos regimentais, solicito a realização de Audiência Pública conjunta desta Comissão, com as Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR; e Meio Ambiente e Fiscalização e Controle – CMA, para debater a situação dos aeroportos do Brasil, com as presenças do senhor Antonio Augusto Matos do Vale, Presidente da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero; o senhor Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino, Diretor-Presidente Interino da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e o senhor Wagner Bittencourt, Secretário Nacional da Secretaria Nacional de Aviação Civil – SNAC.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 05
Extraordinária - Deliberativa: 03
Ordinária – Audiência Pública: 02

MATÉRIAS APRECIADAS: 12
Mensagem (SF): 01
Requerimento - CI: 10
Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 01

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

Presidente: Senador Benedito de Lira
Vice-Presidente: Senador Eduardo Amorim

5ª REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 03, 04 e 09, de 2011-CDR, de autoria dos Senadores Benedito de Lira, Cícero Lucena e Ana Rita, respectivamente, com o objetivo de *“debater sobre a importância da melhoria da infraestrutura portuária com vistas a dinamizar o trabalho nos portos, tendo por objetivo diminuir as desigualdades regionais e potencializar o turismo”*. (2ª Audiência Pública)

PARTICIPANTES

- Ricardo Martini Moesch – Diretor da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo do Ministério do Turismo;
- Fernando Antônio Brito Fialho – Diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ;
- Vice-Almirante Eduardo Bacellar Leal Ferreira – Diretor de Portos e Costas – Marinha do Brasil;

- Miguel Masella – Secretário de Gestão de Programas de Transporte – Ministério dos Transportes; e
- José Adilson Pereira – Presidente da Intersindical da Orla Portuária do Espírito Santo.

6ª REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01 REQUERIMENTO Nº 11, DE 2011-CDR NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termos art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública perante esta Douta Comissão, com objetivo de avaliar os resultados da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), bem como os impactos regionais dos investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Para tanto indico como convidados: Fernando Bezerra de Souza Coelho, Ministro da Integração Nacional; Miriam Belchior, Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Autoria: Senador Armando Monteiro

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 02 REQUERIMENTO Nº 12, DE 2011-CDR NÃO TERMINATIVO

Requeiro nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 93, inciso II e o artigo 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) uma Audiência Pública no sentido de discutir a universalização dos serviços de internet banda larga, com a presença das seguintes entidades: Ronaldo Mota Sardenberg, Presidente da ANATEL; Luiz Eduardo Falco, Presidente da Oi; Antonio Carlos Valente, Presidente do Grupo Telefônica; José Formoso Martinez, Presidente da EMBRATEL; e Rogério Santanna, Presidente da TELEBRAS.

Autoria: Senadora Ana Amelia

Resultado: Aprovado o requerimento, com a inclusão de um representante do Ministério das Comunicações e um representante do Instituto de Defesa do Consumidor – IDEC.

ITEM Nº 03 REQUERIMENTO Nº 13, DE 2011-CDR NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termos do disposto nos arts. 90, incisos IX, XI e XIII, e 104-A, combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, o apoio desta Comissão à organização e realização do Projeto "II Fórum Legislativo nas Cidades-Sedes da Copa do Mundo de Futebol no Brasil – O Poder Legislativo fazendo parte do time da Copa 2014", a ser realizado em parceria com a Comissão de Turismo e Desporto (CTD) da Câmara dos Deputados, na forma de Fóruns nas Assembléias Legislativas dos Estados cujas capitais foram definidas como sedes da Copa do Mundo de 2014. Requeiro, ainda, que as visitas às cidades-sedes sejam assessoradas por um Consultor Legislativo do Senado Federal, que possa auxiliar na preparação de relatórios, estudos e outras tarefas correlatas, assim como de um servidor da Secretaria da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para assessorar esta Presidência.

Autoria: Senador Benedito de Lira

Resultado: Aprovado

7ª REUNIÃO REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01 REQUERIMENTO Nº 14, DE 2011-CDR NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso II, combinado com o art.93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública destinada a debater, no âmbito desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR, as dívidas dos pequenos agricultores junto ao Banco do Nordeste do Brasil, com a presença dos seguintes convidados: Sr. Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil; Sr. Adalberto Coelho, Diretor da Federação das Indústrias do Estado da Bahia-FIEB e Membro do Conselho de Integração Nacional da CNI; Sr. Francisco Carlos Cavalcanti, Superintendente do

Banco do Nordeste na Paraíba e Sr. Jair Pereira, Presidente da Associação dos Mutuários de Crédito Rural da Paraíba.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Resultado: Aprovado

8ª REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 7, de 2011-CDR, de autoria da Senadora Lídice da Mata, com a finalidade de apresentação dos Programas e Planos de Governo do Ministério do Turismo para os próximos anos.

PARTICIPANTE

- Pedro Novais - Ministro de Estado do Turismo.

TOTAL DE REUNIÕES: 04

Extraordinária – Audiência Pública: 02

Extraordinária – Deliberativa: 02

MATÉRIAS APRECIADAS: 04

Requerimento - CDR: 04

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - CDRDN (CDR)

Presidente: Senador Wellington Dias

Vice-Presidente: Senador Eduardo Amorim

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2011

ITEM Nº 01

REQUERIMENTO Nº 01, DE 2011-CDRDN NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termos do disposto no art. 142, combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligências, no formato de visitas técnicas dos membros desta Subcomissão Permanente aos Estados de abrangência da SUDENE, quais sejam, os 9 Estados da Região Nordeste e mais os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, com o objetivo de colher sugestões e elaborar um documento que possa contribuir para o desenvolvimento do Nordeste. Requeiro, ainda, que as visitas sejam assessoradas por um Consultor Legislativo do Senado Federal, que possa auxiliar na preparação de relatórios, estudos e outras tarefas correlatas, assim como de um servidor da Secretaria da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para prestar assistência a esta Presidência.

Autoria: Senador Wellington Dias

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 02

REQUERIMENTO Nº 02, DE 2011-CDRDN NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termos do disposto no art. 89, Inciso IX do Regimento Interno do Senado Federal, o encaminhamento de expediente à Consultoria Legislativa do Senado Federal com o objetivo de solicitar os serviços de um funcionário técnico daquele órgão para acompanhar, elaborar relatórios técnicos e assessorar a Presidência da Subcomissão Permanente do Desenvolvimento do Nordeste durante as

reuniões desta e durante as visitas técnicas que serão organizadas com o intuito de debater e propor sugestões que possam contribuir para o desenvolvimento do Nordeste.

Autoria: Senador Wellington Dias

Resultado: Aprovado

ITEM 03
REQUERIMENTO Nº 03, DE 2011-CDRDN
NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termos do disposto no art. 93, II, combinado com o art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Subcomissão Permanente do Desenvolvimento do Nordeste - CDRDN, com a Bancada do Nordeste, convidando o seu atual coordenador, Deputado Gonzaga Patriota, e seu último presidente, ex-Deputado Zezeu Ribeiro, com o objetivo de debater sobre o desenvolvimento do Nordeste e os principais desafios da região.

Autoria: Senadora Lídice da Mata

Resultado: Aprovado

3ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2011

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 04, DE 2011-CDRDN
NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termos do disposto no art. 93, II, combinado com o art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Subcomissão Permanente do Desenvolvimento do Nordeste - CDRDN, convidando o Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas da Sudene, Guilherme Rebouças, para apresentar o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE.

Autoria: Senadores Lídice da Mata, Vital do Rêgo e Wellington Dias

Resultado: Aprovado

ITEM 02
REQUERIMENTO Nº 05, DE 2011-CDRDN
NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termos do art. 89, IX do Regimento Interno do Senado Federal, assessoria técnica do Ministério da Integração Nacional aos trabalhos dessa Subcomissão Permanente do Desenvolvimento do Nordeste – CDRDN, para acompanhar suas ações, de forma a prover rápida resposta aos questionamentos dos Senhores Parlamentares.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Resultado: Aprovado

ITEM 03
REQUERIMENTO Nº 06, DE 2011-CDRDN
NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termos regimentais, à área de Comunicação Social do Senado (Secretaria Especial de Comunicação Social – SECS), apoio técnico na realização de eventos e assessoramento aos trabalhos dessa Subcomissão, de forma a garantir a cobertura dos trabalhos da mesma pela mídia local, na ocasião das visitas aos estados.

Autoria: Senadores Wellington Dias, José Pimentel e Vital do Rêgo

Resultado: Aprovado

4ª REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2011

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 4, de 2011-CDRDN, com o objetivo de “apresentar o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE”.

PARTICIPANTE

- Guilherme Maia Rebouças, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

5ª REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2011

ITEM ÚNICO REQUERIMENTO Nº 07, DE 2011-CDRDN NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termos do disposto no art. 93, II, combinado com o art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Subcomissão Permanente do Desenvolvimento do Nordeste - CDRDN, convidando o Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, para apresentar o plano de investimento daquele banco de desenvolvimento para a Região Nordeste.

Autoria: Senadores Vital do Rêgo, José Pimentel e Wellington Dias

Resultado: Aprovado

TOTAL DE REUNIÕES: 04

Deliberativa: 03

Audiência Pública: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 07

Requerimento - CDRDN: 07

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA – CDRAM (CDR)

Presidente: Senador Vanessa Grazziotin

Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2011

1ª PARTE

Instalação dos trabalhos e Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Subcomissão para o Biênio 2011/2012, por unanimidade:

Resultado: Instalados os trabalhos e eleitos a Senadora Vanessa Grazziotin (Presidente) e o Senador Vicentinho Alves (Vice-Presidente).

2ª PARTE

ITEM Nº 01 REQUERIMENTO Nº 01, DE 2011-CDRAM NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termos do disposto no art. 93, II, combinado com o art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta, para se debater o Código Florestal e seus impactos para a Amazônia.

Autoria: Senadores João Pedro e Vanessa Grazziotin

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 02 REQUERIMENTO Nº 02, DE 2011-CDRAM NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termos do disposto no art. 142, combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligências, no formato de visitas técnicas dos membros desta Subcomissão

Permanente, bem como reuniões em conjunto com a Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira, que funciona no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, do Senado Federal, para se debater a segurança e as políticas públicas para as fronteiras.

Autoria: Senadores João Pedro e Mozarildo Cavalcanti

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 03, DE 2011-CDRAM
NÃO TERMINATIVO**

Requeiro, nos termos do disposto no art. 93, II, combinado com o art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Subcomissão Permanente da Amazônia, com representantes do Banco da Amazônia – BASA; da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, para debater os incentivos fiscais para a região.

Autoria: Senador Vicentinho Alves

Resultado: Aprovado

TOTAL DE REUNIÕES: 01

Deliberativa: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 03

Requerimento - CDRAM: 03

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – CRA

Presidente: Senador Acir Gurgacz

Vice-Presidente: Senador Waldemir Moka

**6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
CONJUNTA COM A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE,
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2011**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao Requerimento nº 9, de 2011-CRA, de autoria das Senadoras Ana Amélia e Gleisi Hoffmann, e ao Requerimento nº 2, de 2011-CMA, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg e outros senhores senadores, e ao Aditamento ao RQS nº 2/11-CMA, de autoria da Senadora Kátia Abreu, com o objetivo de examinar, em todos os aspectos, a reforma do Código Florestal (Lei nº 4.771/65), atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados (PL nº 1876, de 1999).

PARTICIPANTES

- Sr. Alysso Paulinelli, ex-Ministro da Agricultura - MAPA;
- Sr. Elíbio Leopoldo Rech Filho, representante da Academia Brasileira de Ciências – ABC;
- Sr. Pedro Antonio Arraes Pereira, Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; e
- Sr. Antonio Donato Nobre, representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC.

7ª REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)

**ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 2010
TERMINATIVO**

Autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Produtores de Laranja - PROAP Laranja.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as emendas nºs 1 a 4.

Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs 1 a 4 – CRA.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 401, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Agência Reguladora Territorial Rural (ARTR).

Autoria: Senador Jayme Campos

Relatoria: Senador Ivo Cassol

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com a emenda nº 1.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CRA.

ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 14, DE 2011-CRA
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 93, inciso II e 104-B, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados para debater a reforma agrária e a questão fundiária do país, em todos os seus aspectos, as seguintes pessoas:

- Sr. Celso Lisboa de Lacerda – Presidente do Instituto da Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
- Sr. Fábio de Salles Meirelles Filho – Comissão Nacional de Assuntos Fundiários da Confederação Nacional da Agricultura (CNA);
- Sr. Afonso Florence – Ministro do Desenvolvimento Agrário (MDA);
- Sr. Wagner Gonçalves Rossi – Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Autoria: Senadora Ana Amélia

Resultado: Aprovado

8ª REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 2011
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 12.340, de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências, para socorrer agricultores familiares atingidos por desastres naturais.

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann

Relatoria: Senador João Pedro

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 288, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Estabelece o Estatuto dos Mutuários do Crédito Rural.

Autoria: Senador Gilberto Goellner

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relator Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Aprovado o Relatório que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 15, DE 2011-CRA
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos regimentais do Senado Federal, audiência pública com a presença do Sr. Jay Wallace da Silva Mota, Diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC, para informar sobre as atividades da CEPLAC para os próximos anos.

Autoria: Senador João Pedro.

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 16, DE 2011-CRA
NÃO TERMINATIVO**

Requer, nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, audiência pública com o objetivo de discutir o uso e o consumo de agrotóxicos no Brasil, com a presença dos seguintes convidados:

- Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA;
- Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- Representante do Sistema Nacional de Informações Tóxico Farmacológicas – SINITOX, da Fundação Oswaldo Cruz;
- Representante da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida;
- Representante da Associação Nacional de Defensivos – ANDEF.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares e Senador Blairo Maggi.

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 17, DE 2011-CRA
NÃO TERMINATIVO**

Requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, audiência pública com a presença da Sra. Ideli Salvatti, Ministra de Estado da Pesca e Aquicultura - MPA, para informar sobre as atividades e os projetos daquele Ministério para o Brasil e a Amazônia.

Autoria: Senador João Pedro.

Resultado: Aprovado

9ª REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao Requerimento nº 5, de 2011-CRA, de autoria do Senador Acir Gurgacz, com a finalidade de debater junto ao Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, acerca da aplicação dos procedimentos administrativos de ratificação das alienações e concessões de terras devolutas feitas pelos Estados na faixa de fronteira definidos na Instrução Normativa – TCU Nº 63/2010.

PARTICIPANTES

- Celso Lisboa de Lacerda – Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;
- e
- Richard Martins Torsiano - Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

TOTAL DE REUNIÕES: 04

Extraordinária – Deliberativa: 02

Extraordinária – Audiência Pública: 01

Conjunta - Audiência Pública: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 08

Projeto de Lei do Senado (terminativo): 02

Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 02

Requerimento – CRA: 04

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO
E INFORMÁTICA - CCT**

Presidente: Senador Eduardo Braga
Vice-Presidente: Senador Gim Argello

6ª REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 05, DE 2011–CCT
NÃO TERMINATIVO**

Nos termos do art. 90, V, c/c art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, no sentido de que sejam ouvidos os Presidentes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Glaucius Oliva; da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, Glauco Antonio Truzzi; e, da Agência Nacional de Telecomunicações, Ronaldo Mota Sardenberg, com o propósito de apresentar as diretrizes e os programas prioritários de suas respectivas pastas, para os próximos dois anos.

Autoria: Senador Walter Pinheiro

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 06, DE 2011–CCT
NÃO TERMINATIVO**

Requeiro a V.Ex.^a, nos termos regimentais, a realização de reunião de audiência pública com o objetivo de discutir a situação do Plano Nacional de Banda Larga no País e as deficiências de atendimento na transmissão de dados via internet, com ênfase na Região Norte, bem como os subsídios, subvenções e demais políticas públicas destinadas aos fornecedores desse serviço. Nessas condições, indico, na qualidade de convidados-expositores, os seguintes nomeados: Cesar Alvarez, Secretário Executivo do Ministério das Comunicações; Ronaldo Mota Sardenberg, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, Anatel; Luiz Eduardo Falco, Presidente da empresa Oi; Rogério Santanna dos Santos, Presidente da Telebrás.

Autoria: Senadores Ângela Portela e Randolfe Rodrigues

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 08, DE 2011–CCT
NÃO TERMINATIVO**

Com amparo nos arts. 58, § 2º, II da Constituição Federal, e 90, II e 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para debater o conteúdo e a forma de encaminhamento da proposta de um Marco Civil da Internet, em elaboração pelo Governo Federal. A título de sugestão, a audiência deverá ter como convidados representantes das seguintes entidades: Ministério da Justiça; Agência Nacional de Cinema; Agência Nacional de Telecomunicações; Concessionária de Radiodifusão de Sons e Imagens; Associação de Provedores de Serviços de Internet; Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).

Autoria: Senador Eduardo Braga

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº11, DE 2011–CCT
NÃO TERMINATIVO**

Requeiro, com amparo no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e nos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para avaliar a gestão e a efetividade dos mecanismos de financiamento das atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil. A título de sugestão,

apresentarão seus pontos de vista os seguintes convidados: Aloizio Mercadante, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia; Glauco Arbix, Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP); Glaucius Oliva, Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Autoria: Senador Eduardo Braga

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 13, DE 2011–CCT
NÃO TERMINATIVO

Requeiro, com amparo no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e nos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para identificar os fatores limitantes do sistema de proteção da propriedade intelectual e da atividade inovadora no País. A título de sugestão, apresentarão seus pontos de vista os seguintes convidados: Aloizio Mercadante, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia; Jorge de Paula Costa Ávila, Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI); Luiz Henrique do Amaral, Presidente da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual (ABPI).

Autoria: Senador Eduardo Braga

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 06
REQUERIMENTO Nº 04, DE 2011–CCT
NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT a fim de discutir denúncias sobre a utilização de empresas em nome de "laranjas" para comprar concessões de rádio e TV nas licitações públicas realizadas pelo governo federal, com os seguintes convidados: Sr. Genildo Lins de Albuquerque Neto – Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações; Representante da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel; Representante do Tribunal de Contas da União – TCU; Representante do Ministério Público Federal e Venício A. de Lima – UnB.

Autoria: Aloysio Nunes Ferreira

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 07
REQUERIMENTO Nº 07, DE 2011–CCT
NÃO TERMINATIVO

Em aditamento ao Requerimento nº 06, de 2011-CCT, de autoria dos Senadores Ângela Portela e Randolfe Rodrigues, para realização de audiência pública sobre o tema "A situação do Plano Nacional de Banda Larga em todo o Brasil e particularmente na Região Norte", requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja incluído, como convidado para a mesa de debates, o Deputado Marco Antonio Chico Preto – Presidente da Comissão de Gestão e Serviços Públicos (CGESP) da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM).

Autoria: Senador Eduardo Braga

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 08
REQUERIMENTO Nº 09, DE 2011–CCT
NÃO TERMINATIVO

Nos termos regimentais, requeiro aditamento ao Requerimento nº 08/2011-CCT a fim de convidar um representante da Associação Nacional de Jornais – ANJ e um representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - ABERT para participar da audiência pública com o objetivo de debater o conteúdo e a forma de encaminhamento da proposta de um Marco Civil da Internet em elaboração pelo Governo Federal.

Autoria: Senador Eduardo Braga

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 09
REQUERIMENTO Nº 10, DE 2011–CCT
NÃO TERMINATIVO

Nos termos regimentais, requeiro aditamento ao requerimento nº 08/2011 – CCT, no sentido de que seja também convidado o Professor Marco Bonito – Universidade UNISUL.

Autoria: Senador Anibal Diniz

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 10
REQUERIMENTO Nº 12, DE 2011–CCT
NÃO TERMINATIVO**

Nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, para tratar de assunto de interesse público relevante, concernente à opção tecnológica para implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV, entre as cidades de Campinas – SP e Rio de Janeiro – RJ. Para tanto, solicito que sejam convidadas as seguintes personalidades: Ministro de Estado dos Transportes; Presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres; um representante do Ministério Público Federal; e um representante do Tribunal de Contas da União.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 11
REQUERIMENTO Nº 14, DE 2011-CCT
NÃO TERMINATIVO**

Requeiro, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH e com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, no sentido de que sejam ouvidos o Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage Sobrinho; o Diretor Executivo da ONG – Transparência Brasil, Claudio Weber Abramo; o Embaixador Chefe do Departamento de Comunicações e Documentação do MRE, Hélio Vitor Ramos Filho; e o Coordenador do Setor de Comunicação e Informação da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Educação - UNESCO, Guilherme Canela Godoi, com o objetivo de discutir o PLC n.º 41, de 2010, que versa sobre a Lei Geral de Acesso à Informação.

Autoria: Senadores Paulo Paim, Demóstenes Torres e Walter Pinheiro

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 12
REQUERIMENTO Nº 15, DE 2011–CCT
NÃO TERMINATIVO**

Requeremos, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, realização de audiência pública conjunta a ser realizada pelas Comissões de: Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; Constituição, Justiça e Cidadania; Assuntos Econômicos; Educação, Cultura e Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle para debater o Projeto de Lei da Câmara n. 116, de 2010 que “Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências”, tendo como convidados o Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, o Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, o Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, o Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusores – ABRA, o Presidente da Associação Brasileira de TV Por Assinatura – ABTA, o Presidente da Associação Brasileira de Telecomunicações – TELEBRASIL, o Presidente da Associação Brasileira das Produtoras Independentes de Televisão – ABPI-TV e o Presidente da Associação Brasileira de Programadores de Televisão por Assinatura – ABPTA.

Autoria: Senador Eduardo Braga

Resultado: Aprovado

**7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, CONJUNTA COM A
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2011.**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 14, de 2011–CCT, de autoria dos Senadores Paulo Paim, Demóstenes Torres e Walter Pinheiro, e ao Requerimento nº 45, de 2011–CDH, de autoria do Senador Paulo Paim, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010, que “*Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências*”.

PARTICIPANTES

- Jorge Hage Sobrinho - Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União – CGU
- Pedro Frederico de Figueiredo Garcia – Conselheiro - Chefe da Coordenação-Geral de Documentação Diplomática do Ministério das Relações Exteriores – MRE
- Guilherme Canela Godói - Coordenador do Setor de Comunicação e Informação da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO

8ª REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)

Não houve deliberação de matéria.

9ª REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 16, DE 2011–CCT
NÃO TERMINATIVO**

Requeiro, nos termos do art 113 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada reunião deliberativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, com o objetivo de discutir e votar o PLC n.º 41, de 2010, que versa sobre a Lei Geral de Acesso à Informação.

Autoria: Senador Eduardo Braga

Resultado: Aprovado

**10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, CONJUNTA COM A
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2011.**

Reunião Deliberativa, nos termos do Requerimento nº 16, de 2011–CCT, de autoria do Senador Eduardo Braga, e do Requerimento nº 51, de 2011–CDH, de autoria do Senador Paulo Paim, para discutir e votar o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010.

**ITEM ÚNICO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

Autoria: Deputado Reginaldo Lopes

Relator na CCT: Senador Walter Pinheiro

Relatório: Favorável

Relator na CDH: Senador Humberto Costa

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o parecer favorável, com as emendas de redação nº 01, 02, 03 e 04–CCT/CDH

11ª REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 04, de 2011–CCT, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, com o objetivo de “discutir denúncias sobre a utilização de empresas em nome de “laranjas” para comprar concessões de rádio e TV nas licitações públicas realizadas pelo governo federal”.

PARTICIPANTES

- Genildo Lins de Albuquerque Neto - Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações;
- Ara Apkarian Minassian - Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;
- Mauricio de Albuquerque Wanderley - Secretário da 2ª Secretaria de Fiscalização e Desestatização do Tribunal de Contas da União – TCU;
- Antônio Carlos Fonseca da Silva - Sub-Procurador-Geral da República (Consumidor e Ordem Econômica) do Ministério Público Federal – MPF; e
- Venício A. de Lima - Professor Titular de Política da Universidade de Brasília – UnB.

TOTAL DE REUNIÕES: 06

Extraordinária – Deliberativa: 02
Extraordinária – Não Deliberativa: 01
Extraordinária – Audiência Pública: 01
Conjunta – Audiência Pública: 01
Conjunta – Deliberativa: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 14

Projeto de Lei da Câmara (não terminativo): 01
Requerimento - CCT: 13

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - CMMC

Presidente: VAGO
Vice-Presidente: VAGO

Não houve reunião no período.

TOTAL DE REUNIÕES: 00**MATÉRIAS APRECIADAS: 00**

TOTAL GERAL DE REUNIÕES DAS COMISSÕES: 60

TOTAL GERAL DE MATÉRIAS APRECIADAS: 176

C.2 - Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Relatório da SSCEPI – 02/02 a 30/04/2011

COMISSÕES TEMPORÁRIAS										
Nome	Reuniões	Req. Apresentados	Req. Apreciados	Doc. Recebidos	Proposições					
					PEC	PLC	REQ	PLS	PRS	Obs.
REFORMA POLÍTICA ATS 24/2011	10									

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - CPI										
Nome	Ano	Reuniões	Req. Apresentados	Req. Apreciados	Doc. Recebidos	Proposições				
						PEC	PLC	REQ	PLS	PRS
TRÁFICO DE PESSOAS RQS 226/2011	2011	1	-	-	-					

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amelia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas

Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.3.2011)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁵⁾

Leitura: 16/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(3,4)	1. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁾
Angela Portela (PT-RR) ⁽³⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽³⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾	

Notas:

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
3. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NO ACRE E DEMAIS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, in loco, no prazo de 15 dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾

Senador Jorge Viana (PT) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Sérgio Petecão (PMN) ⁽³⁾

Senador Gilvam Borges (PMDB) ^(4,5)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.3.2011)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	1. Senadora Ana Rita (PT) ⁽⁴⁾
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴⁾
Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽³⁾
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽³⁾	3.
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾

Notas:

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)

2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)

3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)

4) REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, in loco, à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽²⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).

2. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).

3. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).

4. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).

5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).

6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).

8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).

9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Víal do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amelia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. José Pimentel (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amelia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Gilvam Borges (PMDB) ⁽⁴⁾
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽²⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Gleisi Hoffmann (PT)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amelia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
(1)	2. Gim Argello

Notas:

*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

** . Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amelia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.

2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.

3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amelia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).

2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amelia (PP-RS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amelia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amelia Vice-Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁰⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽¹⁰⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) ^(10,11)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. João Ribeiro (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Renan Calheiros (PMDB) ^(3,5,17)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,16)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(4,17)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(13,17)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,17)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Mário Couto (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁸⁾	4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

** . Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

- ***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.
- ****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
 3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
 4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)
 5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)
 6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
 7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
 8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
 11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
 13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
 14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
 15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
 17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
 18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽²⁾

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Eduardo Suplicy (PT)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Vital do Rêgo (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT)
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR)	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ⁽⁷⁾	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Francisco Dornelles (PP)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amelia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁶⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁴⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) ⁽⁸⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- ** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
 6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
João Pedro (PT)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PSOL	
	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

*** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)

TITULARES	SUPLENTE(S)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
João Pedro (PT)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO ⁽¹⁾
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Anibal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) ⁽⁹⁾
VAGO ⁽²⁾	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁶⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ⁽³⁾	1.
⁽¹⁾	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

*** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcelos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 045/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)

6. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

8. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

9. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 29/2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar a execução da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amelia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

**** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**.. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amelia (PP-RS) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	4. João Pedro (PT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amelia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)

3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. Nº 029/2011-CRE/PRES).

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) ⁽³⁾
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Mário Couto (PSDB) ⁽²⁾	3. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amelia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

** . Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amelia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amelia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB) ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁷⁾
PTB	
⁽¹⁾	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁶⁾
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

** . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) ⁽³⁾
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS**

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA)	2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. Marisa Serrano (MS)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

PT

Gleisi Hoffmann (PR) ⁽⁶⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁴⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾

PR

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

Marinor Brito (PA) ⁽²⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 24/02/2011

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS) ⁽⁷⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁸⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾

DEM

José Agripino (RN) ⁽⁹⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾

PP

Ivo Cassol (RO) ⁽⁶⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽³⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Atualização: 13/04/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 12/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS) ⁽⁶⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽¹⁰⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽¹¹⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾

PP

Ana Amelia (RS) ⁽⁷⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁵⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽³⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁴⁾

Atualização: 13/04/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Casildo Maldaner (SC) ⁽⁶⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁵⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽⁴⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽²⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽⁷⁾

PV

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)

Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Wilson Santiago (PMDB/PB)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocência Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> João Paulo Cunha (PT/SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 24-3-2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
(Resolução nº 01, de 2007-CN)

Número de membros: 9 Senadores e 9 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Líder da Maioria	
Líder da Minoria	Mário Couto (PSDB/PA)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	Fernando Collor (PTB/AL)

Câmara dos Deputados

Líder da Maioria	
Líder da Minoria	Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)

(Atualizada em 24.3.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ACIR GURGACZ		MOZARILDO CAVALCANTI	
Comentários a respeito de audiência pública realizada na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com representantes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), sobre a ratificação de títulos de terra nas faixas de fronteira.....	12	Comentários sobre a história da maçonaria no Brasil, e especificamente sobre o Grande Oriente do Distrito Federal, que comemorou quarenta anos de fundação em 21 de abril de 2011.....	6
Comentários sobre as reuniões no Congresso Nacional a respeito da votação da reforma do novo Código Florestal, enfatizando a importância de preservação da natureza e melhores condições de trabalho para os produtores rurais.....	12	Aparte ao senador Acir Gurgacz.....	13
ANIBAL DINIZ		Aparte ao senador José Pimentel.....	16
Reflexão sobre audiência pública ocorrida em 26 de abril de 2011, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com a presença da ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior, cujos temas enfatizaram o desenvolvimento de políticas sociais.....	21	Aparte ao senador Renan Calheiros.....	20
Comentários sobre o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico (Pronatec), que amplia a rede federal e as estaduais de educação profissionalizante.....	21	Aparte ao senador Anibal Diniz.....	22
JOSÉ PIMENTEL		Comentários acerca da matéria intitulada «Maternidade suspende cirurgias eletivas», publicada no jornal <i>Folha de Boa Vista</i> , que denunciou desvios de recursos públicos destinados para a saúde.....	25
Aparte ao senador Acir Gurgacz.....	14	RENAN CALHEIROS	
Registro do lançamento, em 28 de abril de 2011, pela presidenta Dilma Rousseff, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico (Pronatec), com ênfase para a formação de empregados qualificados e para o aumento do salário mínimo.....	15	Registro do compromisso do Senado Federal com a modernização do arcabouço legal e defesa de uma reforma na legislação comercial que estimule o uso da documentação eletrônica, a fim de que se eliminem excessos de burocracia e gasto público desnecessário.....	18
Comentários sobre o crescimento da economia e a consequente expectativa de maior proteção previdenciária para a população da terceira idade.....	15	Comentários sobre o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico (Pronatec), que amplia a rede federal e as estaduais de educação profissionalizante.....	18
		ROBERTO REQUIÃO	
		Considerações sobre o posicionamento do economista norte-americano Thomas Palley acerca da crise financeira mundial, com destaque para as dificuldades por que passa o sistema capitalista e para a necessidade de um novo modelo de crescimento econômico.....	2